

Antropologia e Direitos Humanos 9

*Lucía Eilbaum | Ana Paula da Silva | Gisele Fonseca Chagas |
Hippolyte Brice Sogbossi | Taniele Rui
organizadores*

ABA PUBLICAÇÕES

eABA
e-books

e e-papers

Antropologia e Direitos Humanos 9

*Lucía Eilbaum | Ana Paula da Silva | Gisele Fonseca Chagas | Hippolyte
Brice Sogbossi | Taniele Rui*

Organizadores

© Lucía Eilbaum, Ana Paula da Silva, Gisele Fonseca Chagas, Hippolyte Brice Sogbossi e Taniele Rui/E-papers Serviços Editoriais Ltda., 2021.

Todos os direitos reservados a Lucía Eilbaum, Ana Paula da Silva, Gisele Fonseca Chagas, Hippolyte Brice Sogbossi e Taniele Rui/E-papers Serviços Editoriais Ltda. É proibida a reprodução ou transmissão desta obra, ou parte dela, por qualquer meio, sem a prévia autorização dos editores.
Impresso no Brasil.

ISBN 978-65-87289-13-7

DOI 10.48207/9786587289137

Revisão

Elisa Sankuevitz

Diagramação e Capa

Michelly Batista

Disponível no site da Editora E-papers

<http://www.e-papers.com.br>

Avenida das Américas, 3.200 bloco 1 sala 138

Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – Brasil

CEP 22.640-102

CIP-Brasil. Catalogação na fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

A641

Antropologia e direitos humanos 9 [recurso eletrônico] / organizadores Lucía Eilbaum ...
[et al.]. – 1. ed. – Rio de Janeiro : E-papers ; Brasília [DF] : Aba Publicações, 2021.
recurso digital ; 4 MB

Formato: eletrônico

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-87289-13-7 (recurso eletrônico)

1. Antropologia social. 2. Movimentos sociais – Amazônia. 3. Etnologia –
Amazônia. 4. Direitos humanos. 5. Livros eletrônicos. I. Eilbaum, Lucía.

21-73844

CDD: 301

CDU: 572.028

Meri Gleice Rodrigues de Souza – Bibliotecária – CRB-7/6439

Antropologia e Direitos Humanos 9

*Lucía Eilbaum | Ana Paula da Silva | Gisele Fonseca Chagas | Hippolyte
Brice Sogbossi | Taniele Rui*

Organizadores

Brasília, 2021



**COMISSÃO EDITORIAL DE LIVROS CIENTÍFICOS DA
ABA – CELCA**

COORDENADOR: Carlos Alberto Steil (UFRGS, UNIFESP)
Antônio Carlos Motta de Lima (UFPE)
Bernardo Fonseca Machado (USP)
Nathanael Araújo da Silva (UNICAMP)
Rodrigo Toniol (UFRJ)
Tânia Welter (UFSC)

CONSELHO EDITORIAL

Andrea Zhouri (UFMG)
Antonio Augusto Arantes Neto (Unicamp)
Carla Costa Teixeira (UnB)
Carlos Guilherme Octaviano Valle (UFRN)
Cristiana Bastos (ICS/Universidade de Lisboa)
Cynthia Andersen Sarti (Unifesp)
Fabio Mura (UFPB)
Jorge Eremites de Oliveira (UFPel)
Maria Luiza Garnelo Pereira (Fiocruz/AM)
María Gabriela Lugones (Córdoba/Argentina)
Maristela de Paula Andrade (UFMA)
Mónica Lourdes Franch Gutiérrez (UFPB)
Patrícia Melo Sampaio (Ufam)
Ruben George Oliven (UFRGS)
Wilson Trajano Filho (UnB)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

PRESIDENTE
Patrícia Birman (UERJ)
VICE-PRESIDENTE
Cornelia Eckert (UFRGS)
SECRETARIA GERAL
Carla Costa Teixeira (UnB)
SECRETARIA ADJUNTA
Carly Barboza Machado (UFRRJ)
TESOUREIRA
Andrea de Souza Lobo (UnB)
TESOUREIRO ADJUNTO
Camilo Albuquerque de Braz (UFG)
DIRETORES/AS
Fabio Mura (UFPB)
Patrícia Maria Portela Nunes (UEMA)
João Frederico Rickli (UFPR)
Luciana de Oliveira Dias (UFG)

www.portal.abant.org.br

UNB – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa norte,
Prédio do ICS – Instituto de Ciências Sociais
Térreo – Sala AT-41/29 – Brasília/DF CEP: 70910-900

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
“MINHA VIDA POR UM FIO”: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E OS ITINERÁRIOS DE MULHERES RIBEIRINHAS VÍTIMAS DE ESCALPELAMENTO NA AMAZÔNIA PARAENSE	13
<i>Diego Alano De Jesus Pereira Pinheiro</i>	
“MULHER NÃO PRECISA DE REGISTRO”: DE INVISÍVEIS A TUTORAS SOCIAIS, AS TRAJETÓRIAS DE MULHERES SEM DOCUMENTO EM BUSCA DE IDENTIDADE, DIREITOS E CIDADANIA	52
<i>Fernanda da Escóssia</i>	
SUMIR DO MAPA E OUTROS SCRIPTS: TÁTICAS DE MATAR E DE RESISTIR NO CONFRONTO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS COM A CENTRAL NUCLEAR EM ITACURUBA	85
<i>Whodson Silva</i>	
“POR QUE NÃO PODEMOS SER MÃES?”: GESTÃO DA MATERNIDADE DE MULHERES COM TRAJETÓRIA DE RUA COMO QUESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE REGULAMENTAÇÕES E PRÁTICAS	119
<i>Caroline Silveira Sarmento</i>	
DIREITOS HUMANOS EM PAJUBÁ?: CONTROVÉRSIAS, ENQUADRAMENTOS E AGENCIAMENTOS NO ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS TRANS* NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	156
<i>Brume Dezembro Iazzetti</i>	
PUNIÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SÉCULO XIX: UMA ANÁLISE HISTÓRICA-ANTROPOLÓGICA DOS ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO E DO CÓDIGO CRIMINAL DE 1830	194
<i>Izabel Cristina Luz Castro</i>	

APRESENTAÇÃO

É com enorme satisfação que apresentamos essa coletânea. Ela reúne os seis artigos premiados no “IX Prêmio Antropologia e Direitos Humanos Edição 2020”, organizado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), através da Comissão de Direitos Humanos, na gestão (2018–2020) dos professores Maria Filomena Gregori e Sérgio Luís Carrara. Trata-se da nona edição desse concurso, iniciado em 2000, com o patrocínio da Fundação Ford até 2008 e continuado desde então com apoio integral da própria ABA. O objetivo do prêmio é estimular, apoiar e divulgar trabalhos que versem sobre a contribuição da Antropologia para diversas áreas relativas à temática dos Direitos Humanos. As sucessivas edições do certame tiveram como resultado, além do reconhecimento da temática abordada e dos autores e trabalhos premiados, oito coletâneas reunindo discussões e etnografias de referência fundamental no campo da Antropologia e Direitos Humanos.

Nesta edição, o Prêmio enfatizou o tema “Lutas sociais, mobilização política e alteridades”, na expectativa de contribuir para o debate sobre o papel da Antropologia e de sua atuação profissional no que diz respeito ao campo dos Direitos Humanos. Em particular, buscou-se incentivar e acolher trabalhos que contribuíssem para a reflexão crítica de processos sociais, políticos e morais envolvidos no campo das políticas públicas, bem como das estratégias de luta social e política em defesa dos direitos, promovendo um debate sobre a produção, legitimação e respeito das alteridades presentes no espaço social e público, ou sobre sua contracara: a intolerância, a discriminação, o racismo, a repressão da diferença e/ou seu extermínio. Houve espaço também para discorrer sobre a vida de indivíduos e coletivos que, alijados do direito de ter direitos, sequer pensavam suas existências e sofrimentos a partir do reconhecimento público e estatal.

Ao longo de 2020, esses temas (e a vida como um todo) foram atravessados pelas condições e efeitos da pandemia de Covid-19. No Brasil em particular, esse evento crítico agravou e, ao mesmo tempo, evidenciou as desigualdades e intolerâncias estruturais e estruturantes da sociedade, com índices de morte e de impactos bem maiores entre a população pobre, negra, populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Esses grupos têm ficado ainda mais vulnerabili-

zados nas suas condições de vida e de sobrevivência diante da ausência de uma política pública sistemática de enfrentamento à pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos. Situação essa agravada diante de um discurso público de desídia e naturalização das mortes e perdas produzidas.

Os artigos aqui reunidos não trazem uma reflexão sobre esse momento, pois são resultados de pesquisas que o antecedem. Contudo, é importante mencionar que esse foi o contexto no qual o Prêmio foi organizado e muitos dos inscritos/as elaboraram e submeteram seus trabalhos, bem como o contexto pelo qual muito/as antropólogo/as em formação ou recém-formado/as não conseguiram fazê-lo devido às dificuldades enfrentadas. Nesse sentido, por um lado, saudamos especialmente a todos os candidatos e candidatas que elaboraram e submeteram seus trabalhos em condições adversas e difíceis, concentração e produção. Por outro, estimulamos todo o conjunto de potenciais inscritos a continuar trabalhando, pesquisando e refletindo no campo dos direitos humanos, pois suas contribuições serão sempre pertinentes e acolhidas.

Nesta edição do Prêmio tivemos um total de 28 inscrições, 12 na categoria doutorado, 14 no mestrado e 2 na graduação. Em cada categoria foram concedidos um prêmio e uma menção honrosa, destacando os trabalhos melhores avaliados, conforme os critérios de originalidade do tema abordado, pertinência teórico/metodológica, aportes e articulação com a temática dos direitos humanos e qualidade da redação. Os trabalhos foram avaliados por pareceristas, às cegas, de diferentes programas de pós-graduação e instituições de estados diversos. Contamos com um total de 29 professores e pesquisadores que colaboraram com pareceres e a quem agradecemos imensamente pelo trabalho realizado.¹

Recebemos o apoio do eficiente trabalho de Carine Lemos, Roberto Pinheiro e Silvano Xavier, da secretaria da ABA, a quem agradecemos

1 Agradecemos nominalmente aos professores Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos; Cicero Cunha Bezerra; Claudia Mura; Fábio Mallart; Fernanda Barros; Flavia Cunha Melo; Flavia Medeiros; Joana Bahia; Jose Miguel Olivar; Kátia Sento Sé Mello; Katiane Silva; Larissa Nadai; Laura Murray; Letícia Carvalho Mesquita Ferreira; Letícia de Luna Freire; Liliana Sanjurjo; Livia Gimenes; Magda Ribeiro; Marco Tobon; Maria Raquel Passos Lima; Nádia Meinerz; Natânia Lopes; Olivia von der Weid; Paula Lacerda; Soraya Silveira Simões; Thaddeus Blanchette; Thais Tartalha; Tilmann Heil; e Vitor Andrade.

o empenho. De forma mais geral, agradecemos o apoio da presidência sob a condução da professora Maria Filomena Gregori e do professor Sérgio Luís Carrara e da atual gestão em nome das professoras Patrícia Birman e Cornélia Eckert.

Por fim, destacamos que os autores premiados nesta edição representam programas de pós-graduação e cursos de graduação de diversas instituições e estados do Brasil (Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro), como veremos a seguir.

SOBRE OS ARTIGOS

Os artigos aqui reunidos abordam diversas temáticas vinculando etnografias realizadas em campos empíricos distintos com discussões em torno de diversas formas de violação e/ou reivindicação de direitos.

Na categoria doutorado, o artigo “Minha vida por um fio: Mobilização social e os itinerários de mulheres ribeirinhas vítimas de escalpamento na Amazônia Paraense”, de Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro (PPGAS/UFRN), orientado pelo professor Carlos Guilherme Octaviano do Valle, apresenta uma etnografia cuidadosa sobre os “acidentes” sofridos por mulheres das comunidades daquela região, ao terem seu coro cabeludo arrancado por ação do motor dos barcos utilizados nas atividades econômicas locais, acidente conhecido como escalpamento. No artigo, Diego Alano busca explicitar os sentidos outorgados ao “acidente” na perspectiva de três atores: as mulheres, o estado e os donos dos barcos. Entendendo o escalpamento como um evento que altera a ordem regular da vida das pessoas, Diego Alano, mobilizando a discussão antropológica sobre sofrimento, construção social de vítimas, razão humanitária e estigma, descreve e problematiza as invisibilidades das populações ribeirinhas na Região Norte do país, bem como busca e se questiona sobre possíveis respostas ao problema.

Também na categoria doutorado, o artigo “Mulher não precisa de registro: De invisíveis a tutoras sociais, as trajetórias de mulheres sem documento em busca de identidade, direitos e cidadania”, de Fernanda Melo da Escóssia (CPDOC/FGV-RJ), orientado pela professora Leticia Carvalho de Mesquita Ferreira, traz resultados da etnografia desenvolvida em um ônibus da Praça Onze, na cidade do Rio de Janeiro. O ônibus é o “coração”, usando as palavras da autora, de um projeto do Tri-

bunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de reduzir o sub-registro de pessoas adultas sem documentos e proporcionar a emissão da certidão de nascimento para quem lá concorre. O artigo é focado especificamente nas demandas e trajetórias apresentadas pelas mulheres, buscando discutir através delas as concepções de identidade, direitos e cidadania expressadas na busca por esse documento. Considerando que etnografar o adulto sem documento é mergulhar no que Das e Poole categorizam como “margens do Estado”, a autora propõe pensar como o documento pode ser ressignificado por essas mulheres como algo que propicia o reconhecimento de si mesmas como sujeito de direitos, bem como a reconstituição de suas trajetórias familiares.

Já na categoria mestrado, o artigo de Whodson Robson da Silva (PPGA/UFPE), orientado pela professora Vânia Fialho, intitula-se “Sumir do mapa e outros *scripts*: Táticas de matar e de resistir no confronto de indígenas e quilombolas com a central nuclear em Itacuruba”. O artigo apresenta de forma original a “etnografia de um confronto” entre as políticas governamentais que impulsionam a implantação da Central Nuclear do Nordeste no Rio São Francisco e as táticas de resistência, luta coletiva e autonomia de indígenas e quilombolas no município. Chamando a atenção para as potencialidades políticas e epistemológicas da cartografia social, o autor evidencia como essa ferramenta, quando protagonizada por indígenas e quilombolas, visibiliza as existências coletivas e as potencialidades locais, bem como denuncia a violência do silêncio provocada e reproduzida na instalação do megaprojeto nuclear. A luta por “um lugar no mapa” evidencia, assim, as lutas coletivas por reconhecimento identitário e territorial, bem como as confrontações à política desenvolvimentista do Estado.

Ainda na categoria mestrado, o trabalho “Por que não podemos ser mães?: Gestão da maternidade de mulheres com trajetória de rua como questão pública através de regulamentações e práticas”, de Caroline Silveira Sarmento (PPGAS/URGS), orientado pela professora Patrice Schuch, traz uma abordagem sensível sobre a gestão da maternidade das mulheres com trajetória de rua enquanto uma questão pública, isto é, lançando luz sobre as regulamentações e práticas em torno da questão, bem como das discussões empreendidas como resistência a elas. Para tanto, a partir do relato de mulheres nessa situação, da análise de documentos normativos e das entrevistas realizadas com os diver-

sos atores envolvidos, a etnografia analisa as justificativas em torno da decisão da retirada dos filhos das mulheres com trajetória de rua. Através dessa análise, o artigo proporciona um debate etnográfico em torno da gestão das infâncias, de família e de maternidades, bem como das economias morais ligadas a esses campos.

Na categoria graduação, o artigo “Direitos humanos em pajubá?: Controvérsias, enquadramentos e agenciamentos no acesso e permanência de pessoas trans* no Ensino Superior público”, de Brume Dezembro Iazzetti, do Departamento de Antropologia da Universidade Estadual de Campinas, orientado pela professora Regina Facchini, aborda uma questão crucial para o entendimento das desigualdades de gênero, classe e raça em relação às experiências de pessoas *trans. A partir de uma perspectiva identificada como transfeminista interseccional e de direitos humanos, Brume Iazzetti busca articular relatos e experiências de estudantes *trans em universidades públicas brasileiras, em especial em São Paulo – através da observação como participante em eventos, da realização de entrevistas e da própria experiência de autoafirmação enquanto uma pessoa trans – com processos históricos mais amplos de inserção dessa população na educação formal, ampliação do acesso ao Ensino Superior público e implementação de políticas afirmativas. Dessa forma o artigo problematiza as possibilidades, limitações e potencialidades das “transições e circulações das pessoas *trans” e, portanto, da noção de direitos humanos nas suas dimensões afetivas, pedagógicas, educacionais e políticas, e não apenas normativas.

Finalmente, ainda em nível de graduação, encerramos a coletânea com o trabalho “Punição e controle social no século XIX: uma análise histórica-antropológica dos Annaes do Parlamento Brasileiro e do Código Criminal de 1830”, de Izabel Cristina Luz Castro, do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF/PE), orientado pelo professor Adalton José Marques. O artigo aborda a relação entre a constituição da prisão no Brasil, enquanto pena codificada e institucionalizada, e o controle social das classes populares no século XIX. Através da análise documental do *Código Criminal de 1830* e dos *Annaes do Parlamento Brasileiro* (1830), bem como de pensadores da formação política e social brasileira, Izabel Castro busca compreender como se organizaram socialmente os modos de existência considerados inadapáveis à ordem produtiva da grande proprie-

dade rural, através da criminalização de seus modos de vida, tidos como “vadiagem” e/ou “mendicância” e, portanto, como não coerentes com a disciplina do trabalho imposta pela grande lavoura. Assim, o artigo mostra o processo pelo qual foram definidas e estabelecidas, de um lado, técnicas de castigo físico e de vigilância da força de trabalho escravizada e, de outro, estratégias de gestão da população livre por meio da prisão.

Em termos gerais, gostaríamos de destacar que todos os artigos são fruto de empreendimentos de pesquisas empíricas que, a partir de uma perspectiva etnográfica, buscam compreender e dialogar com os diversos os diversos pontos de vista envolvidos nos problemas abordados, bem como traçar pontes e debates com discussões centrais no campo da Antropologia e dos Direitos Humanos. Seja através da análise de documentos históricos e/ou atuais, da observação participante, do engajamento pessoal e profissional ou da reflexão sobre as próprias experiências, em campos empíricos diversos, os artigos dão visibilidade a discussões sobre sofrimento e dor; demandas por reconhecimento, identidade e direitos; regimes de governo e estratégias de luta e resistência; desigualdades de gênero, classe e raça e reivindicações por cidadania. Mulheres de comunidades ribeirinhas na região amazônica atingidas através de seus corpos; mulheres em busca do documento que reconheça sua identidade no Rio de Janeiro; comunidades indígenas e quilombolas lutando por seu lugar no mapa na região do sertão pernambucano; mulheres com trajetória de rua resistindo a retirada de seus filhos em Porto Alegre; estudantes *trans pelo acesso e permanência em instituições de Ensino Superior; e a gestão disciplinar e de controle de populações tidas como “desviantes e indesejadas” no século XIX, dão conta de universos diversos que refletem desigualdades arraigadas na sociedade brasileira e nas formas de gestão estatal de corpos e subjetividades, mas que também evidenciam os processos de resistência e luta por direitos e por reconhecimento – social, político e existencial. Ao priorizar esses processos, os trabalhos aqui reunidos explicitam a relevância de discutir publicamente no campo dos direitos humanos, não apenas a partir da violação de direitos e suas eventuais responsabilidades, mas também das dimensões afetivas, emocionais, territoriais e morais das experiências de exclusão, negação de identidades e silenciamentos.

Escrevemos essa apresentação em pleno auge da pandemia do Covid-19, em março de 2021. O Brasil é considerado o epicentro mundial da doença, estamos assistindo a mais de dois mil mortos por dia e à total ausência de uma política pública coordenada de enfrentamento à situação. Adoecimentos e mortes, lutos e lutas cotidianas, estão se tecendo em diversas frentes, com consequências no presente e no futuro. Esperamos que as contribuições aqui apresentadas possam contribuir como uma reflexão sobre as potencialidades da resistência, da ação coletiva e do respeito à diferença, mas também pela diversidade, pela vida e pelos direitos.

Desejamos a todos uma boa leitura e a continuidade de empreendimentos como o aqui apresentado. Parabéns aos premiados e a todos os participantes!

Lucía Eilbaum

Professora de Antropologia/UFF
Comissão de Direitos Humanos/ABA

Ana Paula da Silva

Professora de Antropologia/UFF
Comissão de Direitos Humanos/ABA

Gisele Fonseca Chagas

Professora de Antropologia/UFF
Comissão de Direitos Humanos/ABA

Hippolyte Brice Sogbossi

Professor de Antropologia/UFS
Comissão de Direitos Humanos/ABA

Tanieli Rui

Professora de Antropologia/Unicamp
Comissão de Direitos Humanos/ABA

“MINHA VIDA POR UM FIO”

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E OS ITINERÁRIOS DE MULHERES RIBEIRINHAS VÍTIMAS DE ESCALPELAMENTO NA AMAZÔNIA PARAENSE.

Diego Alano De Jesus Pereira Pinheiro²

INTRODUÇÃO

Imagine você pegando um barquinho, entre os grandes e profundos rios amazônicos, para atravessar de uma ponta a outra, seja para ir ao comércio, seja para ir à igreja, à escola, ou até mesmo visitar parentes. Agora, imagine que esses rios são as nossas ruas, os pequenos barcos são os nossos carros, canoas são bicicletas, ambulâncias são lanchas. É importante esse exercício imaginativo (quando você não conhece a realidade amazônica) para compreender esse universo com suas especificidades em termos de questões de saúde, segurança, lazer, mobilidade e trabalho, em particular, as dinâmicas da vida das populações ribeirinhas.

Embora no parágrafo anterior esteja “parafraseando” Bronislaw Malinowski (1984) em *Os argonautas do Pacífico*, tal como muitos já fizeram, eu faço isso de um modo diferente. Enquanto ele estava num contexto considerado “exótico”, “distante”, eu sou amazônida, paraense, e toda essa realidade é familiar para mim. Aqui, não é um estranho apresentando o distante para seus pares. Aqui, é alguém que vos fala a partir desse contexto específico que muitas vezes foge a compreensão do que significa viver efetivamente na Amazônia. Portanto, assumo a responsabilidade enquanto cientista social e no uso da “responsabilidade científica” (MARCUSE, 2009), busco através da pesquisa etnográfica, respostas que me ajudem a entender as invisibilidades das populações ribeirinhas, mais especificamente, ao que se refere aos “acidentes” de escalpelamento na Região Norte do país.

2 Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Contato alanodiego@hotmail.com.

Os povos e comunidades ribeirinhas são os habitantes tradicionais das margens dos rios e igarapés. Vivem conforme as condições oferecidas pelo meio ambiente, traduzidas num corpo de saberes técnicos e de conhecimentos sobre os ciclos naturais e os ecossistemas locais de que se apropriam (LIRA; CHAVES, 2016). A partir do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, foi instituído a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), incluindo além dos indígenas e quilombolas, outras populações como os ribeirinhos, tornando-os foco de políticas públicas brasileiras. Também vale a pena chamar atenção para a pouca visibilidade histórica que se dá à diversidade social dos povos e coletividades da Amazônia, sendo muitas vezes acentuada toda a fauna e flora, e como uma região a ser amplamente habitada e requerer um constante desenvolvimento (OLIVEIRA, 2008). Do mesmo modo, as políticas públicas de saúde geralmente são pensadas para contextos que não condizem com a realidade local, e não levam em conta as nossas particularidades culturais, bem como apontam os estudos com foco em saúde na Amazônia, realizados pela pesquisadora Luiza Garnelo da Fundação Oswaldo Cruz no Estado do Amazonas (2003; 2006; 2007).

Entre as populações ribeirinhas, é comum ver crianças “pilotando” barcos de pequeno porte, seja para conhecerem e se aperfeiçoarem com as técnicas da pesca, seja simplesmente para circularem pelas comunidades pelos rios e igarapés. Logo, é necessário que as famílias que residem às margens dos rios tenham um barquinho. Esses barquinhos são confeccionados artesanalmente em madeira por mestres carpinteiros. Os nomes dos barcos variam conforme tamanho e modelo, tais como: bajara, canoa, barco, catraia etc.

Antes da década de 1970, não se encontrava barcos pequenos com motores, mas depois de processos globais afetando igualmente a Amazônia (LOUREIRO, 1992), os ribeirinhos começaram a agregar à estrutura um motor, que é fixado no centro do barco para proporcionar mais agilidade. O uso do motor com eixo horizontal, localizado no interior do barco, permite o movimento em águas rasas e alagadas, comuns também na região amazônica. Porém, quando não há dispositivo de segurança por meio da cobertura ou isolamento do eixo do motor, expõe passageiros ao risco de diversos acidentes, tais como os de mutilação de

membros e o “escalpelamento” (MAGDO et al., 2012; MORAES et al., 2015).

De acordo com o *Dicionário Aurélio* (2018), “escalpo” e “escalpe” são sinônimos nos dicionários da língua portuguesa. Significa a “cabeleira arrancada do crânio com a pele” e tem origem do termo em inglês – *scalp* – que constitui a cobertura da cabeça, excluída a face. Em termos práticos, o escalpelamento acontece “acidentalmente” quando os fios de cabelos se enrolam ou enroscam nos eixos dos motores por falta de isolamento, atingindo, em sua maioria, mulheres e meninas ribeirinhas em atividades laborais ou de mobilidade. As consequências do escalpelamento imediato dependem da velocidade e da força da máquina ou do eixo no caso dos motores das embarcações. A avulsão do escalpe pode ser total ou parcial, em função da quantidade do cabelo arrancado no “acidente”. De acordo com a Marinha do Brasil (2019), há estimativas de, pelos menos, 2000 casos registrados de “escalpelamento” na Amazônia de 1979 até os dias atuais. Somente em 2020, soube que, no mínimo, três mulheres foram vítimas de escalpelamento no Pará. Os dados epidemiológicos também invisibilizam esse “acidente”, embora tenha se tentado ao longo do tempo resolver esse problema de notificação, bem como mostrarei ao longo do trabalho. Portanto, há muita inexatidão nos dados.

O escalpelamento é um evento que altera a ordem regular da vida das pessoas. Nesse trabalho, optei por escrever “acidente” com aspas, sobretudo, para lembrar e problematizar ao leitor os sentidos que o termo carrega. Existem pelo menos três perspectivas sobre o “acidente”. Pelas vítimas, ele é tanto uma experiência de sofrimento, estigmatizante, que requer cuidado e aciona um itinerário terapêutico, resultado de um evento entendido como um “descuido”, “falta de atenção” ou irresponsabilidade dos donos das embarcações (que por vezes, são seus próprios parentes). Para as agências do Estado, o “acidente” é visto como algo que pode ser “evitado” ou “erradicado” e é, portanto, educável. Por sua vez, para os donos das embarcações, o “acidente” é fruto de um processo burocrático para realizar a cobertura dos eixos rotativos, o que inviabiliza o procedimento, tal como levar a embarcação até a Marinha para realizarem o enclausuramento do eixo, o que leva dias, sendo a pesca o principal meio de subsistência dos povos ribeirinhos,

sem contar a falta de segurança e fiscalização nos rios, resultando nos roubos dos motores por “piratas”.¹

No caso do “escalpelamento”, ele é aqui usado como um termo técnico que designa o arrancamento, sobretudo, do couro do cabelo, que passou a ser usado desde a década de 1990 pelo Centers For Disease Control (CDC), evidenciando acidentes com as mesmas características do que vemos hoje na Amazônia. Contudo, naquele contexto, ocorria devido ao uso de maquinaria nos Estados Unidos, envolvendo principalmente mulheres em trabalhos agrícolas.

Na capital do Estado do Pará, Belém, encontra-se a sede da ONG dos Ribeirinhos Vítimas de Acidente Motor (ORVAM), criada em 2011 e presidida por assistentes sociais, que realizam trabalhos que elas denominam como “atenção ao pós-acidente”. Uma das atividades é a confecção de perucas para vítimas de escalpelamento. Até janeiro de 2020, 150 mulheres integravam a ONG, sendo acompanhadas pelas assistentes sociais, que segundo a presidente da instituição, visam “reconstruir a autoestima e reinserir essas vítimas na sociedade”.

Em agosto de 2018, passei a frequentar a instituição, a partir da autorização da direção e realizando a pesquisa com o consentimento e aceite das vítimas. A ORVAM me deu abertura e possibilitou contato e conhecimento de quem agia direta ou indiretamente dentro da mobilização social, a “causa do escalpelamento”, tal como disseram as vítimas, especialistas da saúde, agentes do Estado, políticos, e demais agentes da sociedade civil, cujo discurso humanitário age em prol de uma linguagem de cuidado e prevenção. Com o puxamento traumático do escalpo, além de arrancar parte ou todo o couro cabeludo, pode alcançar pálpebras, sobrancelhas, pavilhão auricular, demais partes da face e até levar ao óbito em algumas situações. O acidente impossibilita o crescimento do cabelo novamente na região lesionada. Assim, as mulheres necessitam realizar cirurgias reparadoras, enxertos, próteses, e utilizam-se de lenços ou perucas para esconderem a região que agora está descoberta, sem os cabelos.

1 Piratas é uma categoria nativa que faz referência às pessoas que roubam barcos e motores. De acordo com a explicação dos donos das embarcações, quando se cobre o eixo, fixando-o com parafusos à embarcação, não roubam somente os motores, mas também todo o meio de transporte.

Seguindo as narrativas de minhas interlocutoras da ONG, ao receberem a peruca, elas dizem se sentir mais confiantes. Deve-se notar o valor simbólico do cabelo para essas mulheres. Durante as nossas conversas, elas contaram que ao usarem as perucas, tinham sua autoestima reestabelecida. Embora a categoria “autoestima” esteja num plano subjetivo, é essa categoria que funciona em termos da discursividade e mobiliza socialmente a vida dessas mulheres, numa busca pela “reconstrução dos seus corpos”. Esse movimento torna-se questão-chave para pensar questões práticas, isto é, colocando as vítimas nas intersecções entre o público e o privado, o trauma e a superação. Ou seja, do acidente ao uso da peruca, são dois momentos importantes para pensarmos suas experiências. O primeiro ocasiona o isolamento, e o segundo a sua reinserção social.

O fato de eu ter naturalidade em Santarém, no interior do Pará, e pesquisar na Amazônia, proporcionou sem dúvida, uma análise epistemológica e reflexiva sobre a realidade superlativa na qual vivemos. Compreendendo alguns dos meandros e aspectos da vida social específicos de uma realidade próxima a mim e ao mesmo tempo tão distante. Essa aproximação é relativa, já que mesmo morando na Amazônia, vivendo em contexto urbano, antes desse estudo, eu não havia conhecido ninguém que tivesse sofrido o “acidente”, a não ser pelas campanhas² de prevenção televisadas. Para Gilberto Velho (1981), o processo de estranhar o familiar torna-se possível quando somos capazes de confrontar intelectualmente e emocionalmente, diferentes versões e interpretações dos fatos.

Para refletir minha condição enquanto um pesquisador amazônida, aciono Mariza Peirano (1999), em que a autora pondera que diferente das pesquisas clássicas nas quais haviam fronteiras geográficas entre pesquisador e pesquisado, hoje a Antropologia mudou e pesquisadores fazem investigações perto de casa, *at home*, como ela sugere. Nessa relação, há distâncias sociais, culturais e até geográficas. José Neto e Katya Kozicki (2008) entendem que a alteridade está imbricada na produção de conhecimento, reflexionando a relação entre pesquisador e interlocutores (NETO, KOZICKI, 2008). Portanto, as alteridades possibilitam a coexistência sociocultural, sendo inviável levarmos em conta somente

2 Uma das campanhas do Ministério do Trabalho disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ynoraHx85yM>.

nossas referências morais, estéticas, religiosas para compreendermos a realidade do outro. Assim, aqui, embora eu seja um pesquisador de origem amazônica, nesse estudo, se estabelecem diferenças nas relações entre mim e as interlocutoras, tais como gênero, escolaridade e classe.

Deste modo, busquei construir um produto textual polifônico, tal como proposto por James Clifford (2011), a fim de apresentar a multiplicidade de atores e seus discursos para ajudar a compreensão do leitor. No processo de textualização e reflexão dos dados, fica claro a necessidade em situar os discursos (das interlocutoras) e contra discurso (dos demais agentes numa disputa simbólica para a apreensão da realidade estudada). Embora ambas as construções discursivas, ora apresentam-se desiguais, ora justapostas. A presente pesquisa foi realizada entre agosto de 2018 e janeiro de 2020, a partir de observação participante em ONGs, espaços públicos, anotações, entrevistas e conversas com representantes do Estado, vítimas do “acidente”, levantamento bibliográfico, fotografias, filmes, reportagens e matérias utilizados para informação e prevenção ao “acidente”, a fim produzir dados, elucidar e analisar esse campo de estudo. Com esse trabalho, pretendo contribuir para reflexão no que concerne a intersecção da antropologia e direitos humanos, corpo, emoções e saúde na Amazônia.

NOTAS METODOLÓGICAS

Da minha parte, havia grande preocupação em não perguntar algo que constrangesse ou fizesse mal a elas. Tentava ser delicado e iniciar as nossas conversas com assuntos diversos, muito embora eu acreditasse que elas já soubessem o que eu buscava saber. Nesse ponto, relembro a discussão feita por Juliane Bazzo (2017), realizada com as vítimas de *bullying*. A autora narra o processo da condição de se tornar uma vítima, para isso requer um processo, inclusive de racionalização. Nesse contexto de *bullying*, quando crianças, as vítimas não reflexionavam suas condições, mas na fase adulta, após a racionalização e tomada de conhecimento da hostilidade sofrida, passam a se reconhecerem enquanto vítimas.

A partir dessa breve introdução, nessa etnografia, será trabalhado o processo de elaboração de políticas públicas e de como o Estado atua na prevenção e assistência às vítimas. Reflito sobre a categoria vítimas

para pensar no processo de vitimização (BARTHE, 2018) do “acidente” escarpelamento, e como esse “acidente” torna-se um dispositivo que aciona e mobiliza socialmente pessoas, coletivos, movimentos sociais, instituições e o Estado em prol dessa causa. Portanto, acompanhar os itinerários (ALVES, 2015) dessas mulheres, me deu a possibilidade de compreender de forma aprofundada a sua realidade social, tendo acesso as suas representações de sofrimento físico e psíquico no que concerne ao pós-acidente e acesso a direitos sociais ou de reparação aos danos corporais.

Será elucidadas as experiências dessas mulheres em contexto de acidente e pela busca por cuidados, pontuando, refletindo e acompanhando-as a partir dos seus itinerários terapêuticos (ALVES, 2015). Para Alves, os Itinerários Terapêuticos (IT) é um dos conceitos centrais dos estudos socioantropológicos da saúde. Como disse o autor, “Trata-se de um termo utilizado para designar as atividades desenvolvidas pelos indivíduos na busca de tratamento para a doença ou aflição” (2015, p. 30). Desse modo, os IT são os caminhos e fluxos contínuos ou não que uma pessoa busca para o bem-estar pessoal, a partir de um sentido de doença – e o sentido e significado dessa categoria varia de acordo com o lugar e o tempo em que se encontra (MOL, 2002). Assim, o cuidado com a saúde demanda processos com diferentes agentes, sendo eles humanos ou não humanos, logo, as redes e relações que surgem ao longo dessa busca devem ser levadas em conta para analisar os espaços e os contatos das vítimas em busca de uma melhor qualidade de vida, por exemplo.

Dentre as experiências estudadas, apresento ao leitor três mulheres vitimadas pelo escarpelamento, utilizo-me de nomes fictícios para não expor as mulheres, levando em conta os preceitos éticos: 1) Renata, 46 anos, peruqueira, é mãe de uma menina de 10 anos, casada, sofreu o “acidente” há 22 anos, escarpelamento total, tem o Ensino Fundamental incompleto, reside na cidade de Belém; 2) Sara, 31 anos, sofreu o acidente há 20 anos, teve o escarpelamento parcial, tem o Ensino Médio completo, reside em São Paulo e trabalha numa perucaria; e 3) Natalia, 20 anos, desempregada, sofreu o acidente há 7 anos, escarpelamento total, tem o Ensino Fundamental incompleto, reside em Brasil Novo.

As escolhas se deram pela variedade das suas biografias, assim, apresentando-me uma diversidade dentro do grupo de mulheres asso-

ciadas e entrevistadas. Dentre elas, haviam subclassificações das assistentes sociais da ORVAM, isto é, as vítimas que “superaram” e as vítimas que “não superaram”. Optei por falar com dois grupos de mulheres, como irei detalhar ao apresentar as interlocutoras.

Esses espaços e agentes propiciam um aprendizado sobre a própria condição e visam um empreendimento num discurso de cuidado e tratamento, indicando uma “conduta terapêutica” a ser seguida, assim para a recuperação e superação do adoecimento que transcende ao “acidente” e lhes causa o trauma, como veremos ao longo desse trabalho.

“O ACIDENTE DOS CABELOS QUE ENROLAM NO MOTOR DO BARCO”: NARRATIVAS DE DOR E SOFRIMENTO DAS VÍTIMAS DE ESCALPELAMENTO

Nesse tópico, apresentarei o contexto partindo das “experiências de sofrimento” (KLEINMAN, 2006) das vítimas de escalpelamento. A partir de Kleinman, a experiência do sofrimento é limitada à lógica humana, e como experiência social, pode ser vista de dois modos segundo o autor: coletiva apropriada por indivíduos através das percepções e expressões; e também a partir da experiência da doença, resultando em interações e relações com outros agentes. Como veremos ao longo do trabalho, os dois modos são percebidos nesse estudo. A percepção sobre o que significa ser vítima de escalpelamento mobiliza outros atores sociais do cenário amazônico e por vezes nacional. Tenho considerado como um “fenômeno de sofrimento social enquanto fatos sociais totais” (PUSSETTI, BRAZZABENI, 2011), isto porque o escalpelamento apresenta-se com várias esferas e dimensões tanto econômicas, quanto sociais, religiosas, estéticas, jurídicas, morais, políticas e culturais.

Evans-Pritchard (2005) percebeu entre os azande a causalidade, a fim de explicar os infortúnios decorrentes do que o antropólogo inglês traduziu como bruxaria. A causalidade é uma das categorias do entendimento (OLIVEIRA, 1981; DURKHEIM, 1995) que organizam o pensamento dando sentido às coisas, além de causalidade, são elas: tempo, espaço, gênero, número, substância e personalidade (DURKHEIM, 1995, p. 13). As causas dos acontecimentos para Evans-Pritchard entre os azandes são explicadas através de causas místicas como bruxaria, e também por causas empíricas, tal como a possibilidade de um tronco desabar por ataques de cupins. Ambos os sentidos não são excludentes

ou sobrepostos, o autor afirma que os azandes sabem que havia possibilidade de tropeçar em uma pedra, mas mesmo assim, a causa do evento é justificada pela bruxaria.

Para os “acidentes” de escarpelamento, as vítimas apontam o “descuido” como causa, mas ao racionalizar e processar a precariedade na construção da embarcação refletem que poderia ter sido evitado, se o dono da embarcação – que na maioria das vezes são familiares – tivesse coberto o eixo rotativo. Já os donos das embarcações atribuem a culpa, às autoridades marítimas pela demora e burocracia em realizar a cobertura. Algumas das ações e estratégias do governo do Pará, incentivam que os meios de prevenir o “acidente” é a reeducação: prender os cabelos, evitar ingressar em uma embarcação com eixo descoberto ou denunciar embarcações que estejam irregulares.

Inicialmente, havia delimitado falar somente com vítimas classificadas pelas assistentes sociais da ORVAM como “as que superaram” como sinônimo de “essa consegue falar a respeito”, contudo, refletindo sobre essas categorias, pensei se não estaria fazendo uma etnografia monolateral. Afinal, e as vítimas “que não superaram”? e as que “não conseguem falar”? Quem são? Assim, para chegar a esse segundo grupo, criei estratégias para estabelecer uma relação e dialogar sobre suas experiências do ponto de vista variado (casamento, família, escola, trabalho, tratamentos) que quisessem apresentar-me e não apenas partindo do “acidente” – uma vez que o silêncio ou o desconforto sobre esse tema é presente entre algumas.

A primeira interlocutora que apresentarei é Renata. Hoje, Renata tem 46 anos, classificada pelas assistentes sociais como “uma vítima que consegue falar”, realizou um curso de peruqueira e assumiu a atividade voluntariamente na ORVAM. Renata confecciona perucas para outras vítimas e para si. Durante um dos nossos primeiros contatos na sede da ORVAM, ela narrou um pouco sobre o seu “acidente”, que ocorreu há 23 anos (quando tinha apenas 22 anos). Ela percorria o rio Atatá, no Município de Muaná em direção à casa de um parente, Renata não imaginava que sua vida mudaria para sempre.

Morava numa área de várzea. Então fazia travessia numa bajara, acabei deitando para descansar. Quando acordei com uma forte puxada na cabeça... Depois só lembro de estar toda molhada de sangue a

caminho do hospital, onde fiquei vários meses até sarar as feridas da minha cabeça... saiu pele da minha testa e parte da minha sobrancelha. De lá pra cá, fiz quatro cirurgias para tentar corrigir as sequelas, fazendo enxerto, cirurgia plástica também... Já fiz umas quatro cirurgias. As pessoas olhavam para a gente como bicho, como uma pessoa diferente. Hoje não. Isso melhorou bastante. Com a divulgação dos casos a sociedade passou a compreender o que passamos. Quando sofri o acidente, eu me sentia diferente das outras pessoas, ficava triste e chorava... Fiquei traumatizada. Me isolei, sentia vergonha que as pessoas me vissem. Eu não me aceitava. Não queria que ninguém me visse. Mas eu superei quando me aceitei e fiquei sabendo de outras mulheres que não tinham superado, era importante a gente se ajudar. Tem gente aqui que não quer usar a peruca porque tem medo de andar na rua e de puxarem. Quando eram crianças, os colegas puxavam e por vergonha as meninas desistiam de estudar. Algumas não conseguem nem se olhar no espelho. Tem algumas mulheres que dizem que se sentiam um monstro, e tem gente que chamava elas assim na rua. É triste! Tem mulher que se acha feia. Assim como foi difícil eu me aceitar e me olhar no espelho, essas mulheres precisam vencer esse trauma, saber que somos guerreiras, temos nossa beleza. Quando elas conseguem entender que tem uma beleza diferente, resistente, elas saem dessa depressão. O acidente levou nosso cabelo, nossa vida. Por isso a gente tem mesmo que se maquiar, arrumar o cabelo, mesmo sendo peruca. Cada vitória é importante para a gente recuperar nossa autoestima. A gente carrega esse trauma com a gente, é preciso a gente superar essa lembrança ruim todos os dias. O nosso comprometimento físico e emocional foi a razão pela qual a gente busca motivação para continuar nossos esforços e por isso a importância de nos juntarmos com outras mulheres que vivem as mesmas coisas que vivemos. Nosso dever aqui é contribuir para a erradicação do escalpelamento daqui da Amazônia. A gente sabe que esse é um problema de saúde pública e social. Os donos dos barcos não estão nem aí para as pessoas que transportam. Eles só mudam quando a tragédia atinge alguém da sua família. (Entrevista realizada em agosto de 2018.)

Renata narra situações que vivenciou no cotidiano e que envolvem diretamente a sua condição em ser vítima de “acidente” de motor rotativo. As demais vítimas positivam o fato dela confeccionar perucas. Na ORVAM ela é identificada pelas assistentes sociais também como uma vítima que “se quiser, ela também mostra a careca”, “Renata é boa pra falar, ela superou”, “Renata consegue falar muito bem do acidente”. Isto me faz pensar, o que significa “superar” um acidente traumatizante. Quando silenciemos, não temos acesso às memórias, testemunho, sentimentos, desejos, anseios. Seguindo essa lógica, entendo que a categoria “superar” é uma ação, caminha em direção da tomada de conhecimento do coletivo: manifestar-se, apresentar-se, falar sobre, mostrar-se, são ações performáticas positivadas aos olhos dos outros e dadas como exemplos de “superação”.

Juliane Bazzo (2017) realizou um estudo a partir da mobilização social e política das vítimas de *bullying*. A autora percebe que o *bullying* não é apenas um termo formulado para identificar um tipo específico de violência, ele promove pensar tipos específicos de formas de superação e auto-superação. “Superar” o escarpelamento, nesse caso, tanto para as vítimas quanto para as assistentes sociais da ORVAM, é apresentar sua experiência de sofrimento como uma questão pública. As vítimas apresentadas por Bazzo, buscam vencer a violência física e simbólica e se autoaceitarem. As interlocutoras do meu campo de estudo, visam superar os danos corporais causados pelo “acidente”, bem como os estigmas sofridos no ambiente escolar, trabalho, comunidade e até familiar.

A ideia sobre “superação” se repetiu ao falar com outra interlocutora, essa por sua vez, chamada Katia. Ela me disse que o seu sonho é poder encontrar todas as vítimas e tirarem seus lenços e perucas em uma sessão terapêutica, em grupo, mediado por uma psicóloga. Nesse contexto, superação também está imbricado a vencer o estigma (GOFFMAN, 1975). Logo, Goffman ajuda a pensar sobre a categoria do estigma, a partir de constituições identitárias, em especial dos enfermos. O autor reflete sobre as expectativas dos encontros, e quando um ou mais fogem os padrões esperados socialmente. Em resumo, o estigma é uma não aceitação plena de alguém por falta de algum atributo – nesse estudo que apresento, algumas vezes temos a não autoaceitação. Ao estigmatizar alguém, o rotulador busca evidenciar o que considera estar dentro

da “normalidade”. Portanto, as relações que estabelece com pessoas distintas, marcam as diferenças corpóreas, implicando na interação com sujeitos não estigmatizados.

Dentre as mulheres vítimas de escarpelamento que integram a ORVAM, também conheci Sara, de 31 anos. Ela me contou que não aceitava as sequelas do “acidente” que sofreu na infância, quando o eixo do motor de um barco arrancou parte do seu couro cabeludo. “Eu me achava feia e perdi a autoestima”. Conta ela:

Fui vítima de escarpelamento aos 11 anos de idade. Estava em um barco com a minha família, voltando do centro de Anajás, na Ilha do Marajó, para casa quando deitei no assoalho para descansar. A viagem era longa. Dormi e, ao virar de lado – havia uma fresta entre as tábuas –, o eixo do motor arrancou parcialmente meu couro cabeludo. Meu tio estava de frente para mim e conseguiu desligar o motor a tempo do estrago ser ainda maior.

Eu desmaiei e só lembro de ter acordado no colo da minha tia, com a roupa toda ensanguentada e com um pano enrolado na cabeça. Todos estavam desesperados. Eu fiquei confusa e comecei a chorar. Sabia que algo tinha acontecido, mas não tinha certeza do quê. Senti uma dor forte na cabeça. Minha visão ficou embaçada, meu rosto roxo e o corpo machucado e inchado. O acidente ocorreu por volta das 11h, mas só consegui chegar ao hospital às 17h, onde recebi os primeiros socorros, curativos e medicação para aliviar a dor. Como a cidade era pequena, não havia profissionais capacitados para lidar com o meu caso, que foi o primeiro de escarpelamento registrado em Anajás. No dia seguinte, eu e minha mãe fomos de avião para Belém, onde fiquei internada por um mês e meio num hospital mais estruturado. Com 45 dias, fiz a primeira cirurgia reparadora. Os médicos raspam o meu cabelo e fizeram um enxerto no couro cabeludo com a pele da minha coxa. Fiquei deprimida ao me ver careca, só chorava. Eu perdi minha feminilidade e minha autoestima. Era como se estivesse faltando uma parte de mim. Eu me olhava no espelho e parecia um menino. Me achava feia e não me aceitava. Antes do acidente, meu cabelo era lindo: liso, comprido e castanho. Durante anos, usei lenço, touca e chapéu para tentar esconder o que tinha acontecido comigo. Na escola, as outras crianças me zoavam, me chamavam de careca e

mexiam na minha cabeça. Eu não conseguia me defender. Falei para a minha mãe que não iria mais à escola. Eu parei de estudar na quarta série, aos 11 anos, e só voltei aos 15. Estudei por mais um ano e tive que largar os estudos porque me mudei para Belém, em busca de tratamento, fiz nove cirurgias reparadoras. Era um processo dolorido, às vezes o couro cabeludo rejeitava o procedimento. Quando ele chegou à altura do ombro, deixei de usar lenço e chapéu, mas só o usava preso, fazia coque ou rabo de cavalo. Nunca usei peruca. Além de ser cara, achava que nenhum modelo combinava comigo. Sofria preconceito e não tinha vontade de sair de casa. Evitava ir à praia porque, se mergulhasse, a água evidenciaria as cicatrizes e falhas do meu cabelo. As coisas começaram a melhorar em 2011, quando conheci a ORVAM. Fiz um curso de peruqueira e me tornei voluntária da ONG. Resgatei minha autoestima quando coloquei o alongamento. Eu me senti bonita e recuperei a minha feminilidade. Às vezes, até esqueço que sofri o acidente. Ter meus cabelos de volta – ainda que com o alongamento – representa vida nova e superação. Hoje, me sinto livre para ser feliz e me aceitar do jeito que sou.

(Entrevista concedida em março de 2019).

A narrativa de Sara traz concepções sobre esse “processo de aceitação”, e aponta como a instituição a ajudou a “se abrir” e “falar dos sentimentos”. Nesse sentido, reflito sobre o relato de Sara a partir das “rupturas biográficas” (BURY, 1982), para o leitor compreender como o “acidente” altera drasticamente a vida das vítimas de escarpelamento. Existindo sempre um antes e um depois do evento traumático, salientando continuidades e descontinuidades em suas narrativas. Ou seja: “antes do “acidente””, “depois da ORVAM”. Afinal, o que significam essas subjetivações no plano social de maneira prática? Elas vão interferir diretamente na socialização das vítimas, e as obriga a refletirem e racionalizarem suas próprias condições para exporem suas demandas. Tal como apresentam em suas narrativas, apontam que almejam “recuperar a feminilidade”, “recuperar a autoestima”, e isto é possível através das interações sociais com agentes e especialistas, as redes de apoio de vítimas que compartilham entre si as experiências, além do trabalho das voluntárias para a materialização dos cabelos, por meio da confecção de perucas.

A expressão “mulheres escalpeladas” é comumente usada por agentes do Estado, mídia e sociedade civil, mas não tão bem aceita pelas vítimas – termo que não vou utilizar nesse trabalho em respeito às escolhas das interlocutoras. O desconforto das vítimas vem dos estigmas que a expressão carrega e as remete. Deste modo, a categoria escalpelamento funciona como um dispositivo que aciona a experiência do sofrimento ou o trauma, como elas narram. Pensando no trauma, Didier Fassin (2014), vai buscar desmistificar essa categoria subjetiva e fundamentada a partir do inconsciente humano, revelando as condições morais subjacentes. Desde o surgimento da categoria trauma, o autor discorre:

Es con Pierre Janet y especialmente con Sigmund Freud que el trauma entra en el campo de la psicología 3. Apareciendo inicialmente en las descripciones clínicas de las víctimas de accidentes ferroviarios a finales del siglo XIX, fue concebido hasta entonces como una lesión anatómica de la médula espinal y por lo tanto pensado dentro de un paradigma neurológico (FASSIN, 2014, p. 4).

Fassin contextualiza o desenvolvimento dos estudos sobre o tema no campo da Psicologia, assim, ele conta que o trauma esteve relacionado a subjetividade, memória, sofrimento. Essas reflexões surgiam a partir de experiências no trabalho e na guerra. Com o tempo, passou-se a pensar em benefícios e compensação financeira aos traumatizados, responsabilizando uma empresa, o Estado ou alguém por submeter pessoas a um trabalho considerado perigoso e de risco (FASSIN, 2014). Nos dias atuais, por exemplo, o Ministério do Trabalho (MT) do Brasil fiscaliza atividades insalubres e perigosas, delimitando atividades e construindo noções de trabalhos que seriam considerados saudáveis e seguros. Está previsto em lei do MT que o trabalhador exposto ao contato com produtos radioativos, explosivos, materiais ionizantes ou inflamáveis e eletricidade, considerados insalubres, deve ganhar entre 20% e 40% a mais do salário.

Fassin pontua ainda, que o trauma foi um recurso utilizado pelos guerrilheiros durante a Primeira Guerra Mundial. Muitos soldados estavam com sintomas como histeria ou delírio, sendo o primeiro sintoma considerado mais brando e o segundo mais grave; havendo assim uma

qualificação do trauma. O autor entende que o trauma é um recurso que possibilita gerar compaixão, obter reconhecimento de direitos, bem como o direito à cidadania. Assim, o trauma primeiro é considerado uma política de reparação, segundo uma política de testemunho e terceiro uma política de evidência (FASSIN, 2014). Desta maneira, o trauma funciona como um dispositivo de economia moral, em que as vítimas podem acionar os seus sofrimentos para o reconhecimento social, sendo preciso manusear e mobilizar o trauma como fundamento para expressar as suas demandas.

Fassin (2014) me ajuda a pensar o quão polissêmico se apresenta a categoria trauma, havendo a perspectiva do traumatizado e do Estado sobre, desta forma, como é acionada também a categoria vítima em consonância, já que uma pessoa com trauma é também uma vítima de um evento (SARTI, 2009). Fassin então aponta que o trauma pode ser entendido tanto da perspectiva do indivíduo e da cultura quanto do ponto de vista político. Para o autor, uma pessoa que vive com trauma também convive num contexto de sofrimento, esse sofrimento tem como característica o sentimento de dor, as dores podem ser psíquicas ou físicas e interferem nas relações das pessoas. Retomo Arthur Kleinman, que por sua vez, sugere que devemos nos deter aos discursos para compreender o trauma com base nas experiências e não somente a partir do discurso biomédico. Fassin entende que o trauma se torna lugar de ação social e política – ele afirma que se há trauma, é preciso haver ação. Portanto, o trauma como produto social, é entendido como advindo de crises, sejam elas bélicas, individuais, catastróficas e acidentais, sendo esse último, o caso do escarpelamento. Para tanto, o trauma mobiliza agentes e instituições, criando compaixão e afetos ligados a uma linguagem de solidariedade.

Como uma parte dessas mulheres vivenciou o evento traumático ainda na infância ou adolescência, o tratamento afeta as relações familiares devido ao longo período de internação e da necessidade do pai ou da mãe acompanharem-na nos hospitais que ficam longe das regiões ribeirinhas onde residem. Para ter ideia, quando dizemos longe, muitas vezes não é utilizada a quantificação em quilômetros, mas sim em dias de viagem de barco ou ônibus da região que reside até a capital. Um exemplo, a cidade de Santarém, no Oeste do Pará, no qual residido fica a três dias de barco da capital, ou três dias de ônibus, ou 50 minutos de

avião até Belém. Porém, nem todas as regiões dispõe de aeroportos ou estradas, sendo os rios o principal meio.

Retomando, a categoria pós-acidente é oriunda das assistentes sociais da ORVAM e implica num acompanhamento e continuidade após o evento traumatizante. Mais uma vez, a formulação do termo contribui com a legitimidade da assistência necessária, atuando como vitimizadores (BARTHE, 2018). A assistência e cuidado requerido durante o pós-acidente é também reconhecido pelo Estado, sendo este um processo institucionalizado. No tratamento que corresponde ao acompanhamento do pós-acidente, as vítimas são instigadas num árduo e longo processo para reconstruírem seus corpos e conseqüentemente sua autoestima. Isto é, ainda num jogo de representações (GOFFMAN, 2009) para demonstrarem que estão bem, superaram ao “acidente” e se aceitam como estão. Muitas exigências sociais para serem assimiladas e subjetivadas.

Para Andrea Tochio (2012), a autoestima aciona um jogo de expectativas, dilemas e constrangimentos, concepções estas, referentes ao corpo e gênero. Recuperar autoestima nesse contexto, implica dizer que essas mulheres tem uma baixa autoestima, que de maneira geral, pode ser traduzida por uma preocupação com a aparência, uma insatisfação com o corpo mutilado, dores físicas e emocionais, complexos e incômodos com a aparência, o peso do olhar do outro, a inadequação do corpo a partir de outros modelos tidos como padrão. Logo, a peruca pode curá-las, no que diz respeito a qualidade de vida, fazendo essas mulheres sentirem-se mais seguras e de bem-estar com si próprias e sob o olhar dos outros.

Ou seja, é importante assinalar como a perda dos cabelos provoca um “adoecimento”, e nessa busca pela autoestima, atribuem valor material e simbólico ao uso da peruca no que elas chamam de “ser mulher de verdade”. O que está em jogo são as construções de sentidos sobre a moral, ao que consideram o que é a felicidade, saúde e bem-estar. Nesse sentido, Tochio aponta que há um imperativo moral que nos obriga ao cuidado de si. Isto é, cuidar da aparência deixa de ser apenas uma questão de vaidade e torna-se essencial para reestabelecer a saúde e o reconhecimento da própria feminilidade dessas mulheres. Metaforicamente, a peruca transforma-se num remédio para a cura que as mulheres ribeirinhas vitimadas buscam. Na ORVAM, em uma

das minhas visitas de trabalho de campo, observei as assistentes sociais informando como deviam cuidar da peruca. Dentre as indicações temos: não tomar banho ou dormir com a peruca porque pode ferir a cabeça e deve-se passar hidratante. A recuperação da autoestima então perpassa uma conduta terapêutica orientada e institucionalizada, o que implica na necessidade de um cuidado cotidiano.

Por outro lado, as vítimas narram que não conseguem ficar sem a peruca nem mesmo dentro de casa. Algumas relatam que os vizinhos olham por cima do muro, para as verem “nuas” (sem a peruca). O sofrimento transcende o “acidente”, já que sofrem com as dores e feridas do corpo e agora com os estigmas, por exemplo, ao narrarem que enfrentaram preconceitos nos ambientes escolares, optando por desistirem dos estudos. Quando o “acidente” ocorre com mulheres adultas, elas narram que além de não conseguirem emprego, justificado por conta da aparência, algumas são abandonadas pelos maridos. Hoje, essas mulheres convivem com lembranças de sofrimento.

Na próxima narrativa, temos a trajetória de Natália de 20 anos. Para mim, um caso emblemático. Embora ela seja identificada pelas assistentes sociais da ORVAM como alguém que “superou” o “acidente”, ao conversar comigo, ela apresenta dúvidas entre esconder ou mostrar suas cicatrizes – retomando a reflexão sobre o significado de superação. Nos encontramos na ORVAM, num dia em que ela foi atrás de sua peruca.³ Eu e Natália fomos para a sala da diretora da ORVAM e lá me apresentei como de costume, falei da minha pesquisa, um pouco da minha trajetória, e então passei a perguntar algumas questões variadas. O texto que segue é a construção desse diálogo estabelecido por mim e ela.

Você quer que eu fale do meu acidente? Eu prefiro falar de onde eu sou. Sou de Porto de Moz, num dia 15 de junho, numa quinta-feira, quando eu tinha 13 anos, numa bela tarde... (risos) sempre brinco falando numa bela tarde. Fui pra escola, num transporte escolar, eu usava cabelo rabo de cavalo, fui tirar a água com um balde e arranhou, eu não desmaiei, graças a Deus. Muita gente diz, eu preferia

3 A escolha da peruca envolve um processo performativo, o qual chamam de “encaixe da peruca”. No trabalho de tese esse processo é etnografado e refletido antropológicamente.

desmaiar, eu não. Vi do começo ao fim, pessoas chorando, pessoas se lamentando, eu dizia gente, eu vou morrer? Ao invés das pessoas me darem força, eu que tive que dar força para eles. Cara, tá acontecendo... Teve todo um processo, foi rápido, a prefeitura me mandou logo pra Belém, quando cheguei na Santa Casa, eu perguntei “O que tá acontecendo comigo? Alguém me responde!”. Quem me atendeu foi a Rogéria Arruda, uma excelente médica. Um tempo depois das cirurgias, eu não conseguia entender o que tava me acontecendo. Quando um dia, sentei na frente de um espelho, tava usando um lenço. Me olhei no espelho depois de uns dez dias, eu pensei quem é essa pessoa? Eu quero meu cabelo de volta. Cadê meu cabelo? Me indicaram conversar com a psicóloga, chamo até hoje ela de mãezona, porque ela me acolheu, me ajudou a entender o que tinha acontecido. A ORVAM trabalha com o embelezamento, entende? Ela quer reestabelecer tua autoestima, te colocar pra cima... A Deyse nunca nos deu as costas, a gente pede peruca e a Deyse dá pra gente. Tem outra vítima aqui, a Ana Alice, dizem que somos gêmeas porque ficamos parecidas depois do acidente. Conversamos muito, a gente se dá força, olha fiz essa cirurgia, usa tal hidratante, e assim vamos trocando e nos ajudando. Hoje eu só quero ajeitar a parte do meu olho. Eu sou perfeita como eu sou, não importa se é branco ou preto ou gay, não importa. Hoje eu sou essa Natália, e me readaptei na sociedade. Aquela Natália que sofreu o acidente lá atrás, ficou no passado. Agora em junho vai fazer 7 anos. Há 7 anos eu sou essa que você tá vendo, não ligo pra nada, e só quero ser feliz. Que anda na sociedade e muito bem vista. Eu não penso em fazer uma coisa com medo do que a sociedade vai pensar, e se for pra correr atrás de uma coisa eu corro. Não são duas Natálias, é apenas uma, mas uma Natália que mudou. Já fiz 18 cirurgias, agora vou pra 19. Quanto mais a gente apressa as coisas, mais demora para acontecer. Eu aprendi muitas coisas. Nunca ninguém quer passar por esse acidente, mas isso me transformou. Eu não vou poder nunca deixar de me tratar. O tratamento tem começo, mas não tem fim. Muita gente tenta levar a vida normal, mas não dá. Na primeira vez que me olhei no espelho, eu percebi que era outra pessoa. Não perdi minhas orelhas, mas uso peruca para esconder meus olhos e essas cicatrizes da testa. Há 5 anos atrás, minha autoestima estava lá embaixo. E quando passei a usar peruca, eu me olhei no espelho

com aqueles cabelos longos, eu disse essa sou eu! Porque antes eu era muito pra baixo, não queria sair de casa. Um amigo disse, Naty que tal irmos nos alcoólicos anônimos? Eu pensei, fazer o que afinal, se eu nem bebo? Ele insistiu pra ver se eu ia me adaptar. Eu fui a primeira vez, eu gostei. Eu fui entender a situação das pessoas que bebiam, passavam por dificuldades, e eram piores que a minha. Queriam saber como eu estava lidando com isso? Eu pedi pra falar, e vi que minha história não era mais sofredora do que a deles. Não adianta vivermos escondidos em sociedade, não adianta. Passei 2 anos com depressão, assisti muita palestra. Eu comecei a frequentar a pastoral da acolhida, me aproximei da igreja católica, mas de fato o que me tirou da depressão foi os alcoólicos anônimos. Crianças me perguntam muito sobre se uso peruca, eu falo que foi acidente de moto pra não assustar tanto, mas muita gente pede pra tirar a peruca, eu digo não, poxa. As meninas hoje se dedicam mais ao tratamento e estudos, mas algumas casam e largam tudo, tratamento, estudos. De cirurgias já fiz raspagem de cabeça, enxerto, expansor, retirada e colocação do expansor, ajuste do rosto, reparador... e por aí, e meu sonho é a cirurgia pra consertar meu olho. (Entrevista concedida em maio de 2019).

Como podemos observar na narrativa de Natália, ela não reconhece as reais circunstâncias do seu “acidente”, preferindo esconder e justificando que o mesmo aconteceu de moto – um meio de transporte urbano. Nesse sentido, ela entende que um acidente urbano tem mais fácil compreensão e aceitação aos olhos dos outros do que um “acidente” em meio aos rios. A busca pelo seu bem-estar perpassa a omissão da verdade e de sua participação e integração em redes de apoio, seja na igreja ou no grupo de alcoólicos anônimos – neste último, o anonimato é a chave para entendermos como Natalia quer ser vista em sociedade, objetivando não ser correlacionada ao escalpelamento, o que é compreensível tendo em vista o peso que essa categoria representa. Seguindo David Le Breton (2012), aponta uma enorme discrepância entre o que sentimos e o que queremos transmitir aos outros. As habilidades sociais de um indivíduo incluem em ter o controle das suas emoções. As pessoas tentam mostrar aos outros, o que querem mostrar para si mesmas. Diante do controle das suas emoções, o indivíduo, de

acordo com o autor, manuseia sua imagem, manipula a representação e preserva sua autoestima.

A menos que su duplicidade se conozca desde hace tiempo o se revele de forma inesperada. Al mostrar los signos visibles de una emoción que no siente, u ocultando habilmente sus sentimientos, una persona construye de sí misma un personaje, responde a las expectativas de su público o muestra la identidad que desea obtener (LE BRETON, 2012, p. 75).

Portanto, o autor entende que as emoções não são produção de substâncias que devem permanecer no plano secreto, mas sim, um dispositivo que produz relações. Não é possível transferir uma emoção de um indivíduo para outro. Todas as pessoas do mundo têm um aparato vocal, mesmo assim não falam o mesmo idioma, justifica o autor. Assim, de uma sociedade para outra, as pessoas sentem as estruturas emocionais conforme seu aparato sociocultural, podendo ser similares, mas não idênticos. Logo, é importante a compreensão de que a emoção é interpretação, expressão, significação, relação, regulação de trocas (LE BRETON, 2012). Assim, as emoções se modificam conforme o público, o contexto, e se diferencia em intensidade e singularidade de cada pessoa, fazendo parte do simbolismo e ritual vigente.

Ainda nesse sentido, Goffman (2009) revela técnicas sobre o controle que os indivíduos procuram ter sobre as impressões que querem causar para os outros. Durante a representação do ator, valerá perceber todos os movimentos que ele quer passar, a comunicação corporal está presente nesse “jogo social”, em que é preciso seguir as regras de acordo com o ambiente em que estão inseridos.

Em presença dos outros, o indivíduo geralmente inclui em sua atividade de sinais que acentuam e configuram de modo impressionante os fatos confirmatórios que, sem isso, poderiam permanecer despercebidos ou obscuros. Pois se a atividade do indivíduo tem de tornar-se significativa para os outros, ele precisa mobilizá-la de modo tal que expresse, durante a “interação”, o que quer transmitir (GOFFMAN, 2009, p. 36).

Nesse contexto de “acidentes” na Amazônia, como a maioria das vítimas de escalpelamento são crianças e adolescentes, as interlocutoras apontam como não entendiam ou não sabiam o que lhes havia acontecido. Somente quando são expostas ao preconceito da sociedade, aos estigmas, hostilidades, o auto reflexo no espelho, tem a dimensão e consequentemente a racionalização da sua nova condição corpórea. Ao longo das narrativas das vítimas, conseguimos acompanhar um pouco suas perspectivas e experiências e quais os fluxos terapêuticos perpassaram em busca para reconstrução dos seus corpos mutilados em um “acidente” de mobilidade. Elas citam: igrejas, casas de apoio, família, hospitais e a ORVAM, à qual me detenho agora para apresentar ao leitor. As vítimas de escalpelamento, por sua vez, também se mobilizam e além de ocuparem o lugar de quem sofre, tornam-se potenciais terapeutas contribuindo para a recuperação da autoestima e feminilidade das outras mulheres – a exemplo na produção de perucas – como vimos nas narrativas das interlocutoras anteriores.

Seguindo Waleska Aureliano (2007), reflete os papéis femininos na experiência do câncer de mama, na interseção das categorias gênero, saúde e trabalho. Nesse sentido, nossas pesquisas se aproximam, uma vez que tanto o câncer de mama quanto o escalpelamento, trazem significações quanto a representação do que é ser mulher em sociedade. Essas representações perpassam pelas noções de maternidade, sexualidade e feminilidade. Aureliano pontua como o adoecimento do câncer interfere nos papéis sociais historicamente instituídos como sendo femininos, já no caso do “acidente”, também provoca um chamado para reconstrução da feminilidade e reestabelecimento da autoestima.

Logo, os cabelos longos aparecem constantemente nas narrativas das vítimas de escalpelamento, como um símbolo feminino, e uma idealização de corpo a ser alcançado tal como veremos a seguir. Assim, ter os cabelos longos, sejam naturais ou através do uso de perucas, fazem parte da construção social de um tipo idealizado, de como se espera um corpo feminino no Ocidente, em contexto Amazônico, dentre as populações ribeirinhas. Por outro lado, há a responsabilização da mulher quanto ao “acidente” quando se utilizam discursos de prevenção, como por exemplo, indicar que as mulheres prendam os cabelos quando ingressarem numa embarcação sem a proteção no eixo de motor. Ou seja, muito mais fácil culpabilizar o “descuido” da

mulher, do que a estrutura da embarcação, que não garante segurança para nenhum passageiro, já que o eixo descoberto também pode mutilar membros.

ORVAM – ONG DOS RIBEIRINHOS VÍTIMAS DE ESCALPELAMENTO NA AMAZÔNIA

De acordo com as estatísticas da Secretaria de Saúde do Pará (SESPA), mais de 400 pessoas, dentre elas, a maioria mulheres, sofreram o “acidente” com perda parcial ou total do escalpelamento somente no Estado do Pará. Seguindo a organização não governamental ORVAM – composta por 150 vítimas, entre estas, 148 são mulheres e 2 homens. A ONG foi o principal meio para produção de dados e redes com outros agentes, pude ter contato com as integrantes, doadoras de cabelos e assistentes sociais. Essas conversas resultaram na seleção de três⁴ mulheres acometidas pelo “acidente”, a fim de elucidar suas experiências, sem o intuito de torná-las homogêneas, pelo contrário, exemplificando a diversidade de histórias contidas num grupo que integra pessoas adultas e crianças, com diversas teias de relações, se levamos em consideração todo o núcleo familiar.

A ORVAM é um dos espaços percorridos pelas interlocutoras e identificados para esse estudo. A ONG abre às segundas, quartas e sextas, e está localizada no Município de Belém, no Pará. A sua sede é uma casa de cor rosa, com a faixa pintada em dois tons, faixas de rosa claro intercalados com um rosa escuro. A logomarca da entidade, recebe um tom lilás – a sua representação, traz duas cabeças de mulheres com cabelos longos em formato de um coração. Quando adentramos na sede, temos o revestimento das paredes em tonalidade branca, os cômodos estão divididos com uma sala principal – mesa de madeira com oito lugares, ao redor, próximo as paredes se encontram cinco máquinas de costura. Sob a mesa pude ver manequins com a representação da cabeça para expor as perucas confeccionadas.

Cheguei numa quarta-feira, um pouco depois das 9 horas da manhã, fui recebido por Alessandra – secretária administrativa da ONG, que me

4 Ao longo da pesquisa, tive contato com 15 vítimas que estavam em Belém em busca de tratamento. Mas para delimitação e aprofundamento do tema, me detive ao foco de três experiências e itinerários.

explica sobre o funcionamento da ORVAM. Em seguida pude falar com a atual presidente da ORVAM, Deyse – também assistente social. Em seu depoimento me conta que a instituição foi idealizada em 2010 por um grupo interessado na causa, incluindo as próprias vítimas e familiares. Então, foram iniciadas as reuniões, composição da diretoria, delimitamento do estatuto e a realização das atas de constituição. No entanto, somente em 2011 ocorreu a efetivação do projeto com a entrega da sede doada por um grupo de mídia televisiva, a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e início das atividades, como o cadastro das vítimas, criação de mídia social (*site*), recrutamento de duas estagiárias de assistência social, a realização dos primeiros atendimentos psicossociais e a capacitação das primeiras integrantes para curso de confecção de perucas, o curso de relações interpessoais para as integrantes, aula de dança semanalmente oferecida voluntariamente por um professor de dança da Universidade Federal do Pará (UFPA), a divulgação do projeto em universidades/faculdades locais e regionais por meio de palestras, bem como, a realização de entrevistas em rádio, jornal e televisão local.

A principal atividade realizada pela ORVAM é a oficina e confecção de perucas com cabelos naturais doados por voluntárias. Dentre elas, 91 mulheres possuem perucas de cabelo natural fornecidas gratuitamente pela instituição, as demais vítimas têm resistência em utilizá-la com a justificativa de desconforto na região e pela percepção da autoimagem que não está vinculada a nova peruca, preferindo manter-se com adereços como lenços e chapéus. Por esse motivo, essas mulheres ainda não receberam as perucas, sendo justificado pelas coordenadoras da ORVAM por “ainda não auto se aceitarem”.

Zenobi (2017) vai argumentar sobre a importância dos números, estatísticas e índices para elucidar a relevância de um dano, ou mensurar e quantificar o sofrimento. Isto implica numa segmentação do sofrimento e um nivelamento e diferenciação entre as vítimas, ou seja, agora temos níveis de danos. Utilizam de tecnologias e instrumentos que se aplicam a mensuração de porcentagem ou índices: um divã, prontuário, questionários, entrevista, reproduzem representações e formas que visam objetivar o sofrimento.

Segundo Magno et al. (2012), a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental registrou 192 acidentes com escarpelamento no Estado do

Pará, entre 2000 a 2010, enquanto que a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) contabilizou 227 casos no mesmo período. Os mesmos autores informam que no Estado do Amapá existiam naquela data 1.400 mulheres vítimas de escarpelamento. Dados epidemiológicos inexistem para dimensionar oficialmente o quadro no país, por não se tratar de um evento com notificação obrigatória. Com isso, a invisibilidade epidemiológica desses acidentes persiste, o que tem causado ausência de políticas públicas para a erradicação e o controle desse tipo de acidente, a exceção do Estado do Pará.

Nesse sentido, levando em conta o número de casos de escarpelamento, o Estado tem um grave problema de notificação, e vem buscando corrigir isso. Uma vez que os “acidentes” de escarpelamento são notificados como “acidentes de barcos” em geral (afogamento, mutilação de membros). Vale ressaltar que os números ajudam a evidenciar a gravidade do problema, dando a dimensão da quantidade de pessoas que vivem nessa situação advinda da necessidade de mobilidade, isto é, o direito de ir e vir, mesmo nos rios e acima de tudo com segurança. Em meio a pandemia da Covid-19, vemos a importância dos dados oficiais, onde o atual governo federal suspendeu a sua divulgação, tirando o *site* do Ministério da Saúde do ar. Isto implica dizer que sem “notificação não há evidências” nem dimensão da propagação da doença, maneira pela qual se pode maquiá-los.

As assistentes sociais da ONG utilizam um instrumento de subjetivação chamado “Relato Social”, onde registram narrativas das vítimas e acompanham as suas “evoluções”, apresentando desde as circunstâncias do “acidente”, as suas vulnerabilidades. A instituição corporifica técnicas como a do relato social que possibilita a confissão, exposição do eu. Nesse processo de escuta entre assistente social e vítima, elas identificam quem “superou” ou não, estabelecendo uma hierarquização e julgamento normalizador. Quando hierarquizadas, sustentam e qualificam um tipo ideal de vítima dentre as outras, subjugando quem prefere o silêncio.

Desde a fundação da ORVAM, a entidade tem realizado atendimento continuamente, isto é, como entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com a prestação de serviços na área de assistência social. A ORVAM tem como missão trabalhar a autoestima, o combate ao preconceito e a promoção ao mercado de trabalho por meio

de palestras em instituições de ensino, em praças, na mídia e em locais que possam esclarecer as causas e consequências do escalpelo às vítimas; além de promover renda a essas mulheres com a venda de artesanato e perucas produzidas por elas.

A partir de 2011, com o início da confecção das primeiras perucas na instituição, surge a necessidade de arrecadação de cabelos como matéria prima para sua confecção, gerando as primeiras campanhas de conscientização sobre o escalpelo e luta contra o preconceito. Com isso, a ONG cria o primeiro evento chamado “Minha vida por um fio”, que tem como objetivo divulgar e arrecadar cabelos e alimentos para a instituição. Uma expressão dúbia, mas carregada de simbolismo e que também coube para intitular esse trabalho de tese. Isto é, as expressões êmicas presentes nas falas das vítimas de escalpelo, comunicam dores e sofrimentos, embora inscritos pela utilização de metáforas – com a presença das palavras vida, fio, beleza, esperança – não são só enunciados que buscam personificar e descrever os estados emocionais, mas produzem uma queixa e, desse modo, significam o início de um jogo de linguagem.

O assistencialismo da ORVAM, de outras instituições e de mulheres voluntárias carregam consigo o discurso do sentimento de solidariedade. Este sentimento é de quem se dispõem a doar os seus cabelos e publica nas redes sociais, explicando os motivos pelos quais deseja fazer esta benevolência. O que para mim reflete o que Fassin (2016) chama de ideia humanitarista. O humanitarismo para o autor acentua as desigualdades preexistentes. Tem a noção de “todos somos humanos, mas diferentes”, já que um está em posição de privilégio e pode ajudar e o outro necessita de apoio. Nesse sentido, vejo o humanitarismo como uma linguagem acionada para a produção de políticas públicas e intervenção emergente. O autor assinala que nos anos 1990 houve uma explosão de ações chamadas humanitárias que tem valor moral e fundamenta-se em valorizar e respeitar a vida e a dignidade humana, partindo da ideia “ninguém merece viver nessas condições”.

Deste modo, Fassin vê que a compaixão é acionada como sentimento que impulsiona a reciprocidade, diferente da noção de Mauss, esta relação é assimétrica, já que quem ajuda não pode retribuir. Seguindo Alain Caillé (2014) aponta o “*care*” para entendermos esta dimensão social. Primeiro o autor elucida a diferença entre “dádiva” e “*care*”, em que

a primeira obrigatoriamente, sempre e em todo o lugar, com base em Marcel Mauss requer além da “dádiva” a “contradádiva”, e a segunda, para o autor, é preferida a utilização do termo em inglês, uma vez que em português se aproximaria do significado do cuidado; em francês evoca outras noções como compaixão, cuidado, atenção, benevolência etc. Partindo da noção de “care”, quem ajuda tem como retribuição o sentimento de benevolência, deixar-se ser ajudado seria uma forma também de retribuição. Logo, as mulheres vitimadas pelo “acidente” precisam da assistência dos especialistas em saúde, o apoio das ONGs, e da benevolência de outras mulheres para doarem seus cabelos para a confecção de perucas.

Por outro lado, também conquistaram um direcionamento do Estado a institucionalizar assistência às vítimas de escalpelamento. Para isso, é mantida a Casa de Passagem Espaço Acolher, local criado pela Santa Casa de Misericórdia do Pará, para dar atendimento às acidentadas e aos familiares que as acompanham durante o período de tratamento médico, onde também funciona uma classe hospitalar a fim de dar continuidade aos estudos daquela jovem durante o tratamento. São atendidas desde crianças e adolescentes de 07 a 18 anos incompletos até adultos, funcionando como uma casa de apoio para contribuir diretamente no tratamento, uma vez que as idas e vindas pelos rios para chegar até a capital prejudicava o processo de cicatrização e eficácia das cirurgias. A Classe Hospitalar do Espaço Acolher apresenta como proposta um trabalho estruturado, com atendimentos específicos, para cada nível de ensino, com ações de escolarização e projetos pedagógicos interdisciplinares, que contribuem para assegurar o direito à educação, cidadania e resgate da autoestima dos alunos atendidos – ofertam oficinas de arte e informática, por exemplo. Além do Programa de Atendimento Integral às Vítimas de Escalpelamento que a Fundação Santa Casa fornece. A Santa Casa tornou-se referência regional no atendimento às vítimas de “acidente” por escalpelamento, e garante a essa demanda assistência integral, contando com uma equipe multidisciplinar, composta por médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, fonoaudiólogos e equipe de apoio.

Por conta da articulação política de agentes do Estado como de políticos dentre eles a Janete Capiberibe do Amapá (onde também ocorre o

acidente), e de pesquisadores do campo da Saúde Coletiva como Carlos Minayo e Paulo Pena, agentes de saúde e assistentes sociais, e algumas vítimas de Macapá conseguiram em 2017 junto ao INSS e com intermediação do Ministério Público Federal o reconhecimento enquanto pessoa com deficiência. Contudo, nem todas as mulheres recebem o benefício, isso porque precisa de um reconhecimento do Ministério da Saúde enquanto normativa que contemple todas as mulheres que sofreram o “acidente”. Levando em conta o discurso médico reproduzido pelas interlocutoras, as mulheres têm níveis distintos de escalpelamento, e são niveladas numa linguagem que se utiliza de porcentagens. Posteriormente, acompanharemos a dificuldade e a burocracia para acessar esse direito. Relatos de humilhações estão presentes na relação entre médico perito e vítima.⁵

No dia 14 de março de 2019, houve um evento na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em comemoração à semana da mulher. Encontrei com as participantes da ORVAM às 8 horas e 30 minutos da manhã na sede da ONG, onde aguardamos o ônibus da UFRA para nos buscar. Estavam presentes 7 voluntárias e estagiárias, mais a presidente Deyse, todas fardadas com camisas pretas e a logomarca da entidade no centro das camisas. Havia 7 vítimas, dentre elas uma criança de 8 anos de idade, acompanhada da mãe. Na universidade, fomos para um auditório com a presença de alunos, professores, pesquisadores e da mídia.

Segundo as assistentes sociais, as crianças não apresentam tantas queixas, só quando chegam na adolescência. Muitas das vítimas que têm perda total do couro cabeludo, apresentam problemas que afetam a visão e audição, segundo relatam. Havia uma pequena menina vítima de escalpelamento que acompanhava a ONG naquele dia, era percebido o pouco tempo que enfrentava as dores na pele como as outras mulheres desse contexto. Cerca de 2 meses, de acordo com os relatos das assistentes sociais. Tive dificuldade em abordar a criança e sua mãe – não queria perguntar nada que pudesse gerar lembranças indesejadas e sofrimento. A menina, filha de uma jovem mulher que a acompanhava,

5 Nem todas as vítimas têm acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), durante a perícia no INSS, o médico analisa a cabeça da vítima. Solicita exames que confirmem seu “acidente”, mas anulam a solicitação justificando que elas têm mãos para trabalharem.

usava uma peruca de crochê, com uma coroa de flores coloridas, alternavam entre o azul, o amarelo, o verde, o rosa, o branco e o laranja. Os cabelos eram de fios negros e intercalados com tons marrons. Dava para notar os curativos debaixo da peruca de tecido. Ela sempre passava um pano na secreção e suor que escorriam pelo rosto. O acidente atingiu parcialmente até a região dos olhos.

O evento inicia, e os representantes da UFRA solicitam que as vítimas se sentem à frente do auditório, neste dia, dentre as 7 vítimas que participavam, além da criança, havia uma mulher indígena. Renata e Sara também estavam presentes. Solicitam às vítimas que se manifestem, e narrem um pouco de suas trajetórias. Katia, que integra a ORVAM discorre:

Sou do Amazonas, indígena, voltava para minha aldeia, quando sofri o acidente em 1982, tinha 9 anos. Fui morar em Rondônia, mas nunca fiz um tratamento especializado. Sempre sofri com dores de cabeça. Usava lenços. Parei de estudar aos 15 anos (chora), as pessoas caçavam de mim. Hoje me sinto mais mulher. Ganhei uma peruca linda, linda, mas não uso porque a minha cabeça tá infeccionada. Também fizeram minha sobrancelha com pigmentação. Conheci a ORVAM pelo *facebook*, falei com Alessandra que articulou minha vinda para Belém, e minha estadia na Casa de Apoio. Quando fui ao INSS atrás do meu BPC, o médico me disse: Você tem as mãos e as pernas boas para trabalhar. Respondi mesmo com minhas pernas cheio de cicatrizes? Você tá vendo? Ele respondia você está apta ao trabalho. Eu não tenho estudos, fui doméstica. Sempre trabalhei, e por isso, nunca fiquei boa. E eu dizia a ele, o senhor no meu lugar, com tanta dor de cabeça, lavaria roupa? Eu queria ter estudos pra ficar numa sala como essa com ar-condicionado.

Neste evento na UFRA, reuniram-se agentes e especialistas responsáveis pelo assistencialismo e cuidado das vítimas, bem como instituições que agregam o debate ao “acidente”. Nesses eventos, constroem um cenário político, envolvendo e construindo um cenário com diversos atores: as vítimas de escarpelamento, especialistas e militantes. Nessa construção objetivam tornar a “causa do escarpelamento” notória, divulgar suas demandas, e torná-las públicas, interpeladas com a

presença de vítimas. Partindo da noção de “comunidades emocionais” de Miriam Jimeno (2010), situo a presença das vítimas nesses espaços públicos como mobilizadoras de emoções, e consequentemente, requeredoras de políticas públicas de maneira emergencial no que concerne prevenção e reparação aos danos e direitos. Tal como apontando por Fassin, nossas análises antropológicas devem visar entender como a categoria vítima é manuseada nos movimentos sociais e lutas políticas.

Fassin descreve que as políticas de reparação ou indenização passam pela política da prova, ou seja, é preciso expor o corpo e a fala pública para reafirmar a condição de vítima – que por vezes é subjetiva e técnica – é necessário um laudo para identificá-la enquanto vítima de escarpelamento. Embora não tenhamos uma configuração em termos de mobilização social “convencional”, tal como das mães dos meninos emasculados no Pará (LACERDA, 2012), ou do ativismo relacionado ao HIV/AIDS (VALLE, 2002), chamo atenção à similaridade com a mobilização das mães de bebês com microcefalia em Pernambuco que invetiuei no mestrado (PINHEIRO, 2019), em reuniões privadas, as mães não se detinham a segurar seus filhos no colo, mas em eventos públicos sim. Isso me leva a entender que há uma provocação de emoções na presença de certos corpos, sejam deficientes ou mutilados, tomando consciência ou não, desta ação coletiva mobilizadora de políticas numa linguagem de empatia, reciprocidade e humanitarismo. Diante disso, não podemos deixar de reconhecer que essas mulheres vitimadas por esse “acidente” também se mobilizam, acessando as políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), frequentando a ONG, fazendo terapia, participando de grupos de autoajuda, e a presença dos seus corpos com cicatrizes, impõe a emergência dessa cruel e triste realidade.

As narrativas das vítimas dadas em audiências, assembleias possibilitam aos ouvintes uma interpretação do sofrimento (BAZZO, 2017). A fala pública cria o que Fassin chama de “império do trauma”, demonstrando como o campo de representações da cultura do trauma expressam a realidade vivida. Neste cenário político arquitetado, reunindo vítimas e agentes, vemos a categoria vítima e trauma passarem de um termo técnico para um dispositivo moral. As próprias vivências das mulheres ao acionarem “sou vítima” ou “não quero ser vítima” classificam-nas e as segmentam. Logo, Fassin ajuda a entender todo o cenário político constituído na UFRA (reunindo vítimas, assistentes

sociais, professores, crianças) e na ORVAM (classificando-as a partir da noção “superação” ou “não superação”), tornando o escalpelamento uma causa justa e dando reconhecimento e legitimidade às demandas.

A categoria escalpelamento circula em várias esferas, e como pude perceber, são mulheres que não tem uma trajetória militante, mas tornam-se personagens centrais da construção política em prol do cuidado e prevenção, unindo várias *expertises* e agentes que passam a militar pela causa do escalpelamento. Nesse sentido, devemos entender o processo de vitimização aqui acentuado, o escalpelamento é causa pública, política e coletiva que aciona discursos e ações humanitárias numa linguagem de prevenção e indenização ao “acidente”. Promove redes de apoio e solidariedade, além de debates públicos. Em linhas gerais, há quem experiencie a causa do sofrimento, e quem milite e mobilize-se politicamente em prol da causa como percebido por Bazzo (2017) em seu estudo sobre o *bullying*.

O ESCALPELAMENTO COMO QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Nesse tópico, buscarei apresentar o processo de produção de políticas públicas e de como o Estado age em prol das vítimas, isto é, nas políticas de prevenção ou de assistência ao acidente. Nesse sentido, a proposta é discutir uma antropologia da política. Aqui, apresento os antecedentes das respostas estatais a partir dos relatos de Socorro Silva, assistente social, ex-coordenadora da secretaria de Mobilidade Social da Secretaria de Saúde Pública do Pará (SESPA), atuando por 10 anos na mesma, desenvolvendo debates e acompanhando de perto o desenvolvimento dessas políticas. Além disso, também apresentarei minha participação no Ministério da Saúde, onde reuniu pesquisadores e agentes do Estado a fim de discutir tais questões.

Abaixo descrevo a entrevista com Socorro Silva, fui até a casa dela, em Santa Isabel, cidade vizinha de Belém no mês de março de 2019. Lá passei o dia com ela, conversamos, entrevistei-a, fotografei diversos materiais que ela produziu, como cartilhas socioeducativas para crianças ribeirinhas, alertando sobre a prevenção ao escalpelamento. Ela também me mostrou vários prêmios que recebeu ao longo do seu trabalho, que ela entende como militância. Nas palavras de Socorro:

Em 2008 criamos uma comissão de Enfretamento ao Escalpelamento; mudamos o termo Combate ao escalpelamento. Isso porque precisamos enfrentar o acidente enquanto política. O acidente precisa ser visualizado politicamente e pelos parceiros. Combater é periférico e superficial. E chamar atenção de vários órgãos e da sociedade. Nessa época a Santa Casa já fazia atendimento às vítimas. Não era especializado. Em 2008, essas mulheres passavam um ou dois anos internadas nesse hospital. E a “Comissão Estadual de Enfretamento aos Acidentes de Motor por Escalpelamento” que é composta por várias entidades como a SESP, Secretaria de Assistência, Marinha do Brasil, Defensoria Pública da União, Sindicato dos Médicos, ORVAM, ao total são 18 entidades que a compõem. No final de 2008, em Belém tivemos uma reunião com o Ministério da Saúde, isso porque “o termo escalpelamento nem existia nos registros dos CIDs do Sistema Único de Saúde (SUS)”. Ele era registrado como acidente, acontecia um acidente e iam pro posto e diziam o que aconteceu? Sofri um acidente. Então o médico ou enfermeiro registrava acidente de barco. Entendeu? Não tinha dado, não tinha estatística, não tinha nada. Se abrir o sistema não tinha onde preencher isso. Porque o CID é internacional e não constava nada a respeito. Infelizmente o nosso sistema do Ministério da Saúde não levam em conta as especificidades de cada região, eles constroem políticas padrões para todo mundo – o que tem no Sul não tem no Norte e no Norte não tem no Sul. Foi feito esse encontro, e conseguimos sensibilizar o Ministério e eles incluíram no sistema tudo no site sobre o escalpelamento. O texto que lá está fomos nós que escrevemos. Qualquer um pode falar ou escrever sobre escalpelamento, mas só nós que somos daqui, sabemos as minúcias e particularidades. A gente realmente tá ajudando. Em 2008 iniciou um processo de construção, dentro do programa se inicia o processo de prevenção e tratamento de maneira articulada e pensada. Criamos o Programa de Atendimento Integral às Vítimas de Escalpelamento (PAIVES). Construindo o PAIVES, fizemos um desenho de como vai ser o itinerário terapêutico a partir do acidente, a vítima é atendida por uma equipe multiprofissional, tem do cirurgião ao técnico de enfermagem, o programa funciona na Santa Casa e tem 3 cirurgiões plásticos contratados exclusivamente para atender somente essas mulheres. Tem psicóloga, médico, terapeuta ocu-

pacional, otorrino, neuro, clínico geral – equipe multiprofissional. Temos de que ter todos os profissionais da saúde. A partir daí a Santa Casa começa a receber essas mulheres, e o PAIVES tem um fluxo. Esse fluxo é o seguinte: urgência e emergência – Santa Casa. Primeiro atendimento Urgência e Emergência porque a vítima não vem só com o acidente do escalpelamento, ela vem com fraturas, lesões, arrancamento das orelhas, sobranceiras. E lá é feito esses primeiros atendimentos, quando tá estabilizado, vai pra Santa Casa, fazer cirurgia e enxerto até estabilizar.

Numa direção mais regional e efetiva das políticas em saúde, Agostina Gagliolo (2019) vai apontar como a proximidade e afetividade estabelecida entre paciente especialista (médico, assistente social, psicólogo), muitas vezes preenchem uma lacuna de ausência de atendimento estatal. Lembro de ouvir às vítimas falarem que um médico seria transferido e não as atenderia mais, então elas iriam se articular e reclamar junto a direção do hospital para que o mesmo continuasse, porque segundo elas, ele era atencioso, as ouvia e as entendia. Outorgando o que Gagliolo observa, isto é, esses profissionais de saúde, ligados a instituições de poder, utilizam-se de suas posições para atender seus pacientes, visando dirimir as condições de vulnerabilidades em que se apresentam. Assim, tanto os itinerários terapêuticos das vítimas de escalpelamento quanto às trajetórias dos profissionais comprometidos que atuam diretamente no cuidado e assistência a essas vítimas, interrelacionando-se, essas relações dão sentido e criam *expertises*, traduzindo a saúde e o bem-estar enquanto um direito humano. Essas *expertises*, ao mesmo tempo que se configuram como um poder tutelar dos expertos sobre a enfermidade em questão, criam agências de representação e mediação de debates mais amplos, como veremos agora.

Segundo Foucault (2004), o autor entende que há um estilo estético, com técnicas que norteiam as condutas a serem seguidas, tendo um apelo moral e ético. Portanto, temos um controle e um monitoramento estatal sobre o cuidado com si mesmo e com a forma pela qual realizamos a mobilidade, criando tecnologias governamentais que produzem sujeitos. Na esfera urbana, temos regras a seguir como a idade mínima para dirigir um carro ou não dirigir alcoolizado. Essas políticas administrativas, utilizam um discurso de prevenção a acidentes para si e

para os outros. Para os transportes fluviais, também são criados modelos e dispositivos que embasam a biossegurança das pessoas, normatizando as práticas subjetivas dos indivíduos. Para prevenir o “acidente” que trato aqui, por exemplo, há recomendações a serem seguidas como amarrar os cabelos, não viajar em embarcações com eixo desprotegido, sobretudo, para não pôr o corpo em exposição e risco.

Um encontro entre especialistas para produzir peça técnica e debater sobre prevenção ou combate, me faz pensar sobre as *expertises*. Zenobi (2017), discorre que os expertos possuem conhecimento técnico, objetivo e imparciais, logo, vão pensar em medidas com base na ciência de acordo com o campo de conhecimento do agente nessas reuniões do PAIVES. As *expertises* presentes nesse encontro, partem das experiências dos profissionais no ambiente hospitalar, acadêmico ou na esfera estatal. Assinalo Carlos Guilherme Octaviano do Valle (2010), com seu estudo sobre a rotina dos tratamentos clínico-terapêuticos de pessoas soropositivas, levando as pessoas infectadas à uma reorganização intensiva de formas de cuidado do corpo, destacando os efeitos sociais da biomedicina como fomento de um saber e de uma cultura global norteando comportamentos sociais particularmente localizáveis.

Deste modo, há um conjunto de saberes e técnicas pensadas e refletidas que se tornam normas (ZENOBI, 2017), e como bem salientou Foucault sobre o cuidado de si, teremos políticas pensadas para esses corpos a partir do imaginário que se tem sobre o problema, isto é, tais populações vivem numa “cultura do risco” – como foi comum ouvir durante os encontros estatais que debatiam sobre a prevenção ao “acidente”. Afirmando que as populações ribeirinhas sabem os riscos que correm, mas só resolvem o problema quando o “acidente já aconteceu”. Por outro lado, o desafio continua na assimilação e na racionalização da própria condição das vítimas, que ainda, devido aos estigmas sofridos durante a vida, buscam esse reconhecimento de maneira pública. Em Macapá, as integrantes da associação de vítimas de escarpelamento, já se reconhecem enquanto pessoas com deficiência e são amparadas legalmente pelo Ministério Público. Barthe e Zenobi reconhecem que os expertos têm papel fundamental na racionalização da condição das vítimas, inclusive, formativo para obtenção de direitos.

Os expertos buscam fazer uma mediação entre a produção de políticas de cuidado e prevenção. A noção de “mediação cultural” apresentada por Gilberto Velho (2001) ajuda a pensar tal participação. Segundo o autor, os indivíduos na sociedade moderno-contemporânea, têm participação em diversos mundos sociais e níveis de realidade. Assim, Velho considera que não podemos considerar os universos isoladamente: ricos de um lado, pobres de outro, por exemplo.

Os indivíduos, especialmente em meio metropolitano, estão potencialmente expostos a experiências muito diferenciadas, na medida em que se deslocam e têm contato com universos sociológicos, estilos de vida e modos de percepção da realidade distintos e mesmo contrastantes. Ora, certos indivíduos mais do que outros não só fazem esse trânsito, mas desempenham o papel de mediadores entre diferentes mundos, estilos de vida e experiências (VELHO, 2001, p. 20).

Deste modo, podemos notar que além da linguagem do universo pessoal e identitário do pesquisador, se embasando nos relatos de sofrimento, dedicando-se a ouvir as vítimas, a entender todas as especificidades das suas experiências, apreendendo-as e reflexionando-as numa linguagem científica e compartilhada entre especialistas e agentes do Estado, temos claramente uma relação de mediação. Esta transição entre esses espaços possibilita “trocas culturais” (VELHO, 2001), isto é, levando o saber empírico para pesquisadores e profissionais da saúde quando em contato com os mesmos; demandas ao Estado com base nas necessidades vivenciadas, e assim, articulando a produção de políticas públicas. Contudo, Valle (2002) entende que o conhecimento técnico-científico apreendido e codificado, passa por um processo empírico de perda e ganho. O autor salienta que muito conhecimento é perdido nesse processo confuso de incorporação e muitas vezes absorvidos de maneiras distintas daqueles oriundos na obtenção dos dados nesse processamento.

Nesse processo de reconhecimento da vulnerabilidade dessas mulheres, tivemos alguns avanços, como já mencionei, com base na narrativa da interlocutora Socorro. Dentre as conquistas temos: no dia 06 de julho de 2009 no Amapá, foi sancionada a Lei nº 11.970, tornando obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis

das embarcações, de forma a proteger os passageiros e as tripulações de acidentes. A proteção pode ser solicitada de forma gratuita pela Marinha do Brasil. Mesmo após a sanção da lei, os “acidentes” permanecem acontecendo.

No dia 28 de agosto de 2010, foi criado o *Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento*, desse modo, formas de mobilização da sociedade civil (ONG, por exemplo) e práticas de intervenção do Estado são feitas em busca de erradicar esse mal. Campanhas são feitas para que mulheres prendam os cabelos durante as viagens; que barqueiros busquem pôr a cobertura no eixo, e para isso, é necessário um trabalho diferenciado para o enfrentamento, isto devido às particularidades das regiões da Amazônia, desde o acesso pelos rios até o uso de linguagem e instrumentos de abordagem para chegar a essas populações.

Em 2017, o Instituto Nacional de Seguro Social, reconheceu a necessidade de as vítimas receberem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedendo um salário mínimo para quem comprovasse vulnerabilidade econômica, além de laudos médicos que comprovem o escalpelamento, mas, ainda existem os problemas burocráticos para o reconhecimento médico a esse dano, nos discursos das vítimas trazem dificuldades ao acesso a políticas de reparação. De qualquer modo, observo uma busca por se estabelecer garantia de direitos através de ações estatais, com um governo que se apropria de práticas sociais e humanitárias para elaborar e pensar políticas para essas populações (ABELES, 1990; FASSIN, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No imaginário sobre esses “acidentes”, observei que a perspectiva do governo sobre as populações ribeirinhas é de que eles “não sabem viver”, vivem numa “cultura do risco”, isto é, segundo os representantes da Secretária de Saúde do Pará ou as assistentes sociais da ORVAM, acreditam que os ribeirinhos sabem que é perigoso um eixo de motor descoberto, mas ainda assim, escolhem viver correndo riscos. As vítimas relatam que não sabiam da possibilidade desse infortúnio até ele acontecer, quando ocorre, dizem que foi um descuido: “fui pegar uma moeda dentro do barco”, “baixei para tirar a água”. Então, em meio a

essa disputa de sentidos, poderíamos dizer que o escalpelamento é um “acidente” que pode ser evitado?

Antônio Carlos de Souza Lima (2013) me ajuda a pensar com sua análise sobre o “poder tutelar” do Estado exercido sobre os povos indígenas. Para Souza Lima, o poder tutelar age sob aqueles tomados em termos culturais diferentes e os conforma pretensamente, e por isso, se percebem com a necessidade de um mediador ou tutor para participarem de uma “comunidade nacional”. Isto corrobora para entendermos o Estado brasileiro com forte matiz colonial, acentuando as desigualdades preexistentes. A partir do poder tutelar, implica caracterizar tais populações tradicionais como incapazes de discernir comportamentos e decisões à vida cívica. Ou seja, afirmando existir uma incapacidade de compreensão técnico-científica médica ou até mesmo o modo de viver na floresta às margens dos rios.

Por fim, acredito que é importante pensarmos na prevenção partindo dos conhecimentos e experiências das populações ribeirinhas, levando em conta suas particularidades culturais. Não sobrepondo a nossa visão de mundo sobre o que pensamos que é o escalpelamento, mas o que ele realmente é, e como nossas burocracias impedem e corroboram com o “acidente”. Pensando na sociodiversidade da Amazônia, é necessário pensar em políticas de saúde, segurança e mobilidade a partir da interculturalidade, levando em conta, todos os meandros presentes nas causas do “acidente” apontado pelas vítimas. O problema é complexo, e combater ou erradicar parecem tarefas difíceis, mas com a reeducação e levando a sério um processo de escuta às vítimas e às populações que vivem essa realidade, talvez possamos encontrar as respostas.

REFERÊNCIAS

- ABELES, Marc. *Anthropologie de L'État*. Paris: Armand Colin, 1990. (Anthropologie au Présent).
- ALVES, Paulo. Itinerário Terapêutico e os *nexus* de significado da doença. Política e trabalho. *Revista de Ciências Sociais*, n. 42, 2015.
- BARTHE, Yannick Elementos para uma sociologia da vitimização. In: RIFIOTIS, Theophilos; SEGATA, Jean (Comp.). *Políticas etnográficas no campo da moral*. Porto Alegre: UFRGS, 2018.

- BAZZO, Juliane. Memórias revisitadas: sobre os testemunhos das vítimas retroativas de *bullying* no contexto brasileiro. *Revista de Estudos Sociais*, n.59, p. 56-67, 2017.
- BURY, M. Chronic illness as biographical disruption. *Sociology of Health and Illness*, n. 4, 167-82, 1982.
- CARSTEN, J. *After Kinship*. Cambridge University Press: Cambridge, 2004.
- CENTERS FOR DISEASE CONTROL (CDC). Scalping incidents involving hay balers. *MMWR Morb Mortal Wkly, New YorkRep*, v. 41, n. 27, p. 489- 91, 10/07/1992. Disponível em: <https://www.cdc.gov/mmwr/preview/mmwrhtml/00017187.htm>. Acesso em: 22 nov. 2019.
- CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.
- DURKHEIM, Émile; MAUSS, Marcel. Algumas formas primitivas de classificação. In: MAUSS, Marcel. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1995.
- FASSIN, Didier. *Por una repolitización del mundo. Las vidas descartables como desafío del siglo XXI*. Buenos Aires: Siglo XX, 2018.
- FASSIN, Didier. *La razón humanitaria. Una historia moral del tiempo presente*. Buenos Aires: Prometeo Editorial, 2016.
- FASSIN, Didier. Invention du traumatisme à la reconnaissance des victimes: Genèse et transformations d'une condition morale. Vingtième Siècle. *Revue d'Histoire*, v. 123, n. 3, p.161-17, 2014.
- FOUCAULT, Michel. Sécurité, territoire, population: Cours au Collège de France, 1978-1979. Paris: Gallimard/Seuil, 2004. 435 p.
- GAGLIOLLO, Agostina. Relaciones personales y políticas de salud en un programa municipal de VIH/SIDA de la Provincia de Buenos Aires. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v. 28, n. 1, 2019.
- GOFFMAN, E. *Estigma*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- GOFFMAN, E. *A representação do eu na vida cotidiana*. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- KLEINMAN, Arthur; KLEINMAN, Joan. The appeal of experience; the dismay of images: cultural appropriations of suffering in our time. *Daedalus*, v.125, n.1, p. 1-25, 2006.
- LE BRETON, David. Por una antropología de las emociones. *Revista Latinoamericana de Estudios sobre Cuerpos, Emociones y Sociedad*, Argentina, año 4, n. 10, 2012.
- LIRA, Talita; CHAVES, Maria. Comunidades Ribeirinhas na Amazônia: organização sociocultural e política. *Revista Interações (Campo Grande)*, v.17, n. 1, 2016.
- LOUREIRO, Vileta Refkalesfsky. *Amazônia: História e análise de problemas do período da Borracha aos dias atuais*. São Paulo: DistribeL, 1992.
- MAGNO, L. D. P; PEREIRA, A. J. F; GONÇALVES, B. M; ALMEIDA, R. M. V. R. de; GUIMARÃES, A. G. M; BICHARA, C. N. C. *Escalpelamento nos rios da*

Amazônia: um problema de saúde pública. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2012/v26n1/a3083.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MOL, Annemarie. *The body multipli: ontology in medical practice*. London: Durham, 2002.

MORAES, L. C. de; COSTA, L. M; ALMEIDA, E. N. de; HAGE, S. M. Meninas escalpeladas nos rios da Amazônia Paraense: o papel da mídia na prevenção de acidentes. CENTRO INTERNACIONAL DE SEMIÓTICA E COMUNICAÇÃO (CISECO) – IV COLÓQUIO SEMIÓTICA DAS MÍDIAS. Alagoas, 4/11/2015. Disponível em: http://ciseco.org.br/anaisdocoloquio/images/csm4/CSM4_LazaroLucianaEdwanaSalomao.pdf. Acesso em: 10 nov. 2019.

NETO, Jose; KOZICKI, Katya. Do “Eu” Para O “Outro”: a alteridade como pressuposto para uma (re)significação dos direitos humanos. *Revista da Faculdade de Direito (UFPR)*, Curitiba, n. 47, p. 65–80, 2008.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. As categorias do entendimento na formação antropológica. *Anuário Antropológico*. [s. l.: s. n.], 1981.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *A fronteira e seus cenários: narrativas e imagens sobre a Amazônia. Ciências e Saberes na Amazônia: indivíduos, coletividades, gênero e etnias*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2008.

PEIRANO, Mariza. *A alteridade em contexto: a antropologia como Ciência no Brasil*. Brasília: Departamento de Antropologia da UNB, 1999. (Série Antropologia.)

PINHEIRO, Diego Alano. *Crianças Especiais para famílias especiais: os sentidos de maternidade para mães de bebês com microcefalia em Pernambuco*. 2017. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – UFPB, Paraíba, 2017.

PUSSETTI, Chiara; BRAZZABENI, Micol. Sofrimento social: idiomas da exclusão e políticas do assistencialismo. *Etnográfica – Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, v. 15, n. 3, 2011.

SARTI, Cynthia. Corpo, violência e saúde: a produção da vítima. *Revista Sexualidade, Saúde e Sociedade*, v. 1, p. 89–103, 2009.

SOUZA LIMA, Carlos de. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas indigenistas no Brasil contemporâneo. *Revista de Antropologia*, São Paulo: USP, v 55, n. 2, 2012.

TOCHIO, Andrea. *O psicólogo com o bisturi na mão: um estudo antropológico da cirurgia plástica*. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2012.

VALLE, Carlos Guilherme. Identidades, Doença e Organização Social. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 8, n. 17, p. 179–210, jun., 2002.

VELHO, Gilberto. Biografia, trajetória e mediação. In: VELHO, Gilberto; KUSHNIR, Karina (Org.). *Mediação, cultura e política*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: VELHO, Gilberto. *Individualismo e Cultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 121–133.

ZENOBI, Diego. Políticas para la tragedia: estado y expertos en situaciones de crisis. *Iberoamericana; Nordic Journal of Latin American and Caribbean Studies* (Special Issue: La contribución de la Antropología al estudio de crisis y desastres en América Latina), v. 46, n. 1, p. 30-41, 2017.

ZENOBI, D.; MARENTES M. Panorama sobre la producción social de las víctimas contemporáneas. In: PITA, M. V.; PEREYRA, S. (Coord.). *La movilización de los familiares de víctimas y los sentidos de justicia*. Buenos Aires: Teseo Press, 2020.

“MULHER NÃO PRECISA DE REGISTRO”: DE INVISÍVEIS A TUTORAS SOCIAIS, AS TRAJETÓRIAS DE MULHERES SEM DOCUMENTO EM BUSCA DE IDENTIDADE, DIREITOS E CIDADANIA¹

Fernanda da Escóssia²

INTRODUÇÃO

Toda sexta-feira, o ônibus azul e branco estacionado no pátio da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, na região da Praça Onze de Junho, Centro do Rio de Janeiro, sacoleja com o entra e sai de gente a partir das 9h. Do lado de fora, nunca menos de 50 pessoas, todas pobres ou muito pobres, quase todas negras, cercam o veículo, perguntam, sentam e levantam, perguntam de novo e esperam sem reclamar o tempo que for preciso. Adultos, velhos e crianças estão ali para conseguir o primeiro documento oficial do cidadão brasileiro – a certidão de nascimento. Naquela sexta-feira, 26 de maio de 2017, quem está na fila é Monique, uma mulher negra, analfabeta, de 31 anos, faxineira diarista e moradora de Duque de Caxias, município da Baixada Fluminense. Monique queria a certidão de nascimento para, com o documento em mãos, tirar a carteira de trabalho e buscar um emprego de carteira assinada. Perguntei por que ela não tinha a certidão de nascimento. Contou-me que seu pai e sua mãe tinham documentos, mas nunca a registraram. Seu pai só registrava os filhos homens: “Mulher não precisa de registro, ele dizia pra gente”, contou Monique ali na fila.

Monique, Rita, Cristiane e Fátima foram algumas das mulheres que conheci na fila do ônibus da Praça Onze. Resultado de uma parceria entre dois projetos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a Justiça Itinerante e o Serviço de Promoção e Erradicação do

1 Artigo baseado na tese “Invisíveis: uma etnografia sobre identidade, direitos e cidadania nas trajetórias de brasileiros sem documento”, defendida em abril de 2019 no CPDOC/FGV e orientada por Leticia Carvalho de Mesquita Ferreira.

2 Jornalista, professora e pesquisadora. Doutora em História, Política e Bens Culturais pelo CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, Mestra em Comunicação pela UFRJ.

Sub-registro de Nascimento e a Busca de Certidões (SEPEC), o ônibus é o coração de um projeto mantido pelo TJRJ com a finalidade de reduzir o chamado sub-registro, a proporção de pessoas sem certidão de nascimento. É também o objeto da tese de doutorado que deu origem a este texto, defendida no CPDOC/FGV em abril de 2019 (ESCÓSSIA, 2019). Inspirada na indagação de Peirano (2006) – de que serve um documento? –, a tese discute como a busca pela certidão traz à tona concepções de identidade, direitos e cidadania expressadas por brasileiras e brasileiros adultos que procuram o ônibus da Praça Onze.

Este artigo sintetiza trechos da tese e joga luz sobre um ponto específico da pesquisa: o papel das mulheres na busca pela documentação – seja para elas, seja para um filho, marido, irmão ou vizinho. São as mulheres que assumem a linha de frente na luta para obter o documento. Analiso de que forma essas mulheres se apresentam como sujeitos de direitos e de que modo, em sua busca, suas noções de identidade, direitos e cidadania se modificam. A busca pelo documento também transforma quem busca: o ato de receber o registro de nascimento depois de anos sem identificação legal é ressignificado por essas mulheres como algo que abre caminhos para o reconhecimento de si mesmas enquanto sujeito de direitos, para a obtenção de direitos até então negados e para a reconstituição de trajetórias familiares. O artigo justifica a opção metodológica pela etnografia, que permite valorizar a experiência e as vivências das pessoas indocumentadas que chegam ao ônibus, em diálogo com estudos na área de antropologia do Estado e antropologia do direito. A abordagem antropológica nos ajuda a compreender o Estado e suas margens em duas dimensões (SHARMA e GUPTA, 2006): as práticas cotidianas (as rotinas, os procedimentos burocráticos que muitas vezes parecem banais) e as representações desse Estado, ou seja, as formas que ele assume e através das quais se apresenta.

Etnografar o adulto sem documento é mergulhar no que Das e Poole categorizam como “margens do Estado”, “os lugares a partir dos quais tentamos entender o que conta no estudo do Estado na antropologia” (DAS e POOLE, 2004, p. 3), ou seja, práticas, lugares e linguagens existentes em espaços que parecem estar no limite do funcionamento regulamentado do Estado-Nação, entendido o Estado como a presença que formata o sentido e as formas do poder em qualquer sociedade. O desafio trazido pela reflexão de Das e Poole é refletir sobre que rela-

ções se desenrolam nessas margens, tradicionalmente percebidas como áreas nas quais o Estado parece não estar presente, mas está, ainda que de modo não regular nem regulamentado. Margens do Estado também constituem o que chamamos Estado, pois o Estado também se faz nas margens (DAS e POOLE, 2004). Outra reflexão necessária é sobre como tais margens, muitas vezes entendidas como áreas nas quais o Estado foi inábil para impor ordem e como lugares onde haveria apenas exclusão e desordem, reorganizam suas práticas e experiências, numa construção que não é monolítica, mas sim processual e dinâmica. Nas margens do Estado, a observação etnográfica dessas práticas e vivências mostra que exclusão e desordem convivem com resistência e pluralidade.

Como vive uma mulher adulta sem documentos numa sociedade documentada? Como se vê sem documentos? Que papel atribui ao registro de nascimento? “Quero o registro de nascimento para receber o Bolsa Família (programa de transferência de renda do governo brasileiro)”, dizia uma delas. “Quero o registro de nascimento para tirar a carteira de trabalho”, afirmava outra. “Quero o registro de nascimento para poder dar entrada na aposentadoria”, esclarecia uma terceira. “Quero o registro de nascimento para colocar meu filho na escola”, ressaltava a quarta. As respostas das mulheres que procuraram o ônibus da Praça Onze indicavam, inicialmente, que o registro de nascimento teria finalidade imediata, pois elas diziam querer o documento para conseguir outra coisa, muitas vezes outro documento, acesso a políticas públicas, benefícios ou serviços.

Ao longo de 2 anos de pesquisa de campo no ônibus da Praça Onze, pude observar que o registro de nascimento tem finalidade imediata, mas não apenas imediata. Os relatos obtidos durante o trabalho indicam que, no processo de obtenção do documento, essas mulheres buscavam reconstruir a própria história e recuperar laços familiares, no processo que Schritzmeyer nomeia como recuperação dos “fios de suas vidas” (SCHRITZMEYER, 2015). Refiz questões e elaborei nova hipótese: a de que, na busca pela documentação, a dimensão imediata e inegável de “para que serve o registro de nascimento” se junta a outra, que remete a outra busca, por direitos, acesso à cidadania e recuperação da própria história familiar.

REGISTRO E SUB-REGISTRO NO BRASIL

Esta pesquisa dialoga com autores que investigam a história da documentação e sua relação com o tema dos direitos e da cidadania (DaMATTa, 2002; CAPLAN y TORPEY, 2001; BOURDIEU, 2011; CAR-RARA, 1984; BRASILEIRO, 2008; HUNTER y SUGIYAMA, 2017). Registrar pessoas remonta à Antiguidade, ainda que de início as finalidades fossem militares e tributárias, conta DaMatta (2002). Brasileiro (2008) lembra que, na Grécia antiga, pais solicitavam a inscrição dos filhos no livro dos cidadãos livres. Dois séculos antes de Cristo havia registro civil na China. Os incas tinham um sistema de anotações de nascimentos e óbitos. No século XVI, o Concílio de Trento tornou obrigatórios os registros paroquiais com dados de nascimentos, casamentos e óbitos. DaMatta (2002) situa no século XVII o ponto provável desse monitoramento contínuo da população, relacionando-o à onda de modernização da qual a Revolução Francesa é o grande marco.

No Brasil Colônia, Makrakis (2000) lembra como historicamente, devido à forte ligação entre Igreja e Estado, os registros das paróquias tinham valor de prova e perduraram como forma de identificação. O registro civil de nascimento só se tornou ato do Estado na República, com a separação entre Igreja e Estado (MAKRAKIS, 2000). Segundo Makrakis, paralelamente à instituição do registro civil laico o Império Brasileiro concedeu às instituições cartorárias privadas a função de efetuar os registros. Desde o império os cartórios funcionavam em regime de concessão governamental, com cargos vitalícios para seus dirigentes (os tabeliães) e o repasse hereditário da função a seus sucessores.

“O regime de concessão governamental para exploração da atividade cartorária, praticado desde a época imperial, criou cargos vitalícios para seus dirigentes e estabeleceu uma espécie de direito da hereditariedade para as vagas de seus sucessores, além de ter propiciado verdadeiros monopólios de regiões e cidades com apenas um cartório de registro civil, levando-se em consideração que as concessões eram esporádicas e segmentadas. Criou-se, assim, no Brasil, um sistema atípico e peculiar que perdura por mais de um século” (MAKRAKIS, 2000, p. 32-33).

A Constituição de 1988 proibiu a nomeação dos dirigentes de cartório por livre escolha do governante, prevendo a realização de concursos públicos para preencher as vagas. O Sistema de Registro Civil é regulamentado no Brasil pela Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e, de acordo com esta lei, o registro de nascimento deverá ser realizado nos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN), entidades privadas que exercem a função por delegação do poder público. O registro deve ser feito pelos pais até 15 dias depois do nascimento da criança, mediante apresentação de documentos e da Declaração de Nascido Vivo (DN), emitida pelos hospitais. O prazo pode ser prorrogado por até 3 meses. O cartório expede a certidão de nascimento; pela Lei no 9.534, de dezembro de 1997, a primeira via do documento é gratuita para o cidadão. Os cartórios recebem pagamento das Corregedorias de Justiça, ligadas aos Tribunais de Justiça dos Estados (IBGE, 2015).

Pelas leis do Estado brasileiro, o Registro Civil é o ato legal que certifica a existência de alguém e gera o primeiro documento oficial, a Certidão de Nascimento. DaMatta (2002) analisa o sistema brasileiro como encadeado, pois para obter um documento é sempre exigido um anterior; fala em documentos centrais e periféricos e cita como documento fundador a Certidão de Nascimento. Depois dela virão CPF, Carteira de Motorista, Certificado de Reservista (que homens recebem ao prestar serviço militar), Título de Eleitor, Passaporte e Certidão de Óbito. Quem não tem documentação é enterrado como indigente, em sepultura sem identificação.

Apesar da lei da gratuidade, dados oficiais do IBGE referentes ao ano de 2002 situavam em 20,3% o percentual de sub-registro, nome técnico para o fenômeno de crianças sem registro de nascimento. O sub-registro é definido pelo IBGE como o conjunto de nascimentos não registrados no ano de ocorrência ou até o fim do primeiro trimestre do ano seguinte, ou seja, mensura o problema apenas nos anos iniciais de vida. A estimativa é calculada pela diferença entre os nascimentos estimados e os informados pelos cartórios (IBGE, 2014). A partir de 2003 iniciou-se, sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, um movimento de redução do sub-registro, com a criação de comitês no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios para implementar ações de combate ao problema. Em 2007, o governo brasileiro lançou o Compromisso Nacional pela Erradicação

do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, um programa nacional com a participação da União, dos Estados e dos Municípios, além de órgãos do governo e da Justiça. Este plano estabeleceu como documentação básica o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); a Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG); e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Em 2014 foi instituído o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), com o objetivo de captar informações de registros de nascimento, casamento e óbitos gerados pelos cartórios e armazená-los numa base centralizada, que possa subsidiar políticas públicas (GARRIDO e LEONARDO, 2017).

O Censo de 2010 contabilizou cerca de 170 mil crianças de até 10 anos sem registro de nascimento, 0,5% do total dessa faixa etária. Em 2015, o percentual de sub-registro de crianças no primeiro ano de vida havia caído para 3,2% (IBGE, 2015), e a exitosa experiência brasileira passou a constar, com referências elogiosas, em relatórios internacionais. Numa análise do resultado do programa brasileiro de combate ao sub-registro, Hunter e Sugiyama apontam a implementação de políticas de transferência de renda, entre elas, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), como decisiva para a redução do problema, pois, para serem atendidas pelas políticas sociais, as famílias precisavam ter todos os integrantes documentados. (HUNTER e SUGIYAMA, 2017) O Bolsa Família, programa de transferência de renda implementado em 2003, de fato aparece, nas entrevistas realizadas por mim durante a pesquisa de campo, como um dos motivos pelos quais pessoas indocumentadas desejam obter o registro de nascimento. Em 2017, o sub-registro de crianças menores de um ano havia caído para 2,6%, segundo o IBGE e, do total de 2.983.567 registros de nascimento realizados nos cartórios do país em 2018, cerca de 3% (83.716) eram de pessoas nascidas em anos anteriores ou com ano de nascimento ignorado. (IBGE, 2019).

Mais difícil, quase impossível, tem sido obter estatísticas sobre o total da população de adultos e crianças sem documentação. O último dado disponível do IBGE sobre isso é o da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que contabilizou cerca de 3 milhões de brasileiros sem documentos. A PNAD Contínua, realizada com nova metodologia, não dispõe dessa informação. Em 2020 voltei a consultar a Coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE, que me confirmou

a inexistência de estatísticas recentes sobre os brasileiros adultos sem documentação. Não constam de nenhum banco de dados específico, não existem oficialmente.

Pesquisar sobre esses brasileiros sem documento abriu um diálogo com estudos sobre migrantes e refugiados, que permitem refletir sobre identidade, imigração e documentação (JEGANATHAN, 2004; SAYAD, 1998; DROTBOHM, 2017; GONZALES e CHAVEZ, 2012; VERÓN, 2017). Sayad (1998) mostra como a condição do imigrante está intimamente relacionada à sua condição social, e essa condição é associada à invisibilidade social e como pessoa. Gonzales e Chavez (2012) analisam experiências de imigrantes mexicanos que cruzam ilegalmente a fronteira americana, mostrando como se estabelecem sem documentação. Verón (2017), em estudo etnográfico sobre imigrantes indocumentados na Argentina, na França e no Canadá, analisa os efeitos de sentidos expressados por quem vive na clandestinidade. Drotbohm (2017), em análise etnográfica sobre migrantes de Cabo Verde, mostra como o processo de obtenção de vistos se constrói dentro da administração burocrática de forma porosa e seletiva, criando diferenças e selecionando cidadãos elegíveis para a documentação. Além de entender formalidades e requerimentos, os candidatos precisam se submeter a julgamentos morais (DROTBOHM, 2017). Em estudo sobre os refugiados do Sri Lanka, Jeganathan (2004) analisa o *checkpoint* na fronteira como um lugar de sentido, onde os usuários são escrutinados e o que eles dizem é considerado ou não verdade – para lhes ser concedido um documento que se tornará chave para acesso a direitos num Sri Lanka marcado pela guerra.

Também é profícua a linha de pesquisas sobre a representação discursiva de imigrantes na mídia (HERNÁNDEZ, 2008; VAN DIJK, 2006; LIROLA, 2008, 2014, 2017). Apesar desses pontos de diálogo, esta pesquisa tem como foco brasileiras e brasileiros sem documento dentro de seu país, em uma condição que se associa à pobreza e a dificuldades com instâncias estatais. Não são imigrantes, são brasileiras e brasileiros, e esta é uma das contribuições que esta pesquisa pode oferecer na formulação de políticas públicas sobre o tema.

DENTRO DE UM ÔNIBUS, UM PEDAÇO DE UM PAÍS: METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO CAMPO

O ônibus azul e branco estaciona no pátio da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, no Centro do Rio de Janeiro, por volta das 8 horas de sexta-feira. O atendimento do ônibus, iniciado em 2014, resulta da parceria entre dois projetos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro: a Justiça Itinerante, que visa facilitar o acesso à prestação de serviços judiciários, e o Serviço de Promoção a Erradicação do Sub-registro de Nascimento e a Busca de Certidões (SEPEC), criado no bojo da política nacional de redução do sub-registro. Diferentemente de outras unidades da Justiça Itinerante, que emitem outros documentos, o ônibus da Praça Onze é voltado exclusivamente para o combate ao sub-registro.

De pé diante do ônibus, Lúcia, comissária de Justiça, anota, por ordem de chegada, os nomes das pessoas que querem atendimento. Como o ônibus da Praça Onze só trabalha para emitir certidões de nascimento, quem busca outro serviço é encaminhado a outro endereço. Na triagem começa mais uma das quarenta sextas-feiras que acompanhei no trabalho de campo, durante o qual tive acesso irrestrito ao funcionamento do ônibus. Optei pela etnografia, com observação participante, por entender que ela permite reconstituir as experiências dos usuários em sua vida indocumentada, bem como compreender as dinâmicas de atendimento do ônibus. Becker (1997) destaca que a observação participante aborda as pessoas “enredadas em relações sociais que são importantes para elas” (BECKER, 1997, p. 75), e são essas relações que ao cientista social interessa conhecer.

Acompanhei todo o atendimento no ônibus, que inclui: triagem, entrevistas das pessoas indocumentadas realizadas pelos funcionários do ônibus, audiências com os juízes e entrega, no cartório do Juizado da Infância e da Juventude, da certidão de nascimento. Havia muitas conversas informais e observação. Na triagem eu selecionava pessoas com as quais gostaria de conversar, me apresentava e iniciava uma conversa. Pedia que elas contassem como haviam chegado até ali e por que buscavam o documento, além de informações sobre idade, renda, escolaridade e ausência de documentação na família. Toda sexta-feira o ônibus realiza pelo menos 50 atendimentos. Dados obtidos por mim junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro mostram que, de 2015 a 2017, o cartório da Justiça Itinerante do Sub-Registro iniciou 893 novas

ações de pessoas solicitando o registro tardio. Foram emitidas 795 certidões de nascimento. O número não inclui pessoas que solicitaram mudança de nome, segunda via da documentação ou reconhecimento de paternidade. Refere-se apenas e tão somente a pessoas jamais registradas que obtiveram o primeiro documento oficial de suas vidas.

Selecionei histórias de vida que serviriam como fios condutores da pesquisa e, para este artigo, privilegiei histórias de vida de mulheres. Apesar de não ser método exclusivo da antropologia, diz Langness (1973), a história de vida oferece, entre suas vantagens, a possibilidade de compreender, em dados biográficos de um indivíduo, as relações entre os membros de um grupo social, e sua força como método cresce a partir dos anos 1920 (LANGNESS, 1973, p. 27). Em Langness, a expressão história de vida é usada:

Para exprimir os dados ao longo da vida de uma pessoa, tanto os relatados pela própria pessoa quanto os relatados por outras ou ainda por ambas, e mesmo se tais dados foram escritos ou foram escritos ou foram colhidos em entrevistas ou em ambos os casos (LANGNESS, 1973, p. 17).

Mesmo sem fazer aqui toda a revisão de literatura sobre o tema, lembro que Boas (1943) questionava o valor da história de vida por entender que descrições de alguns informantes representavam parcialmente o grupo. Para ele, a história de vida, embora útil ao permitir analisar como comportamentos individuais se relacionam a mudanças políticas, religiosas ou econômicas, pode levar ao erro de fazer generalizações baseadas em declarações de um interlocutor. Boas, como Bourdieu faria mais tarde, alerta para peças que a memória prega e aponta riscos em aceitar autobiografias como dados confiáveis. Para Bourdieu (2011), a ilusão biográfica nos faz acreditar que a vida narrada por quem a vive é um conjunto coerente e orientado, o que o leva a desconfiar do modelo da apresentação oficial que cada um faz de si. O autor atenta para a necessidade de entender acontecimentos biográficos como deslocamentos no espaço social, compreendendo a trajetória dentro de estados sucessivos do campo em que ela se desenrolou.

No entanto, seguidores fiéis de Boas, como Ruth Benedict, defendem as histórias de vida como metodologia por entender que o valor

delas era justamente a “possibilidade de portadores particulares de determinada cultura mostrarem-na atuando em suas vidas”. Este é o caminho de Mintz (1984), que, em estudo sobre trabalhadores de cana porto-riquenhos, alia metodologicamente etnografia e história de vida, recorrendo a uma história de vida para compreender uma situação coletiva. De Mintz destaco a reflexão sobre por que escolher um ou outro interlocutor. Segundo ele, as razões da escolha são recorrentes: 1) um informante particularmente competente em descrever sua cultura e a si; 2) um informante que já teve contatos externos e trabalhou com outros antropólogos; 3) simpatia mútua entre o antropólogo e seu informante. O autor relata como seu informante se tornou sujeito da pesquisa:

A resposta é mais simples do que parece: eu não ‘escolhi’ Taso, ele me ‘escolheu’. Ele poderia ter me recusado no primeiro dia em que nos encontramos; mas, em vez disso, colaborou comigo. (...) Ele me escolheu. Trabalhando com ele, eu descobri mais sobre mim mesmo (MINTZ, 1984, p. 57).

Mesclei a observação participante com histórias de vida, como tentativa de compreender histórias coletivas a partir de vivências individuais dessas mulheres. Os critérios para selecionar as histórias foram: disponibilidade das interlocutoras, clareza das informações e diálogo com as categorias trabalhadas. Ao mesmo tempo, o texto de Mintz lembra que talvez eu não tenha escolhido aquelas mulheres: senti-me escolhida por elas, e agradeço por terem falado comigo. De 2 de setembro de 2016 a 24 de janeiro de 2019, entrevistei cerca de 80 pessoas, entre usuários do ônibus, funcionários da Justiça Itinerante, juízes, defensores e promotores. Gravei cerca de 12 entrevistas, fiz mais de 250 fotos e cerca de 30 vídeos durante a pesquisa etnográfica. Durante a pesquisa, fiz leituras sobre “etnografia multissituada” (MARCUS, 1995), o que me impeliu a sair do ônibus. Acompanhei o trabalho na sede do Sepec, no prédio do Tribunal de Justiça, e uma audiência realizada por uma juíza para que um rapaz de 21 anos, preso, obtivesse a Certidão de Nascimento. A audiência foi realizada por videoconferência. O preso estava em Bangu 4. No Tribunal estavam a juíza, uma promotora, uma defensora pública, a mãe, a avó, o padrasto do rapaz preso e eu.

Todo o material coletado no trabalho de observação está anotado em cadernos de campo. As entrevistas gravadas foram transcritas. Criei uma tabela resumindo as entrevistas. Por decisão metodológica e para proteger meus interlocutores de qualquer tipo de retaliação, as identidades de todas as pessoas que trabalham no atendimento do ônibus da Justiça Itinerante da Praça Onze foram preservadas. Quanto às pessoas que buscavam atendimento no ônibus, depois de consultá-las, optei por identificá-las na pesquisa apenas pelo prenome, e justifico a decisão: achei injusto chamar de forma diferente quem demorou tanto tempo para obter um documento com o próprio nome.

“A VIDA DE IMPROVISO”: QUEM SOU QUANDO NÃO TENHO DOCUMENTOS?

O primeiro caso daquela sexta-feira, 21 de outubro de 2016, é uma audiência de uma família de mulheres negras na qual três gerações estão sem Registro de Nascimento: Cristiane, 36 anos, sua filha Krícia, de 19 anos, e sua neta Mayra, de 2 anos, filha da jovem. A família mora em Belford Roxo, município da Baixada Fluminense, e chegou ao ônibus encaminhada pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Belford Roxo (FUMBEL). Cristiane conta que precisa se registrar para registrar a filha, para que ela possa registrar a neta. “Por quê?”, insisto. “Quero o Bolsa Família para minha neta. Nunca liguei para documentos, mas agora é urgente”, resume Cristiane. Caçula de 17 filhos, Cristiane conta que não conheceu o pai e que sua mãe, sem condição de criar os filhos, distribuiu-os entre parentes. Cristiane foi “dada” para viver com uma tia. Nunca foi registrada. Quando voltou a morar com a mãe, já na adolescência, as duas foram ao cartório, que não aceitou registrar a adolescente. Certa vez perguntou à mãe por que não tinha o documento:

Ela não soube me dizer. Fiquei chateada, mas acho que era muito filho... Ela não teve responsabilidade. Quando ela morreu, vi que a certidão dela não tem nome. Ela também não tinha documento, né? Meu pai registrou os filhos mais velhos, mas eu não.

Cristiane concluiu o Ensino Fundamental e começou a trabalhar como empregada doméstica para ajudar sua mãe, também doméstica.

Nunca faltou trabalho, mas nunca apareceu um patrão que a ajudasse a tirar a documentação. Quando a conheci, Cristiane trabalhava como cuidadora de idosos e ganhava R\$1.800 mensais, sem carteira assinada. A falta de Registro de Nascimento era empecilho para obter outros documentos, como CPF, título de eleitor ou carteira de identidade. Nunca havia votado. Pagava R\$450 de aluguel. Tinha emprego e renda fixa, raros entre os usuários do ônibus. Já estava separada do pai de Krícia. A jovem não trabalhava fora. Cuidava da filha e da casa. Observo que seu braço direito está queimado. “Foi o pai dela”, diz Krícia, apontando para Mayra, “que me queimou com a prancha de alisar o cabelo”. Ela conheceu o rapaz num baile, engravidou e teve um menino, Enzo, que morreu uma hora depois de nascido. Pergunto a causa da morte.

Não sei muito bem não... A gravidez foi ruim porque o pai dele me batia todo dia. Foram muitas vezes, nem lembro quantas. Ele me chutava na barriga, batia na minha mãe também. Ele era envolvido.. Roubava carro, moto, entrou no tráfico. Foi preso uma vez. A gente se separou, mas voltou, e eu engravidei de novo. Antes de ela nascer, ele me mandou embora, e voltei pra casa da minha mãe.

Krícia segue contando:

Um dia ele me viu na rua de cabelo arrumado e disse que não era para eu alisar o cabelo. Pegou a prancha e me queimou. Aí falei que não queria mais, botei na cabeça que não queria. Ele me agrediu de novo, dei queixa, mas não deu em nada...

Pergunto sobre a falta de documentos, e Krícia lamenta não ter estudado, pois a escola, depois das séries iniciais, exigia documentação:

Já tive oportunidade de trabalho e perdi porque não tinha documento. Se eu tivesse documento, eu queria ser arquiteta, médica, ou fazer enfermagem..., mas não desisti de tudo, ainda tenho meus direitos.

A história de vida de Cristiane permite refletir sobre categorias fundamentais nesta pesquisa: direitos e cidadania. Tema de convenções mundiais, tratados internacionais e compêndios, os direitos são

uma categoria amplamente tratada nas ciências sociais e jurídicas, dentro de variados matizes teóricos e metodológicos. O diálogo desta pesquisa com o tema dos direitos, no entanto, não se dará a partir da definição legal, jurídica, histórica ou filosófica do conceito; construo este diálogo a partir de outra chave, que privilegia os direitos do cidadão como experiências e vivências, evidenciando a dimensão simbólica e discursiva dos direitos, no plural. Autores como Schritzmeyer (2012), Vianna (2013), Souza Lima (2012) e Ferreira (2013) usaram essa perspectiva na observação etnográfica de experiências e vivências dos que buscam direitos junto a instâncias do Estado. Não se trata, como alerta Vianna (2013), de menosprezar o arcabouço legal, mas de “tomá-lo em diálogo com usos, contradições e conflitos movimentados com base na própria ideia de que há algo que sejam ‘os direitos’” (VIANNA, 2013, p. 16). Souza Lima destaca:

“Direitos” surgem como categoria associada ao que chamarei de comunicação entre esferas sociais, esferas estas que tradicionalmente surgem separadas. Emoções, sentimentos e afetos circulam e entrelaçam-se em instituições como a Polícia, o Legislativo ou instâncias do Judiciário, em suma com o que também os atores sociais concretos chamam de Estado, aqui não apenas tomado enquanto conceito científico, mas também categoria dos pesquisados falados e articulados via luta pelos *direitos* (SOUZA LIMA, 2012, p. 12, destaque do autor).

O diálogo com a antropologia do direito enfatiza a escolha analítica para esta pesquisa: a compreensão de como e por que a documentação se insere no campo dos direitos, investigando o impacto da ausência da documentação sobre o exercício desses mesmos direitos. Fundamental para esta abordagem é o enfoque proposto por Vianna (2013) ao afirmar que seu objetivo é tratar tanto a “dimensão de ação social dos direitos” – enquanto norma, tradição administrativa ou forma da construção de sujeitos morais e políticos – como a dimensão processual e dinâmica. Para a autora, mais que definir o conceito jurídico de direitos, a proposta é tomá-lo em diálogo com usos, contradições e conflitos presentes no exercício cotidiano desses direitos. Legislação, aparatos judiciais e burocráticos, instituições, todos esses domínios são propícios à rea-

lização de estudos etnográficos interessados em abordar dissidências, contradições, silêncios, estratégias acionadas de modo pessoal ou coletivo em face da letra da lei – seja o balcão da delegacia ou o ônibus da Justiça Itinerante.

Atravessando e transitando entre domínios que podem ser classificados pelos próprios atores como políticos, judiciais, administrativos ou de políticas públicas, a linguagem dos direitos reafirma dissensões morais, oferecendo espaço para que sejam tecidas contranarrativas e para que novos sujeitos se façam presentes em cenas públicas (VIANNA, 2013, p. 16).

Schritzmeyer (2012) afirma que é preciso estranhar “o aparente consenso que ronda os termos direito, direitos e Justiça”. O consenso sobre os direitos não é previamente dado, é disputado e negociado – mesmo quando se fala de um direito garantido pela legislação nacional e internacional. Szreter sustenta que a identificação é um direito humano, o “direito de ter a identidade legal e suas relações com outras pessoas publicamente reconhecidas, seguramente registradas e acessíveis para seu uso pessoal” (SZRETER, 2007). O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, estabelece em seu artigo 24, §2º: Toda criança deverá ser registrada imediatamente após seu nascimento e deverá receber um nome. O Brasil só aderiu ao Pacto Internacional com o fim da ditadura militar (1964-1985) e após a promulgação da Constituição de 1988.

Sem consensos prévios, situo a reflexão sobre a busca pelo Registro de Nascimento no debate sobre o acesso a direitos e a Justiça no Brasil, problematizando a forma como pessoas sem documentação se inserem na sociedade documentada, que ideia têm de si e de que modo se apresentam como merecedoras do direito de ter o documento. Tomemos inicialmente a afirmação de Cristiane, presente, com o mesmo tom vago, em várias entrevistas: também quero meus direitos. Para cobrar direitos – explicitando o entendimento de que, portanto, se percebe como sujeito de direitos – Cristiane, como outros usuários do ônibus, se apresenta discursivamente como alguém destituída de direitos.

A história de Cristiane pode ser entendida como contínua negação de direitos, pois a falta de registro alonga o caminho para o acesso a outros documentos, escola, atendimento médico. Ao dizer que busca seus direitos, Cristiane relata sua experiência de vida repetidamente desconstituída não só de direitos, mas do direito a ter direitos. Sem registro de nascimento, muito lhe foi negado, como emprego formal e voto, e é assim que Cristiane fala de si. Esse relato se repete em numerosos interlocutores. Selecionei, para este artigo, relatos das entrevistas que fiz com mulheres atendidas no ônibus:

“Eu me sinto um nada, a gente não existe. É uma vida de improviso” (Fátima, 57 anos).

“Eu me sinto um cachorro. Sou uma pessoa que não existe” (Maria, 52 anos).

“Sou um zero à esquerda” (Cristiane, 36 anos).

Os discursos das mulheres – “zero à esquerda”, “cachorro”, “um nada”, “pessoa que não existe” – contêm expressões que conformam claramente a ideia da pessoa sem o registro de nascimento. A pessoa sem valor sobre si mesma, cuja existência nunca foi oficialmente reconhecida – uma pessoa, portanto, que não se constituiu em sujeito de direitos. Peirano (2006) define o documento como algo que identifica o indivíduo para fins de cessão de direitos e cobrança de deveres, ao mesmo tempo em que analisa o preço da inexistência de documentação: a negação da existência daquele indivíduo como cidadão.

O documento, assim, legaliza e oficializa o cidadão e o torna visível, passível de controle e legítimo para o Estado; o documento faz o cidadão em termos performativos e obrigatórios. Essa obrigatoriedade legal de possuir documentos naturalmente tem seu lado inverso: o de remover, despossuir, negar e esvaziar o reconhecimento social do indivíduo que não possui o documento exigido em determinados contextos (PEIRANO, 2006, p. 26–27).

A história de vida de Cristiane explicita como ela, para se apresentar como sujeito de direitos (“eu também tenho direitos”), ao mesmo tempo se desconstrói como tal ao dizer que não é ninguém – assim como outros usuários se apresentaram como “um nada”, um cachorro

ou uma pessoa que não existe. Sem documento, a pessoa esvazia o reconhecimento de si como merecedora de direitos para, em seguida, voltar a pleiteá-los a partir da obtenção do Registro Civil. Ao verbalizar o fato de “não ser ninguém”, ou não existir, embora, naturalmente, seja alguém, a pessoa sem documentos explicita o modo como se vê diante do Estado e como vê o Estado, este ente que é uma ideia transmutada de muitos modos, na definição de Abrams (2006).

Este autor distingue o estado-sistema (*state-system*) do estado-ideia (*state-idea*) e afirma que, enquanto o estado-sistema se caracteriza por suas práticas e sua estrutura, a administração em si; o estado-ideia é reificado e ganha entidade abstrata, que pode estar separada da prática. Se o estado-sistema é o instituidor do sistema de documentação, a busca pelo documento expõe a forma como o usuário do ônibus compreende a si mesmo e ao Estado. Ao dizer que não é ninguém e esperar ser transformado em alguém pela documentação, o usuário verbaliza sua noção de estado-ideia, o ente que, por intermédio de suas práticas, mas, principalmente suas representações – os funcionários da Justiça itinerante, o Registro de Nascimento –, pode transformá-lo em alguém. Ao falar de si como alguém que não existe, o usuário do ônibus não fala só de si: deixa clara sua aceção sobre quem tem poder para transformar sua existência – sim, ele, o Estado – por meio da documentação.

A VERGONHA DE RITA

Rita é uma mulher negra de 32 anos e mãe de quatro filhos de 8, 10, 15 e 20 anos. Auxiliar de cozinha numa pizzaria e diarista, moradora de Madureira, relatou que respondia sozinha pelo sustento da casa, pois não vivia a muitos anos com o antigo companheiro. Disse que recebia na pizzaria cerca de R\$900,00 mensais, mais diárias de faxina (R\$150,00 pela diária). Esse trabalho era todo realizado na informalidade, já que Rita, sem registro, não tinha Carteira de Trabalho ou nenhum outro documento. A renda era completada com “bicos” feitos pelos dois filhos mais velhos. Nem Rita nem os filhos têm documentos, e por isso ela procurou o ônibus, encaminhada pelo padre de sua comunidade. Enquanto espera, Rita me conta que nunca teve documentos, foi à escola ou votou. Segundo ela, a busca pelos documentos começou por

volta dos 14 anos, quando foi com a mãe ao tentar tirar o registro, sem sucesso. Aquela era sua segunda passagem pelo ônibus: na primeira, 2 meses antes, fora entrevistada pela assistente social e tivera a primeira audiência. Após buscas em cartórios e no sistema de registro da polícia, a equipe do Sepec concluiu que Rita nunca fora registrada e convocou-a para a audiência final, que aconteceu no dia em que me deu entrevista.

Quando pergunto a Rita como é viver sem documentos, ela responde: “A pessoa (sem documento) não é nada na vida, é um palito de fósforo que você amassa e joga fora, um papel em branco. Sem documento a gente não é nada.” De novo observa-se a ideia do documento como fundamental para a constituição da identidade. Pergunto por que ela quer os documentos, e ela diz: “Vou tirar meus documentos tudinho, estudar, abrir conta pra minha filha. Estudar. Ser alguém na vida, né?” Sabe ler e escrever “só mais ou menos”, porque uma patroa lhe ensinou. Uma palavra começa a se repetir na sua entrevista: vergonha, o sentimento que ela manifesta por não ter documento. Por quê?, pergunto:

Pra mim é. Tenho vergonha. Não é para ter vergonha? Acho vergonha não ter documento. Trabalha num lugar pede documento, não tenho. Pedem muito. No hospital. Fui tirar um telefone, pedem documento, não tenho. Quero abrir conta para meus filhos, não tenho (Quero pedir) Bolsa Família, não tenho documento. É vergonha.

Rita me diz que tem namorado há 2 anos e 4 meses, mas o rapaz não sabe que ela não tem documentos.

Não falei nada pra ele. Falar para quê? Isso não é vergonha? É vergonha. Estou há 2 anos e 4 meses com ele, mas nunca falei que não tenho documento. Só vou falar quando estiver com meus documentos. Eu sinto vergonha. E muita. É bonito (ter o documento). Você vai no mercado, faz compra, mostra o documento. Vai numa loja, mostra o documento. Agora você chegar numa loja, tem documento? Cadê a identidade? Não tenho. Pra mim é vergonha.

As ciências sociais têm examinado o tema da documentação como elemento da formação dos Estados nacionais (BOURDIEU, 2011), de controle do cidadão (FOUCAULT, 2015) e como chave de acesso a bene-

fícios e direitos (PEIRANO, 2006; DaMATTA, 2002; CARRARA, 1984; SANTOS, 1979). Carrara (1984) relata como o Brasil adotou, no começo do século XX, a Identificação Civil pelo método de digitais do servo-argentino Vucetich, trazendo à tona o debate sobre a possibilidade de que o Estado tivesse controle das características de todos os cidadãos. DaMatta (2002) explicita o papel dos documentos como forma de controle do Estado-nacional sobre os cidadãos e afirma que sua origem vem a partir da “necessidade de inventariar os recursos humanos disponíveis na sociedade, pela contagem e classificação de seus habitantes” (DaMATTA, 2002, p. 51). E, se o documento identifica e controla, sua ausência é um sinal a ser notado. Ferreira (2009), em estudo sobre indivíduos enterrados sem identificação no Rio de Janeiro, estuda a ausência de documentação como marca do “elemento desconhecido” e, por conseguinte, imediatamente suspeito do ponto de vista de perspectivas médico-legais.

Pude observar, durante a pesquisa de campo, que a ausência de documentação é reiteradamente associada por quem busca atendimento no ônibus a duas dimensões contíguas: como vergonha ou algo suspeito, e ambas apontam para uma característica a ser escondida. Rita é explícita: não ter documentos é ser imediatamente associado a algo que, supostamente, o indivíduo fez de errado. Destaco outros relatos:

“Já fui pra delegacia porque não tenho documento. Dá até vergonha” (Davi, 22 anos).

“Quando a gente chega no posto de saúde tem de mentir que esqueceu os documentos. Acham logo que a gente fez alguma coisa ruim. É uma vergonha, né?” (Marta, 17 anos).

“Você quer ir a um lugar, não pode. É vergonha. Perguntam por que não fiz serviço militar, como se fosse culpa minha” (Dani, mulher trans, 25 anos).

“A gente não consegue trabalho. Acham que a gente fez algo de errado. Tenho vergonha de não ter documento” (Raiane, 20 anos).

As percepções dessas pessoas indocumentadas nos remetem à análise de Ferreira – a associação da ausência do documento ao elemento suspeito, associação que se transforma em punição no relato de Davi: ir para a delegacia por não ter documentos, prática comum ainda hoje. Do

mesmo modo, assim como não ter registro impossibilita que o indivíduo exerça outras atividades – como votar ou, para os homens, prestar serviço militar – alguns usuários do ônibus relataram que foram cobrados por terceiros, em instâncias variadas, por não terem documentos. Não ter documentos aparece como “problema pessoal”, um assunto que o indivíduo não resolveu porque não quis, e ele sente-se culpado por isso.

É possível perceber, nos relatos dos usuários, uma dimensão moral na qual eles revelam um duplo julgamento: o que receberam dos outros e o que fazem de si por não terem documentos. Vergonha, fazer algo de errado, uma coisa ruim, são expressões dessa dimensão moral acionada num espaço de formalidade, afinal, a Justiça Itinerante é uma representação do Estado-sistema. Em estudo etnográfico sobre pessoas que buscam seu cadastramento no Programa Bolsa Família, programa de distribuição de renda do governo brasileiro, Marins (2014) observa que as relações entre beneficiários e não beneficiários do Programa se fundam em uma matriz moral, com fofocas, julgamentos e controles sociais específicos em torno de quem quer ser incluído no Bolsa Família. Os beneficiários relatam experiências de constrangimento, humilhação e preconceito por buscarem acesso ao programa.

Os relatos dos usuários do ônibus mostram uma matriz moral nas cobranças que eles sofrem por não ter documentos, cobranças que vão de constrangimentos concretos (ser levado à delegacia) até soluções momentâneas para resolver um problema – como o fato de Marta dizer que, no posto, mentiu ao afirmar que esqueceu os documentos, pois se dissesse que não os tinha, o atendimento seria mais difícil ou talvez não acontecesse. São situações que não necessariamente envolvem punição concreta, mas o sentimento difuso de vergonha, de ter feito algo de errado: “acham logo que a gente fez coisa ruim”, como atesta Marta. A dimensão moral se traduz na vergonha que inibe e emperra a vida e os sentimentos.

“MULHER NÃO PRECISA DE REGISTRO”: AS TUTORAS EM AÇÃO

Ao longo da pesquisa de campo, pude observar ainda o fato de que adultos sem documento, além do encaminhamento de um órgão público, muitas vezes precisavam de um acompanhante que, do mesmo modo,

funcionava como um responsável, um “tutor social”, mas oriundo de suas relações pessoais. Uso aqui a expressão “tutor social” como uma categoria nativa, tal como me foi dita por uma juíza que atua no ônibus, mas é preciso esclarecer que esse tipo de tutoria não tem relação com a curatela formal, que dá ao curador amplos poderes sobre aquele por quem é responsável. Aqui, trata-se de uma “tutoria” informal, que pode – no caso dos filhos menores ou presos – se transformar em curatela formal. Nesse grupo de “tutores sociais”, destacam-se ascendentes e descendentes diretos (pais, mães, filhos, filhas, netos, netas, avós, irmãos) ou próximos, como primos, além dos amigos e vizinhos. Esses mediadores do círculo privado são fundamentais na busca pela documentação. São eles que, sozinhos ou por indicação de outras instâncias da esfera pública, descobrem o serviço do ônibus, levam a pessoa sem documento até o local, ajudam com o dinheiro do transporte, fazem companhia em novas diligências solicitadas e, muitas vezes, assumem a responsabilidade de fazer com que o usuário volte ao ônibus.

Não previ de início na tese um recorte de gênero, mas o gênero acabou se impondo como categoria que auxilia a pensar a questão da ausência de documentação. Nesse sentido, a sociologia brasileira tem, na discussão sobre gênero e trabalho, percurso de mais de meio século, desde as primeiras pesquisas de Blay (1978), passando por Castro e Lavinhas (1992) e Heilborn e Sorj (1999), às quais foram sendo agregados instrumentos analíticos para a compreensão de especificidades de etnia e posição na família. Os estudos de *care* (HIRATA, 2015; HIRATA e KERGOAT, 2007; HOCHSCHILD e EHRENREICH, 2004) mostram como relações sociais e familiares reproduzem desigualdades de gênero, permitindo analisar de que forma mulheres em condições precárias atuam cotidianamente na vida de pessoas em situação de vulnerabilidade e dependência. No Brasil, políticas públicas como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada têm focalizado esse papel da mulher como decisivo em seu núcleo familiar e social (REGO, PINZANI, 2014; MARINS, 2014), bem como na administração dos recursos financeiros advindos desses programas; estudos recentes na área do *care* interpretam a dimensão feminina do papel das cuidadoras, profissionalizadas ou não. Tais análises mostram como mulheres atuam nas esferas pública e privada, reconfigurando relações e atuando de modo decisivo para que

as pessoas assistidas superem ou pelo menos confrontem a situação de vulnerabilidade e dependência (GEORGES, SANTOS, 2014).

Thurler (2009) e Brasileiro (1998), ao estudar o sub-registro infantil, destacam o papel das mulheres e alertam para um ponto basal na formação do sub-registro: a recusa ou o desinteresse paterno por registrar a criança. Em diálogo com esses estudos, pude observar esse mesmo tipo de ausência paterna como fator decisivo para o sub-registro de adultos que chegavam ao ônibus em busca da certidão de nascimento. Do mesmo modo, era comum que mulheres, muitas sem documento, fossem as responsáveis por toda a família, em consonância com estudos na área. A partir dos dados do IBGE, Cavenaghi e Alves (2018) mostram que, de 2001 a 2015, o número de famílias chefiadas por mulheres dobrou em termos absolutos, aumentando em 105% em 15 anos, passando de 14,1 milhões em 2001 para 28,9 milhões em 2015. No mesmo período, o número total de famílias no país aumentou 39%, e o de famílias chefiadas por homens, apenas 13%.

No ônibus, eram mulheres que assumiam a responsabilidade por buscar documentos para pessoas próximas, consolidando a ideia da mulher a quem é socialmente atribuído o papel pelos diversos cuidados com a família. No papel de “tutoras sociais”, mães, avós, filhas, irmãs, tias, madrinhas, amigas e vizinhas tomam para si a tarefa de buscar o documento de uma pessoa de sua convivência. Quando conheci Fátima, no dia 30 de setembro de 2016, ela era a responsável por um domicílio no qual viviam três gerações de mulheres sem documento: a própria Fátima, as filhas Monique e Fernanda e as filhas das duas. De família muito pobre, vinda de Minas, Fátima contou que sua mãe perdeu os documentos numa enchente e nunca conseguiu voltar à terra natal para conseguir uma segunda via. Segundo Fátima, seu pai morreu quando ela era criança. Sem documentos, não conseguiu registrar as filhas.

Moradora da comunidade Gardênia Azul, na Região de Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio, Fátima chegou ao ônibus por intermédio do Conselho Tutelar de sua região. Contou ter procurado a Fundação Leão XIII¹, órgão do governo do Rio de Janeiro que atua na área de assistência

1 A Fundação Leão XIII é vinculada ao governo do Estado do Rio. Atua na assistência social aos grupos populacionais de baixa renda, principalmente em favelas, conjuntos habitacionais e áreas periféricas. Costuma participar de ação social, ao lado de outros órgãos, para facilitar o acesso a documentos.

social. Lá recebeu um papel que entendeu ser uma certidão de nascimento, mas não era. O papel, trazia apenas informações básicas, sobre Fátima, como seu nome e os de seus pais, declarados por ela e sem comprovação oficial, não tinha valor legal. Era, na verdade, um pedido de isenção – uma requisição para que a portadora pudesse dar seguimento, sem custos, ao processo de obtenção da documentação. A história de vida de Fátima expõe um problema relatado por vários usuários do ônibus que procuraram a Fundação Leão XIII e lá obtiveram um papel que em tudo parecia uma certidão de nascimento. Quando, de posse desse papel, foram tentar tirar a identidade, souberam que ele não tinha validade legal. Idealizado menos como fraude e mais como forma de não deixar de atender quem chegava ao balcão da Leão XIII, aquela certidão era muito aceita em escolas e estabelecimentos hospitalares do Rio. Cumpria o papel de facilitar o acesso imediato de seu portador a alguns direitos. Não tinha, porém, valor legal nem permitia a emissão de novos documentos com base em suas informações – e, quando o portador percebia isso, sentia-se logrado. Nas palavras de Fátima:

Eu me sinto como um nada. A gente sem documento não existe, é uma vida assim de improviso. Pensei que esse papel tinha valor, agora dizem que não tem. O Estado nunca deixa você ter as coisas se você não provar que você é você mesmo (Fátima, 57 anos).

Ao mesmo tempo em que formaliza a sua ideia de si como alguém sem documentos (“um nada”, “uma vida de improviso”), Fátima expõe sua ideia de Estado (que “nunca deixa você ter as coisas”) e expressa a dificuldade que lhe é imposta (“se você não provar que você é você mesmo”). Cristiane, Rita e Fátima, assim como outras figuras femininas que entrevistei ao longo da pesquisa de campo, permitem afirmar que, na busca pela documentação, mulheres são as protagonistas, ainda que, ao longo da vida, tenham sido continuamente alvo da negação de direitos. Suas trajetórias são marcadas pela pobreza, mas também pela exclusão de gênero, como emprego precário, violência doméstica, salários menores e acesso diferenciado a direitos, apenas por serem mulheres. Nesse aspecto é explícito o relato de Monique, a mulher que abre esse texto e que, aparentemente, buscava o documento com uma finalidade imediata: a Carteira de Trabalho e um emprego formal. Aos

poucos, Monique aponta para a contínua exclusão de direitos que pude perceber nas trajetórias daquelas mulheres. Seu pai e sua mãe tinham documentos, mas nunca a registraram. Perguntei o motivo:

Meu pai e minha mãe tiveram três homens e cinco mulheres, mas meu pai só registrou os homens. Dizia sempre, me lembro bem: Mulher não precisa de registro (Monique, 31 anos).

“Mulher não precisa de registro”. Claramente, na família de Monique, às mulheres era reservado um lugar de exclusão de direitos. Guardei a frase e a trajetória de Monique entre minhas anotações, para me lembrar de refletir sobre ela cada vez que encontrava uma mãe, uma avó, uma irmã, uma vizinha, como protagonista dessa busca de um lugar de legibilidade e de justiça. Dados do relatório “Leaving No One Behind: CRVS, Gender and the SDGs”, elaborado pela organização internacional não governamental Centre of Excellence for CRVS (Civil Registration and Vital Statistics) Systems (BUVINIC e CAREY, 2019), mostram que, em termos globais, o acesso ao conjunto da documentação é marcado por diferenças de gênero, sendo mais difícil para as mulheres. Não há um *gap* significativo quando se trata da Certidão de Nascimento, mas a diferença vai aumentando no acesso a outros documentos, como a Carteira de Identidade.

Das (2011) e Vianna e Farias (2011) alertam que, num Estado-ideia de configuração eminentemente masculina, em que as relações de gênero se apresentam cotidianamente, configura-se como feminina a construção de uma insurgência que dá voz à dor e expõe danos. Em estudo sobre mães de pessoas mortas pela polícia no Rio de Janeiro, Vianna e Farias mostram como essa dimensão do feminino se apresenta:

As “mães” tornadas protagonistas políticas, capazes de englobar simbolicamente todos os outros ativistas do mesmo movimento, sejam familiares ou não de vítimas, homens e mulheres, falam, assim, de uma insurgência política definida em estreitas conexões com as construções – sempre em processo – de gênero (VIANNA, FARIAS, 2011, p. 93).

Do mesmo modo, no ônibus, o protagonismo feminino era explícito, num trabalho social de resiliência e testemunho, mas também

de cobrança por direitos. A pesquisa de campo revelou outras **tutoras sociais** dos homens de suas famílias. Quando mães faltam, filhas, irmãs e avós assumem a responsabilidade. Maria Cristina levou o pai, Severino, caseiro de um sítio em Magé. Aos 75 anos, ele vivia sem documentos. Natural da Paraíba, acreditava, sem certeza, ter sido registrado pelos pais em algum cartório da região de Campina Grande. Severino gostava de contar, mostrando as mãos muito marcadas, que sempre trabalhou na roça. Veio da Paraíba para o Rio jovem, com os pais, mas não se lembrava de algum dia ter usado ou apresentado um documento. Em Magé, era caseiro do mesmo sítio havia 32 anos, 28 com o mesmo patrão. Não registrou os filhos, que, adultos, foram registrados apenas com o nome da mãe. Agora idoso, precisava do registro de nascimento para tentar se aposentar. Queria também a carteira de trabalho – “esse aí é que é documento”, dizia.

Sua filha, Maria Cristina, contou que, ao saber que ela ia procurar organizar a documentação do pai, o patrão dele perguntou: “Você quer me complicar, né?” A complicação apontada pelo patrão, relatou Maria Cristina, era a possibilidade de que, documentado, Severino movesse uma ação judicial cobrando direitos trabalhistas. A história de vida de Severino é exemplar da reflexão sobre a cidadania diferenciada de que fala Holston (2009): em tese, universal, na prática, restrita.

Em outro caso que me marcou muito, foi o abandono materno que fez Isabelle assumir a responsabilidade por Paulo, seu irmão por parte de mãe. Entrevistei os dois no ônibus, em 17 de fevereiro de 2017, quando esperavam na fila de atendimento. Quando crianças, os dois irmãos foram deixados com uma tia. A mãe era dependente química e passava longos períodos desaparecida, segundo o relato feito a mim por Isabelle:

O que a gente soube é que a nossa mãe tinha uma vida errada. Que fugiu do hospital com o Paulo pequenininho. Ela ia e vinha. Deixava a gente com alguém e ia pra rua. Ela está viva, mas pra vir aqui no ônibus vai ser fogo, a gente nem tem contato com ela (Isabelle, 25 anos).

Isabelle, mais velha e já crescida, foi registrada pelo pai. O pai de Paulo, porém, morreu quando ele era criança, e o menino cresceu sem documentação. Nunca foi à escola e aprendeu a ler com as aulas par-

ticulares da irmã e de uma explicadora contratada pela família. Trabalhava fazendo bicos, biscates como ajudante de obra, e entrou num grupo de luta, na modalidade esportiva do MMA. Às vezes o grupo viajava e ele não podia ir, porque não tinha documentos. Quando os dois irmãos chegaram ao ônibus, Paulo achava que conseguiria resolver tudo ali naquele mesmo dia e viajar com seu grupo de luta. Seu caso foi atendido pela Dra. Esther, a juíza que foi minha primeira interlocutora no acompanhamento do trabalho realizado pelo ônibus. Dra. Esther explicou aos irmãos que, como o pai de Paulo tinha morrido, precisava da presença da mãe ou pelo menos da tia, de alguém que testemunhasse. Quando entendeu que viveria mais alguns dias sem documento, caiu num choro intenso, ali mesmo, na frente de todo mundo, sem disfarçar nem conter as lágrimas. Quem estava perto estranhou ver aquele rapagão chorando como criança. Ele explicou:

Podia ser mais fácil, não é? Eu já perdi tanto por não ter um documento. Faz muito tempo que estou perdendo, minha vida vai passando, não consigo ter carteira assinada, um emprego decente, você não consegue ser nada na vida (Paulo, 23 anos).

Dra. Esther conseguiu acalmá-lo marcando para dali a 15 dias uma nova audiência. Os irmãos compareceram na data marcada e levaram a tia, pois não foi possível localizar a mãe. Muitas vezes voltei a conversar sobre caso de Paulo com a Dra. Esther, que também guardara a cena do choro do lutador de MMA. A juíza entendia que o abandono materno, embora dificultasse o registro, não podia impedir Paulo de ter o direito ao documento. Considerava possível e preciso compreender os rearranjos familiares decorrentes de situações como aquela e a presença de irmãos e parentes tinha de ser considerada. No caso de Paulo, a irmã Isabelle, que ao longo da vida assumira a responsabilidade pelo irmão, funcionava como “tutora social”.

Destaco ainda que, frente ao Estado de configuração eminentemente masculina verificado por Vianna e Farias (2011), o ônibus se apresenta como um ponto de inversão. Na distribuição de tarefas, trabalho e poder, o Estado dentro do ônibus é feminino. Há homens, há juízes, promotores e técnicos trabalhando, mas a cadeia de organização, processamento e decisão é feminina. Da triagem à emissão da

certidão, passando pela busca em cartórios, pelas entrevistas e pelas decisões judiciais, mulheres estão no centro da tomada de decisões: são técnicas, escritãs, assistentes sociais, defensoras públicas, promotoras e juízas a alma do trabalho do ônibus.

“AGORA VOU ME SENTIR VIVA”: O DOCUMENTO COMO REDENÇÃO?

O cartório da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso abre às 11h, e o corredor do prédio vai aos poucos sendo ocupado por pessoas saídas das audiências no ônibus. Elas atravessam o pátio e esperam a chegada da funcionária encarregada de fazer o registro de nascimento. Em setembro de 2016, a responsável é Luísa, uma estudante de história que demonstra interesse pela minha pesquisa. Luísa recebe a decisão judicial sobre os processos e lança nos livros cartorários o registro do nascimento de cada pessoa, emitindo a Certidão de Nascimento. Vai até o corredor, chama o usuário pelo nome e lê o documento com ele, conferindo os dados. Se estão corretos, entrega o documento e orienta: “Aqui está sua certidão, não pode perder nem plastificar”. Muitas vezes é abraçada pelos usuários em sinal de gratidão.

Ao longo desta pesquisa, acompanhei muitas entregas de certidões de nascimento, entre elas as de Rita, Cristiane e a de sua filha Krícia. Enquanto Luísa lê os dados, Cristiane começa a chorar. Há um erro no nome do pai de Krícia, e o documento será refeito. Minutos depois, Luísa volta com o documento correto e repete: “Aqui está sua certidão, não pode perder nem plastificar”. Agora é Krícia quem chora. Já Rita é só sorrisos ao receber o documento. Pergunto o que ela faria a partir dali, e ela me responde:

Agora vou me sentir viva, né? Com o registro na mão. Meu maior sonho era ter documentos, certidão. Sem documento não existo. Enquanto não consegui, não sosseguei. Quero estudar, assinar minha carteira, abrir conta, tirar Bolsa Família para os meus filhos, que eles tenham direito. Quero a pensão dos meus filhos.

A pesquisa de campo no ônibus da Justiça Itinerante permite refletir sobre o Registro de Nascimento a partir do conceito de rito de instituição presente em Bourdieu (1996). Em diálogo com o estudo de Van Gennep sobre os ritos de passagem, Bourdieu formula a ideia de rito de

instituição como um processo que modifica a condição de quem passa por ele, conferindo-lhe novo *status*. O rito é a mediação que consagra, legitima e torna natural o que na verdade é arbitrário. É um efeito quase mágico, diz, e o que o rito “declara” se torna verdade (BOURDIEU, 1996). Esta mudança de *status* faz com que o autor decida designar tais ritos como “de instituição”, pois instituem linhas, limites, que separa quem passou por esses ritos das pessoas que não o vivenciaram. Esta linha consagra uma diferença entre os dois grupos, atribuindo a quem passou pelo rito uma nova identidade.

O ato de instituição é um ato de comunicação de uma espécie particular: notifica a alguém sua identidade, quer no sentido de que ele a exprime e a impõe perante todos (“*kategores that*” significa, originariamente, acusar publicamente), quer notificando-lhe assim com autoridade o que esse alguém é e o que deve ser (BOURDIEU, 1996, p. 101).

Bourdieu reflete sobre o papel dos nomes próprios como e constitutivos das identidades, sendo o nome um dispositivo que funciona como marcador individual e único, “que integra a identidade do indivíduo em todos os campos possíveis no qual ele intervém como agente, isto é, em todas as suas histórias de vida possíveis” (BOURDIEU, 1996, p. 186). Ferreira (2009), em estudo etnográfico sobre pessoas enterradas sem identificação, e Brasileiro (2008), em análise sobre o sub-registro de crianças, recorrem ao conceito de rito. Busco nessa linha de trabalhos inspiração teórica e metodológica para afirmar que o Registro de Nascimento pode ser entendido como rito de instituição, pois é através do registro que o indivíduo é inserido na sociedade. O registro identifica, define pertencimento, confere os direitos e atribui a quem o recebe o dever de manter-se documentado na sociedade que exige papéis. A Certidão de Nascimento é a resultante de um rito de instituição que define, atribui valor e gera obrigações e direitos. E, porque é rito de instituição, o documento separa, com uma linha, quem tem documentos e quem não tem.

Mais uma vez, a ideia de Estado como ente (ABRAMS, 2006), auxilia a problematizar o momento em que o usuário recebe sua Certidão de Nascimento. Do mesmo modo que a falta de documentação é associada

pelos usuários a sua desconstituição como sujeito de direitos (“ninguém”, “zero à esquerda” e “pessoa que não existe”), a chegada do documento é relatada como a redenção de todos os problemas, percebida em afirmações como a de Rita de que se sente “viva” e nas de vários outros usuários. Destaco a reação de Damiana, uma mulher negra, analfabeta, mãe de cinco filhos, como ela, sem registro de nascimento. Ao receber a certidão, Damiana ria e dizia: “Agora eu vou viver a vida”.

Porque é rito de instituição, o Registro de Nascimento confere a Rita, Cristiane e Damiana um *status* que elas nunca tiveram, separando-as do conjunto das pessoas adultas sem documentação. Até ali, tinham vivido nas margens do Estado. Seria o documento capaz de garantir sua saída dessas margens? A partir dali, poderiam tirar outros documentos e solicitar o Bolsa Família para seus filhos, e seus relatos explicitam uma expectativa de que o registro possa reconstruir existências vividas nas margens do Estado, o que em termos concretos significa emprego sem Carteira de Trabalho e educação precária, quando não inexistente. O documento, como explicitado por vários autores, é percebido por ela como chave para acesso a direitos, benefícios e serviços – acesso à cidadania, afirmo.

Um ano depois, não consigo localizar Rita para saber o que aconteceu com ela. Não consegui mais encontrar Damiana, a que ia “viver a vida”. Yara, a assistente social que a levava ao ônibus, disse que a vida dela seguia “no mesmo ritmo, no mesmo barraco”. Tenho mais sorte com Cristiane e volto a entrevistá-la em 18 de agosto de 2017. Cristiane trabalha na mesma casa, como cuidadora de idosos, e conta que, com a Certidão de Nascimento, tirou todos os documentos, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Carteira de Trabalho. Inscreveu-se no Bolsa Família, seu objetivo imediato quando procurou o ônibus, e agora recebe o benefício para a neta. Sua filha, Krícia, voltará a estudar. “Coisa impressionante como um papel muda a vida da gente. Eu até me sinto uma pessoa melhor.”

O conjunto dos relatos permite refletir sobre o efeito da obtenção do Registro e da Certidão de Nascimento para essas mulheres. Cristiane tirou a Carteira de Trabalho e fazia planos de voltar a estudar, mas sua filha seguia trabalhando na informalidade. Maria obteve o tratamento contra o câncer e um auxílio-doença. No caso específico de Maria, cuja trajetória abordei em outro artigo (ESCÓSSIA, 2018), reencontrei-a

no ônibus no dia 1º de novembro de 2019, feliz com sua documentação completa. Estava ali acompanhando uma vizinha que não tinha documentação. Da vida de improviso, de sentir-se como se não existisse, estava transformada e tornara-se ela mesma uma tutora social. Diante da pergunta sobre para que serve um documento, minha hipótese aos poucos se confirma: o Registro de Nascimento, para além de sua finalidade imediata – conseguir outro documento, uma vaga em escola, o Bolsa Família – é também um documento que se transforma em chave para a cidadania.

Do relato de Cristiane, chamo a atenção para o fato de que ela diz se sentir “uma pessoa melhor”. Afinal, ela não é a mesma pessoa? Bourdieu afirma que o rito de instituição contém uma magia performativa: “‘Torne-se o que você é’, eis a fórmula que subentende a magia performativa de todos os atos de instituição” (BOURDIEU, 1996, p. 102). A magia da Certidão de Nascimento tem efeitos distintos para aqueles que obtêm o documento. De modo imediato e universal, garante a legibilidade formal e a possibilidade de acesso a outros documentos e direitos; mas a garantia de mudança da condição social, de “saída” da margem, se relaciona a outros fatores, como inserção no mercado e escolarização.

A certidão de nascimento é associada, por fim, à produção e à renovação de um sentimento de esperança depois de tantos anos de direitos negados. Não à toa, muitos usuários do ônibus dizem que “nasceram de novo” ao receber o documento. Maria dizia que se ganhasse na loteria não sentiria a felicidade que sentia por ter o documento – que ela comparava a ouro. Para muitas pessoas que entraram no ônibus sem nenhum documento e saíram dele com a Certidão de Nascimento, o registro representou o primeiro passo para que conseguissem um papel que é ao mesmo tempo um documento, um reconhecimento de um direito que até então lhes fora negado e a chave para novos direitos. Um papel que traz esperança, embora seja só um passo no longo caminho da cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMS, Philip. Notes on the Difficult of Studying the State. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Ed.). *The anthropology of the state: a reader*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. p. 112-130.

- BECKER, Howard. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- BLAY, Eva. *Trabalho domesticado: a mulher na indústria paulista*. São Paulo: Ática, 1978.
- BOAS, Franz. Recent Anthropology. *Science*, n. 98, p. 334–337, 1943.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Edusp, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 2011. 224p.
- BRASILEIRO, Tula Vieira. *Filho de: um estudo sobre o subregistro de nascimento na cidade do Rio de Janeiro*. 1998. Tese (Doutorado em Educação) – PUC-Rio, Rio de Janeiro, 1998.
- BUVINIC, M.; CAREY, E. *Leaving No One Behind: CRVS, Gender and the SDGs*. Ottawa: International Development Research Centre, 2019.
- CAPLAN, Jane; TORPEY, John. Introduction. In: *Documenting individual identity: the development of state practices in the modern world*. United Kingdom: Princeton University Press, 2001. p. 1–12.
- CARRARA, Sérgio. A “Ciência” e Doutrina da Identificação no Brasil ou Do Controle do Eu no Templo da Técnica. *Boletim do Museu Nacional*, n. 50, 10 dez. 1984.
- CASTRO, Mary; LAVINAS, Lena. Do feminismo ao gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, A.; BRUSCHINI, C. (Org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 216–251.
- CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. *Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios*. Estudos sobre Seguros, edição 32. Escola Nacional de Seguros, março de 2018. Disponível em: http://www.ens.edu.br/arquivos/mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-estudo-sobre-seguro-edicao-32_1.pdf. Consultado em: 3 fev. 2019.
- DaMATTÁ, Roberto. A mão visível do Estado: notas sobre o significado cultural dos documentos. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, n. 99, 2002.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. *Anthropology in the Margins of the State*. New Mexico: School of American Research, 2004.
- DROTBOHM, Heike. How to extract hope from papers: classificatory performances and social networks in Cape Verdean Visa Applications. In: KLEIST, Nauja; THORSEN, Dorte. *Hope and Uncertainty in Contemporary African Migration*. New Mexico: Routledge, 2017. p. 21–39.
- ESCÓSSIA, Fernanda da. A fila dos invisíveis. *O Globo*, Rio de Janeiro, 08/12/2014.
- ESCÓSSIA, Fernanda da. A síndrome do balcão: razões, burocracia e valores no cotidiano de brasileiros sem documento. *Revista Brasileira de Sociologia*, Sergipe: SBS, v. 7, n. 15, jan./abr. 2019.
- ESCÓSSIA, Fernanda da. *Invisíveis: uma etnografia sobre identidade, direitos e cidadania nas trajetórias de brasileiros sem documento*. 2019. Tese (Doutorado)

– CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27459/Tese%20Fernanda%20da%20Esc%c3%b3ssia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. *Dos autos da cova rasa: a identificação de corpos não identificados no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro, 1942-1960*. Rio de Janeiro: FINEP/E-papers, 2009. 198p.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. Apenas preencher papel: reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. *Revista Mana*, v. 9, p. 39-68, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, 431p.

GARRIDO, Beatriz; LEONARDOS, Leilá. O movimento que está sacudindo o Brasil para promover o registro civil de nascimento. In: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Acesso à Documentação. Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2017. p. 23-28.

GEORGES, Isabel P. H.; SANTOS, Yumi Garcia dos. Olhares cruzados: relações de cuidado, classe e gênero. *Tempo soc. [online]*, v 26, n. 1, p. 47-60, 2014. ISSN 0103-2070. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702014000100004>.

GONZALES, Roberto G.; CHAVEZ, Leo R. Awakening to a Nightmare – Abjectivity and Illegality in the Lives of Undocumented 1.5 – Generation Latino Immigrants in the United States. *Current Anthropology*, v. 53, n. 3, June 2012.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, S. (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Sumaré, 1999. p. 183-221.

HERNÁNDEZ, Antonio B. “No dejes que la realidad...” Apuntes sobre la representación discursiva de las personas inmigradas em los incidentes de Roquetas 2008. In: LIROLA, M. (Org.). *Migraciones, discursos e ideologías en una sociedad globalizada – claves para su mejor comprensión*. Diputación Provincial de Alicante, Instituto Alicantino de Cultura Juan Gil-Albert, 2010. p. 43-56.

HIRATA, Helena. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. *Análise, Brasil: Friedrich Ebert Stiftung*, n. 7, 2015.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HOCHSCHILD, Arlie; EHRENREICH, Barbara (Ed.). *Global women: nannies, maids and sex workers in the new economy*. New York: Owl Books, 2004.

HUNTER, W.; SUGIYAMA, N. Making the Newest Citizens: Achieving Universal Birth Registration in Contemporary Brazil. *The Journal of Development Studies*, p. 397-412, 2017 DOI: 10.1080/00220388.2017.1316378. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00220388.2017.1316378>.

IBGE. *Estatísticas do Registro Civil*. 2015. Disponível em: www.ibge.gov.br.

IBGE. *Registro Civil 2018*: casamentos entre pessoas do mesmo sexo aumentam 61,7% em um ano. Agência IBGE de Notícias. Rio de Janeiro, 04/12/2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/26195-registro-civil-2018-casamentos-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-aumentam-61-7-em-um-ano?fbclid=IwAR2h-WaBhwAAgzNaqa_t4-gdJtJ83BzfS2IG21c8P2vasLgidswmXejJo_Q. Consultado em: 21 jun. 2020.

JEGANATHAN, Pradeep. Checkpoint – Anthropology, identity and the state. In: DAS, Veena; POOLE, Deborah. *Anthropology in the Margins of the State*. New Mexico: School of American Research, 2004.

LANGNESS, L. L. *A história de vida na ciência antropológica*. São Paulo: EPU, 1973.

LIROLA, María Martínez. *Inmigración*. Discurso y Medios de Comunicación. Instituto Alicantino de Cultura Juan Gil-Albert. 2008.

LIROLA, María Martínez. Legitimizing the return of immigrants in Spanish media discourse. *Brno Studies in English*, v. 40, n. 1, p. 129-147, 2014.

LIROLA, María Martínez. Linguistic and visual strategies for portraying immigrants as people deprived of human rights. *Social Semiotics*, v. 27, n. 1, p. 21-38, 2017.

MAKRAKIS, Solange. *O Registro Civil no Brasil*. 2000. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3405/Dissertacoes_Solange.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

MARINS, Mani Tebet. Repertórios morais e estratégias individuais de beneficiários e cadastradores do Bolsa Família. *Sociologia & Antropologia*, v. 4, n. 2, p. 543-562, 2014.

MINTZ, Sidney M. Encontrando Taso, me descobrindo. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 45-58, 1984.

PEIRANO, Mariza. De que serve um documento? In: PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César (Org.). *Política no Brasil*: visões de antropólogos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, NuAP/UFRJ, 2006a. p. 25-50.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família*: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Unesp, 2014.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. Introduction: rethinking theories of the state in an age of globalization. In: SHARMA, A.; GUPTA, A. (Org.). *The anthropology of the state*: a reader. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. p. 1-42.

SCHRITZMEYER, A. L. P. Introdução do Eixo Direito aos Direitos. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza (Coord.). *Antropologia e Direito*: temas antropológicos para estudos jurídicos. Rio de Janeiro; Brasília: Contra Capa/LACED/ABA, 2012. p. 262-270.

SCHRITZMEYER, A. L. P. Fios da vida: crianças abrigadas, hoje adultas, diante de seus prontuários. *Vivência: Revista de Antropologia*, v. 1, n. 46, p. 93-112, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/vivencia/article/view/8775/6260>.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos (Coord.). *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Rio de Janeiro; Brasília: Contra Capa/ LACED/ABA, 2012.

SZRETER, Simon. The Right of Registration: Development, Identity Registration, and Social Security – a Historical Perspective. *World Development*, v. 35, n. 1, p. 67-80, [s. d.].

THURLER, Ana Liési. *Em nome da mãe: o não reconhecimento paterno no Brasil*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2009.

VANDIJK, Theo. *Discurso de las elites y racismo institucional*. Medios de Comunicación y Inmigración. Programa CAM Encuentro, 2016. p. 11-34.

VELHO, Gilberto. *Um antropólogo na cidade: ensaios de antropologia urbana*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

VERON, Daniel. *Sociologie des sans-papiers Processus d'illégalisation des migrant.e.s et expériences clandestines (Paris, Buenos Aires, Montréal)*. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) – Université Paris Nanterre, Paris, 2017. Disponível em: <https://bdr.parisnanterre.fr/theses/internet/2017/2017PA100042/2017PA100042.pdf>. Consultado em: 22 jan. 2019.

VIANNA, Adriana (Org.). *O Fazer e o Desfazer dos Direitos: experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades*. Rio de Janeiro: E-papers, 2013. p. 15-35.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, n. 37, p. 79-116, jul./dez. 2011.

SUMIR DO MAPA E OUTROS *SCRIPTS*: TÁTICAS DE MATAR E DE RESISTIR NO CONFRONTO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS COM A CENTRAL NUCLEAR EM ITACURUBA¹

Whodson Silva²

O CENÁRIO DO “DESCASO PLANEJADO”³

Itacuruba está no mapa! Situada em Pernambuco, na microrregião do Sertão de Itaparica, às margens do Rio São Francisco. Na pedra miúda, como indica sua tradução do tupi⁴, estima-se cinco mil habitantes envoltos em dinâmicas e em poéticas de uma singular cidade de interior, onde o céu é idealmente límpido para contemplar objetos não identificados. Tal atributo circunscreve Itacuruba não só no mapa terrestre, mas também no mapa mundial astronômico, como sugerido pelo Observatório Astronômico do Sertão de Itaparica (OASI), que, desde 2011 operando no município, decidiu homenageá-lo dando seu nome ao Asteroide 10468⁵.

1 Uma versão reduzida e preliminar foi publicada na edição 231 da Revista Continente em mar. 2020.

2 PPGA – Universidade Federal de Pernambuco whodsoon@gmail.com

3 Em referência a Scott (2009).

4 Ita: pedra; Curuba: miúda. Itacuruba: pedra miúda.

5 O Observatório Astronômico do Sertão de Itaparica (Oasi), do Observatório Nacional (ON), desenvolve o Projeto *Impaction* que investiga propriedades físicas de pequenos corpos que têm riscos de colidir com o planeta terra. O telescópio operado no Oasi é o segundo maior em solo brasileiro. Ver: <http://extranet.on.br/impacton/index.html> [Acesso em 16 nov. 2019].

Figura 1 – Município de Itacuruba na microrregião do Sertão de Itaparica – PE.



Fonte: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (2019).

No entanto, a condição de polo astronômico não faz desse lugar uma rota, tampouco um destino de muitas pessoas; as próprias missões observacionais do OASI são conduzidas de forma remota por astrônomos do Observatório Nacional (ON), no Rio de Janeiro. Ainda não existe linha de ônibus interestadual ou intermunicipal com destino à Itacuruba, tendo em vista que uma estrada de 12km é o único acesso pavimentado de seu centro urbano à rodovia federal mais próxima. Caso não disponha de carro particular, a mobilidade se dá através do micro-ônibus de um dos moradores, que realiza duas viagens por dia para o município vizinho, exceto nos finais de semana.

O município ainda detém a menor frota de motos e carros do estado, correspondendo a 0,23% dos veículos registrados em Pernambuco⁶, o que implica numa mínima circulação de automóveis nas ruas como também de munícipes, que em razão do céu de pouca nuvem e sol forte permanecem preferencialmente em suas casas na maior parte do dia. Haja vista tais características, até julho de 2020, mês em que

6 Notícia intitulada: “Itacuruba uma cidade sem moto, sem carro, sem pressa” de 27 ago. 2015. Disponível em: <http://especiais.jconline.ne10.uol.com.br/filhos-da-dor/itacuruba-uma-cidade-sem-moto-sem-carro-sem-pressa.php>. [Acesso em 27 nov. 2018].

no Brasil registra-se dois milhão de infectados por Covid-19, nenhuma notificação tenha sido nesse município⁷.

Isolamento arquitetado numa espécie de cidade cenográfica, a “nova” Itacuruba foi desenhada e construída pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), para abrigar, a partir de 1988, parte da população compulsoriamente reassentada da Itacuruba “velha”, que teve sua sede municipal e terras agricultáveis inundadas pela Usina Hidrelétrica (UHE) de Itaparica. Como no roteiro do Vale do Javé⁸, este município sertanejo foi submerso à revelia das memórias, das histórias e dos patrimônios “não científicos” de seus narradores, expressos como “beneficiários” de um projeto de desenvolvimento cujo *slogan* era: “mudar para melhor”⁹.

A mudança logo foi percebida: “Sem casa, sem terra, sem ter o que fazer, o povo de Itacuruba como é que vai viver?”. Essa pergunta, à época, repetidamente proferida como palavra de ordem contrária ao empreendimento, se posterga até os dias de hoje entre os habitantes do novo município. O questionamento de como viver sem as estruturas das relações familiares, territoriais e de trabalho, agora submersas, traduziu-se em problemas na saúde coletiva de Itacuruba, que, em 2006, concentrou, segundo o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE), a maior taxa de suicídio no Brasil, apresentando ainda 63% de sua população com problemas de sofrimento mental.¹⁰

7 Refiro-me aos casos de transmissão local, já que em junho de 2020 foram notificados dois casos de itacurubenses que contraíram o vírus ao chegar na capital Recife para tratamento médico, um desses veio a óbito.

8 NARRADORES DE JAVÉ. Direção de Eliane Caffé. Brasil: RioFilme, 2004. (100 min.).

9 Este era o slogan da campanha de convencimento das famílias à se transladarem para os novos locais de residência e de trabalho. Segundo Araújo (2001, p. 22), esta campanha “contribuiu no contexto de todo um trabalho de divulgação dos propósitos da ação governamental na região – para convencer os resistentes à mudança, que alimentaram sonhos de autônoma respaldados na propriedade de um lote dotado de moderna infraestrutura para a produção agrícola”.

10 Notícias intituladas: “Sertanejos sofrem com depressão” de 25 mai. 2007. Disponível em: <http://www.cremepe.org.br/2007/05/25/sertanejos-sofrem-com-depressao/>; “Itacuruba afogada na tristeza” de 27 mai. 2007. Disponível em: <http://www.cremepe.org.br/2007/05/27/itacuruba-afogada-na-tristeza/>; “Dependência química preocupa em Itacuruba” de 25 ago. 2011. Disponível em: <http://www.cremepe.org.br/2011/08/25/dependencia-quimica-preocupa-em-itacuruba/>. [Acessos em 27 nov. 2018].

Esses foram prejuízos consagrados nas instruções do planejamento da UHE Itaparica, como apontou o antropólogo Russel Parry Scott (2009). Para ele, o “descaso planejado” conjecturado por esse megaprojeto energético incidiu na criação de um padrão de táticas de obstruir, adiar ou arbitrariamente negar os direitos e os interesses dos atingidos, que se constituíram numa esfera residual, uma segunda ordem nos desenhos gerais do projeto. A reordenação da vida desses agentes em um novo município é balizada por uma malha de articulações que envolviam diferentes atores, de políticos locais a instituições internacionais, responsáveis pela costura de um campo de relações desiguais de poder.¹

Os itacurubenses não contam, como contavam antes, com áreas de produção agrícola próximas, já que os habitantes das áreas rurais ou foram reassentados em projetos de irrigação distantes em torno de 100km ou foram reassentados dentro do novo município, sem acesso a terras para plantar.² A produção da ociosidade coletiva e a extinção das Verbas de Manutenção Temporária (VMT)³, sem um planejamento

1 Scott (2012) chama atenção para quatro táticas que operacionalizam as estratégias de colocar os interesses da população atingida em segunda ordem: a desmoralização, a metamorfose institucional, o abandono planejado e a incorporação burocrática, consecutivamente. Em linha geral a **primeira tática** refere-se à estratégia dos planejadores de desmoralizarem, de diferentes maneiras, a população atingida, estimulando o não acesso destes aos benefícios aos quais tem pleno direito; a **segunda tática** aponta o “jogo de cadeiras” que o empreendimento promove – saída de empresas, transferências de responsabilidades, dentre outros – que confundem os espaços de negociação, trocando os negociadores e os níveis decisórios, estabelecendo um escancarado descompromisso com promessas anteriores, feitas por “outros”; a **terceira tática** diz sobre o transparente desinteresse institucional em atingir as metas de segunda ordem, abandonando tal responsabilidade por “estar fora de sua competência técnica” joga para outras empresas que também não se responsabilizam pelos direitos dos atingidos; por fim, a **quarta tática** problematiza o descrédito que os atingidos passam a ter com as instituições que os representam pós-execução do projeto, onde essas passam a burocratizar o cotidiano da organização, incorporando atividades em tarefas de execução que seriam mais apropriadas a organizações estatais ou independentes.

2 Predomina no solo desta área um processo erosivo de moderado a forte, tendenciando-o à degradação. A insuficiência de terras agricultáveis no novo município entre as outras variadas limitações já eram de conhecimento da CHESF antes mesmo do realocamento populacional, como visto nos trabalhos de Araújo (2001) e Scott (2009).

3 A população reassentada ficou recebendo 2,5 salários de referência, entre 1988 e 2003, a título de Verba de Manutenção Temporária (VMT) enquanto aguardava a designação, preparação e entrega de seus lotes irrigados ou do pagamento de indenizações.

sistemático de assistência aos reassentados, são algumas dentre tantas violências refletidas em um município que hoje depende quase que exclusivamente da renda da Prefeitura Municipal.⁴

Não por acaso, o novo município é indicado, nesse momento, como sítio prioritário para a construção da Central Nuclear do Nordeste, megaprojeto energético⁵ que prevê a construção de seis usinas nucleares nas margens do Rio São Francisco, com capacidade de geração total de 6.600 *megawatts* e a intenção de investimento de R\$64,404 bilhões.⁶ Para o governo federal, o objetivo é atender à demanda de energia necessária para o crescimento econômico do setor produtivo brasileiro, condensando, na mesma pasta, os interesses das iniciativas privada e estrangeira, que, de forma piramidal, são situadas em posições de domínio, destarte a qualificação que detêm sobre a natureza tecnológica do projeto.

A opção por Itacuruba assinala a diretriz governamental em curso desde os anos de 1950⁷, ancorada na visão desse lugar como vazio e carente de megaprojetos que motorizem o desenvolvimento regional. À vista disso, processualmente aparelham-se perversas táticas para desmoralizar os atingidos nos espaços de decisão, bem como deturpá-los no escopo mais amplo do planejamento. Como numa reprise de um filme sem final feliz, roteiriza-se em Itacuruba um atualizado descaso planejado, atravessado por um processo político de múltiplas negociações entre poderosos atores, que declaradamente colocam-se à contramão da efetivação de direitos sociais e cumprimento de regulamentos ambientais.

4 Ver Figueiredo (2011).

5 Por megaprojeto, entendo obras de infraestrutura que configuram em sua implementação um cenário político de investimentos em níveis regional, nacional e internacional, bem como interferências em larga escala em questões sociais e ambientais onde se é instalado.

6 O valor do investimento está baseado no levantamento realizado pela *Neoway* – empresa de *big data analytics* que monitora fontes públicas e mercadológicas. Disponível em: <https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/pernambuco/noticia/2018/08/12/pernambuco-tem-mais-de-15-mil-obras-paralisadas--350547.php>. [Acesso em 21 jul. 2019].

7 Momento em que a CHESF instala a usina hidrelétrica de Paulo Afonso 1, na cidade baiana de mesmo nome, sendo esta a primeira de uma série de oito barragens no curso do Rio São Francisco.

Não obstante, tem sido as táticas de resistência formuladas por indígenas e quilombolas que vêm confrontando a leitura intencionalmente estigmatizada do Sertão, e, numa esfera maior, direcionando ações coletivas que denunciam as violações de direito instituídas no processo de instalação do megaprojeto. São esses agentes que evidenciam, contraditoriamente ao sertão de vazios, a presença étnica e histórica em um município onde vivem três comunidades quilombolas – Negros de Gilu, Poço dos Cavalos e Ingazeira – e três povos indígenas – Pankará no Serrote dos Campos, Tuxá Campos e Tuxá Pajeú⁸. É dizer, seis diferentes organizações sociopolíticas bem como seis diferentes processos criativos de afirmação étnica e reelaboração cultural em Itacuruba.

Passado mais de 10 anos vivenciando um sistêmico insucesso de ações mitigatórias da CHESF, as famílias que haviam se dispersado nos diferentes projetos de reassentamento voltaram a se reunir no novo município em busca de meios para produzir e sobreviver. A reunião de núcleos familiares desponta como o caminho pelo qual se é possível hoje construir projetos coletivos de futuro. Entre esses projetos estão os que incorporam atributos identitários e de autodefinições, estabelecidos e vistos por seus próprios membros como uma unidade social peculiar, constituída por um processo histórico e uma tradição dinâmica e cotidianamente construída, e não apenas como uma comunidade camponesa analiticamente definida.

Pode-se dizer, com Hobsbawm e Ranger (1984), que certamente as tradições são verdadeiras, embora inventadas e, em linha geral, expressam uma identidade política construída em determinada situação histórica. Por conseguinte, o agenciamento de tais identidades ordena uma dinâmica particular no confronto com o megaprojeto energético, na qual o fator étnico elenca critérios específicos e regulações próprias. Notadamente a Constituição Federal e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada no Brasil, são normativas

8 Lanço mão da noção de Povos e Comunidades Tradicionais problematizada em Almeida (2006), em que as unidades sociais, designadas como “povos” ou “comunidades”, expressam uma diversidade de formas de identidade coletiva em suas relações com os recursos da natureza, estando entre estes, grupos sociais que notadamente incorporam fatores étnicos na forma de organização social e de encaminhamento de demandas aos poderes públicos. Distingo, dessa forma, “povos indígenas” e “comunidades quilombolas”, tendo em vista as autodenominações existentes no plano local de Itacuruba.

que impõem à necessidade de consulta livre, prévia e informada sobre os interesses dos seis Povos e Comunidades Tradicionais, sem exceção, nas áreas a serem atingidas pela central nuclear, sendo este um procedimento condicionante para a construção do empreendimento.

A capacidade de agência de indígenas e quilombolas em suas afirmações étnicas e em mobilizações antinucleares que estes passam a interpretar não desconsidera os constrangimentos históricos e políticos que cerceiam as oportunidades de ação coletiva. Contudo, é frente às adversidades e situações conflitivas que tais agentes se aglutinam em uma unidade de mobilização antinuclear, na qual canalizam manifestações públicas que buscam subverter as táticas de escamoteá-los de lugares de fala e de decisão. A Articulação Sertão Antinuclear, como ora é chamada, é a unidade de mobilização⁹ que tem conduzido ações políticas em uma direção comum na esfera de um situado confronto com a central nuclear.

O confronto político, como teorizam McAdam; Tarrow e Tilly (2009), tem início quando, de forma coletiva, as pessoas fazem reivindicações a outros cujos interesses seriam afetados se tais demandas fossem atendidas. O confronto, portanto, depende da mobilização, da criação de meios e de capacidades para a interação coletiva, que vai de uma simples petição, abaixo-assinado ou carta à manifestos mais complexos. As táticas confrontacionais formuladas por indígenas e quilombolas, nesse âmbito, sugere um repertório de formas de resistência que estão alicerçadas em interações afetivas e em uma solidariedade política partilhada no enfrentamento ao megaprojeto.

Os sentimentos afetivos não se mostram, pois, dissociados das relações políticas e das pautas reivindicatórias, como sugere Almeida (2017), em verdade ambos constituem dimensões intrínsecas às novas formas político-organizativas, que articulam relações comunitárias com relações associativas e lutas identitárias com lutas econômicas, de maneira que desvela-se um campo etnografável justamente por tais elementos estarem imbricados em processos sociais, históricos e de poder. Certamente, a etnografia do confronto tem possibilitado problematizar as percepções e respostas locais à implementação da central nuclear no Rio São Francisco, tal como situar um simultâneo confronto

9 No sentido de Almeida (2006), como será problematizado mais a frente.

entre o discurso socioantropológico com o discurso assumido institucionalmente como “técnico”, que, em verdade, propositadamente subestima a leitura dos dados socioambientais.

Localiza-se aqui, em Itacuruba, um acalorado confronto político em que é possível visualizar o acirramento de políticas governamentais que impulsiona a implantação da Central Nuclear do Nordeste e, ao mesmo tempo, incide na violação de direitos humanos assim como em desregulações ambientais sem precedentes. Nos *scripts* de um atualizado descaso planejado, projeta-se um jogo de poder onde afincam-se as táticas de matar e de fazer morrer. Na contramão, indígenas e quilombolas em Itacuruba protagonizam as disputas que evidenciam como nos contextos locais se formulam estratégias de luta coletiva e autonomia.

“POR QUE VOCÊS ESTÃO FAZENDO ISSO COM A GENTE?”¹⁰

Foi um susto que a gente levou da noite pro dia, com a estrada sendo feita, passando pelo território, e aí a gente foi pesquisar qual era o verdadeiro sentido daquela estrada, foi aí que a gente descobriu que era a usina nuclear, e quando a gente foi pesquisar, muitas coisas que a gente já tinha observado que estava sendo feita na região aconteceu porque está no plano, na Central Nuclear do Nordeste, onde tem todo um cronograma do que já foi executado, datas, períodos... aí quando a gente percebeu isso, a gente viu que helicópteros que sobrevoavam, movimento de pessoas, estava tudo naquele cronograma.

Lucélia Pankará¹¹

Um fluxo inabitual de carros, pessoas e helicópteros sobrevoando a região logo foi percebido e comentado entre indígenas e quilombolas em Itacuruba. A construção de uma rodovia que liga o centro do município à Agrovila Coité também os chamara atenção. Para o Ministério da Integração Nacional, responsável pela obra, a implementação e pavimentação do trecho PE 422, a estrada do peixe, faria a conexão entre

10 BACURAU. Direção de Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles. Brasil: Globo Filmes, 2019. (138 min.).

11 Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia em maio de 2018.

os moradores do centro urbano e a zona de cultivo de tilápias, onde se encontram unidades produtivas em atuação no município¹².

Intrigados com as interferências de uma obra daquele porte para o Serrote dos Campos, os indígenas Pankará resolveram paralisar a sua construção até que os órgãos competentes, entre eles o ministério citado, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a prefeitura municipal, avaliassem os danos à Terra Indígena (TI). Concomitante ao alvoroço, o *blog* do Sistema *Jornal do Commercio* veicula que Itacuruba estava exatamente no meio da “Rota de expansão da energia nuclear brasileira”, como intitulado o documento de janeiro de 2011 da Eletronuclear divulgado no editorial¹³.

Segundo o *blog*, a estatal¹⁴ já teria realizado três missões ao sítio nomeado Belém do São Francisco e que cerca de 8km² de área já estariam reservados. O prefeito, a sua vez, estaria eufórico com a indicação, pois se o empreendimento fosse concretizado, o município enriqueceria com obras e investimentos, tendo em vista que a estatal pagaria *royalties* como compensação ambiental – afirma a matéria. Ainda é destacado que a escolha por Itacuruba considera que as usinas nucleares são instaladas em áreas de baixa densidade demográfica, já que devem existir planos de segurança que exigem a retirada de todas as pessoas próximas da planta industrial em caso de emergência.

De estigmatizada “terra dos deprimidos”¹⁵ à potencial nuclear brasileiro, é assim que Itacuruba é conjecturada desde então numa arena

12 Obra no valor de R\$13,488 milhões, administrada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e executada pela Impar Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda.

13 Notícia intitulada: “Eletronuclear escolhe cidade de Itacuruba como opção para sediar usina atômica do Nordeste” de 18 fev. 2011. Disponível em: <https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2011/02/18/eletronuclear-escolhe-cidade-de-itacuruba-como-opcao-para-sediarusina-atomica-do-nordeste/>. [Acesso em 04 jul. 2019].

14 A Eletronuclear é uma empresa de economia mista subsidiária no ramo nuclear da Eletrobrás, responsável estatal pela geração e transmissão de energia elétrica no país. Atualmente, estão em operação as usinas nucleares de Angra 1, com capacidade para geração de 640 *megawatts*, e de Angra 2, com capacidade para 1.350 *megawatts*. Essas duas usinas respondem pela geração de 3% da energia elétrica consumida no Brasil. Angra 3, que foi projetada como praticamente uma réplica de Angra 2, prevê a geração de 1.405 *megawatts*, caso venha a operar.

15 Notícia intitulada: “Itacuruba: a terra dos deprimidos” de 20 ago. 2011. Disponível em: <https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2011/08/20/itacuruba-a-terra-dos-deprimidos13523.php>. [Acesso em: 16 mai. 2019].

de negociações onde o Estado, à revelia dos atingidos, tem consorciado diferentes atores, controladores de capital nacional e internacional na configuração de desigualdades de poder politicamente estruturadas.¹⁶ Simultaneamente, se difunde entre os moradores um medo difuso,¹⁷ sustentado na prática desse consórcio de restringir as informações do projeto. Ao largo do passo, vulgarizam-se as táticas de matar e de fazer morrer no dado confronto político.

A Central Nuclear do Nordeste consiste num megaprojeto energético do Ministério de Minas e Energia (MME) do Brasil, aventado pela subsidiária Eletronuclear e animado por um grupo de diferentes atores que tem se capilarizado em um organizado movimento de promoção da sua construção em Itacuruba, entre esses estão engenheiros responsáveis pelo projeto, estudiosos da área, deputados estaduais de Pernambuco e empresários. A perspectiva de construção de seis reatores às margens do Rio São Francisco e a oportuna flexibilização legislativa brasileira se descortina, notadamente, em dois caminhos argumentativos.

O primeiro de que a crescente demanda de energia elétrica e os atrasos nos projetos de geração desta, que enfrentam refreamentos na concessão de licenças ambientais ou demandas judiciais, indicam preocupação para o setor produtivo brasileiro. Os popularmente conhecidos apagões, na década de 1990 e ao longo dos anos 2000, são uns desses acontecimentos que chamariam atenção do setor privado para a discussão de que o país só crescerá se ampliar a capacidade energética. O outro argumento, um tanto complementar, é de que a crise hídrica, provocada por longos períodos de estiagem, tem prejudicado a produ-

16 A noção de “consórcio” segue na direção de Ribeiro (2008, p. 115), em que é “um processo político comandado por grupos de poder que operam em níveis mais elevados de integração. É um encadeamento que – mediante a organização de novas entidades orientadas a tarefas econômicas e administrativas – une, de fato, dentro de um projeto, instituições e capitais internacionais, nacionais e regionais. É uma forma de reforçar relacionamentos capitalistas de modo piramidal, em que níveis mais elevados hegemonomizam níveis mais baixos. O consórcio é a entidade social, econômica, e política concreta que articula diferentes grupos de poder”.

17 Em referência à PRADO, Rosane M. A beleza traída. “Percepção da usina nuclear pela população de Angra dos Reis.” XX Reunião Brasileira de Antropologia, Salvador, 1996; e, SILVA, Gláucia O. “Angra I e a Melancolia de Uma Era.” *Um Estudo sobre a Construção Social do Risco*. Niterói: Editora da UFF, 1999.

ção de energia a partir de usinas hidrelétricas, base da matriz energética brasileira.¹⁸

Apoiada nessa diretriz, a tecnologia nuclear tem sido propagandeada como a rota de “energia do futuro”¹⁹, visto que emitiria baixo dióxido de carbono (CO₂), relacionado ao aquecimento global, elevando-a ao equívoco *status* de “energia limpa”, uma vez que somente contabiliza a emissão de gases poluentes na etapa de geração de energia elétrica e não de todo o ciclo do combustível nuclear, que vai desde a exploração mineral de urânio, o seu consecutivo processo de enriquecimento²⁰ para posterior uso na produção de energia dentro dos reatores, aos rejeitos radioativos acumulados nessas diferentes etapas. Por outro lado, se sustenta a importância do uso militar dessa tecnologia para a defesa nacional, entendida como uma estratégia de inserção internacional soberana com autonomia relativa. Apesar da dualidade intrínseca à matéria, alega-se que seria para fins pacíficos.²¹

Temporalmente, é a partir de 1987 que se veicula, nos *Diários Oficiais* da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o interesse federativo de instalar usinas nucleares nessa Região do Sertão e de ali também depositar os rejeitos radioativos do acidente envolvendo o cézio-137

18 Notícia intitulada: “Para país crescer, consumo de energia vai saltar 44% em 10 anos. Volume equivale a duas Itaipus e meia” de 04 dez. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/para-pais-crescer-consumo-de-energia-vai-saltar-44-em-dez-anos-volume-equivale-duas-itaipus-meia-23279211>. [Acesso em: 04 jul. 2019].

19 Ver notícia: “*Nuclear power: energy for the future or relic of the past?*” de 27 de fev. 2015. Disponível em: bbc.com/news/business-30919045. [Acesso em: 04 jul. 2019].

20 Após a mineração, o urânio é transportado para onde acontece a produção de pastilhas com o concentrado de urânio (*yellowcake*) que, posteriormente, são expostas a uma reação nuclear (fissão do núcleo do átomo) no interior das usinas, produzindo alta quantidade de calor que movimenta o turbogerador e gera energia elétrica. Acontece que, em alguns casos, da etapa da mineração para a etapa do enriquecimento há um extenso percurso de produção internacional, onde o material é levado para ser manipulado onde existe tecnologia especializada.

21 Ver: CARPES, Mariana M. A. *A política nuclear brasileira no contexto das relações internacionais contemporâneas*. Domínio tecnológico como estratégia de inserção internacional. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

ocorrido em Goiânia (GO).²² O debate parlamentar à época culminou no artigo 216 da Constituição de Pernambuco (1989), que proíbe a instalação de usinas nucleares no território estadual enquanto não se esgotar toda a capacidade de produzir energia oriunda de outras fontes.²³ No entanto, com a publicação em 2007 do Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030), que projeta a construção de novas centrais nucleares, roteiriza-se ao longo dos anos 2000 o plano de ampliação do Programa Nuclear Brasileiro (PNB), que incide no Nordeste como região prioritária para realização de estudos de sítio para abrigar as usinas.

Nessa empreitada, a Eletronuclear em 2009 inaugura em Recife um escritório de representação nessa região a fim de iniciar tais estudos.²⁴ Coincidente à publicização em 2011 de que Itacuruba é a área prioritária dentre as identificadas, se dá o desastre nuclear em Fukushima, no Japão, que logo torna-se o maior acidente desde o de Chernobyl, em 1986, reverberando em debates internacionais sobre o descomissionamento de atividades nucleares²⁵, como exemplificado no caso da Alemanha que deverá fechar todas as suas usinas até 2022.²⁶

22 Vide os *Diários Oficiais* de Pernambuco de maio, junho, outubro, novembro e dezembro de 1987.

23 Art. 216. Fica proibida a instalação de usinas nucleares no território do Estado de Pernambuco enquanto não se esgotar toda a capacidade de produzir energia hidrelétrica oriunda de outras fontes. Disponível em: <http://www.alepe.pe.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/constituicaostadual.pdf>. [Acesso em: 03 jul. 2019].

24 Notícia intitulada: “Eletronuclear inaugura escritório em Recife”. Disponível em: http://www.mme.gov.br/web/guest/pagina-inicial/outrasnoticias/-asset_publisher32hLrOzMKwWb/content/eletronuclear-inaugura-escritorio-no-recife;jsessionid=9EFEB2F5A0CBD5C0B2C061ACCA591E17.srv155. [Acesso em: 04 jul. 2019].

25 O encerramento adequado das atividades nucleares deve ser realizado com extrema cautela, procurando minimizar a exposição à radiação dos trabalhadores envolvidos. Existe também uma grande dificuldade de estimar os custos do descomissionamento, já que envolve a preparação e o licenciamento de um local que armazene os rejeitos radioativos e combustíveis irradiados, tornando impossível estimar-se o custo de transporte e de embalagem do material. Além da decisão política, tecnologias avançadas de armazenamento e infraestrutura de transporte exige também a segurança física e controle permanente. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/171-noticias/noticias-2013/518829-o-descomissionamento-das-usinas-nucleares>. [Acesso em: 02 ago. 2020].

26 Notícia intitulada: “Alemanha anuncia fechamento de todas as usinas nucleares até 2022” de 30 mai. 2011. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/05/110530_alemanha_nuclear_rw. [Acesso em: 02 ago. 2020].

No Brasil esse debate permaneceu na retaguarda até a posse, em 2019, de um novo ministro de Minas e Energia, que, enquanto diretor-geral de Desenvolvimento Tecnológico e Nuclear da Marinha, avançou no Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) com propulsão nuclear²⁷. Na condução do Ministério, por sua vez, anunciou entre as pautas a privatização na exploração de urânio, que pela Constituição Federal do país é prerrogativa da União na figura da estatal Indústrias Nucleares do Brasil (INB)²⁸; a retomada das obras de Angra 3, paradas desde 2015 em razão de investigações por esquemas de corrupção²⁹; e a construção de novas usinas nucleares, que progride na escolha de Itacuruba como o sítio prioritário³⁰.

A escolha por Itacuruba releva, no entanto, as maneiras de subjugar o Sertão como demograficamente vazio e miserável, sendo este o principal argumento estatal para intervir em uma região naturalizada como carente de investimentos mundializados. Justifica-se a escolha da área em razão do solo estável, da oferta de água do Rio São Francisco para resfriar os reatores, da proximidade de linhas de transmissão de energia e, particularmente, da baixa densidade populacional, fundada na estigmatização de ser um município habitado por “um pouco mais de quatro mil almas”, como midiaticamente foi veiculado³¹.

27 Notícia intitulada: “Futuro ministro de Minas e Energia coordena Programa Nuclear da Marinha” de 30 de nov. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimasnoticias/2018/11/30/futuro-ministro-de-minas-e-energia-e-ligado-ao-programa-nuclear-da-marinha.htm> [Acesso em: 28 abr. 2019].

28 Notícia intitulada: “Brasil quer permitir estrangeiros na mineração de urânio, diz ministro” de 15 de mar. 2019. Disponível em: <https://folha.com.br/sfxt9ip1> [Acesso em: 28 abr. 2019].

29 Notícia intitulada: “Obras de Angra 3 começam em 2020 e empresa dos EUA manifesta interesse” de 04 abr. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/westinghouse-pode-disputar-concorrenca-para-angra-3-diz-ministro/> [Acesso em: 04 dez. 2019].

30 Notícia intitulada: “MME anuncia previsão para receber nova central nuclear” de 03 abr. 2019. Disponível em: <http://www.nuclep.gov.br/pt-br/content/mme-anuncia-previsao-para-receber-nova-central-nuclear> [Acesso em: 22. abr. 2019].

31 Ver SILVA, Whodson; FIALHO, Vânia. *O conto das quatro mil almas: uma etnografia do confronto de Indígenas e Quilombolas com a Central Nuclear do Nordeste*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

Figura 2 – Folhas 44, 46, 65 e 66 do Projeto “A Central Nuclear do Nordeste”



Fonte: Eletronuclear.³²

Em reunião pública convocada pela Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), em outubro de 2019, um grupo de patrocinadores do megaprojeto equiparou os riscos da central nuclear com os riscos da queda de um avião, e ainda afirmou que as pessoas já estavam expostas diariamente às radiações nucleares, pois comem bananas e essas têm Potássio-40, que é um isótopo radioativo.³³ Um vocabulário hostil que transfigura decisões políticas

32 O Projeto “A Central Nuclear do Nordeste” trata-se da apresentação, em formato de slides, do megaprojeto. Estava até julho de 2018 disponível no site da Eletronuclear e o acesso se dava a partir do link: <http://www.eletronuclear.gov.br/LinkClick.aspx?fileticket=V-YqhiUeb10%3D&tabid=347>. [Acesso em: 11 mar. 2018].

33 Entre o grupo de especialistas estavam um engenheiro consultor da Eletronuclear, um engenheiro do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste e uma professora do Departamento de Energia Nuclear da UFPE, além do deputado estadual Alberto Feitosa (expulso do Solidariedade, atual Partido Social Cristão) que tem fomentado a discussão pró-nuclear na casa legislativa. Este é o mesmo grupo que, após a reper-

em pareceres técnicos nunca divulgados, e se disponibilizados, posteriormente excluídos. Banalização, em seu sentido mais estrito, dos riscos na operação de um empreendimento de natureza nuclear.

Num joguete de inversões, argumentam que os riscos localmente existentes são maiores dos que viriam a coexistir, e que o investimento, transcrito em valores megalômanos, compensariam os danos à região atingida. Geração de emprego e renda, desenvolvimento e dinheiro são as repetidas palavras utilizadas para ludibriar as pessoas que, em barãanha, poderiam usufruir de ruas asfaltadas, hospital de ponta e outros ditos benefícios que, em verdade, são direitos axiomáticos destes. Um perverso discurso de que a “energia nuclear é sinônimo de prosperidade para o sertão”³⁴ tem reproduzido a leitura de um atraso regional sertanejo, fadado à existência de “matutos” que carecem de projetos ditos modernizantes, designados pela tecnologia avançada, prosperidade material e estabilidade política.

“Desinformados”, “tecnicamente ignorantes” e “interesseiros” são alguns dentre um conjunto de pejorativos termos utilizados nas arguições que, assemelham-se mais a comícios, devido a quantidade fantasiosa de benesses prometidas, do que a apresentações “técnicas” que sejam resolutivas dado os problemas explicitados pelos interessados. No esteio do processo de planejamento do megaprojeto, faz parte tratar desigualmente os critérios socioambientais expressos sobremaneira a partir dos conhecimentos das Ciências Sociais, frente aos parâmetros tecnológicos e econômicos que abrangem o empreendimento.

Na medida em que tratam tais critérios separadamente ou por último, ancoram um complexo de iniquidades históricas, econômicas e de poder, ilustradas em táticas que são instrumentalizadas para desmantelar os meios e possibilidades de resistência à instalação do megaprojeto. Um encadeamento de conflitos que provocam desajustamentos sociais entre indígenas e quilombolas é então impulsionado. Dissidências sociopolíticas em meio às organizações comunitárias, posições

cussão das mobilizações antinucleares, realizaram em Itacuruba uma apresentação do megaprojeto com o mesmo teor dos discursos proferidos na ALEPE.

34 Notícia intitulada: “Energia nuclear: sinônimo de prosperidade do Sertão!”, publicada em 17 de set. de 2019. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/opiniaio/2019/09/energia-nuclear-sinonimo-deprosperidade-do-sertao.html>. [Acesso em: 26 out. 2019].

divergentes e disputas por interesses particularizados, são dinâmicas que vêm sendo fomentadas para minar as relações afetivas e, por conseguinte, as ações convergentes no âmbito de um confronto político.

Em um campo que tende à desintegração e à dispersão dos agentes sociais, o reconhecimento e a afirmação destes enquanto etnicamente diferentes repercute em difusas estratégias de confronto, onde é a própria existência coletiva o eminente elemento de disputas e enfrentamento à central nuclear. É “fortalecendo a cultura, a fé e a religião”, como tem dito Cícera Pankará³⁵, é na luta pela demarcação dos territórios tradicionalmente ocupados e pela preservação do Rio São Francisco, onde afluem criativas formas de resistir que, numa linha de frente, configura uma série de mobilizações antinucleares emergentes no Sertão de Pernambuco.

TÁTICAS DE “MATAR, DE MORRER E DE RESISTIR”³⁶

Entre outros *scripts*, Itacuruba poderá sumir do mapa. A proposta de mudança no Pacto Federativo sugere que os municípios com menos de cinco mil habitantes e arrecadação própria inferior a 10% da receita total sejam incorporados pelos municípios vizinhos; no caso de Itacuruba, por Floresta ou Belém do São Francisco.³⁷ A pedra, julgada por ser miúda, repentinamente poderá desaparecer! A orientação das novas regras de divisão de recursos e deveres entre União, estados e municípios é esboçado como o principal eixo de transformação da economia brasileira a partir de 2019. No campo da instalação da central nuclear, essa é uma dentre a sucessão de táticas de desmoralizar indígenas e quilombolas no dado confronto.

Passo a passo, se estabelece um padrão de mecanismos que operacionalizam a estratégia de coibir o acesso destes em espaços de fala e de decisão, os distraindo numa espécie de jogo das cadeiras na busca por informações oficiais. Primeiro, em 2011, o MME não oferece maiores

35 Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia em jul. 2018.

36 Em referência a Zhouiri e Valêncio (2014).

37 Notícia intitulada: “Novo pacto federativo busca reestruturar finanças de estados e municípios” de 11 nov. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2019/09/novo-pacto-federativo-busca-reestruturar-financas-de-estados-e-municipios>. [Acesso em: 02 ago. 2020].

explicações sobre as áreas de interesse da central nuclear; já em 2019, num primeiro momento, veicula-se na mídia que o assunto era *fake news*³⁸, seguidamente, Itacuruba é indicada como o “possível” sítio, e que só após a decisão ministerial de instalar ali o empreendimento se procederá a Consulta Livre, Prévia e Informada, conforme previsto na legislação federal e internacional.

O silêncio designa uma complexa tática de estimular o sofrimento social entre esses agentes, que, sem o acesso às informações, experimentam sensações de ansiedade e de medo pelo que poderá acometê-los. Acrescenta-se a remoção no *site* da Eletronuclear da apresentação do megaprojeto e a ausência de publicação, na íntegra, do estudo de sítio. Logo, em nenhum momento o MME contactou a população a ser atingida, mesmo quando lhe fora solicitado. Em outra direção, o silêncio é um elemento discursivo na produção da invisibilidade de indígenas e quilombolas, que são transcritos no desenho geral do planejamento como enclausurados no passado e inexistentes nessa região no tempo presente.

Tática simultânea é a de obstruir os meios que levam indígenas e quilombolas ao reconhecimento e usufruto de direitos sociais específicos. A saber, a presidência da FUNAI, em 2019, trocou antropólogos por “pessoas de confiança” e sem *expertise* na condução dos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena (TI) Pankará em Itacuruba e da TI Tuxi em Belém do São Francisco. Em nota, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) denunciou que os nomeados pelo órgão indigenista não são antropólogos, e que o curso de “especialização em antropologia” por eles frequentado, montado inclusive para subsidiar os chamados contra-laudos, é insuficiente para o exercício de um trabalho científico dessa natureza.³⁹

Faz parte desse arranjo o não reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas que, numa lógica adversa, são entendidas como empecilhos para a efetivação do megaprojeto. Nesse âmbito, a deslegitimação do trabalho antropológico tem sido o meio pelo qual se suprime questões étnico-históricas, bem como problemáticas socioambientais,

38 Notícia falsa.

39 Ver nota da ABA “A FUNAI na desconstituição dos direitos territoriais indígenas” de 01 nov. 2019. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2019/11/04/a-funai-na-desconstituicao-dos-direitos-territoriais-indigenas/>. [Acesso em: 02 ago. 2020].

objetos de contestação de direitos. A postura estatal no trato da energia como um reduzível fator técnico e econômico endossa um discurso empresarial de que a leitura, também técnica, de questões socioculturais é mero aspecto “emocional”, e assim sendo, deve ser superado.

Num campo jurídico paralelo, tramitam Propostas de Emenda à Constituição (PEC) tanto estadual quanto nacional que, respectivamente, pretendem alterar o artigo 216, em Pernambuco, e a nível federal modificar os artigos 21 e 177, o que resultaria na permissão para o setor privado construir e operar os reatores nucleares.⁴⁰ Precedeu-se, então, de uma exposta negociação de flexibilizações legislativas que discursivamente são ostentadas como já garantidas, alargando os assédios e as ameaças aos atingidos, como a de que, se a central nuclear não for alocada em Itacuruba, que apresenta grande resistência, será possivelmente nas imediações, em Belém do São Francisco.

Não apresentar opções de escolha, não fornecer informações e tampouco propiciar espaços para o debate democrático são formas de matar indígenas e quilombolas a conta-gotas, disseminando sensações de angústia, medo e desesperança que definham as pessoas por dentro. Como se não bastassem os ferimentos na dignidade, os agentes sociais também lidam com coações físicas, caso das lideranças do povo Tuxá Campos que, desde maio de 2020, relatam situações de perseguições por drones na estrada que dá acesso à TI, que está em processo de retomada e é apontada como terreno vizinho de onde será construído o empreendimento. Ainda denunciam que carros conduzidos por desconhecidos rondam nas imediações da Aldeia, onde os indígenas encontram-se literalmente isolados, devido ao avanço da pandemia de Covid-19, e, sobretudo, devido à ausência de iluminação pública, acesso à internet e área telefônica.

Fortuitamente, a Central Nuclear do Nordeste tem sido tocada ao ritmo da “passagem da boiada”, como figurado na fala do ministro do Meio Ambiente em abril de 2020. Certamente esse é um atualizado e explícito mecanismo de hostilizar indígenas e quilombolas que, atônitos com o desdobramento da crise sanitária ocasionada pela pandemia,

40 Em Pernambuco, particularmente, a PEC 09/2019 propõe a seguinte nova redação: “Art. 216. O Estado fomentará projetos e atividades de geração de energia de fontes renováveis, que se mostrem eficazes e economicamente competitivos, priorizando o equilíbrio socioambiental, mediante concessão de incentivos fiscais e financeiros”.

não atinariam para uma oportunista desregulamentação ambiental. Assim, realiza-se, ao largo do período de isolamento social, uma série de *webinars*, promovido pela Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares (ABDAN), nas quais se discute a projeção de até oito usinas nucleares nos próximos 30 anos.⁴¹

Dias após um representante do MME ter confirmado em uma dessas *webinars* que o novo Plano Nacional de Energia 2050 (PNE 2050)⁴², prevê a ampliação de 10 *gigawatts* de energia nuclear, o próprio ministro anunciou na conferência *online* da Agência Internacional de Energia (AIE), em julho de 2020, que está finalizando um modelo de negócios que será apresentado a potenciais parceiros interessados em construir usinas nucleares no Brasil. O estabelecimento da parceria com a iniciativa privada para a construção dessas plantas é um tema central no setor atualmente.⁴³

A Eletronuclear – braço de energia nuclear da Eletrobrás – estuda a instalação de uma nova usina nuclear no Brasil e o município de Itacuruba é candidato a receber a planta. “Esse é um projeto em estado latente. Existem muitas críticas à energia nuclear, porque falta oferecer informações à sociedade sobre esta fonte para além das histórias dos acidentes. É claro que existem riscos, mas se não forem tomados os cuidados necessários. No mundo são muitos os investimentos no setor. A China está construindo 25 usinas e tem outras 100 em planejamento. Isso sem falar que o Brasil tem um déficit no consumo *per capita* de energia, que hoje é de 2,5 mil kW/hab./ano”, acredita o engenheiro e consultor e ex-assessor da Eletronuclear, Carlos Mariz.

41 Webinars preparatórios para o evento “Nuclear Trade and Technology Exchange”, que irá ocorrer em 2021, disponíveis em: <https://ntce.com.br/webinars/>. [Acesso em: 02 ago. 2020].

42 Disponível no *site* oficial da Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE). Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Plano-Nacional-de-Energia-2050> [Acesso em: 17 fev. 2021].

43 Notícias intituladas: “Novo plano nacional de energia orienta a construção de até 10 GW de energia nuclear no Brasil até 2050” de 07 jul. 2020. Disponível em: <http://abdan.org.br/novo-plano-nacional-de-energia-orienta-a-construcao-de-ate-10-gw-de-energia-nuclear-no-brasil-ate-2050/>; “Governo está finalizando modelo de negócio para novas centrais nucleares no Brasil” de 09 jul. 2020. Disponível em: <http://abdan.org.br/governo-esta-finalizando-modelo-de-negocios-para-novas-centrais-nucleares-no-brasil/>. [Acessos em: 02 ago. 2020].

Ele diz que Itacuruba foi considerado uma localização interessante para a instalação da usina, em função da localização geográfica, do terreno plano e da disponibilidade de água. Importantes investidores no mercado brasileiro de energia, os chineses são apontados como prováveis parceiros num projeto de energia nuclear em Pernambuco. A participação da iniciativa, aliás, é considerada indispensável para que os investimentos voltem a andar no país. Pelo estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), hoje a iniciativa privada responde por 54% dos investimentos no setor, mas a meta é que chegue a 60% até 2022.⁴⁴

Existe uma ampla discussão que aponta a geração de energia pela fonte termonuclear como cara, poluente e perigosa. Cara, por considerar os altos custos desde a instalação ao descomissionamento; poluente, por envolver também o ciclo de seu combustível e a produção de rejeitos radioativos que precisarão ficar isolados durante anos; e, perigosa, por expor a sociedade a riscos de acidentes com alta radioatividade. O ocultamento desses riscos e a banalização dos danos socioambientais, é, dentre essa trama de táticas, mais um *script*, tal qual sumir do mapa.

44 Notícia intitulada: “Pernambuco tem mais de 1,5 mil obras paralisadas” de 12 ago. 2018. Disponível em: <https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/pernambuco/noticia/2018/08/12/pernambuco-tem-mais-de-15-mil-obras-paralisadas--350547.php>. [Acesso em: 21 jul. 2019].

Figura 3 – Oficina com indígenas e quilombolas para elaboração de cartografias sociais em maio de 2019.



Fonte: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (2019).

Em contrapartida, quem nasce em Itacuruba é gente! Com história, nome e etnônimo⁴⁵. A presença de indígenas e quilombolas designa a ampla rede de relações que compõe as dinâmicas socioculturais e continuidades históricas nessa região, além de apontar o vasto campo do simbólico revela também a dimensão do político, tanto de uma micropolítica da vida cotidiana, quanto de uma política cada vez mais mundializada, envolvendo entidades orientadas por projetos, instituições e capitais nacionais e internacionais, como visto no projeto da Central Nuclear do Nordeste. De modo que, ao construir projetos coletivos de futuro, inerentes à manutenção de um grupo étnico, os agentes sociais sincronicamente pautam estratégias de confronto a uma diretriz definida pelo capital e consorciada pelo Estado.

45 O etnônimo segue a ideia contida no conceito construído por Smith (1993 *apud* BEZERRA, 2006, p. 39) como “o nome usado para designar o grupo e para este se autodefinir, e a sua inexistência indica uma identidade coletiva incipiente e difusa”.

“Existem indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, toda uma população ali em torno de onde quer ser feita a usina nuclear!”, denuncia Jorge Pankará.⁴⁶ “Existimos!”, “estamos aqui!” e “não iremos sair!”, são as repetidas afirmações que demonstram a pulsão para resistir no próprio feito de se manter vivo e “de ser, de agir e de viver como se é, lá dentro do território” – como define Valdeci do quilombo Poço dos Cavalos.⁴⁷ O que James Scott (2002) conceituou como formas cotidianas de resistência é, particularmente, importante para demonstrar que o confronto com o megaprojeto não se expressa somente em manifestos, protestos e batalhas mais rápidas, mas também em um bojo de lutas pulverizadas no dia a dia de pessoas que, imersas em suas dinâmicas, encontram obstáculos para a ação coletiva e organizada, sendo as resistências cotidianas muitas vezes a única opção disponível.

As reivindicações por escolas e por uma educação indígena específica e diferenciada; o empenho de lideranças indígenas e quilombolas no encaminhamento de processos administrativos de regularização fundiária; e as articulações associativas locais, estão dentre as formas de manterem-se ativos e cotidianamente em resistência. Na mesma direção, mas num plano paralelo, outra forma de resistir tem se dado mediante uma “unidade de mobilização”, que se refere ao que Almeida (2006) entende como a aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos que são aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador do Estado – por meio de políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias – ou de ações por ele incentivadas ou empreendidas, tais como as chamadas obras de infraestrutura.

A Articulação Sertão Antinuclear, como passou a ser chamada desde a caminhada antinuclear em junho de 2019, tem sido a responsável por reunir as diferentes formas de participação dos seis Povos e Comunidades Tradicionais no campo de enfrentamento à central nuclear. Tal rede agrega não somente indígenas e quilombolas de Itacuruba, como não restringe as ações políticas apenas ao município. No entanto, foi a “Frente de Povos Tradicionais de Itacuruba”, conformada ainda em

46 Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia em maio de 2018.

47 Depoimento realizado em entrevista ao autor em junho de 2020.

2011, que veio cooptando parceiros e estruturando uma unidade de mobilização antinuclear ao largo da periodicidade do confronto.

Desse modo diferentes movimentos sociais, indígenas e quilombolas de outros municípios, grupos de pesquisa de universidades, entre outros diversificados atores, têm se agregado à Articulação na medida em que as notícias são publicadas e as táticas de matar cada vez mais explícitas. Agências já conhecidas pela atuação com os movimentos de atingidos nessa região também se fazem presentes e atuantes, caso dos sindicatos de trabalhadores rurais e de instituições ligadas à igreja católica, como a Diocese de Floresta e as pastorais sociais. Seguramente, à medida que se acirram as formas de fazer morrer, extrapolam-se as fronteiras espaciais e as potencialidades de atuação a partir da Articulação Sertão Antinuclear.

Organizados e envolvidos nessa unidade de mobilização, indígenas e quilombolas têm concatenado um circuito de ações coletivas que são criativamente estabelecidas na esfera pública, para que a sociedade envolvente enxergue e também confronte as violências, os riscos e os problemas na construção de um megaprojeto energético nuclear, não só para os munícipes de Itacuruba, mas também para os ribeirinhos de todo um curso do São Francisco e, de modo geral, para qualquer cidadão que não deveria, numa condição humana ideal, estar submetido, quase que de maneira vitalícia, aos perigos de “chaleiras atômicas” instaladas por aqui e acolá.

Um acidente que viesse a acontecer não só Itacuruba será atingida, tem uma área de abrangência que vai muito além de Itacuruba. [...] Se, de fato, a usina for construída, provavelmente nós teremos de ser retirados do território ou ficaremos numa área de segurança máxima, qual das duas decisões a gente tem que tomar? O que vamos fazer? Para que caminho a gente vai seguir? Se não é nenhuma das que a gente quer, nenhuma das possibilidades que a gente quer, então é esse o grande impasse que a gente tem, ou nós ficamos dentro de uma área de segurança máxima ou a gente é retirado de um território que a gente vem lutando, o território tradicional, e aí mais uma vez nós vamos negar aos nossos filhos e aos nossos netos o território, a cul-

tura, a tradição se nós já passamos por isso? Por isso que a gente continua denunciando! – Lucélia Pankará.⁴⁸

Eu não acredito que Itacuruba tenha ninguém qualificado pra trabalhar numa usina, essa história de emprego é mentira, a usina vai trazer morte, desgraça, doença, câncer. E uma preocupação grande da gente é com o Rio São Francisco que já está bastante impactado, se instalar essa usina na margem do rio vai matá-lo. O Rio São Francisco é um rio que banha cinco estados, então o povo também tem que se conscientizar que se isso acontecer não vai afetar só Itacuruba – Evani Tuxá Campos.⁴⁹

Eu começo a colocar o concreto que a gente já tem em vida, o resultado da Barragem de Itaparica, e a questão também da transposição do São Francisco que a gente tem fatos que foi exatamente assim, famílias induzidas às promessas, as benditas promessas que vêm de cima. Cadê que metade delas são cumpridas? Quantos anos nós já temos da usina de Itaparica? E quantas pendências ficaram e que a gente nunca mais conseguiu solucionar? Cadê o resultado? Foi prometido e não foi cumprido! – Valdeci Quilombo Poço dos Cavalos.⁵⁰

O arranjo de mobilizações antinucleares vai, justamente, em direção ao problema fundado pelo megaprojeto, e a falta de informações. As atividades propostas pela Articulação Sertão Antinuclear assumem um caráter informativo e formativo já que muito se desconhece sobre a energia nuclear e a intenção de construção da central nuclear em Itacuruba, supostamente porque os encaminhamentos do investimento se dão às escondidas e, porquanto, não repercutem na grande mídia. Por isto, buscamos regularmente produzir conteúdo em mídias sociais, como o *Instagram* e o *Facebook*, tal como pautar essa temática nas mídias alternativas.

48 Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia em maio de 2018.

49 Depoimento para reportagem dos Jornalistas Livres em março de 2020. Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/tuxas-contr-usinanuclear/>. [Acesso em: 02 ago. 2020].

50 Depoimento realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia em maio de 2018.

Por outro lado, expor dados que são intencionalmente confinados em códigos tecnificados um tanto inacessíveis, é o meio pelo qual se esmiúça o discurso falacioso de benefícios que desavergonhadamente engana as pessoas nessa região. Numa via de mão dupla, populariza-se o conhecimento sobre a proporção dos riscos na instalação de seis reatores atômicos no Rio São Francisco, e sobre os dilemas ainda não solucionados pela ciência, como o do lixo nuclear que de maneira concreta e imediata se põe como uma ameaça à saúde e existência humana, visto que os resíduos radioativos considerados de vida curta devem ser mantidos à distância de seres humanos por pelo menos 300 anos.⁵¹

De modo consequente, indígenas e quilombolas expressivamente renunciam o megaprojeto por entenderem que o resultado é a alienação final de suas terras e do rumo de suas vidas. Para isto, atividades vêm sendo realizadas com a finalidade de ampliar a discussão e propor alternativas de desenvolvimento que priorizem a segurança humana, política e social das pessoas dessa região, a exemplo: as caminhadas antinucleares, de abril e de junho de 2019; as Cartas de Itacuruba e de Floresta, respectivamente de 2011 e de 2019; o abaixo-assinado, de 2020, para os deputados de Pernambuco rejeitarem a PEC em trâmite no Estado; e, mais recente, as eminentes *lives*, que representam a maneira de comunicação e interação social no tempo presente.⁵²

Isto é, “no interior de um limitado conjunto [o repertório confrontacional], os atores escolhem quais peças irão encenar aqui e agora, e em qual ordem”, como sugere Tilly (2008 *apud* ALONSO, 2012, p. 31). Cartas, marchas, caravanas e cartografias sociais integram, portanto, o repertório confrontacional de indígenas e quilombolas que, por certo, expressa a interação histórica e atual entre eles e seus opositores, nesse caso, o consórcio de megaprojetos energéticos. Dentre esse conjunto de táticas de resistência, a cartografia elaborada pelos agentes sociais tem orientado reivindicações ao modelo de desenvolvimento que os invisibiliza das áreas de interesse do empreendimento. Nesse terreno, figurar no mapa, estar ausente, ou até mesmo sumir dele, desvela o campo de conflitos, poder e desigualdades que atravessa o confronto político.

51 Ver: WHITAKER, Chico (org.). **Por um Brasil livre de usinas nucleares**: por que e como resistir ao *lobby* nuclear. São Paulo: Paulinas, 2012.

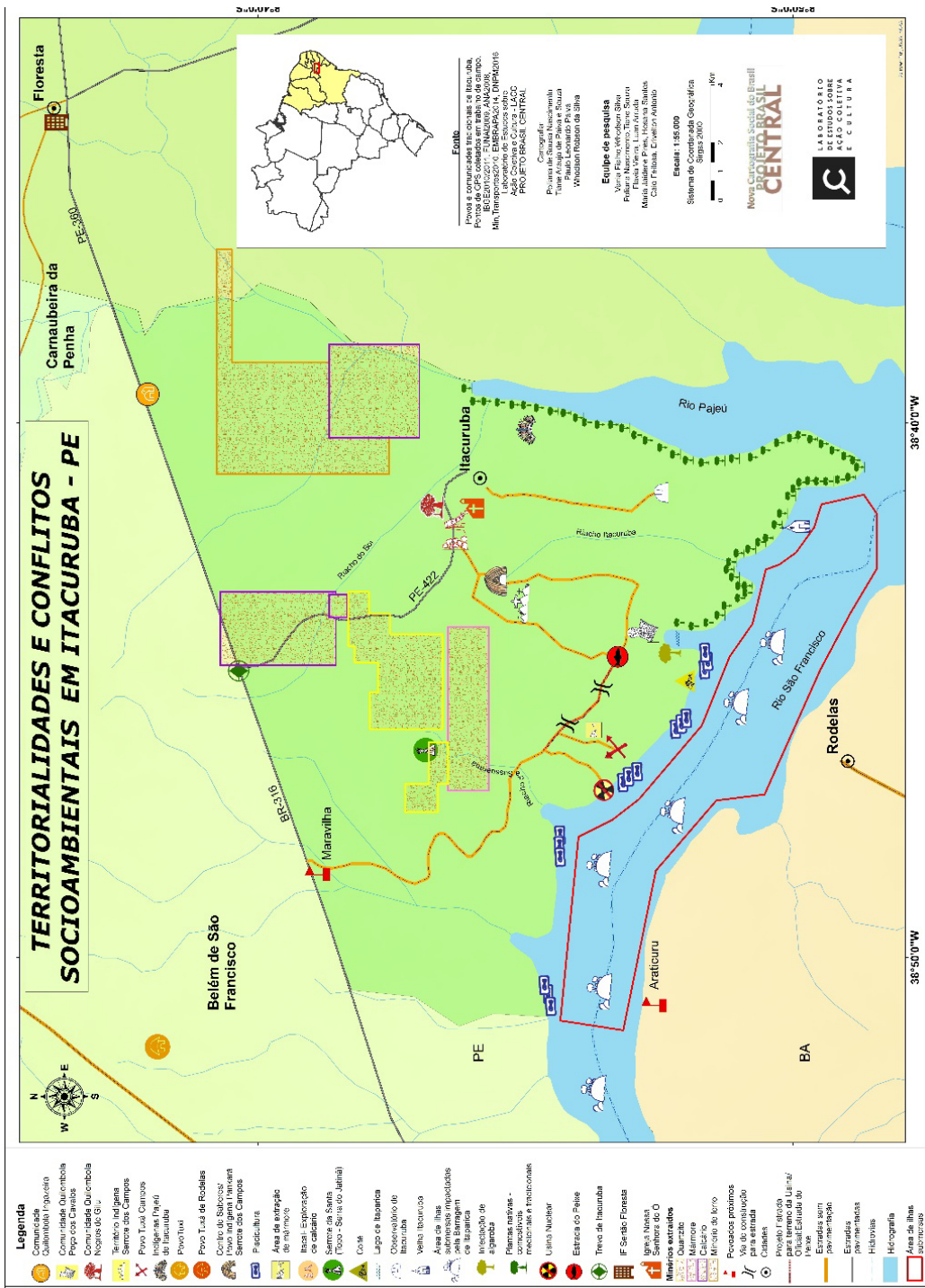
52 As *lives* são exibidas nos canais do Xô Nuclear no *Facebook* e do *YouTube* e na Página do *Instagram* da Articulação Sertão Antinuclear (@usinanuclearnao).

“NADA PRA NÓS, SEM NÓS”

Se sumir do mapa é uma tática de desmobilização, estar nele é uma tática de resistência. A cartografia social elaborada por indígenas e quilombolas em Itacuruba projeta subversões de poder simbólico e territorial, fazendo visíveis realidades tornadas ausentes pela invisibilidade, omissão e silêncio. Elaborar autocartografias significa evidenciar as existências coletivas, as potencialidades locais, tal como denunciar a violência do silêncio provocada e reproduzida na instalação do megaprojeto nuclear. Figurar no mapa, portanto, é dizer que estamos aqui e precisamos ser considerados, nas palavras de Valdeci do quilombo Poço dos Cavalos: “nada pra nós, comunidades, sem nós”.⁵³

53 Depoimento realizado no encontro do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia em Juazeiro (BA) setembro de 2017.

Figura 4 – Mapa elaborado por indígenas e quilombolas em Itacuruba.



Exatamente no lapso entre 2011 a 2019, momento em que o Estado ofusca o andamento do megaprojeto, indígenas e quilombolas mobilizam-se seja na busca de informações, seja na construção de instrumentos de formação política que envolvesse necessariamente as pessoas que se integravam à unidade de mobilização antinuclear. Dentre os instrumentos que compõem o situado repertório confrontacional, as práticas de cartografia social realçam o caráter formativo para os agentes sociais na medida em que possuir a informação geográfica significa não só expressar dominialidade, mas também ampliar o conhecimento sobre seus territórios, sobre suas histórias e sobre os usos que fazem de seus recursos naturais, ao passo em que contribui para os processos de reivindicação, de defesa e de proteção desses territórios e recursos.

A cartografia social evidencia, então, uma disputa epistemológica na qual os indígenas e quilombolas contestam formas próprias de conceber, representar e classificar os espaços, apropriando-se de técnicas geomáticas que são arbitrariamente utilizadas no confronto político como dispositivos de controle e de poder sobre estes. Em um campo de forças onde pesa um discurso tecnificado, os mapas elaborados incidem numa construção argumentativa conferida de legitimidade do conhecimento cartográfico que, por pressuposto, revelam tramas territoriais, fundiárias, étnicas e políticas que demandam o cumprimento de um campo também técnico de regulações jurídicas próprias, que asseguram aos atingidos a garantia da autonomia da informação espacial e da decisão sobre esses espaços.

O mapa, podendo assumir naturezas distintas, tem a capacidade de definir o que se quer que exista enquanto instituição formal e política. Este, conjuntamente ao senso e ao museu, assevera a constituição identitária de uma sociedade nacional, como argumenta Anderson (2008), destarte se apresenta como o instrumento de reconhecimento da existência de algo, de alguém ou de alguma coisa, em dado recorte físico e geográfico. Nessa direção, o mapa é o próprio símbolo de uma ordem social que é ao mesmo tempo uma ordem espacial, assim dissemina esquemas de percepção do espaço que vão ganhando realidade à medida que o conhecimento do território é também um meio de produção deste (ACSELRAD, 2013).

O discurso cartográfico se apresenta como retórico, persuasivo e performático, servindo, por um lado a ações de vigilância, preservação

da ordem e controle de cidadãos, mas também de criação de mitos que convêm à manutenção do *status-quo* territorial (HARLEY, 1995 *apud* ACSELRAD, 2015). “Sumir do mapa”, por certo, simboliza as relações de força, de sentido e de comunicação no poderio classificatório do Estado, respaldado em funções práticas e orientadas para a produção de efeitos sociais, como afirma Bourdieu (2014). Todo o processo de marcar e cartografar um território, a esses moldes, repercute necessariamente em disputas no plano das classificações, e é nesse tocante que a cartografia social trabalha no sentido de reclassificar categorias que não correspondem com as identidades coletivas que se afirmam no território.

“Nada pra nós, sem nós” é, na contramão da produção deliberada de uma inexistência, a consciência coletiva de uma pertença étnico-histórica e espacial, que têm impulsionado os agentes sociais a fazerem do mapa um instrumento político de resistência, onde este é o próprio fio condutor de ações políticas que constitui o repertório confrontacional. Assim, as práticas de cartografia social em Itacuruba têm esboçado as lutas coletivas por reconhecimento identitário e territorial, bem como de confrontações à política desenvolvimentista do Estado. Tais lutas se inserem num panorama de enfrentamento à lógica predominantemente capitalista que, por sua vez, contrasta com a presença de Povos e Comunidades Tradicionais em seus territórios.

Na finalidade de sistematizar as interpretações socioespaciais de Itacuruba, considerando as próprias experiências coletivas, as lideranças indígenas e quilombolas demandaram oficinas de produção de mapas ao núcleo Pernambuco do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), conhecido junto aos movimentos étnicos no estado por realizar tais atividades. Desde 2015, portanto, tem se dado um extenso trabalho de levantamentos documentais, cursos introdutórios à linguagem cartográfica formal, coletas de pontos geográficos com o uso de equipamentos técnicos como *GPS*, assim como as oficinas que resultaram na elaboração de dois mapas situacionais, um síntese das ações coletivas e conflitos socioambientais do Sertão de Itaparica e um mapa específico das territorialidades e conflitos em Itacuruba, ambos compõem um *Boletim Informativo* publicado pelo PNCSA em 2019.⁵⁴

54 O Boletim Informativo está disponível no site do Projeto Nova Cartografia Social a partir do link: <http://novacartografiasocial.com.br/download/01-resistimos-para->

“Resistimos para existir: dizemos não à usina nuclear no Rio São Francisco”, como intitularam o Boletim, tem se constituído num mecanismo de fortalecimento das organizações indígenas e quilombolas no plano local, tal qual tem ampliado os pleitos destes frente as agências governamentais e não governamentais. No quadro geral, manifesta o repertório confrontacional que tem operado no vácuo da ação estatal e no enfrentamento aos consórcios e corporações que se expandem para regiões historicamente relegadas e conhecidas como atrasadas. Dessa forma, possibilita a compreensão dos liames socioculturais e etno-históricos no percurso de indígenas e quilombolas em Itacuruba, que agora passam a ser projetados nos mapas dessa região.

A presença destes em seus territórios e as respectivas reivindicações fundiárias indicam que as ações coletivas impetradas no confronto político exprimem interações amplas com o ambiente. Na medida em que as disputas se dão pelas representações, acessos, controle e usos dos recursos ambientais. Como reivindica Cícera Pankará⁵⁵: “A luta é pelo nosso rio!”. Se de um lado o Rio São Francisco tem um sentido economicamente atribuído à necessidade do resfriamento de reatores nucleares, de outro o rio configura-se como o catalizador de um complexo de relações de pertencimento e de encantamento de indígenas e quilombolas que nele incorporam significados, não em um sentido maniqueísta de pressupor uma relação homogeneamente harmônica entre esses agentes e o ambiente, mas de justamente compreender o quão amplo é o campo das interações entre indivíduos e natureza.

O despoite de um repertório confrontacional antinuclear tem qualificado o debate sobre as dimensões sociais e ambientais que estão no entorno do megaprojeto, pleiteando que estas sejam tratadas em pé de igualdade com os fatores tecnológicos e econômicos no próprio processo de planejamento. Tal enfoque demanda das Ciências Sociais reflexões que deem conta de complexificar os eventos, as situações e as agências que compõem os acontecimentos contínuos e as dinâmicas que refletem em jogos de poder, relacionados ao controle sobre a vida e a população e seu direito de existir. Atentar para isto é conscientizar-se

-existir-dizemos-nao-a-usina-nuclear-no-sao-francisco/. [Acesso em: 02 ago. 2020].

55 Depoimento, realizado em oficina do Projeto Nova Cartografia Social da Amazonia em julho de 2018.

de que, apesar dos processos de mundialização que fazem com que não encaremos a projeção da Central Nuclear do Nordeste como algo localizado, os lugares permanecem singulares e devem, por isso, ser compreendidos em suas particularidades.

É nesse sentido que o uso do mapa como um recurso de descrição etnográfica, como sugere Almeida (2013), tem possibilitado retratar o que os agentes sociais dizem sobre si, o que fazem e o que pensam, porque justamente o que está no mapa é o que eles consideram fundamental e relevante. Desvela-se um exercício multifacetado já que este não é reduzido ao produto final, o mapa, ou as leituras possíveis de serem realizadas a partir dele, ao contrário, contempla-se nesse processo outros recursos, técnicas e procedimentos que possam, inclusive, relativizar os limites da própria cartografia e ampliar o seu entendimento. Depoimentos, legendas, fotografias, croquis, são alguns dos recursos complementares que têm explicitado as categorias e as discursividades presentes nas situações projetadas.

Decerto, os mapas elaborados por indígenas e quilombolas revelam aspectos fundamentais na compreensão dos conflitos que os envolvem. Primeiro, no que diz respeito ao conjunto de empreendimentos e de intervenções no contexto socioambiental, pode-se elencar a exploração mineral; os desvios no curso do Rio São Francisco; as mudanças no nível fluvial e a construção de lagos artificiais, que já se encontram depreciados em razão da larga instalação de tanques-rede para piscicultura. Esse conjunto indica que os confrontos políticos em Itacuruba são emergentes e atuais, mas visibilizam o contínuo assédio provocado pela ação desenvolvimentista do Estado, que incide nessa região desde os anos de 1950 e se firma na atual conjuntura política de exceção.

A Central Nuclear do Nordeste, dentre tal agrupamento, exemplifica como operam as instituições e o poder moderno, em linha geral, mediante o gerenciamento de conglomerados econômicos e seus interesses particulares, que surrupiam bens, direitos e a moralidade dos atingidos. O problema que caracteriza esse novo contexto de confronto é o abandono do plano legislativo dos embates, por parte dos empreendedores, que passam a apostar no plano administrativo dos processos, envolvendo a fragilização dos mecanismos de licenciamento e estruturando as instituições de capital técnico e político capazes de garantir

seus objetivos. Assim tem ocorrido com as organizações estatais que se comportam como provedoras das iniciativas do capital privado.

O confronto político de indígenas e quilombolas em Itacuruba, nessa direção, têm possibilitado a produção de uma série de estudos etnográficos que exploram, como nos contextos locais se produzem estratégias para a sobrevivência, autonomia e acesso a direitos. Tais investigações se contrapõem à interpretação desse espaço cristalizado como vazio e decadente, destrinchando as situações identitárias, ambientais e econômicas dessa região através de uma lente antropológica. Numa análise mais ampliada, tem se debatido como as políticas de Minas e Energia configuram o eixo integrador de ações governamentais que têm violado direitos de Povos e Comunidades Tradicionais, bem como provocado danos inescaláveis ao meio ambiente.⁵⁶

Sendo este um estudo etnográfico, cabe por último destacar a importância da leitura do mundo social em contextos que envolvem os megaprojetos, o desenvolvimento e uma consequente violação de direitos humanos. A compreensão dos fenômenos sociais, propiciada pelos conhecimentos das Ciências Sociais, aqui em especial da Antropologia, tem subsidiado o entendimento das respostas locais à instalação da central nuclear em Itacuruba. Espera-se, então, que o estudo das ações coletivas antinucleares no Sertão de Pernambuco nos aponte soluções para o enfrentamento dos problemas que persistem na arena de negociações entre grupos sociais e o Estado.

56 Ver: SILVA, Whodson; FIALHO, Vânia. Povos e Comunidades Tradicionais em confronto com megaprojetos energéticos no Sertão de Pernambuco. RIF, Ponta Grossa/PR, v. 18, n.40, p.143-164, jun. 2020.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Introdução: o debate sobre cartografia e processos de territorialização – anotações de leituras. In: ACSELRAD, Henri; GUEDES, André D.; MAIA, Laís J. (Org.). *Cartografias sociais, lutas por terra e lutas por território: um guia de leitura*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2015.
- ACSELRAD, Henri. Apresentação. In: ACSELRAD, Henri; GUEDES, André D.; MAIA, Laís J. (Org.). *Cartografia social, terra e território*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Repensando a ação antropológica: prefácio à edição de 2016. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de; MOURÃO, Laís. *Questões agrárias no Maranhão contemporâneo*. Manaus: UEA Edições, 2017.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Catálogo Povos e Comunidades Tradicionais – Nova Cartografia Social*. Manaus: UEA Edições, 2013.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: UEA PPGSCA–UFAM, 2006.
- ALONSO, Angela. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. *Sociologia & Antropologia*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 21–41, jun. 2012.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ARAÚJO, Maria Lia Corrêa de. Grandes obras... grandes impactos. *Caderno de Estudos Sociais*, Recife, v. 17, n. 1, p. 5–30, jan./jul. 2001.
- BEZERRA, Tercina Maria Lustosa Barros. *O quilombo “Negros de Gilu” em Itacuruba: Emergência etnoquilombola e territorialidade*. 2006. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: curso no Collège de France (1989–92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- FIGUEIREDO, Maria do Socorro Fonseca Vieira. *Exílio: Pertencimentos e reconhecimentos em populações deslocadas: o caso Itacuruba*. 2011. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.
- HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence (Org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. *Lua Nova*, São Paulo, v. 76, p. 11–48, 2009.
- OIT. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT*. Brasília: OIT, 2011. v. 1.

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA (PNCSA). Resistimos para existir: dizemos não à usina nuclear no São Francisco. *Boletim Informativo – Conflitos sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central*, Manaus: UEA Edições/PNCS, n. 1, jun. 2019.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. *Novos Estudos*, v. 80, p. 109-125, 2008.

SCOTT, Russel Parry. Descaso planejado: uma interpretação de projetos de barragens a partir da experiência da UHE Itaparica. In: ZHOURI, Andréa (Org.). *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. Brasília: ABA, 2012.

SCOTT, Russel Parry. *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

SCOTT, James. Formas cotidianas da resistência camponesa. *Raízes*, v. 21, n. 1, 2002.

SILVA, Whodson. *O conto das quatro mil almas: uma etnografia do confronto de Indígenas e Quilombolas com a Central Nuclear do Nordeste*. 2019. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (Org.). *Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

“POR QUE NÃO PODEMOS SER MÃES?”: GESTÃO DA MATERNIDADE DE MULHERES COM TRAJETÓRIA DE RUA COMO QUESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE REGULAMENTAÇÕES E PRÁTICAS

Caroline Silveira Sarmento¹

INTRODUÇÃO

[...] minha colega escutou a enfermeira do posto de saúde dizer em uma reunião: “Mas eu não tô preocupada com a mãe, por mim que ela morra! Eu tô preocupada com o bebê” (TÉCNICA, 2019).

O presente artigo – que é parte de dissertação recentemente defendida – reflete sobre as formas de gestão estatal dos corpos das mulheres com trajetória de rua, em específico no que se refere à maternidade, momento no qual operam práticas de saúde, a partir do pré-natal, que colocam essas mulheres em um lócus de visibilidade e cuidado. Refiro particularmente à saúde como área que concentra esforços de atenção quando uma mulher em situação ou com trajetória de rua engravida, para que ela realize o pré-natal e o faça de forma eficiente: comparecer em todas as consultas, fazer os exames, cessar ou reduzir o uso de álcool e outras drogas – dependendo da abordagem do serviço em questão, se atua na lógica de abstinência ou de Redução de Danos² –, “organizar-se” (sobretudo deixar de fazer do espaço da rua sua moradia) e estru-

1 Doutoranda e Mestra em Antropologia Social (UFRGS), Bacharela em Ciências Sociais e em Biblioteconomia (UFRGS). É integrante do Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACi/UFRGS) e atua como colaboradora voluntária no *Jornal Boca de Rua*. Desenvolve pesquisas com população em situação de rua na interseção entre gênero, maternidade, direitos reprodutivos, políticas públicas e tecnologias de governo.

2 A redução de danos consiste em um repertório de cuidado, constituído de um conjunto de estratégias singulares e coletivas voltadas para as pessoas que usam, abusam ou dependem de drogas. Incluem-se nas estratégias de prevenção a recomendação do não compartilhamento de instrumentos e a utilização de materiais descartáveis, inclusive para o uso de silicone industrial e hormônios entre pessoas trans. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pt-br/faq/23-o-que-e-reducao-de-danos>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

turar sua vida para receber a vida que está a caminho. Em determinadas narrativas surge a ideia de que o bebê que está a caminho é um ser inocente cujo período pré-nascimento demanda cautela e prudência, além de vigilância sobre o corpo gestante. Tais narrativas agem não somente em uma dicotomia inocente (bebê) *versus* culpada (mãe), mas também são permeadas por noções morais, que avaliam e estabelecem um padrão, um “tipo” ideal de mãe e discursos homogeneizantes de maternidade, de família e de infância.

A partir do trabalho de mais de 5 anos no *Jornal Boca de Rua*³, principal espaço do campo desta pesquisa, tive acesso a várias narrativas de mulheres que afirmavam terem passado pela experiência de retirada dos filhos. Os relatos apontavam para a realização de audiência judicial quando ainda estavam no hospital, logo após o parto, para decidir sobre a guarda do recém-nascido. Acompanhei casos de judicialização de tutela de bebês e crianças buscando compreender quais justificativas embasavam essa prática e quais argumentos eram manejados nas decisões de mantê-las sob a guarda das mães e de retirá-las de seu convívio. A inquietação inicial sobre o tema, muito mobilizada pelo engajamento militante com a população de rua, se tornou interesse desta pesquisa, cujo objetivo inicial estava em compreender os modos como ocorrem as retiradas de filhos de mulheres em situação de rua, quais eram os atores envolvidos no processo e também os efeitos produzidos a partir desta prática. No desenvolvimento do campo e do exercício teórico-metodológico da pesquisa, outras questões foram incorporadas ao debate, especialmente ao perceber as minúcias contidas nas narrativas dos diversos atores implicados na problemática – sobre as quais

3 Veículo de comunicação comunitária criado em Porto Alegre/RS em 2000, é desenvolvido por um grupo de cerca de 40 pessoas em situação ou com trajetória de rua, e colaboração de jornalistas e estudantes. Formalmente vinculado à ONG Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação (ALICE), o Jornal é trimestral e seu conteúdo aborda questões não somente relativas à rua, mas também sobre a cidade, a política, e os direitos e toda sorte de pautas sugeridas pelos integrantes em situação ou com trajetória de rua. São eles também que realizam matérias, entrevistas, fotografias e comercializam os exemplares pelas ruas da cidade – o que se constitui como uma fonte de renda. Ingressei no Jornal a partir da inserção em um Projeto de Extensão da Antropologia em 2015 e segui mesmo encerrada a atividade. Pelo trabalho recebo a denominação de “colaboradora”, assim como os demais participantes que não estão/estiveram em situação de rua. Minha atuação consiste em participar de todas as reuniões semanais e dar apoio na realização das matérias, entrevistas, fotografias etc.

“não nos cabe decidir quem está errado, mas compreender por que e como os agentes sociais agem como agem” (FASSIN, 2019, p. 43). Com esse posicionamento, busquei refletir o próprio Estado a partir da compreensão dos modos de retirada dos filhos das mulheres com trajetória de rua, considerando que seria a melhor forma de garantir uma “vida boa” para as crianças, “quase como se a política fosse o lugar em que o viver deve se transformar em viver bem, e aquilo que deve ser politizado fosse desde sempre a vida nua” (AGAMBEN, 2002, p. 15). A vida que tem, na política ocidental, o singular privilégio de ser aquilo sobre cuja exclusão se funda a cidade dos homens – e das mulheres. Nesse sentido, a retirada dos filhos se localiza no limiar no qual a vida das mulheres deixa de ser politicamente relevante para o Estado – o pré-natal terminou, afinal – e as mulheres podem então voltar ao local de invisibilidade e marginalidade.

Desse modo, o objetivo da pesquisa foi analisar como as economias morais operam nos argumentos mobilizados acerca da retirada ou não dos filhos de mulheres pobres, em sua maioria negras, com trajetória de rua e uso de álcool e outras drogas. Considerando a economia moral como a produção, a distribuição, a circulação e o uso de sentimentos morais, emoções e valores, normas e obrigações no espaço social (FASSIN, 2019, p. 71), busquei descrever e refletir acerca das práticas empreendidas nesse contexto a partir dos seguintes objetivos específicos: acompanhar dois casos em seus percursos (pré-natal, audiências, encaminhamentos, compromissos assumidos em juízo etc.); pesquisar e analisar o conjunto de documentos que norteiam tais práticas (ou sob os quais os agentes informam serem norteados); mapear quais são os atores envolvidos e entrevistá-los. A etnografia enquanto procedimento metodológico central da pesquisa, possibilitou acesso às narrativas das mulheres e a partir delas ao campo mais amplo de debates, chegando às discussões realizadas publicamente – como audiência pública, reuniões, grupos ativistas em outros Estados do país etc. – e aos técnicos e profissionais estatais cujas ações e decisões incidem diretamente no exercício ou na interdição da maternidade. Importa mencionar que a pesquisa, em parte aqui apresentada, foi inspirada pela emblemática história de Rita – mulher negra em situação de rua cujas narrativas em torno de sua biografia percorri em um trabalho anterior –, que após a retirada de seu filho ainda no hospital teve o quadro de saúde agravado

e morreu 9 meses depois. É bastante comum ouvir entre seus amigos e conhecidos que o Estado matou Rita (SARMENTO, 2017), após a perda da guarda de seu bebê.

Assim, neste artigo apresento uma análise sobre as formas de gestão da maternidade das mulheres com trajetória de rua enquanto uma questão pública, isto é, lançando luz sobre as regulamentações e práticas em torno da questão e das discussões empreendidas como resistência a elas. A partir não só dos casos brevemente narrados e também da análise de documentos normativos e das entrevistas realizadas com os atores envolvidos, pretendo evidenciar os argumentos dos debates e as sutilezas e controvérsias nas justificativas para as diferentes ações em torno da retirada dos filhos das mulheres com trajetória de rua. O objetivo é sistematizar esse conjunto de ações estatais e tecnologias de governo à luz do debate teórico em torno da gestão das infâncias, de famílias e de maternidades. Tenciono apreender os pressupostos que conformam narrativas como as que constam na epígrafe desta introdução, repetida aqui: “[...] minha colega escutou a enfermeira do posto de saúde dizer em uma reunião: ‘mas eu não tô preocupada com a mãe, por mim que ela morra! Eu tô preocupada com o bebê’” (AÇÃO RUA, 2019). Essa fala, que veio a partir da entrevista com o serviço de abordagem Ação Rua¹, sobre conversa com uma enfermeira de um posto de saúde quando discutiam o caso de uma mulher que havia ganhado bebê poucos meses antes e que fazia uso de *crack*, ainda que não tivesse trajetória de rua. Segundo informou a entrevistada, o posto queria fazer relatório para o Ministério Público, informando que a mãe não cuidava do bebê, pois era o pai quem assumia de modo mais efetivo esse cuidado. Nesse sentido, busco compreender neste artigo as disputas discursivas em torno dos argumentos acerca da possibilidade de uma mulher com trajetória de rua manter ou não a guarda de seu filho. Bem como, analisar as interpretações das normativas (e quem as operam) que embasam essas práticas, permeadas por moralidades, e os efeitos disso para o debate público, para as mulheres e para o Estado.

1 Inserido na Política de Assistência Social, o Ação Rua é um serviço de média complexidade, que está referenciado nos O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de cada território e desempenha atividade de abordagem de crianças e adolescentes na rua, seja em situação de rua moradia ou em situação de trabalho infantil, e de adultos em situação de rua. Informação fornecida pela própria entrevistada.

Para auxiliar na compreensão de parte do percurso etnográfico, exponho brevemente os casos de Luiza e Adriana, duas colegas negras do *Boca de Rua*, que passaram por eventos de acolhimento e de tentativa de acolhimento, respectivamente, de seus bebês. Dessa forma, o presente texto se divide em duas partes, além das reflexões finais: 1) apresento os casos de Luiza e Adriana – que vão inserindo ao contexto os atores envolvidos, a serem entrevistados posteriormente – e suas repercussões no *Boca de Rua*; 2) desenvolvo reflexão em torno da gestão da maternidade das mulheres com trajetória de rua como um debate público, a partir de três subseções: contextualização, audiência pública e entrevistas e normativas.

Antes de encerrar esta introdução, é necessário informar duas importantes questões: a primeira questão diz respeito aos nomes das pessoas citadas neste artigo, que são fictícios, com exceção de Rita e das figuras públicas mencionadas na audiência pública. Assumo essa posição na tentativa ética de proteção dos interlocutores, embora o uso de nomes fictícios não garanta o anonimato dos informantes “porque a descrição densa depende da riqueza dos detalhes contextuais tanto do local quanto do indivíduo” (FONSECA, 2008, p. 45), o que não impede que pessoas próximas do contexto etnográfico possam reconhecer os personagens, nomeados ou não. Os representantes de órgãos e serviços entrevistados foram nomeados pelas suas funções, sem referência aos nomes; a segunda questão é a opção que faço a partir de agora em referir “trajetória” e não “situação” de rua quando escrevo sobre as mulheres em questão nesta pesquisa. Isto porque as duas mulheres cujos casos acompanhei, se “organizaram” para deixar as ruas enquanto local de moradia na tentativa de não serem “capturadas” pelas estruturas que estabelecem a rua como espaço impróprio para o desenvolvimento de crianças. Todavia, se percebe esses corpos como marcados fortemente pelo estigma da rua, da falta, da pobreza, como definições de si mesmos. Por essa razão, optei por utilizar o termo “trajetória de rua” quando me refiro aos casos das mulheres que saíram das ruas como estratégia que visava garantir a permanência de seus filhos consigo.

LUIZA, ADRIANA E O JORNAL BOCA DE RUA

Os episódios relacionados ao nascimento e primeiros meses dos filhos de Luiza e Adriana aqui relatados se misturam e repercutem no próprio *Boca* – como o *Jornal Boca de Rua* é conhecido pelos seus integrantes e leitores. É tal relação que pretendo evidenciar nesta seção e como os casos colaboraram para os caminhos que a pesquisa percorreu.

Luiza já participava do *Boca* há alguns anos quando engravidou no começo de 2016. Com ela ficamos animados, mas também apreensivos visto que a descoberta de sua gestação ocorreu no mesmo período do nascimento do último filho de Rita, tutelado a outra pessoa, e o agravamento de sua saúde. Inclusive Rita faleceu na mesma semana em que Luiza deu à luz a Bianca. Luiza se preparou e se “organizou” para o nascimento da bebê, estava morando em uma pensão com o companheiro Daniel, fez o pré-natal, comprou enxoval. Ela não passou pela ameaça de perda da guarda quando Bianca nasceu, não naquele momento. Três meses depois Daniel foi preso. Luiza seguia atuando no Jornal e continuávamos notando o zelo com que cuidava da bebê. Mais três meses se passaram e um dia Luiza chegou desesperada à reunião do Jornal, contando que Bianca havia sido roubada. Segundo ela, algumas noites antes, um grupo de homens com quem Daniel teria desavenças, a ameaçou com uma faca no pescoço e levou a bebê, que foi entregue à polícia e posteriormente encaminhada a um abrigo. Há controvérsias sobre as versões do ocorrido, entre os relatos de Luiza, dos colegas da rua e da assistente social do abrigo. A maioria dos colegas homens do *Boca* a responsabilizava pelo roubo de Bianca dizendo que Luiza estava embriagada andando pela rua de madrugada com a bebê. Luiza, que de início negou, depois assumiu ter bebido um gole de vinho. Para além da contradição entre as versões, todavia fez-se unânime no *Boca* o juízo de que nada justificava tamanha violência.

Nos dias seguintes, acompanhamos Luiza a uma visita ao abrigo para onde Bianca havia sido encaminhada e conversamos com a assistente social, que tranquilizou Luiza e a nós sobre a situação: seria necessário aguardar a audiência, a ser marcada dentro de poucos dias, mas a equipe do abrigo concordava que Bianca gozava de boa saúde e estava muito bem tratada. O encaminhamento de Bianca ao abrigo não havia sido nada além de um grande mal entendido, mas era preciso aguardar a audiência (DIÁRIO DE CAMPO, 30/05/2017). No período em que

aguardava a audiência, Luiza passou a receber ameaças de Daniel, de dentro da prisão, que a responsabilizava pelo ocorrido com a bebê. Além disso, Luiza relatou haver passado por dois episódios de estupro na pensão onde morava, após a prisão do companheiro. Ela começou a buscar outra moradia, também porque a região onde morava era a mesma onde Bianca fora roubada e ela se sentia constantemente ameaçada lá. A audiência aconteceu cerca de duas semanas após o acolhimento da bebê e pude ser testemunha enquanto colega de *Jornal*. O resultado não foi como a assistente social previu, o fato de Luiza ter outras duas filhas (de 4 e 7 anos, domiciliadas e sob tutela de seu irmão) pesou contra ela: por que ela não cuidava das filhas mais velhas? E como o Conselho Tutelar não sabia da existência dessas filhas? Foram algumas questões percebidas como decisivas para aquele desfecho, visto que Luiza foi questionada sobre elas pelo promotor. A bebê voltou para o abrigo e de lá meses depois foi entregue para a avó paterna, a pedido de Daniel. Embora Luiza tenha tentado provar nos meses seguintes que vinha desempenhando bem o cuidado com a filha, não conseguiu recuperá-la. Mesmo afirmando que deixara as filhas mais velhas sob tutela do irmão porque passou a viver nas ruas e não queria submeter as filhas àquela situação, o fato de ser mãe e não ser a cuidadora das outras duas filhas acabou sendo desfavorável a ela.

Luiza passou os meses seguintes daquela audiência tentando, a seu modo, recuperar a guarda de Bianca, seguindo os roteiros previamente escritos pelo Estado – abrigo, judiciário, conselho tutelar – empenhada em manter seu tratamento de saúde mental e no esforço cotidiano em sair ilesa das ameaças de Daniel e de seus inimigos. Com essa pedagogia moral de como se comportar, o que está sendo ensinado não é apenas como ser uma “boa mãe”, mas como ser um novo sujeito (SCHUCH, 2014). Para a rede de mulheres que se criou em torno dela (colaboradoras e mulheres em situação de rua do *Boca*), era evidente que Luiza precisava de apoio e não de cobranças. Ela havia enfrentado uma série de violações e violências nos últimos meses, entretanto, precisava seguir uma cartilha difícil para retomar algo que ela vinha anteriormente desempenhando muito bem, a maternidade. Em contato direto pelo Whatsapp com a assistente social do abrigo, soube que Luiza não estava mantendo a frequência esperada (e acordada) de visitas à Bianca. Nós, da rede de apoio, percebíamos que Luiza não mantinha regularidade nas visitas e

que muitas vezes parecia precisar de companhia para ir ao abrigo, o que nos primeiros meses foi tarefa nossa, e depois ela passou a levar o novo companheiro, que conheci numa das reuniões do *Jornal*. Foi quando soube também que ela havia ido morar com ele “agora tenho uma casa, com pátio pra criar a Bianca” (DIÁRIO DE CAMPO, 18/08/2017). Luiza estava “negociando os difíceis termos de uma maternidade tida como fora de lugar” (FONSECA, 2012, p. 15), de várias formas possíveis: ter e querer criar uma terceira filha tendo outras duas sob a tutela do irmão, ter trajetória de rua, fazer uso de álcool, residir em pensão numa região de tráfico e prostituição – ainda que tenha saído desse local para uma casa com pátio –, e iniciar uma relação com um novo companheiro. Nada disso parecia estar de acordo com o perfil da boa mãe. Portanto, 4 meses depois da audiência, Luiza foi informada de que Bianca seria entregue para a avó paterna. A assistente social informou que o fato de Luiza estar com um novo companheiro (e ter levado este em visitas ao abrigo), pode ter colaborado para que Bianca não retornasse aos seus braços. Todos esses argumentos, percebidos como negativos pela assistente social, soavam positivos para Luiza: ela agora estava morando numa casa com pátio, onde Bianca poderia brincar e crescer com mais liberdade, e dividia a casa com um novo companheiro, alguém que a fazia bem e a ajudava.

A impressão é de que existe uma linha de chegada imaginária (ilusão, romantizada) para essas mulheres e quando elas atingem o objetivo a seu modo, além de não ser considerado, criam-se novos obstáculos e um novo (e difícil) objetivo. Quanto à moradia, é possível perceber isso nas narrativas do Ministério Público/RS e da Vara da Infância e Juventude, em posteriores entrevistas, quando se referem ao local ideal aceitável/não aceitável para criar uma criança:

[...] garantir o mínimo do mínimo que é alimentação, uma casa, a gente não quer um uma casa de dois andares, uma cobertura, “a gente quer uma casa, que tem uma cama para criança, que tenha divisória, que tenha banheiro com porta”. Isso parece fora de um contexto, parece assim, ah a promotora tá brincando comigo, né? Não, não tô. É um casebre [...] (PROMOTORA, 2019, grifo nosso).

Até teve um pai que uma vez fez um questionamento para mim e me fez pensar bastante, acho que eu tô pensando até hoje nele, ele disse assim “nossa casa é na rua, porque nós não podemos ficar com a nossa filha na rua?” “bom, porque é uma criança e a criança merece estar num lar e vocês têm a possibilidade de ter um lar e não querem” *Pode ter até uma peça, mas esse vai ser o lar deles* (JUÍZA, 2019, grifo nosso).

Tal como Luiza buscou esse ideal e ainda assim ele foi novamente reajustado, Adriana também tomou uma série de medidas ao saber de sua gestação. Ainda que sua linha de chegada esteja – até esse momento – constantemente sendo negociada, conforme descrevo² na sequência.

Adriana é uma mulher negra que se descobriu grávida em meados de 2018, com então 28 anos de idade. Ainda no começo da gestação, há pouco havia rompido a relação com o genitor do bebê e decidiu não procurá-lo para relatar a gravidez. Iniciou o pré-natal e levava sempre consigo uma pasta cartolina de plástico verde onde guardava de forma organizada sua carteirinha do posto, exames, encaminhamentos e toda série de documentos sobre sua gestação. Ela saíra da casa onde crescera em uma cidade da região metropolitana de Porto Alegre, por desentendimentos com os irmãos. Cansada dos conflitos familiares, Adriana deixou a casa e uma filha ainda pequena para viver nas ruas, há cerca de 8 anos. Sua irmã mais velha ficou responsável pela criação de Antonella e algum tempo depois recebeu a guarda judicialmente, em comum acordo com Adriana. A relação com a família havia se tornado menos problemática devido à distância, o que permitia que, vez ou outra, Adriana passasse temporadas em casa. Ao descobrir a gestação, no outono de 2018, Adriana, afirmou ter cessado o uso de *crack*, prática que fazia sistematicamente até então. Prosseguiu, segundo ela, apenas com o cigarro. Na primeira consulta de pré-natal a informação do uso pregresso de *crack* foi informada por ela e inserida em sua ficha pelo médico que a atendeu. Ainda que ela tenha realizado todos os exames, consultas e procedimentos corretamente atinentes à gestação, foi o histórico de uso de *crack* marcado em sua ficha médica que, segundo Adriana, provocou a tentativa de retirada de seu bebê.

2 O caso de Adriana foi narrado como capítulo do e-book “Extermínio dos Excluídos” de 2019, da Editora Rede Unida.

Conhecendo dezenas de casos de mulheres em situação ou com trajetória de rua que haviam passado pela experiência de retirada de seus bebês – Rita e Luiza, inclusive –, Adriana retornou para casa, quando estava mais ou menos no 5º mês de gestação. Com apoio da irmã, do irmão e das sobrinhas já adultas, se instalou novamente na casa na qual crescera e iniciou o enxoval do bebê, que àquela altura já sabia se tratar de uma menina, Antônia. A expectativa era de que, não estando mais na rua – e também não fazendo uso de *crack* –, não haveria motivos para perder a guarda da filha. No entanto, nos primeiros dias de janeiro de 2019 Adriana fez contato comigo pelo Facebook avisando que Antônia havia nascido 3 dias antes e que estava com dificuldade de tirá-la do hospital, que é público e nomeio aqui como “Hospital 1”. Fui até lá encontrá-la no dia seguinte, no horário de sua visita à bebê. Ela estava bastante assustada e indignada com o fato de, mesmo com a saúde boa, a recém-nascida permanecer hospitalizada. E também porque soube que uma audiência estava para ser agendada e somente após isso ela poderia levar Antônia para casa, ou não. Segundo ela, estava sendo tratada mal pelo hospital e impedida de amamentar a bebê – o que só foi permitido 4 dias após o nascimento, quando do resultado negativo de exames referente ao uso de drogas. Tentei conversar com a assistente social para entender os motivos da judicialização do caso, mas ela não estava disponível. Voltamos 4 dias depois com outras três colegas do Boca e tivemos a resposta para nossa dúvida: a audiência era apenas uma formalidade e a sugestão do hospital para o judiciário era de que a bebê ficasse sob a guarda compartilhada entre Adriana e sua irmã. Sobre o motivo de acionar a justiça, ela afirmou que Adriana fez uso de *crack* durante quase toda a gestação. Comentei que Adriana afirmava ter cessado o uso quando soube da gravidez, ao que a assistente social respondeu “Eu não acredito que ela tenha parado todos esses meses”.

Embora Adriana tenha realizado o pré-natal corretamente – fato confirmado e elogiado pela assistente social: “A Adriana fez direitinho o pré-natal, fez 7 consultas, nunca faltou. Fez muito melhor que muitas mães que chegam até nós sem o histórico de rua” (DIÁRIO DE CAMPO, 18/01/2019) –, seguido os protocolos e procedimentos necessários e quaisquer complicadores tanto para mãe quanto para a bebê tenham sido descartados pelo hospital, o judiciário foi acionado. A audiência era uma grande preocupação para Adriana, agravado pelo fato de o

“Hospital 1” ser considerado pelas mulheres em situação de rua como um *locus* de extrema relevância no atendimento de gestantes usuárias de drogas e/ou com trajetória de rua e muitas narrativas apontarem para ele como “lá eles tiram os filhos das mulheres da rua” (DIÁRIO DE CAMPO, 12/01/2019). A partir de então começamos uma articulação com o objetivo de que Antônia pudesse ir para casa com a mãe. Após tentativa infrutífera de conversar com a Defensoria, fiz um apelo nas redes sociais e uma advogada aceitou acompanhar a audiência.

Tanto o caso de Adriana quanto o de Luiza ocorreram antes do período das entrevistas realizadas com os atores estatais, o que possibilitou também que eu pudesse utilizar as experiências destes casos como questões para as entrevistas. Como ocorreu com o Juizado da Infância e da Juventude, quando questionei quais seriam os motivos que levavam hospitais a acionar o judiciário em casos nos quais não há indicativo ou provas de maus tratos ou negligência contra os bebês, ao que a Juíza responde:

Quando eles constataram que a mãe não tem condições de permanecer com o bebê, normalmente esses bebês em princípio não tem um pai, pai registral né que se diz ou não tem um pai presente e não aparecem familiares ou os familiares que aparecem também por uma razão ou outra causam aquela *desconfiança*, o pessoal do hospital não se sente seguro para liberar essa criança [...] E quando a situação fica assim bem ruim numa audiência, todos que aparecem aparentam não ter condições ou a gente *desconfia* dependendo da fala, então o bebê vai para o acolhimento (JUÍZA, 2019, grifo nosso).

Ao mesmo tempo em que menciona a desconfiança sem explicitar a que se refere exatamente, a Juíza afirma que segue as regras da Constituição e do ECA, cuja “regra natural é de que a criança fique com a mãe, com os pais no caso ou com a família, que se chama de família extensa” (JUÍZA, 2019). Na audiência, realizada 10 dias após o parto³, a decisão da juíza concedeu a guarda de Antônia para a mãe – mesmo que

3 Antônia permaneceu 10 dias hospitalizada, sem ter nenhuma complicação ou questão grave de saúde. Embora a Nota Técnica conjunta, mencionada na sequência do artigo, sobre Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos estabeleça que “Deve-se garantir a alta responsável da

o hospital houvesse sugerido guarda compartilhada com a tia. Esse fato se deu devido à presença da advogada que insistiu nesta solicitação. De lá fomos para o hospital e Antônia teve alta imediatamente, indo direto para casa com a mãe e a tia. No entanto, o “final feliz” daquele momento durou pouco. Três dias depois, Adriana me enviou pelo bate-papo da rede social a mensagem, que reproduzo aqui: “preciso falar com vc e urgente Carol e urgente (*sic*) o conselho veio recolher as minhas 2 filhas to com medo” (DIÁRIO DE CAMPO, 22/01/2019).

Telefonei para Adriana que chorando muito contou que o Conselho Tutelar da cidade onde reside esteve em sua residência com objetivo de recolher suas duas filhas, Antonella, de 8 anos e Antônia, recém-nascida. Muito nervosa ela contou que o Conselho lhe deu duas justificativas: 1) durante o tratamento, as crianças não poderiam ficar com ela (na audiência foi determinado que ela deveria fazer tratamento no CAPS⁴); 2) não estava correto que as duas crianças estivessem sob guarda de duas pessoas diferentes (ela e a irmã). Desde então, Adriana permanece vigilante quanto aos seus atos, segue fazendo tratamento no CAPS mesmo contra sua vontade, entendendo que não precisa mais e praticamente não se ausenta de casa (não participa mais do *Boca*) com receio de deixar as filhas com familiares e por isso ser considerada negligente. Um ano e meio depois do nascimento de Antônia, Adriana relata, sempre que conversamos, se sentir ameaçada de perder a guarda de suas filhas, seja pelo Conselho Tutelar ou pelos serviços da Assistência Social.

Após o que ocorreu com Luiza, ela também se fez ausente no *Boca de Rua*. Naquela mesma época (mobilizadas pela recente morte de Rita), várias mulheres passaram a contar suas histórias de afastamento dos filhos, muitas começaram a buscar retomar o contato com eles, abrigados ou com familiares, outros que não sabiam do paradeiro. Estes movi-

criança, não devendo a mesma permanecer internada sem necessidade” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2016, p. 11).

4 Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial, são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/693--acoes-e-programas/41146-centro-de-atencao-psicossocial-caps>>. Acesso em: 30/06/2020.

mentos resultaram, entre outros efeitos, na matéria de capa do Jornal intitulada “Por que não podemos ser mães?”, lançada em novembro de 2017. Com depoimentos de várias integrantes do *Boca*, a edição repercutiu fortemente entre leitores e no próprio Jornal – como mencionarei na próxima seção.

DOCUMENTOS, DISCURSOS E DEBATE PÚBLICO

A gestão da maternidade das mulheres com trajetória de rua é uma questão de grande importância para o debate público e tem gerado um conjunto de práticas estatais e tecnologias de governo no sentido de inserir essas mulheres e suas famílias em normativas e padrões de comportamentos vistos como ideais, sob os quais operam economias morais. No decorrer da pesquisa busquei apreciar as narrativas das mulheres com trajetória de rua, além dos argumentos do “outro lado”, ou seja, dos profissionais e técnicos representantes do Estado, e também percorri o debate em torno do governo dessas mulheres realizado publicamente. Seja através de documentos normativos ou de práticas executadas a partir das subjetividades e moralidades dos atores, o debate ganhou contornos públicos e gerou formas de resistência frente à possibilidade de afastamento de filhos recém-nascidos de suas mães. Nesse sentido, situo a questão da retirada dos filhos em termos legais e também nos modos em que o debate em torno da questão tem sido realizado. Isso é feito a partir da análise dos documentos encontrados no percurso da pesquisa e também de entrevistas realizadas com os atores envolvidos, nas quais pretendo evidenciar as narrativas sobre as quais se baseiam suas práticas. Das sete entrevistas realizadas com representantes de órgãos estatais ou serviços, quatro foram mobilizadas para este artigo. Os apresento e acrescento entre parênteses a forma como são nomeados no texto: Juíza do Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre (Juíza), Médica Pediatra do Hospital Público 2 (Pediatra), Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (Promotora) e Técnica do serviço de abordagem Ação Rua (Técnica). Imprescindível mencionar que não foi possível realizar entrevista com o Hospital Público 1, apesar de várias tentativas com diferentes contatos e por diversos caminhos. Conforme já mencionei, este hospital é referência no atendimento às mulheres gestantes

além de ser central nas narrativas das mulheres em situação de rua com as quais tive contato no decorrer da pesquisa (além de ser o local onde foi realizado o parto de Adriana) e ter aparecido em seis das sete entrevistas realizadas. Como alternativa, realizei entrevista com o segundo hospital que mais aparece nas narrativas, também público e nomeado aqui como Hospital 2.

Além das entrevistas, é objetivo revelar e analisar os documentos – e como eles são interpretados ou negados pelos atores – elaborados no sentido de estabelecer fluxos de informação e ação para os casos de gestação de mulheres com trajetória de rua e de acolhimento institucional. Com base nesse conjunto de discussões e regulamentações, busco seguir os argumentos dos debates e as sutilezas e controvérsias nas justificativas para as diferentes ações em torno da questão. Nesta seção também analiso a Audiência Pública realizada em 2018 na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, intitulada “A retirada compulsória de filhos de mulheres em situação de vulnerabilidade” e proposta pela então deputada estadual Manuela D’Ávila, que contou com representantes de diversos órgãos e instituições, como: Secretaria Estadual de Saúde, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, *Jornal Boca de Rua*, Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Justiça do RS, entre outros. Na sequência faço uma breve contextualização sobre como se inaugura o debate público em torno da questão nacionalmente.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O debate sobre as formas de governar as pessoas em situação de rua, em específico no que tange à possibilidade ou não de mulheres com trajetória de rua manterem a guarda de seus filhos, se tornou uma questão pública de repercussão nacional nos últimos anos a partir da criação de dispositivos normativos na cidade de Belo Horizonte. Conforme Alves (2017) a capital mineira tem sido palco de conflitos e tensões acerca de práticas institucionais empreendidas contra mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, no que a autora chama de “sequestro” (mantendo o termo ativista da causa) e/ou retirada de bebês para encaminhamento a abrigos. Em 2014 o Ministério Público do Estado de Minas Gerais publicou duas recomendações que se referem a bebês de mulheres usuárias de drogas. A primeira, de número 05/2014, dire-

cionada aos médicos, profissionais da saúde, diretores, gerentes e responsáveis por maternidades e estabelecimentos de saúde, recomenda, dentre outras posturas:

Que os casos de negligência e maus-tratos ao nascituro ou ao recém-nascido, bem como os casos de mães usuárias de substâncias entorpecentes sejam comunicados à Vara da Infância e Juventude de Belo Horizonte para decisão sobre o acolhimento ou entrega do recém-nascido à família de origem ou extensa (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2014).

A recomendação de número 06/2014, direcionada aos médicos, profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, gerentes e responsáveis por Unidades Básicas de Saúde, recomenda as mesmas posturas da anterior sendo que substitui “para decisão sobre o acolhimento ou entrega do recém-nascido à família de origem ou extensa” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2014) “para providências cabíveis” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2014). Acresce ainda um item: “Que os casos de gestantes que se recusam a fazer o pré-natal sejam comunicados à Vara da Infância e Juventude para que sejam adotadas as medidas adequadas de proteção ao nascituro” (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2014). Em 2016 a Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte publicou a Portaria no 3/2016, que resolve, em seu artigo no 1:

Quando, durante o atendimento médico-hospitalar de gestante, parturiente ou puérpera, houver constatação ou *ponderadas evidências* de que qualquer dos genitores e/ou a criança recém-nascida se encontram em situação de grave risco, inclusive em virtude de dependência química ou de *trajetória de rua*, o profissional de saúde e/ou instituição hospitalar deverão comunicar o fato ao Juízo de Direito da Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte encaminhando os documentos pertinentes (TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2016, grifo nosso).

Interessante notar que o texto refere “trajetória de rua” e não “situação de rua”, o que reforça a noção estigmatizante de populações cuja pobreza fez/faz parte de sua realidade. À dimensão moral contida nos discursos que avaliam, julgam e sancionam (FASSIN, 2019), subja-

zem concepções deterministas de que possuir trajetória de rua implica em uma situação de grave risco, sobretudo sem informar que risco seria esse. Outras formas de habitação, que não uma casa própria e bem estruturada em um bairro visto como aceitável, são consideradas inapropriadas ainda que sejam as reais possibilidades de moradia de boa parte da população pobre de grandes cidades como Porto Alegre. O trecho a seguir, da entrevista com a Promotora descortina tal perspectiva: “[...] porque ela ‘*não tem paradeiro fixo*’, ela mora numa pensão aqui, numa invasão ali, essa é a realidade delas, na rua. Aí sim estão expostas a todo tipo de violência, não só mãe quanto o bebê, o bebê intrauterino ou o bebê já fazendo parte dessa vidinha” (PROMOTORA, 2019, grifo nosso).

Ao associar exposição à violência ao fato de famílias não possuírem paradeiro fixo, além de reforçar vinculações essencialistas entre pobreza e violência, a Promotora demonstra desconhecer a realidade das classes populares cujos trabalhadores despendem esforços para garantir seu sustento e moradia, boa parte através de aluguel ou de residência cedida.⁵ Na entrevista concedida, a Técnica do Ação Rua relatou o caso de uma mulher que não se referia a não ter moradia fixa – embora na narrativa apareça vulnerabilidade social vinculada a residir em uma vila –, mas ao uso de drogas. Conforme ela conta:

[...] a gente tava acompanhando, não tinha nenhum indício de “desorganização”, a filha dela tava escolarizada, tava frequente na escola, enfim, não tinha nada além da questão vulnerabilidade social de morar no meio da vila, da pobreza. Mas *ela não tinha situação de negligência*. E com isso, a assistente e a psicóloga disseram sentir o mesmo nessa escuta. E então veio o exame toxicológico, que deu positivo e a *equipe médica começou a pressionar pra mandar pro juiz*. E aí a gente conversou de novo, e a estratégia, que foi simplesmente uma questão burocrática, porque não fez sentido no acompanhamento, não fez sentido pra guria, não fez sentido pra ninguém. Só para a burocracia do hospital. A estratégia foi a gente amarrar e

5 Pesquisa realizada pelo IBGE revelou que o número de imóveis cedidos no país cresceu 7% em 2017, chegando a 6 milhões de domicílios ocupados mediante empréstimo ou, em outras palavras, famílias que “moram de favor”. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/em-meio-a-crise-cresce-o-numero-de-brasileiros-que-moram-de-favor-aponta-ibge.ghtml>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

acompanhar a aplicação de medida protetiva no Conselho Tutelar, pra ela conseguir levar o papel de que tinha sido aplicada a medida protetiva pra liberarem a guria a sair com ela (TÉCNICA, 2019, grifo nosso).

O trecho acima revela uma situação que surgiu apenas nesta entrevista e informa sobre as tensões entre equipe médica e equipe técnica (serviço social e psicologia) no que se refere à comunicação ao judiciário quanto ao nascimento de bebês cujas famílias são consideradas “desorganizadas”. A narrativa da Pediatra do Hospital 2 sobre o trabalho das duas equipes (médica e técnica) se deu no sentido de uma atuação coletiva “a nossa agenda tem serviço social junto, nós atendemos junto, na mesma sala, na mesma hora” (PEDIATRA, 2019). Ela ainda mencionou casos em situação de rua que a própria equipe médica verifica a “organização” da família, não sendo necessário acionar o Serviço Social do hospital, conforme segue: “nem todas as mulheres precisam dessas avaliações [...] ela tá sendo acolhida nessa família, tu pega a carteira de pré-natal, tem 12 consultas, 15 consultas, 18 consultas. *Essa daqui eu não preciso que o Serviço Social veja se tá bem, eu tô vendo*” (PEDIATRA, 2019, grifo nosso). Segundo informa a Pediatra, existem casos, como o exemplificado, em que a equipe médica avalia e se responsabiliza pela decisão quanto à família permanecer com o bebê. Deliberações como essa, compreendi por meio das entrevistas e da análise dos documentos e normativas, são realizadas muito a partir da interpretação dos profissionais envolvidos e caso a caso, conforme informa a Técnica do Ação Rua:

[...] cada instituição tem seu próprio padrão. E dentro dessa norma operacional, um nome assim, é que a assistência e os profissionais que pegam o caso vão jogar com isso conforme o entendimento. Assim como uma assistente do Hospital 1 disse “mas aqui a gente só informa”. E é isso também, esse discurso de que “não somos nós que decidimos se a criança vai ficar com a mãe, quem decide é o juiz”. Com isso, se ausenta de algumas responsabilidades. Como se a decisão do juiz não fosse a partir de relatos deles (TÉCNICA, 2019).

As controvérsias encontradas nas narrativas dos atores, bem como as possibilidades de interpretação de cada agente acerca de uma mesma

situação, apontadas no trecho acima, permitem localizar os diferentes argumentos e sobre quais justificativas se baseiam aqueles que estão diretamente envolvidos na problemática da presente pesquisa e representam o Estado nessa questão. Desse modo, explorar o coração do Estado significa penetrar no funcionamento comum das instituições públicas e também examinar os valores que afetam as políticas e práticas subjacentes (FASSIN, 2013, tradução nossa). Ao observar as práticas dos agentes estatais, é possível notar que:

não é apenas o Estado que dita uma política aos seus agentes, são também os próprios agentes que fazem a política do Estado, sentindo-se mais ou menos limitados pelo escopo de seu trabalho e recursos, tomando mais ou menos iniciativa em relação aos regulamentos que lhes são impostos e, em última análise, politizando no sentido mais amplo do termo suas ações, isto é, dando-lhes significado político (FASSIN, 2013, tradução nossa).

Nas entrevistas perguntei sobre a existência de documentos norteadores das ações de judicialização dos casos de bebês recém-nascidos cujas mães tivessem trajetória de rua e ainda mencionei as Recomendações e Portaria de Belo Horizonte. As respostas, que apresento nesta seção, demonstram: i) desconhecimento de documentos como o Termo de Compromisso de Integração Operacional (2009) e do Termo de Cooperação (2015), os quais abordarei também no decorrer do artigo; ii) controvérsias acerca da interpretação da noção de risco, negligência e maus tratos a partir do uso do ECA para tais decisões.

A Pediatra afirmou que o ECA e a Constituição Federal balizam suas decisões e, ainda, protocolos internos criados pelo hospital: “[...] Daí fizemos um novo protocolo, escrevendo isso, quais são as situações que a gente sabe que vai dar errado depois, que pode dar errado depois? Mães sem pré-natal, diagnóstico recente [HIV], companheiro não sabe, história de violência doméstica” (PEDIATRA, 2019). Importante mencionar que a atuação da Pediatra se refere mais especificamente aos casos de gestantes com HIV. A Juíza ao ser questionada sobre as normativas que determinam suas práticas, respondeu:

Eu não tenho conhecimento de que exista alguma coisa com o Poder Judiciário. Talvez tenha alguma recomendação com o Ministério

Público. Assim eu tô aqui na infância desde 2016, então trabalho num regime de exceção, mas nunca me foi passado assim documento, é só o Estatuto, ele tem um artigo [procura o ECA e começa a folheá-lo] que fala de quando tiver conhecimento de uma situação de risco, que é obrigado a comunicar, faz essa comunicação, que é o que os hospitais fazem, os serviços também (JUÍZA, 2019).

Na entrevista com a Promotora, comentei sobre o Termo de Cooperação e ela respondeu que não estava na Vara da Infância no ano de 2015. Insisti que gostaria de saber se há algum documento que embase a prática dos hospitais em informar ao Poder Judiciário quando uma mulher com trajetória de rua dá entrada para o parto, ao que ela repetiu que estava em outra área no ano em que o documento foi criado (2015) e disse: “mas eu vejo para ti isso, consulto e pego para ti” (PROMOTORA, 2019). Importante mencionar que o Termo de Cooperação firmado em 2015 tem o Poder Judiciário e o Ministério Público como partícipes e o Termo de Compromisso de Integração Operacional de 2009, é assinado por dois juízes, um da 1a e outro da 2a Vara da Infância e Juventude e por duas promotoras de Justiça da Infância e Juventude.

Esse desconhecimento por parte dos atores entrevistados acerca dos dois principais documentos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul encontrados no percurso do campo da presente pesquisa – embora apresentem controvérsias quanto ao estabelecido nos textos e as práticas, talvez pelo próprio desconhecimento – provoca ações como a retirada de filhos de famílias permeadas de noções moralizantes e estigmatizantes de pobreza, maternidade, gênero e da própria infância. A intervenção estatal em famílias consideradas incapazes de criar seus filhos sozinhas, seja pelo uso de drogas ou de trajetória de rua, parece sugerir que essas vivências estão localizadas em um mundo à parte: “sempre cercados de famílias igualmente consideradas desestruturadas, de pais incapazes de criar seus filhos [...] estas crianças estabelecem uma série de relações e de estratégias que têm por pano de fundo o estigma” (COHN, 2013, p. 236). A marca do estigma que acompanha certos corpos (negros e pobres, usuários de drogas, com trajetória de rua) produz uma distinção entre as pessoas/famílias respeitáveis e as moralmente repreensíveis, que passa a condenar a possibilidade de pais “desnaturados” criarem seus próprios filhos (FONSECA, 2002). Considerando o

atravessamento de raça, busco refletir a noção de necropolítica, sobre a qual a soberania consiste na “capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é” (MBEMBE, 2016, p. 135) – especialmente quando se observa ações como a proibição de uma mulher de exercer a maternidade cujos efeitos produzidos pode ser comparado a tripla perda da condição de escravo, conforme comparado Mbembe (2016): “a perda de um ‘lar’, perda de direitos sobre seu corpo e perda de *status* político” [que] “equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral)” (MBEMBE, 2016, p. 131).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

[...] o cuidado com a criança não se efetivará se não houver políticas de atenção à mãe e à família desta criança (ATA N° 16, 2018, p. 54–55).

A já citada edição do *Boca de Rua* “Por que não podemos ser mães?” repercutiu fortemente tanto entre os leitores usuais quanto entre aqueles que tomaram conhecimento do Jornal a partir da temática ali abordada. Estudantes e professores universitários, de diferentes áreas, procuraram o *Boca de Rua* para saber mais sobre a denúncia e entrevistar as mulheres que contaram suas histórias. Tamanha repercussão fez a edição chegar às mãos da então deputada estadual Manuela D’Ávila, que propôs a audiência pública realizada no dia 23 de maio de 2018. Lamentavelmente para a militância, nenhuma mulher que passou pela experiência de retirada ou tentativa de retirada foi convidada a participar da discussão, nem o Movimento Nacional da População de Rua, tampouco o *Jornal Boca de Rua*, que revelou as denúncias, recebeu convite. Entretanto, ao saber do evento nos organizamos e reivindicamos participação na mesa. Infelizmente não conseguimos mobilizar a presença de nenhuma mulher em situação de rua porque durante a semana da audiência aconteceria o IV Congresso Nacional de Organização e de Fortalecimento do Movimento Nacional da População de Rua⁶,

6 O evento aconteceu entre os dias 22 e 25 de maio de 2018 na cidade de Cidreira, litoral norte do RS. Na ocasião, estiveram presentes 300 pessoas de delegações dos 17 estados onde o MNPR se organiza. A programação contou com mesas, grupos de trabalho, falas de representantes dos estados e atividades culturais. Entre os eixos temáticos de discussão, temas como: mulheres, LGBTs, direitos humanos, políticas públicas, análise

organizado pelo MNPR/RS na cidade de Cidreira/RS. Após mobilização do *Boca de Rua*, fui escolhida para representar o Jornal na audiência e conseguimos que uma apoiadora do MNPR/RS enviasse de Cidreira um depoimento em vídeo de uma mulher com trajetória de rua sobre sua história pessoal de perda da guarda do filho.

Manuela D'Ávila iniciou dizendo que a motivação para proposição da audiência se deu pelo fato de anteriormente ter buscado respostas para algumas dúvidas no que se refere aos procedimentos (e se isso acontece e de que forma acontece) de retirada compulsória de bebês de mulheres mães em situação de vulnerabilidade. Afirmou ainda que havia encaminhado um conjunto de pedidos de informação ao Tribunal de Justiça, e a resposta deles a deixou com mais perguntas ainda:

Porque eu não sei quais são os critérios pra secretaria de saúde junto do TJ-RS e do MP-RS caracterizar uma mulher que é usuária de drogas. Por exemplo, o tabaco sendo uma das drogas que mais danos causa ao feto, se as mulheres que fazem uso e têm seus filhos no Hospital Moinhos de Vento [privado] se ela estaria na lista de mulheres aptas a ser considerada usuária de drogas ou se é apenas as mulheres que têm seus filhos em um hospital público (D'ÁVILA, 2018).

A deputada apresentou os objetivos daquela reunião, que seriam: compreender a recomendação de acionar o judiciário logo que ocorra o parto; quais os procedimentos para retirada compulsória de crianças das suas mães; “quem é a pessoa e com base em qual protocolo decide quem é usuária de drogas e quem está apta ou inapta para cuidar e criar vínculo com seu filho” (D'ÁVILA, 2018). Manuela questionou se a situação de vulnerabilidade é considerada nesse processo, se ser pobre é um elemento determinante e indo mais além, questionou a própria definição de vulnerabilidade: “Uma mulher que está na rua sem assistência do Estado e que tem toda disposição de criar o seu filho, pelo mero fato de ela ser pobre e estar em situação de rua, isso a torna inapta para criar uma criança?” (D'ÁVILA, 2018). Além de indagar como e quem define a usuária de drogas, a deputada questionou o próprio uso, se é abu-

da conjuntura. Disponível em: <<https://atempa.org.br/sobre-o-iv-congresso-nacional-de-organizacao-e-de-fortalecimento-do-movimento-nacional-da-populacao-de-rua/>>. Acesso em: 27 junho de 2020.

sivo, quais drogas seriam/são/eram consumidas e em quais hospitais tal “suspeita” é acionada.

Além do deputado estadual Jeferson Fernandes, falaram os seguintes representantes: Departamento de Saúde da Mulher da Secretaria Estadual da Saúde, Projeto Redes⁷, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Saúde Coletiva da UFRGS, Defensoria Pública Estadual, *Jornal Boca de Rua* e Tribunal de Justiça. A última fala, foi da coordenadora da Infância e Adolescência do TJ-RS, que destoou das demais, que haviam criticado duramente a retirada compulsória dos filhos. A representante do TJ-RS comentou sobre o Termo de Compromisso de Integração Operacional, que segundo ela otimiza procedimentos para casos de crianças que não possuem suporte familiar – e foi a primeira vez que ouvi falar sobre tal documento, até então o único sobre a questão. No encerramento, Manuela D’Ávila questionou o fato de que o Termo de Compromisso firmado entre as instituições engloba apenas maternidades públicas, como se nas classes média e alta não houvesse drogadição (ex: cocaína) e também como se a vulnerabilidade se restringisse à questão econômica. E ressaltou que o recorte de maternidades públicas sem incluir as maternidades privadas é um recorte de criminalização das mulheres pobres, porque entre as mulheres de classe média e alta também existem usuárias abusivas de drogas (ATA no 16, 2018, p. 57).

O objetivo de relatar, mesmo que brevemente, este evento realizado pelo Legislativo gaúcho está em mostrar os diversos caminhos que o acolhimento compulsório de bebês recém-nascidos percorreu enquanto discussão pública. Embora o contexto de Minas Gerais tenha inaugurado o debate em função dos documentos normativos que estabeleciam as práticas já mencionadas, alguns outros estados como o Rio Grande do Sul, operam muito mais a partir de decisões e interpretações subjetivas dos agentes envolvidos do que de procedimentos embasados

7 O projeto Redes é uma iniciativa do Senado Federal em parceria com os ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social. O objetivo é desenvolver a integração das políticas públicas dos municípios, por meio da constituição de fóruns de gestão compartilhada, de canais de diálogo, de lugares de encontro dos profissionais das diversas redes. Uma das ações em desenvolvimento em Porto Alegre é um trabalho específico junto à população em situação de rua no tratamento e prevenção ao uso de álcool e outras drogas. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_noticia=999189959&FASC+INTEGRA+O+PROJETO+REDES+DE+ATENDIMENTO+A+POPULACAO+DE+RUA. Acesso em: 27 jun. 2020.

em políticas instituídas. A partir da repercussão de tais práticas houve a elaboração da Nota Técnica no 01/2016 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério da Saúde, que estipula Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou *crack*/outras drogas e seus filhos recém-nascidos. Este documento, que apresenta posicionamento técnico para qualificação das ações, é direcionado especialmente a gestores e profissionais de saúde e de assistência social de todo o país e fundamenta-se em:

marcos normativos nacionais e internacionais que, entre outros aspectos, atribuem às mulheres, adolescentes e crianças a condição de sujeitos de direitos, sendo necessário lhes garantir, entre outros, os direitos à convivência familiar e ao acesso a serviços públicos de qualidade, conforme suas demandas (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2016, p. 1).

A nota preconiza uma abordagem multissetorial e interdisciplinar para lidar com a questão e uma gestão integrada de cuidado. E ainda menciona recomendações de órgãos como o Ministério Público que ocasionam:

decisões precipitadas quanto ao afastamento das crianças recém-nascidas de suas mães sem uma avaliação técnica de cada caso. Observa-se que mesmo *em alguns estados e municípios em que não houve recomendação expressa do Poder Judiciário nesse sentido, tem ocorrido tal prática* (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2016, p. 2, grifo nosso).

Além de citar o afastamento de crianças de suas mães a partir de decisões imediatistas como uma violação de direitos básicos, a Nota Técnica assume que nem todas as mulheres que estão em situação de rua fazem uso de álcool ou *crack*/outras drogas. E para as que fazem uso, é “fundamental um direcionamento cauteloso de ações que construam, conjuntamente com as mulheres, a oportunidade de se desenvolver hábitos, modo e estilo de vida mais saudáveis” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2016, p. 7). No que se refere à gestação e pré-natal, o texto sugere “a atenção qualificada às

mulheres e suas famílias exigem uma compreensão complexa da questão: *juízos, culpabilizações e posturas moralistas devem ser evitadas*” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2016, p. 10, grifo nosso). Na próxima seção serão abordados os documentos encontrados no percurso da pesquisa no contexto do RS que se referem aos fluxos e práticas de acolhimentos e também mais reflexões em torno das entrevistas realizadas com os atores.

ENTREVISTAS E NORMATIVAS

[...] Aí essa mãe então é acompanhada para saber os movimentos que ela tá fazendo, se ela realmente está tentando melhorar, tentando se ajudar, tentando se fortalecer ou não. Só que a gente não vai ficar a vida inteira porque antes a política, talvez antes desse termo de cooperação, a política era de deixar a criança sem botar num provisório para esperar que a mãe se organizasse, que nunca acontecia. Eu não lembro de nenhum caso assim que a gente com muita satisfação tenha dado a criança de volta para mãe. Porque o poder familiar é o que a gente deseja para todas as mães, que elas tenham seus filhos, *que elas cuidem de seus filhos e que elas exerçam a maternagem, que nenhuma, normalmente essas aí, não sabem o que que é isso* (PROMOTORA, 2019, grifo nosso).

[...] eu defendo que o casal ou a pessoa que adotar precisa de uma assistência após adoção porque ninguém nasce sabendo, né. Tu ganhou neném, bom ali é meu né, toma que o filho é teu. Ta ali, vou me virar, não vou devolver pra ninguém né, mas as pessoas se assustam, *o exercício da maternagem ela é dia após dia*. Eu brinco que não vem com manual de instrução, não dá para procurar no Google como é que se faz, é exercício (PROMOTORA, 2019, grifo nosso).

Os dois trechos acima, da entrevista realizada com a Promotora, expressam noções sobre maternagem, as quais dependendo de qual mulher mãe se referem, o exercício da prática de cuidar de uma criança é diferenciado. Segundo a narrativa da Promotora, as mulheres com trajetória de rua – assim como todas as mães – deveriam cuidar de seus filhos, todavia, elas normalmente desconhecem a maternagem. Por

outro lado, quando se refere às mulheres que adotam os filhos, é defendida a ideia de uma assistência, visto que ninguém nasce sabendo e a maternagem é exercitada dia após dia. Nesse sentido, a Técnica entrevistada trouxe uma noção de construção e aprendizado da maternagem, conforme segue:

A questão, pra mim, são essas mulheres que se aferram à esperança, à vontade desse filho como plataforma de mudança e muitas vezes é totalmente vetado. Não tem retaguarda, não tem nenhum espaço onde se possa, a mulher nessa situação, que *precisa de um apoio mais sistemático, um acompanhamento até pra aprender a mater-nar, porque não é instintivo, a gente vai aprendendo*. Se tu nunca foi cuidada, tu muitas vezes não vai saber como cuidar (TÉCNICA, 2019, grifo nosso).

O termo maternagem se popularizou nos últimos anos e, segundo Stellan (2011), mater-nar não pode ser pensado unicamente pela necessidade que uma criança tem de ser cuidada e tal “cuidado não se restringe à manipulação física e a suprir as necessidades básicas, mas a uma *disponibilidade psíquica da mãe para com o seu bebê*, às palavras ditas a este filho, ao investimento de desejo” (CATÃO, 2004 *apud* STELLAN, 2011, grifo nosso). Desse modo, o conceito da mãe suficientemente boa como aquela capaz de atender as necessidades do seu bebê, “diz respeito aos recursos psíquicos que uma mãe emprega para que seu filho se constitua como sujeito” (STELLAN, 2011). O ideário sobre o qual a maternagem está implicada – para além de suprir as necessidades básicas da prole – segue a concepção da maternidade construída socialmente e sua idealização a partir da figura da mulher que ao se tornar mãe renuncia a sua própria vida para dedicar-se ao filho. Assim como o saber médico no Chile do século XIX (mas não só) que insistia repetidamente que as mulheres, ricas e pobres, cuidassem de seus próprios filhos, o que contribuiu para a veneração da maternidade ao mesmo tempo que desvalorizou formas vernaculares de circulação de crianças (MILANICH, 2009, tradução nossa), os sentidos atribuídos à maternagem atualmente ajudam a reforçar a díade mãe-filho e a noção da mãe abnegada. Nessa linha, além de pressupostos deterministas quanto ao “tipo” de mãe de acordo com questões de saúde mental das mulheres,

a narrativa a seguir da juíza refere à concepção de que a maternidade é instintiva do gênero feminino, conforme trecho abaixo:

[...] É o pessoal que tem, que é muito comprometido com a droga a gente vê uma certa apatia, não é aquele apego, mas as mães que o problema é só mental, a gente vê que o apego é muito forte. E que querem, que sabem. Tanto que assim, da parte da droga às vezes tem mulheres que parece que nem entenderam que tiveram um filho, não entenderam aquilo que aconteceu. Mas elas não, *essas são as doentinhas, elas sabem, aquele instinto materno muito forte*, só que aquela proteção é praticamente uma agressão, porque elas machucam as crianças e querem ficar ali, às vezes apertada, apertada, apertada, às vezes até matam (JUÍZA, 2019, grifo nosso).

No contexto da fala supracitada, a Juíza comentava casos de pais de bebês que fazem uso de drogas e é possível notar não apenas aqui, mas em outras narrativas – da Promotora e da Pediatra, por exemplo – que o uso não é problematizado, não se considera a lógica da Redução de Danos e/ou outras formas de uso (e tipos de substâncias) que não são necessariamente abusivas, mas são essencializadas a partir de interpretações baseadas na abstinência como ideal. Sobre as mulheres que fazem uso de drogas, principalmente quando estão sob a marca da maternidade, pesam características construídas socialmente (em particular com relação ao *crack*) que as classificam e hierarquizam (MACEDO, 2016, p. 17), o que produz noções de “apatia”, “falta de apego” aos filhos e prega “uma vida normal né fora da drogadição” (PROMOTORA, 2019). Muito estimulada pelo discurso midiático, “a ‘epidemia de *crack*’ opera dentro de uma sociedade que, de modo geral, considera o uso de drogas enquanto doença. Portanto, há uma grande parcela da população que se vê ameaçada por essa percepção simbólica de que o *crack* se alastra” (MACEDO, 2016, p. 19). Isso colabora para que o uso de *crack* por mulheres seja atravessado por questões morais, pois tal prática diverge do que esperado e idealizado para a mulher e para a mulher enquanto mãe.

Ainda que existam consequências e complicações obstétricas, fetais e neonatais sobre o consumo de *crack* em mulheres gestantes e no feto, vários estudos apontam a falta de consenso nessa relação (BOTELHO;

ROCHA; MELO, 2013; MARQUES et al., 2012; KUYAVA, 2013; KASSADA et al., 2013; COSTA et al., 2012, *apud* MACEDO, 2016, p. 21). Além disso, no que tange a complicações ao nascer e desenvolvimento de bebês, poucos estudos revelam diferenças entre os filhos de mães usuárias e não usuárias de *crack* (MARQUES et al. *apud* MACEDO, 2016, p. 21). A noção da Redução de Danos – que desloca o foco da droga para o sujeito que faz o uso – dificilmente é considerada pelos atores envolvidos na problemática da retirada dos filhos, visto que uma mulher grávida exige cuidados que visam a proteção quase que exclusivamente do bebê. Desse modo, entre aqueles que estão implicados mais proximamente na decisão sobre a guarda do recém-nascido (Hospital, Ministério Público e Juizado), opera a lógica do tratamento que visa a abstinência total das drogas. E a adesão ao tratamento é ajuizada na própria audiência como vinculante à obtenção da guarda, como foi o caso de Adriana, descrito anteriormente. Constam como fatores fundamentais de estímulo para adesão ao tratamento de mulheres usuárias de *crack* e cocaína: “serviços acessíveis, como unidades móveis, hospital-dia, grupos de pares, *abrigos conjuntos para mulheres e suas/seus filhos/as*” (MACEDO, 2016, p. 24, grifo nosso). Único equipamento de acolhimento para mulheres, homens e seus filhos no âmbito do município de Porto Alegre, o Abrigo de Famílias⁸ recebia até 20 pessoas por período e foi fechado em meados de 2019. Já havia uma demanda reprimida no acolhimento do equipamento, visto que, com apenas 20 vagas, não dava conta da demanda existente na cidade, agora sem essa opção, a situação de famílias (em especial as que discuto nesta pesquisa) fica mais fragilizada. Uma alternativa de abrigamento seria a Casa Marta e Maria⁹,

8 Implantado em 2012, em Porto Alegre, o Abrigo para Famílias conta com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando ao desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Oferece um local de referência com proteção integral, atendimento 24 horas, além do suprimento de necessidades básicas, como alimentação, repouso, higiene e vestuário. No espaço, é elaborado um plano de acompanhamento para cada família, no intuito de construir um novo projeto de vida. Através da rede de atendimento, que inclui escola, Serviço de Fortalecimento de Vínculos, saúde, cursos para formação profissional e encaminhamento para o trabalho, são ofertados serviços a fim de suprir as demandas e necessidades do grupo. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=140>. Acesso em: 20 junho de 2020.

9 A Casa Marta e Maria, da Congregação da Copiosa Redenção, é uma instituição sem fins lucrativos que abriga meninas de 12 a 30 anos que lutam contra a dependência quí-

citada pela Juíza em entrevista, que se trata de uma comunidade terapêutica vinculada à Igreja Católica, que atua há 25 anos com mulheres e adolescentes em processo de desintoxicação. O local, segundo a Juíza, recebe mães com bebês e seria um espaço de confiança do Judiciário.

Conversando com uma pesquisadora que trabalha com Comunidades Terapêuticas, fui informada de que Marta e Maria tem convênio com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e que as “irmãs” religiosas que coordenam a entidade são conselheiras do Conselho Municipal sobre Drogas de Porto Alegre (COMAD). Soube também que o funcionamento da comunidade terapêutica é bastante rígido e que muitas mulheres com trajetória de rua são recebidas lá. Dessa forma, chama atenção que tal instituição tenha surgido nas entrevistas como alternativa para as mulheres com trajetória de rua, pois dá conta apenas da demanda de mulheres que precisam fazer tratamento para uso de drogas, e baseado na abstinência. Para todas as outras mulheres, existe a Casa Lilás¹⁰ como opção de abrigo, mas que não comporta famílias, e é um local específico para mães e seus filhos. Em muitos momentos do campo da pesquisa a categoria “trajetória de rua” esteve precipitadamente conectada a “usuária de drogas”, e tal vinculação, que desconsidera as diferentes formas de uso de drogas e a própria palavra das mulheres sobre cessar o uso,¹¹ se torna um importante complicador na tentativa dessas mães de permanecerem com seus filhos. A narrativa da Técnica do Ação Rua vai no sentido contrário do

mica. Além de passarem por processos de desintoxicação, as meninas recebem acompanhamento médico e psicológico, participam de aulas como as de culinária, artesanato e atividades físicas, além de missas e oficinas de filosofia. A Marta e Maria é um dos poucos espaços no Estado que trabalha na recuperação de dependentes femininas de substâncias químicas. Disponível em: <<http://casamartaemaria.blogspot.com/2009/11/quem-somos.html>>. Acesso em: 20 junho de 2020.

10 A Casa Abrigo Lilás acolhe mulheres com filhos em situação de vulnerabilidade social no Município de Porto Alegre. O projeto foi aprovado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), em 2008, sendo assinado e conveniado com a Prefeitura de Porto Alegre, em 2009. Disponível em: <<http://www.ilemulher.org.br/casas-abrigos/>>. Acesso em: 20 junho de 2020.

11 Como foi o caso de Adriana, comentado anteriormente, que afirmou ter cessado o uso de crack quando soube da gestação (e até hoje, mais de um ano após o nascimento do bebê, segundo ela) e a assistente social do Hospital 1, na época do parto, disse não acreditar que ela havia parado por tanto tempo com o uso de drogas.

observado nas falas do Judiciário, MP e Hospital, relativizando o uso e a própria droga, baseada na Redução de Danos, conforme segue:

O Hospital 2, em relação ao uso de drogas, ele preconiza a abstenção. Pra conseguir amamentar, a pessoa não pode estar usando droga. Se usa, automaticamente eles vão prescrever a fórmula. Sem fazer o trabalho de Redução de Danos, sem fazer essa conversa que a gente sabe que *nem todo tipo de uso impede de amamentar, não são todas as drogas que passam do mesmo jeito pro leite materno*. O Hospital 2 tem isso: se usa droga, tá vetada a amamentação. E aí eles fazem exame toxicológico (TÉCNICA, 2019, grifo nosso).

O Ação Rua, em geral, é ouvido nas audiências que se referem à guarda dos filhos das mulheres com trajetória de rua. São processos classificados como “Medidas de Proteção”¹², como os que acompanhei com Luiza e Adriana, que mobilizam, entre outros atores, trabalhadores do serviço de abordagem. Na ocasião, a equipe contextualiza o trabalho e faz uma avaliação das condições de vida daquela mulher/família, e muitas vezes é questionada pelo próprio juiz sobre como pensam que poderia ser encaminhado o caso (TÉCNICA, 2019). Na audiência de Adriana, o Ação Rua esteve presente, pois havia acompanhado o caso desde o início da gestação e a avaliação da equipe era no sentido de manter mãe e filha juntas, considerando o pré-natal realizado corretamente e todo empenho de Adriana para ficar com a bebê. O caso de Adriana permite visualizar as moralidades que permeiam todo o processo pelo qual uma mulher negra com trajetória de rua e histórico de uso de drogas passa quando engravida. No âmbito de Porto Alegre, comarca na qual foram realizadas as duas audiências de “Medidas de Proteção”, nenhum dos documentos encontrados no percurso desta pesquisa estabelecem a normativa de acionar o Judiciário apenas pelo fato da trajetória de rua. A ele, são sobrepostas outras questões vistas como

12 Medidas de Proteção é natureza das duas audiências que acompanhei, conforme observei no processo (caso Adriana) e na pauta de audiência (caso Luiza). Conforme artigo 98 do ECA, as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III – em razão de sua conduta. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 20 junho de 2020.

problemáticas ou agravadas pela interpretação dos atores que tomam a decisão de informar ao Judiciário, o que provoca a pensar na noção de “decisões patéticas”, de Fassin (2003). Para Fassin, essa expressão se refere às ações realizadas pelos agentes do Estado de concessão de recursos escassos condicionados à existência material e social das pessoas afetadas e cuja atribuição é decidida em um contexto de espetáculo ou discurso de sofrimento. Mesmo não sendo recursos em quantidade limitada, são constituídos como tais pelos agentes através da internalização dos valores do Estado (FASSIN, 2003, p. 64). É essa vida moral do Estado, praticada por seus agentes, que se percebe atuando na decisão de, por exemplo, comunicar ao Judiciário o nascimento de um bebê cuja trajetória da mãe provoque desconfiança quanto à possibilidade de cuidado com a criança. Os valores e afetos que se insinuam por toda parte no governo das populações (FASSIN, 2013, tradução nossa) a partir de práticas subjacentes às estabelecidas nos documentos e normativas.

Conforme mencionei, a primeira vez que ouvi falar de um documento que instituísse fluxo de informações entre hospital e Judiciário foi na Audiência Pública citada anteriormente. A representante do Tribunal de Justiça nominou o Termo de Compromisso de Integração Operacional que atua para “otimizar informações e procedimentos sobre crianças recém-nascidas que não dispõe de suporte familiar” (ATA no 16, 2018, p. 57). Ainda que tenha sido bastante criticado pelos demais participantes do debate por se referir a hospitais públicos – evidenciando o recorte de classe da normativa – o item que se refere a família sem condições aparentes de permanecer com a criança estabelece fluxo entre os hospitais e o sistema de proteção e não entre hospitais e Judiciário. Assim, é notório que a decisão de comunicar o Judiciário parte de ações individuais e coletivas dos trabalhadores do hospital enquanto local onde o Estado é produzido e essa produção não ocorre no vácuo, ela opera em um ambiente ideológico e sob restrições regulatórias (FASSIN, 2013, tradução nossa).

Uma das questões que norteou as entrevistas realizadas para a presente pesquisa, conforme já mencionei, se referia especificamente a documentos que pudessem balizar a prática de comunicação ao Judiciário. Nenhuma das entrevistadas soube dizer exatamente se havia alguma normativa – exceto ECA e Constituição Federal – que estabelecesse tal procedimento. Além do Termo de Compromisso citado no

parágrafo anterior, tive acesso a um Termo de Cooperação¹³ (2015). Sua primeira cláusula, baseada na previsão do artigo 101 do ECA, declara a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento. Todavia, o artigo 101 do ECA determina medidas, entre elas o acolhimento, com base em verificação qualquer das hipóteses previstas no artigo 98, que são:

As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III – em razão de sua conduta (BRASIL, 1990).

Considerando a leitura da Lei nº 8.069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, percebe-se que, afora o fato de mulheres terem trajetória de rua e mais nenhum outro “agravante” que ameace ou viole os direitos da criança e do adolescente, a previsão do artigo 101 para regulamentar o fluxo e procedimentos de acolhimento institucional se mostra nula. Entretanto, a relevância de analisar documentos como o Termo de Cooperação está em “entender como os agentes pensam e agem simultaneamente com o que é dito e feito na esfera pública e no mundo político” (FASSIN, 2013, tradução nossa). E perceber as controvérsias em torno de normativas direcionadas a determinadas técnicas que na prática não se justificam (como o Termo de Cooperação). E, ainda, documentos que estabelecem mecanismos de ação que são utilizados totalmente em desacordo com seu próprio texto (Termo de Compromisso de Integração Operacional). Além do desconhecimento e/ou interpretações equivocadas por parte de quem opera essas práticas no cotidiano, o que faz lembrar a noção de *As razões do Estado* de Fassin (2013), que são “não apenas inteligíveis através de textos legislativos e declarações políticas. São igualmente inteligíveis nos erros, hesitações, resistências e confrontos dos agentes que implementam a ação pública” (FASSIN, 2013, tradução nossa). Desse modo, é possível notar que subjacentes aos erros, hesitações, resistências e confrontos dos técnicos, trabalhadores entrevistados, atuam economias morais,

13 O Termo de Cooperação me foi enviado pela assistente social do abrigo citada no caso de Luiza, cuja entrevista realizada posteriormente não é mencionada neste artigo. Segundo a entrevistada, este documento é o que estabelece os procedimentos acerca do acolhimento institucional.

mas que elas não caracterizam um grupo ou atividade específicos – não são economias morais dos juízes, dos promotores ou da equipe técnica do hospital –, mas de um fato social, no caso presente o afastamento de filhos recém-nascidos de suas mães.

Para encerrar, retomo brevemente duas discussões importantes: primeiramente a noção homogeneizante e idealizada de infância e depois a necropolítica e o devir-negro do mundo. A noção de infância enquanto construção social só pode ser plenamente compreendida quando situada dentro de um contexto concreto (FONSECA, 2002) – no caso presente se refere à trajetória de rua. O que leva a pensar nos argumentos apresentados nesta seção, a partir de normativas e legislações, acionados com objetivo de “proteger” o bebê de uma situação de risco que a trajetória de rua e uso de drogas podem ensejar. Essa concepção de criança única, empobrecida em ideias, que é “concebida pelo adulto, que a pensa de maneira pregressa e assim retira a potência e a possibilidade de transformação que há na própria infância” (ABRAMOWICZ e RODRIGUES, 2014, p. 465) supõe um cuidado também único, o que impede formas outras de cuidado e de composição familiar. A visão de criança inocente que precisa ser protegida engendra a criação de todo um “ordenamento de educação e governo das crianças, colocando sobre elas imperativos, ou dispositivos, entre eles o higiênico-pedagógico, o jurídico [...] que buscam normatizar, normalizar e moralizar a criança” (ABRAMOWICZ e RODRIGUES, 2014, p. 467). E sendo essa criança pobre, logo é percebida como “carente”, aquela a quem lhe falta algo ou então é vista como estando em perigo, como pequeno marginal, a quem lhe sobra algo. Essa noção de infância faz com que passe de “bons e pobres selvagens” a “maus e selvagens” e, assim, “a infância em perigo precisaria de cuidado e proteção e a infância perigosa, de limite e contenção” (ABRAMOWICZ e RODRIGUES, 2014, p. 467).

A necropolítica de Mbembe (2016), que colabora para a presente reflexão quando se assume que, historicamente, a raça foi central em tentativas de eugenia, a partir da proibição de casamentos mistos, de esterilização forçada e até mesmo o extermínio dos povos vencidos foram inicialmente testados no mundo colonial (MBEMBE, 2016, p. 132). E que vidas, como as de escravizados coloniais – e que, respeitadas as devidas diferenças, pode-se assumir na atualidade outras formas de

escravização e submissão de corpos negros, como os das mulheres com trajetória de rua, cujo direito à maternidade é constantemente ameaçado e violado – em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida (MBEMBE, 2016). Ainda que uma grande parte da população de rua em Porto Alegre (mas não só) seja não branca e que os casos que tive contato de afastamento compulsório de mães e filhos fossem de mulheres negras, é fundamental problematizar a identidade negra enquanto devir. A discussão desenvolvida por Mbembe (2014) se baseia na ideia de que não existe identidade negra, porém há uma “identidade em devir que se alimenta simultaneamente de diferenças entre os Negros, tanto do ponto de vista étnico, geográfico, quanto linguístico, e de tradições herdeiras do encontro com Todo o Mundo” (MBEMBE, 2014, p. 166–167). Dessa forma, a ampliação da precariedade das condições de vida historicamente negras para outros conjuntos de populações, como, por exemplo, a população em situação de rua, é designada como devir–negro do mundo, conforme o próprio autor (MBEMBE, 2014) coloca:

A transformação dos seres humanos em coisas animadas, em dados digitais e em códigos [...] Pela primeira vez na história humana, o nome Negro deixa de remeter unicamente para a condição atribuída aos genes de origem africana durante o primeiro capitalismo (predações de toda a espécie, desapossamento da autodeterminação e, sobretudo, das duas matrizes do possível, que são o futuro e o tempo) (MBEMBE, 2014, p. 18).

E mais, para Mbembe (2014) a institucionalização enquanto padrão de vida e sua generalização ao restante do mundo inteiro, como um novo caráter descartável e solúvel – sobre o qual acrescento vidas impossibilitadas, matáveis, maternidades interditas – é o devir–negro do mundo.

REFLEXÕES FINAIS

Ainda que o artigo no 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabeleça que “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar” (BRASIL, 1990), foi possível perceber que são corpos marcados por gênero, raça e classe que iminentemente vivenciam essa experiência. Para Adriana, não apenas as marcas de ter vivido nas ruas e ter feito uso

de *crack*, também o fato de não receber alta do tratamento no CAPS e o constante medo de perder a guarda das filhas, passam por ideais de maternidade e de gênero que esperam de mulheres como ela determinados tipos de comportamento. O lugar imaginário é constantemente colocado mais distante, o que o torna inatingível: se a mulher está na rua, que não é ambiente propício para criar uma criança, se ela “se organiza” para ir morar em uma peça é insuficiente, pois espera-se dela uma casa com banheiro e que este banheiro tenha porta. Então, ela retorna para casa ou estabelece uma nova relação afetiva, o que lhe permite viver em uma casa com pátio (e não mais em uma pensão), decorre que ela passa a ser cobrada quanto à maternagem. Ou seja, utilizando-se de objetivos distantes da realidade inclusive da maioria das mulheres, essas posturas de representantes do Estado acabam por afastar mães de seus filhos, inviabilizando outras formas de maternidade, que embora não utilizem belas palavras para descrevê-las, mobilizam cuidado e proteção, além de prover as necessidades básicas.

A partir dos dados etnográficos, foi possível perceber atuações bastante particulares dos atores através de interpretações subjetivas dos casos, além de (ou por isso) desconhecimento dos documentos e normativas que estabelecem seus fluxos de trabalho. Uma cena que ajuda a ilustrar isso aconteceu na entrevista com a Juíza, que quando comentei sobre os motivos que levam a retirada de filhos, tomou o ECA de sobre a mesa e começou a folheá-lo buscando o artigo sobre acolhimento institucional. Ela permaneceu procurando no Estatuto por mais de 10 minutos enquanto a entrevista se desenvolvia e não soube, ao final, informar a qual artigo se referia. Além disso, assim como os documentos analisados tratam questões como “direitos violados”, “omissão”, “abuso” (Termo de Cooperação), os agentes estatais também mobilizam categorias como “maus tratos”, “negligência”, “abuso sexual”, “tentativa de assassinato” como se fossem regra e não exceção. Das quatro entrevistas mencionadas neste artigo, três referiram episódios de extrema violência como paradigmáticos: “[as crianças] nem banho tomam, [...] mães que se prostituem na frente dos filhos [...] mãe que dá bebida alcoólica, cachaça para as crianças dormirem para ela fazer os programas dentro de casa” (PROMOTORA, 2019); “o pai, quando o bebê tinha 2 meses, teve uma desavença com a mãe e tacou o bebê na

parede” (PEDIATRA, 2019); “às vezes vem uma denúncia que uma mãe tentou matar a criança” (JUÍZA, 2019).

Não foram casos e acusações como as supracitadas que encontrei no campo da presente pesquisa – embora compreenda o papel do Judiciário na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. O cenário que prevê posturas esperadas das mulheres, construídas socialmente a partir de noções homogeneizantes e essencialistas de maternidade e cuidado com a prole, também age no sentido de avaliar e deliberar acerca da aptidão ou não delas sobre a criação dos filhos. A trajetória de rua para as muitas mulheres que tive contato durante o período de atuação no *Jornal Boca de Rua*, incluindo Luiza e Adriana, parece marcá-las como sujeitos que geram desconfiança e suspeita, mesmo que a partir de ponderadas evidências, como refere a Portaria nº 3/2016. Seja pelo modo de falar, de se posicionar, pela aparência (não ter todos os dentes na boca, como Adriana) ou quaisquer outros registros que julgam corpos atravessados por classe e raça, são famílias que têm negado o direito de criar suas crianças; e mulheres cuja maternidade está sempre sob ameaça de interdição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWICZ, Anete e RODRIGUES, Tatiane Cosentino. Descolonizando as pesquisas com crianças e três obstáculos. IN: *Revista Educ. Soc.*, Campinas, v. 35, n. 127, p. 461-474, abr.-jun. 2014.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

ATA no 16 DA COMISSÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. Audiência pública 03/2018. Redigida por Adriana Dias. *Diário Oficial da Assembleia Legislativa*. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/diariooficial/MostraPDF.aspx?arq=DA20180713-01-100000>. Acesso em: 27 junho de 2020.

ALVES, Ariana Oliveira. *Entre direitos, violações e resistências: mulheres com trajetória de rua na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais*. 77f. 2017. Trabalho (Conclusão de Curso) -- Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 26 julho de 2020.

COHN, Clarice. Concepções de infância e infâncias: um estado da arte da antropologia da criança no Brasil. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 13, n. 2, p. 221-244, 2014.

D'ÁVILA, Manuela. *Audiência Pública sobre a Retirada Compulsória de filhos de mulheres em situação de vulnerabilidade*. Porto Alegre, 2018. Vídeo color. 6min27. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=2709920625723047>. Acesso em: 14 dezembro de 2019.

FASSIN, Didier. Além do bem e do mal? Questionando o desconforto antropológico com a moral. In: RIFIOTIS, Theophilos; SEGATA, Jean (Org.). *Políticas etnográficas no campo da moral*. Porto Alegre: UFRGS, 2019.

FASSIN, Didier. Preface to the English Edition: 'Can states be moral?', Introduction: 'Governing precarity' e Conclusion: Raisons d'Etat. In: *At the heart of the state: the moral world of institutions*. London: Pluto Press, 2013.

FASSIN, Didier. Governar por los cuerpos, políticas de reconocimiento hacia los pobres y los inmigrantes en Francia. *Cuadernos de Antropología Social*, n. 17, p. 49-78, 2003.

FONSECA, Claudia. Mães "abandonantes": Fragmentos de uma história silenciada. *Revista de Estudos Feministas*, n. 1, p. 13-32, 2012.

FONSECA, Claudia. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'. *Teoria e Cultura*, v. 2, n. 1 e 2, p. 39-53, jan./dez. 2008.

FONSECA, Claudia. Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. *Revista de Psicologia da USP*, v. 13, n. 2, p. 49-68, 2002.

MACEDO, Fernanda dos Santos de. *A economia moral na atenção a gestantes que usam crack: uma análise das práticas cotidianas de cuidado*. 2016. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaios* do ppgav/eba/ufrj, n. 32, dez., p. 123-151, 2016.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MILANICH, Nara B. Vernacular Kinships in the Shadow of the State. In: MILANICH, Nara B. *Children of Fate: Childhood, Class, and the State in Chile, 1850-1930*. London: Duke University Press, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Nota Técnica no 01/2016/MDS/MSaúde*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/nota_tecnica/nt_conjunta_01_MDS_msauade.pdf>. Acesso em: 20 junho de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de Minas Gerais. *Recomendação no 05/2014*. Disponível em: https://dequemeestebebe.files.wordpress.com/2017/04/recomendacca7acc83o5_2014mp.pdf. Acesso em: 5 dezembro de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de Minas Gerais. *Recomendação no 06/2014*. Disponível em: https://dequemeestebebe.files.wordpress.com/2017/04/recomendacca7acc83o6_2014mp-1.pdf. Acesso em: 5 dezembro de 2019.

SARMENTO, Caroline Silveira. *O gênero na rua: um estudo antropológico com as mulheres em situação de rua em Porto Alegre*. 2017. 92f. Trabalho (Conclusão de Curso) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia, Porto Alegre, 2017.

SCHUCH, Patrice. Como a família funciona em políticas de intervenção social? *Civitas*. Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 309–325, 2014.

STELLIN, Regina Maria Ramos et al. Processos de construção de maternagem. Feminilidade e maternagem: recursos psíquicos para o exercício da maternagem em suas singularidades. *Estilos clin.*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 170–185, jun. 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282011000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 junho de 2020.

DIREITOS HUMANOS EM PAJUBÁ?: CONTROVÉRSIAS, ENQUADRAMENTOS E AGENCIAMENTOS NO ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS TRANS* NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Brume Dezembro Iazzetti¹

“ALI MATAM TRAVESTI TODA SEMANA”

Realizada em outubro de 2018 em uma universidade pública brasileira, a Semana Ressignifica!² foi um evento organizado por um coletivo formado por pessoas trans*³ estudantes dessa universidade e/ou que ali circulavam. Outros coletivos, tais como organizações feministas, negras e LGBTs, auxiliaram em sua organização. O evento foi o segundo de grande porte realizado nessa instituição com a temática, na esteira da chamada Semana da Visibilidade Trans, que ocorreu no ano anterior. Participei de sua mesa de abertura, onde junto a outras ativistas trans* debatemos o acesso a espaços de produção intelectual, incluindo a universidade.

Estávamos em meio às eleições presidenciais, especificamente às vésperas do segundo turno. O período foi marcado por relatos de violência contra grupos historicamente marginalizados, tais como pessoas negras, LGBTs, mulheres, imigrantes e indígenas. Acompanhando esses relatos, sentia que havia um medo generalizado de se engajar em discussões políticas (inclusive dentro do ambiente doméstico familiar, no acirramento de conflitos) e mesmo de sair nas ruas frente ao risco

1 Mestranda em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e graduada em Ciências Sociais pela mesma instituição. Pesquisadora discente do Núcleo de Estudos de Gênero – PAGU. E-mail: brume.dezembro@gmail.com.

2 Tendo em vista o cuidado com a privacidade dos sujeitos que tive contato ao longo da pesquisa, os nomes de eventos e de pessoas apresentados neste artigo são fictícios.

3 Opto pelo termo trans* como um termo guarda-chuva para uma diversidade de identidades trans* (pessoas transexuais, transgêneros, travestis, não binárias, agêneras...). O termo trans* tem sido utilizado por teóricas/os trans* como um meio de “evocar uma multiplicidade, (...) uma diversidade irreduzível” (RADI, 2019, p. 28).

de agressões. Tendo me assumido publicamente enquanto uma pessoa transfeminina⁴ recentemente, e ainda pouco acostumada aos olhares que esse corpo suscitava no espaço público, meu medo também ali se intensificava. Em redes sociais, dominavam histórias de violências físicas e verbais contra LGBTs. Fui assombrada pelo então recém-assassinato de uma travesti – Priscila – no centro de São Paulo aos gritos de “Ele sim!” e “Bolsonaro!”. Ao mesmo tempo, pouco-a-pouco, emergiam contranarrativas tendo como norte a criação de possíveis coletividades e resistências, tomadas pelo mote “ninguém solta a mão de ninguém”.

Em minhas pesquisas até então⁵, acompanhei esse e outros eventos organizados por pessoas trans* que estudam e circulam nessa e em outras universidades públicas brasileiras, principalmente no Estado de São Paulo. Além do trabalho de campo nesses eventos, realizei entrevistas semiestruturadas com estudantes trans*, buscando compreender como as questões de acesso e permanência eram narradas por esses sujeitos.

Tais experiências atravessam o que tenho chamado de transições, no plural⁶ – incluindo minha autoafirmação enquanto uma pessoa trans, na passagem de 2017 para 2018. Vivia ainda no interior do estado, e vi na universidade um espaço de possibilidade de experimentação de gênero e do corpo de novas formas. Antes do ingresso no Ensino Superior não havia me aproximado intimamente de outras pessoas não

4 A transfeminilidade se refere a identidades como travesti e mulher trans, enquanto a transmasculinidade se refere a identidades como homem trans e transmasculino. Não binaridades podem ou não adentrar as transfeminilidades ou transmasculinidades, no contexto desse artigo.

5 As pesquisas foram realizadas ao longo de um ano e meio de graduação, ambas financiadas pelo PIBIC-CNPq, e seguem em meu atual projeto de mestrado, financiado pela FAPESP. Este artigo tem como foco os resultados do projeto de iniciação científica “De objetos a sujeitos: Narrativas sobre acesso e permanência de pessoas trans* na universidade”, orientado pela Profa. Dra. Regina Facchini e co-orientado pela Profa. Dra. Isadora Lins França. Vale destacar que as pesquisas foram aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) previamente.

6 Tenho desenvolvido o conceito de “transições” em meu atual projeto de mestrado, evitando individualizar ou linearizar esses processos a partir de uma lógica anterior e restrita a dimensão de gênero – o conceito atua como um convite, portanto, a “transitar” também estruturas, instituições e conhecimentos.

heterossexuais e não cisgêneras⁷. A família e a escola eram espaços particularmente hostis, assim como para muitas outras pessoas trans* que liguei ao longo da pesquisa. Os poucos exemplos que conheci eram, nos relatos que ouvia nesses espaços, tidos como anormais ou passíveis de punição, em trajetórias trágicas e, por vezes, disciplinares. Até então, havia encontrado na internet uma possibilidade de encontro com um conjunto mais diverso, em termos de gênero e sexualidade, de corpos e histórias possíveis. Embora essa trajetória seja crescentemente marcada por relatos de violência enquanto uma *corpa* travesti, sentia, naquele momento da graduação, a universidade como um espaço que me garantia algum tipo de segurança e estabilidade possível.

Com o tempo, no entanto, fui me deslocando e alterando, se não ampliando, meu escopo de visão. Atribuo isso as minhas transições por outros espaços, sendo minha ida a uma marcha com temática trans* na capital do estado onde residia, em junho de 2018, um evento marcante em minha trajetória pessoal, intelectual e política. Ali, tive um primeiro contato com uma quantidade considerável de pessoas trans* reunidas coletivamente. Até então, na universidade onde estudava, havia pouquíssimas pessoas trans* visíveis publicamente. Não apenas numericamente, as pessoas que conheci na capital traziam histórias e expunham corpos distintos daqueles que via onde estudava, marcadas por intersecções entre diferenças e desigualdades, tais como gênero, raça e classe. Naquele dia, fiz amizade com estudantes de um cursinho popular voltado para a população trans*, e passei a cada vez mais visitar a capital.

Planejei uma dessas visitas para o meio de outubro de 2018, entre os dois turnos da eleição presidencial. Ao comentar sobre esse plano, fui alertada por uma professora de graduação em minha universidade sobre o perigo que seria aquela viagem naquele momento. Ela me relatou um ocorrido com uma de suas orientandas, que havia sido recentemente agredida no centro da cidade ao andar de mãos dadas com sua companheira. Preocupada, ligo para um dos amigos que havia feito na marcha alguns meses antes.

7 De modo simplificado, podemos compreender, para o argumento desse artigo, que pessoas “cis” são aquelas que não são trans. Para um adensamento do conceito de cis-generidade e seus desdobramentos (tais como os conceitos de cistema e cismatividade), ver Vergueiro (2015).

O rapaz em questão morava em uma região afastada do centro da cidade junto a outras três pessoas trans*, jovens estudantes daquele mesmo cursinho. Conversei com ele por telefone sobre minha angústia. Primeiro, ele me confortou, dizendo que, caso não me sentisse confortável, não deveria fazer a visita. Trouxe o relato de minha professora e comentei, apreensiva, sobre o recente assassinato de Priscila no centro da cidade. Parecendo inquieto, lhe perguntei como ele lia toda aquela situação. Ele afirmou que, sob seu ponto de vista, haveria mais uma percepção e divulgação das violências extremas contra pessoas trans* do que propriamente um aumento delas naquele contexto. Relatou, por fim, que viveu alguns anos na região onde ocorreu aquele assassinato, completando: “Amiga... ali matam travesti toda semana”.

Seu relato ressoou no debate que tivemos na mesa de abertura da Semana. Uma das participantes, que enfatizou em sua fala sua experiência enquanto uma travesti negra expulsa de casa na infância e iniciada cedo na prostituição, colocou em disputa a leitura sobre o aumento de violência no período eleitoral. Para ela, o que estaria ocorrendo era que outros grupos sociais, particularmente uma população branca e de classe média-alta, estava sendo atingida por violências que historicamente foram concentradas contra a população negra de estratos populares, assim como na população travesti. Em sua fala, reforçou o histórico de dados, compilados e organizados por ONGs e coletivos, de violência extrema contra pessoas trans*, particularmente mulheres trans e travestis negras na prostituição.

A ativista citou o último relatório da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020), que afirma que, dos 124 assassinatos contra pessoas trans* ocorridos no país em 2019, 97% das vítimas eram pessoas do gênero feminino, 82% pessoas negras e 90% estavam na prostituição. Assim como em outros eventos, a fala de que o país é o “mais violento contra pessoas trans no mundo” foi recorrentemente enunciada – dado que parte da organização internacional Transgender Europe (TGEU) que, anualmente, compila números de diversos países sobre assassinatos contra a população trans*⁸. A debatedora também trouxe a tona dados referentes a uma intensificação dos processos de genocídio da população negra, encarceramento em massa, extermínio

8 Segundo dados da organização, dos 2.982 casos computados entre janeiro de 2008 e setembro de 2018, cerca de 40% (1.238) dessas mortes ocorreram no Brasil.

da população indígena e aumento da violência policial nos anos anteriores ao período eleitoral – buscando provocar, com isso, a reflexão do que havia de fato de “ruptura” ali, e nos modos como em diferentes e desiguais corpos e histórias ressoava aquele cenário turbulento.

Além do aspecto de olhar crítico sobre tais violências e seus enquadramentos, tomando de empréstimo o conceito de Sonia Alvarez (2014)¹, a mesa foi também atravessada por discussões sobre possibilidades de resistência. Ao longo do debate, foi questionado como seria possível traçar redes afetivas e políticas que se constituíssem no reconhecimento dessas desigualdades e suas interconexões a partir de objetivos comuns, com atenção, também, aos entrelaçamentos de violências que atravessavam naquele período diferentes corpos, mesmo que em localizações históricas e intensidades distintas. Assim, houveram re/configurações e re/imaginações nos modos como se pensa o acesso a espaços de produção intelectual, o tema daquela mesa de abertura – quem historicamente “segurou quais mãos”, em quais momentos, em que medida e até quando? Como outras configurações coletivas, inclusive no âmbito da produção de conhecimento na universidade, poderiam emergir a partir dessas aproximações e fricções nesse contexto, e como seu elemento de ruptura (ou não) era desigualmente vivido pelos sujeitos em suas sensibilidades e afetividades, afinal?

Em relação ao espaço da universidade, foram pensadas políticas institucionais que ao mesmo tempo as atravessavam e as excediam, dada a complexidade das interconexões de violências que acometem corpos trans*, feminilizados e racializados. Assim, foi dito, pautas como o aprimoramento dos sistemas de nome social nas universidades e a criação de políticas afirmativas no ingresso de pessoas trans* na graduação e pós-graduação não poderiam se separar de políticas de permanência estudantil e do fomento de debates e iniciativas sobre o acesso da população trans*, principalmente da população trans* negra e indígena, a serviços de saúde e ao mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, tal perspectiva de possibilidade de acesso à universidade não

1 O conceito de enquadramento tem sido prolífico em reflexões sobre movimentos sociais sob perspectivas feministas interseccionais (a exemplo de FACCHINI; CARMO; LIMA, 2020). Aqui, a ênfase é numa disputa de enquadramentos – tanto internas a movimentos sociais e redes ativistas quanto em suas relações com um exterior constitutivo.

poderia ser mobilizada de modo normativo. A intelectualidade deveria, conforme relatado nesse evento, ser lida de modo amplo, abarcando distintas trajetórias que poderiam atravessar ou não certos espaços de produção intelectual e de reconhecimento institucional, em uma leitura não hierárquica desses percursos de vida, abrindo possibilidades para diferentes existências.

Não por acaso, termos como “interseccionalidade” e “feminismo negro” emergiram nessas discussões. As debatedoras fundamentaram suas reivindicações em perspectivas políticas e epistemológicas fundadas por feministas negras e interseccionais. Um mote fundante nesse pensamento é a afirmação de que mulheres negras em movimento movimentam toda a sociedade (DAVIS, 2016). Falar com e a partir desses corpos marginalizados atravessa necessariamente uma reflexão e uma atuação sobre densas configurações de violência e dominação constitutivas da sociedade como um todo, assim como as potencialidades e limites, políticos e epistemológicos, de distintas posições sociais, suas possibilidades de conexão entre si, e suas respectivas estratégias de resistência ao firmar relações.

Cunhado pela teórica do direito Kimberle Crenshaw (1990) no contexto estadunidense, versando sobre a invisibilidade de mulheres negras em políticas institucionais, o conceito de “interseccionalidade” tem uma história social densa em sua circulação pelo mundo, que tem re/alocado seus limites e potências nos planos teórico e político (NASH, 2018). No debate brasileiro, o conceito se encontra com uma produção anterior que enfatiza as interconexões entre gênero, raça e classe – tais como os escritos de Lélia Gonzalez (1988). Embora o uso do termo não seja consensual em campo, tomo-o como um convite à formação de alianças e redes, sem perder de vista seus pilares na produção de mulheres negras.

Além disso, é importante destacar que a interseccionalidade tem se constituído como uma das bases do pensamento transfeminista brasileiro e latino-americano. Relendo Davis, Renata Carvalho (2018) provoca que quando travestis se movimentam, a sociedade toda se movimenta. Nos convida, assim como Davis faz em relação às mulheres negras no contexto estadunidense, entendidas como base da pirâmide social, a refletir sobre os modos como as questões que atravessam pes-

soas trans* nos possibilitam atuar teórica e politicamente sobre questões amplas da sociedade brasileira.

Por sua vez, Maria Clara Araújo (2018), em sua proposição afro-transfeminista, reforça os modos como genocídio da população negra e transfeminicídio são imbricados na história e na contemporaneidade brasileira. Em resposta à provocação da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de que “menino veste azul e menina veste rosa”, Araújo argumenta como pessoas trans* estão no centro de controvérsias públicas no país. Assim como as controvérsias são um conceito analítico de entrada nas imbricadas redes de disputa na constituição e implementação de direitos (GONÇALVES, 2019), tais reflexões nos provocam a questionar processos mais amplos de violência e dominação, assim como a emergência de redes afetivas e políticas que incluem e excedem o âmbito legal, no que se refere a população trans*. Nessas controvérsias, a educação surge como uma arena central de disputa, assim como um *locus* reflexivo que desvela a circulação de saberes, corpos e afetos nos entrelaçamentos de redes estatais, ativistas e acadêmicas.

Além do pensamento transfeminista, me inspiro, ao longo deste trabalho, no campo de estudos sobre “direitos LGBT”, a partir de autoras como Regina Facchini (2005) e Silvia Aguião (2014). Esses estudos buscam se atentar não apenas às leis e decretos em si mesmos, mas também em suas disputas constitutivas e o enredado campo que, a todo momento, as re/inscreve, incluindo reações de grupos opostos durante e após sua implementação. Dito de outro modo, podemos compreender que versam sobre circulações a partir de distintos locais na arena política, nos embates desses enquadramentos e no bojo dessas controvérsias, sempre abrindo espaço para os agenciamentos de sujeitos que manejam no cotidiano esses direitos, permitindo, inclusive, seu deslocamento e sua transformação. Historicamente, podemos inserir essa prolífica produção nacional na inserção dos direitos sexuais e reprodutivos no campo dos direitos humanos na política brasileira a partir dos anos 2000 (especificamente, o programa Brasil sem Homofobia, de 2004, atrelado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos), o que também nos provoca questionar suas rupturas e desdobramentos desde então.

Os relatos de campo complexificam o modo como operamos através de diferentes escalas – entre decisões macroestatais e os embates institucionais em torno de leis, e a percepção de seus impactos e seus agenciamentos no cotidiano, inclusive em suas dimensões afetivas. As falas na Semana Resignifica! tensionam o que há de novo nesse período marcado por rupturas de larga escala, mas diferentemente sentidas e manejadas subjetivamente. Ao mesmo tempo, nos convida a refletir e atuar sobre movimentos de contestação e resistência, e as possibilidades de construções coletivas. Para tanto, devemos nos atentar às particularidades dessas trajetórias e as histórias que compõe, no cotidiano, a re/inscrição desses direitos, sem perder de vista os processos sociopolíticos mais amplos que as constituem e as atravessam, possibilitando, nas reverberações dos relatos entre si, a abertura de espaços prolíficos de comunicação, reflexão e atuação conjunta.

Assim, esse artigo, partindo de uma perspectiva transfeminista interseccional e do estudo sobre direitos humanos supracitado, busca entrelaçar relatos etnográficos versando sobre as questões de acesso e permanência de pessoas trans* no Ensino Superior brasileiro frente a processos históricos mais amplos de inserção dessa população na educação formal, ampliação do acesso ao Ensino Superior público e implementação de políticas afirmativas. Tensiono limites dessas políticas e de uma possível leitura antropológica que possa restringir a análise a aspectos legais e estritamente institucionais desses movimentos históricos. Incluo nessa análise controvérsias tais como uma questão que abordou o dialeto pajubá no ENEM de 2018. Assim como no título desse artigo, falar em “pajubá” atua como uma metáfora para um duplo movimento que joga com as fronteiras e possibilidades dessas circulações. Penso, portanto, em uma leitura dos direitos humanos que reconheça, por um lado, dimensões extrajudiciais e extralegis – atenta a limites e potencialidades – e, de um outro, que compreenda no âmbito dos direitos humanos dimensões afetivas, pedagógicas, educacionais e políticas.

MATHEUSA VIVE: CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS ENTRE LIMITES E POTENCIALIDADES

Matheusa é lembrada em uma das entrevistas que faço. A estudante entrevistada, que chamarei aqui de Ametista, havia conhecido pouco

tempo antes de sua morte, que ocorreu alguns meses após se afirmar publicamente enquanto uma pessoa trans:

A morte da Matheusa veio estourando dentro de mim (...) Eu tinha conhecido ela uma semana antes dela morrer, tinha ido na performance dela falando sobre o corpo estranho. Eu dei rolê com ela depois, sabe... então, foi aí que eu falei ‘minha arma é essa, minha arma é viver’. (...) Aquilo mexeu demais comigo, muito, muito. (...) ‘Essa é minha arma’. A Matheusa já tava falando sobre isso a muito tempo, já tava legitimando isso pras pessoas. O trabalho artístico dela era disseminar esse discurso. (...) Não só de resistir – resistir já estamos, é existência, existir nos espaços, vivê-los.

Então estudante de artes visuais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Matheusa Passareli foi assassinada aos 21 anos na mesma cidade onde residia. Em postagem em uma rede social poucos dias antes, afirmou que seu sonho, desde criança, era cursar uma universidade pública “por meio de muito estudo”. Atravessava dificuldades financeiras: o auxílio de 500 reais que recebia da universidade não era o suficiente para mantê-la estudando. Realizava estágios remunerados em museus e vinha trabalhando com arte e moda.²

Em seu percurso na universidade, criou e compôs coletivos artísticos gênero-dissidentes, e já acumulava diferentes produções como poeta, modelo, artista visual e tatuadora. Um dos eixos centrais em sua produção é o conceito de “corpo estranho”: “Ser corpo estranho é ser cidadão (...) é ter tomado consciência da importância de existir (...) eu habito o meu corpo para buscar habitar corpos e espaços nunca conhecidos” (PASSARELI, 2017). A frase parte de um *zine* onde versava sobre suas experiências na universidade, e as interconexões de desigualdades que atravessavam sua história e compunham seu corpo transfeminino negro e seu deslocamento para e naquele espaço.

Assim como para Ametista, esse ocorrido me foi impactante, inclusive no modo em que operava teorias e metodologias até então – passando a enfatizar afetos, vidas, existências, possibilidades e potências de “corpos estranhos” em movimento, mas também compreendendo

2 Fonte: TARGINO, Ricardo. Matheusa Passareli vai aparecer em seus sonhos. Mídia Ninja, 8 de maio de 2018.

como nossas trajetórias divergiam a partir de eixos estruturais de desigualdade, e os modos como essa estranheza, e a violência que implicava socialmente, era desigualmente distribuída.

Ao longo do desenrolar da pesquisa isso se intensificou a outros deslocamentos subjetivos e epistemológicos. Lembro ainda do suicídio de um ex-estudante de uma das universidades públicas onde fiz trabalho de campo. Esse ocorrido me deslocou a debates sobre a saúde mental de homens trans e transmasculinos, principalmente da população jovem negra, indígena e de baixa renda, a mais atingida pela exclusão social e pela privação econômica. Segundo dados do Núcleo de Direitos Humanos e Cidade LGBT (2016), 85,7% dos homens trans já pensaram em suicídio ou tentaram cometê-lo, e sabemos que esses dados atravessam eixos marcantes de raça, etnia e classe.

Essa estranheza potente e perigosa me remete ao relato de Patricia Hill Collins na introdução do *Pensamento Feminista Negro* (COLLINS, 2019). Collins versa sobre ser a “primeira” e a “única” mulher negra na universidade, ressoando nos diversos relatos de estudantes trans* que ouvi ao longo da pesquisa que eram os “primeiros” ou “únicos” na história de seus cursos de graduação. Remete, assim, a olhares invasivos e desconfortos, e a um sentimento, por parte desses sujeitos, de não pertencimento – conforme trouxe um estudante em uma fala na mesa de abertura da Semana de Visibilidade, “esse espaço [da universidade] não foi feito para nós”. Ao mesmo tempo, remete à possibilidade de transformação (ou diria, de transição) desse espaço. Das possibilidades de conexão entre e além dessas diferenças e desigualdades – de uma comunicação pela estranheza. No âmbito da produção de conhecimento, esse acesso de corpos e histórias historicamente marginalizados desse e nesse espaço possibilita, enquanto potência, a emergência de epistemologias outras, assim como o reconhecimento e a atuação sobre invisibilidades, ausências e inconsistências.

Inicialmente, podemos traçar o percurso de reconhecimento estatal sobre a população trans* no Brasil a partir dos serviços públicos de saúde. Um primeiro momento dessa história institucional é comumente atribuído à inclusão de travestis em medidas de prevenção de HIV/AIDS por parte do Estado brasileiro, nas décadas de 1970 e 1980 (CARVALHO, CARRARA, 2013). Temos ao final dos anos 2000 a emergência do “processo transsexualizador” no Sistema Único de Saúde (SUS).

Seu precedente recorre a 1997, quando o Conselho Federal de Medicina (CFM) deixou de considerar as mutilações e os procedimentos médicos de mudanças corporais, particularmente cirurgias genitais, nos ditos “pacientes transexuais” (CARVALHO, CARRARA, 2013). Esse é um precedente fundamental no que viriam, anos mais tarde, no desenrolar dos anos 2000, a serem os direitos conquistados pela população trans* no âmbito da educação, que hoje se posiciona lado-a-lado com a saúde como uma arena central de disputa política, em meio a seus próprios jogos de enquadramentos, controvérsias e agenciamentos.

Ao mesmo tempo, diversas autoras transfeministas tem buscado traçar um histórico anterior, repressivo, por parte do Estado, de violências contra pessoas trans* que atravessam processos que, de modo impositivo, representariam marcos históricos anteriores em violências institucionalizadas e legitimadas contra corpos tidos como desviantes e perigosos. Sigo a provocação de Viviane Vergueiro (2015) de re/imaginar a história da população trans* a partir de marcos outros – deixando de imaginar a “primeira” pessoa trans* como aquela, por exemplo, que foi a primeira a realizar certo procedimento cirúrgico.

A autora transfeminista Céu Cavalcanti, junto a mais dois autores (CAVALCANTI, BARBOSA, BICALHO, 2018), retoma a chamada “Operação Tarântula”, vigente no Regime Militar nos anos 1980 na cidade de São Paulo. A ação civil-policial visava “limpar” a cidade frente a então epidemia de HIV/AIDS (que teriam nas travestis seu polo de contaminação), se posicionando publicamente enquanto uma “caça”. Esse trabalho nos provoca a complexificar a leitura histórica das relações entre Estado e a população trans*, marcada por ambiguidades ou mesmo contradições. Nos convida a re/lembrar, também, que, para além das demandas de prevenção contra o HIV/AIDS e outras ISTs no período, o movimento organizado de travestis, desde aquele momento, tinha no fim da violência policial uma de suas principais demandas.

Assim como na mesa citada anteriormente na Semana Resignifica!, tais leituras tensionam percursos históricos em suas dobras e rupturas. Destacam, assim, um possível olhar enviesado de compreensão de processos de reconhecimento estatal por uma via estritamente legal, linear e progressiva, abrindo espaço para outros sentidos, limites e potencialidades – inclusive, em seu elemento “pajubeiro”, nos desloca nos modos como operamos teorias e conceitos. A trajetória de Matheusa,

por um lado, se entrelaça com um campo de possibilidades aberto historicamente – a expansão do Ensino Superior público no país, a implementação de políticas afirmativas e a conquista de direitos da população trans* em diálogo com o Estado a partir de movimentos sociais e redes ativistas. De outro, explicita políticas de extermínio, enraizadas nessa mesma história, em sua complexidade, inclusive nas relações com o Estado.

DIALETOS SECRETOS E CONTROVÉRSIAS PÚBLICAS

Em novembro de 2018, uma questão do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que abordava o *pajubá* – descrito como um “dialeto secreto” falado por *gays* e travestis com origem no *iorubá* – gerou uma série de controvérsias públicas. O próprio presidente da República se manifestou sobre o caso, afirmando que a pergunta “não mede conhecimento nenhum, a não ser obrigar para que no futuro a garotada se interesse mais por esse assunto”, reforçando ainda a necessidade de abordagem de conhecimentos “úteis” e afirmando que analisaria pessoalmente a prova, com antecedência, no ano seguinte.³

O caso é marcante nos embates entre setores do governo federal e as universidades públicas no que se refere a seu financiamento e autonomia. O ano de 2019 foi marcado por um cabo de guerra na escolha de reitores em universidades federais entre a presidência e o Ministério da Educação (MEC), de um lado, e instâncias representativas da comunidade acadêmica, de outro.⁴ As interferências do governo nas nomeações foram em diversos momentos motivadas pelo que foi denominado de um domínio de partidos de esquerda e da “ideologia de gênero” nas universidades públicas. Em resposta, mobilizações pela defesa da autonomia universitária surgiram em todo o país, marcadas pelo dia 15 de maio de 2019.

A naquele momento presidenta do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), instituição atrelada ao MEC que formula o ENEM, partiu em defesa da questão que abordava

3 Fonte: SALDAÑA, Paulo. Governo Bolsonaro cria comissão para fazer análise ideológica de questões do Enem. *Folha de São Paulo*, 20 de março de 2019.

4 Fonte: SAYURI, Juliana. Bolsonaro já interveio em metade das universidades federais que tiveram eleições para a reitoria. *The Intercept*. 2 de outubro de 2019.

o *pajubá*, afirmando que o exame era de responsabilidade da área técnica, não do governo federal. Posteriormente, ela foi afastada do cargo. Em entrevista de fevereiro de 2020 realizada pela revista *Exame*, disse que sua demissão foi motivada pela citada questão.⁵

O ENEM amarra uma série de linhas e frentes historicamente situadas no âmbito da educação no que se refere à expansão do Ensino Superior público no país e no ingresso de grupos historicamente marginalizados desse e nesse espaço. Vale enfatizar que o exame foi central nas transformações do Ensino Superior ao longo dos anos 2000. O novo modelo do exame se conectou à proposta de unificar o vestibular nas universidades federais brasileiras – havendo em 2010 a criação do Sistema de Seleção Unificada (SISU), crescentemente adotado, integral ou parcialmente, por universidades de todo o país, particularmente aquelas criadas via ReUni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidade Federais).⁶

Segundo, podemos perceber que o conteúdo do exame teve processos de intensa friccionalização, no que se refere a suas controvérsias públicas, caminhando ao final da década, particularmente ao pensarmos nos entrecruzamentos entre direitos humanos e educação, localizadas especialmente nas redações do Exame, que abordaram temas como violência doméstica (em 2015) e intolerância religiosa (em 2016). Pouco tempo depois, na passagem de 2017 a 2018, houve uma mudança nas regras de correção das redações, que deixaram de ser anuladas caso infringissem os direitos humanos, embora ainda implicando na perda de pontos.

O ENEM representa também um histórico importante nas reivindicações de direitos de pessoas trans* no âmbito da educação. Foi instituída em 2014 a possibilidade de solicitação do nome social no exame, número que quadruplicou em 2 anos e voltou a crescer entre 2018 e 2019.⁷ O crescimento acentuado nesse número também pode ser

5 Fonte: DOLIVEIRA, Matheus. Maria Inês Fini, ex-presidente do INEP: “Enem 2019 sofreu censura”. *Exame*, 4 de dezembro de 2020.

6 O ENEM foi também central no desenvolvimento e na ampliação do ProUni (Programa Universidade para Todos), criado em 2004, do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), criado em 1999, e do Ciência sem Fronteiras, criado em 2011.

7 Fonte: MURÇA, Giovana. Uso do nome social cresce no ENEM, mas ainda faltam políticas de inclusão de pessoas trans no Ensino Superior. *Quero Bolsa*, 30 de julho de

observado no Ensino Básico. No Estado de Pernambuco, o número de alunos com nome social duplicou em 4 anos,⁸ enquanto no Estado de São Paulo os pedidos aumentaram em quatro vezes no mesmo período⁹ – havendo uma pequena concentração no Ensino de Jovens e Adultos (EJA), seguido do Ensino Médio e do Ensino Fundamental. Um crescimento considerável também pode ser observado nas inscrições de vestibular para universidades públicas. Ao mesmo tempo, vale enfatizar que esse número ainda é extremamente reduzido quando comparado à população como um todo – no ENEM 2019, por exemplo, foram realizados 394 pedidos de uso do nome social em meio a cerca de 5 milhões de inscrições nacionalmente.

Um efeito indireto na implementação do nome social está na produção desse tipo de dado. Em sua tese de doutorado, Thiago Coacci (2018) ressalta a ausência de estatísticas oficiais sobre a população trans*. O autor enfatiza como organizações protagonizadas por esses sujeitos têm produzido dados quantitativos como resposta à ausência, ou à limitação, do conhecimento produzido historicamente pelo Estado e pela academia. Assim, embora os dados possibilitados de emergirem a partir do nome social se revistam de certa fragilidade (como nem toda pessoa trans* utiliza o nome social, e o fato desse aumento numérico estar também relacionado à ampliação de conhecimento desse direito), eles possibilitam tatear algum tipo de sistematização e comparação dessas informações em diferentes espaços e tempos.

O nome social é uma demanda histórica do movimento trans* brasileiro, visando que pessoas trans* tenham seu nome respeitado em instâncias administrativas e burocráticas. Até 2018, a alteração no Registro Civil era permitida apenas pela via judicial, que comumente exigia a apresentação de laudos médicos que atestassem a realização de determinadas cirurgias (BESEN, 2018), embora o processo de retificação civil judicial fosse autorizado para pessoas cisgêneras a partir de justificati-

2020.

8 Fonte: TEIXEIRA, Marcionila. Aumenta número de estudantes trans e travestis usando nome social nas escolas estaduais. *Diário de Pernambuco*, 25 de janeiro de 2020.

9 Fonte: LEÃO, Ana Letícia. Alunos com nome social quadruplicaram em 5 anos em São Paulo. *O Globo*, 30 de novembro de 2019.

vas como constrangimentos causados pelo nome registrado ao nascer e pelo reconhecimento social do nome a ser retificado.

Uma crescente abertura internacional e a atuação de ativistas em sua extensa rede de articulação permitiu que em 2018 o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizasse a mudança de nome de pessoas trans* diretamente pela via administrativa. Ao mesmo tempo, vale reforçar que o nome social continua sendo um importante direito no cotidiano de pessoas trans*. Ele ainda é, por vezes, a única opção para menores de idade, mediante autorização dos pais (sendo utilizado, por exemplo, por menores de idade que prestam exames vestibulares), e sua solicitação não exige qualquer tipo de desembolso financeiro. Além disso, o nome social é uma opção para pessoas trans* que não podem ou não querem alterar seus nomes judicialmente, o que por vezes é motivado por conflitos familiares ou dificuldades econômicas. Desigualdades interconectadas perpassam o acesso efetivo a esses direitos. Ao longo de minha pesquisa, estudantes de baixa renda relataram obstáculos no processo de retificação dos documentos, que pode ser custoso, particularmente para migrantes de outros estados, devido às dificuldades de obtenção da documentação necessária.

As universidades têm sido um polo no espraio da implementação do nome social em diferentes concursos e instâncias públicas e privadas do país. Um dos primeiros precedentes de seu uso foi em uma universidade pública: em 2009, uma resolução da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) autorizou a inclusão do nome social em documentos internos da universidade. A universidade é uma das cinco que asseguraram o direito de uso do nome social antes de uma portaria do MEC, criada em 2011, que se tornou um primeiro precedente federal no âmbito da educação (DALLAPICULA & FONSECA, 2016). Posteriormente, o nome social passou a ser garantido por meio de decretos estaduais, incluindo seu uso em documentos de identidade. A nível federal, o direito foi garantido em definitivo pelo Decreto nº 8.727 sancionado em 2016, 2 anos após sua implementação no ENEM.

Assim como outros direitos conquistados pela população trans*, o espraio do nome social no Ensino Superior tem seu principal precedente na saúde pública, onde há um primeiro momento de implementação desse direito no SUS, ao final dos anos 2000. Ao mesmo tempo, não é possível ignorar as disputas e tensões nessas mobilizações,

ontem e hoje. O nome social é uma demanda de movimentos sociais e redes ativistas trans* pelo menos desde a década de 1990, que se alinha ao tensionamento dos modos como os processos de retificação civil no país, a partir de distintas leituras da legislação vigente, eram desigualmente operados entre pessoas “cis” e “trans”. Aqui, há uma centralidade do movimento pela despatologização das identidades trans* nas articulações de ativistas com o Estado e a academia (BARBOSA, 2015) tanto nacionalmente quanto internacionalmente.¹⁰

O movimento pela despatologização e em defesa do princípio de autoafirmação das identidades e corpos trans* também acompanha a reivindicação de outras narrativas possíveis, em meio a disputas de enquadramentos. De modo geral, há uma passagem das narrativas de dor e sofrimento associadas a um “corpo errado” naturalizado para narrativas que localizam normas e estereótipos de gênero que excluem certos corpos no âmbito social (BETTCHER, 2014). Em campo, tais relatos em primeira pessoa e a denúncia de violências acompanhou a busca por proposições e os aspectos positivos e construtivos desses corpos em coletivo, incluindo o enlaçamento de e em redes transcitradas (IAZZETTI, 2019). É a partir desse histórico que temos, nos últimos anos, a abertura de um campo de possibilidades para pensarmos as questões de acesso e permanência de pessoas trans* no Ensino Superior público hoje.

Dito isso, não podemos perder de vista processos anteriores de constituição de desigualdades estruturais e de invisibilização (a exemplo da ausência de dados oficiais), além de desdobramentos recentes na política estatal que re/configuram essas dinâmicas e relações. O caso envolvendo o “pajubá” no ENEM desvela a centralidade que corpos e histórias trans* têm nas controvérsias públicas – conforme trouxe anteriormente a partir de fala de Maria Clara Araújo – que atravessam redes ativistas, acadêmicas e estatais, incluindo mobilizações ativistas e de movimentos sociais, política estatal institucional e esferas diversas da produção de conhecimento dentro e fora da universidade. Gênero e sexualidade estão no centro dessas disputas de sentidos (público/pri-

10 Vale destacar que, também em 2018, a transsexualidade sai da categoria de “transtorno mental” no CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e passa a integrar as “condições relacionadas à saúde sexual”, classificada como “incongruência de gênero”.

vado, útil/inútil...) e dos papéis desempenhados pelo Estado no âmbito da educação e no combate a desigualdades historicamente contingentes, podendo inserir essas pautas ou não no campo dos direitos humanos, que ganha diferentes centralidades nesses discursos. O caso nos convida, portanto, a re/imaginar as relações entre Estado, universidade e a população trans* em um contexto contemporâneo marcado por tais complexidades e nuances.

IMPLEMENTAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL E AGENCIAMENTO DE DIREITOS

Embora existam garantias legais, os primeiros pedidos de nome social em universidades públicas costumam vir acompanhados de embates internos. Comumente, sua implementação efetiva nesses espaços segue após um pedido inicial realizado por estudantes trans*, mas que raramente se resolve por completo já nesse momento. Diversos são os relatos e denúncias de suas inconsistências práticas após sua implementação nessas instituições, devido à descentralização de sistemas burocráticos universitários e ao despreparo generalizado para lidar com as questões cotidianas que emergem com a presença de estudantes trans* e suas demandas.

O nome social é um caso interessante para pensarmos sobre as relações entre tais estudantes e a burocracia institucional, em um manejo cotidiano da lei através de densas redes de circulação e nos afetos que suscitam esses encontros e embates. Segui a trilha de um desses conflitos em uma das universidades que acompanhei na pesquisa. O caso em questão envolve a publicação da monografia de uma estudante de pós-graduação, aqui chamada de Jezebel. Em entrevista, ela afirmou ter tido poucos problemas ao longo de sua formação após solicitar o nome social na pós-graduação, mas que isso mudou no período de defesa. O argumento do centro burocrático sobre os decretos que fundamentavam o nome social nessa instituição era que monografias seriam de domínio público, portanto documentos externos à universidade. Sendo externos, seu nome civil deveria estar presente nesse documento – o

que, na leitura legal desse centro burocrático, envolvia uma mistura do nome social e do nome de registro.¹¹

Jezebel e sua orientadora articularam uma extensa rede em defesa de outras leituras possíveis dos decretos estadual e federal que embasavam a implementação do nome social nesta universidade, e seu manejo prático frente ao caso. Embora os decretos exigissem que o nome civil fosse acompanhado do nome social em registros externos, defendeu-se um uso mais discreto do nome civil, que preferencialmente ficasse restrito aos sistemas internos da universidade. Além disso, argumentou-se que, por ser um documento público, haveriam constrangimentos na publicação do nome civil, o que iria de encontro com os objetivos dos decretos. Um agravante nesse processo foi o fato de que a universidade em questão não havia adaptado seus sistemas para o uso do nome social nas inscrições e matrículas na pós-graduação, o que era uma oposição legal direta aos decretos vigentes, passível de ações judiciais.

O conflito foi resolvido após um longo embate entre as partes, não chegando às vias jurídicas. O caso resultou na regulamentação do uso do nome social em monografias e na inscrição a cursos de pós-graduação nessa instituição. No entanto, em entrevista, Jezebel ressaltou sua exaustão ao longo do processo. Afirmou ter sido prejudicada pela morosidade da resolução, que teria gerado obstáculos na continuidade de sua carreira acadêmica. Afirmou que, por ora, não pretende voltar à universidade, embora reconheça o apoio da rede de estudantes, docentes e funcionários que possibilitou o fim daquele conflito.

Além dos entraves burocráticos, ouvi relatos e acompanhei casos onde o corpo da pessoa trans* solicitante aparecia em questão. No caso de Jezebel, grande parte das disputas foi feita *online*, inclusive o requerimento inicial de uso do nome social. Em outros relatos, no entanto – particularmente em universidades onde esse requerimento é feito presencialmente – o corpo da pessoa solicitante foi tido como central nos relatos de estudantes trans*. Um desses estudantes é Marcos. Em entrevista, ele disse que era constantemente interpelado pela administração com impedimentos ao requerer o nome social, sendo transferido de polo em polo burocrático e exigido documentos que

11 No caso de uma pessoa com o nome social “Maria” e o nome de registro “João”, por exemplo, a monografia seria publicada sob o nome de “Maria João”.

atestassem “oficialmente” sua mudança de nome.¹² Ele trouxe ainda, em sua fala, como era olhado com desconfiança por funcionários burocráticos da instituição.

Reconhecendo a ressonância desse relato em outros que havia ouvido, o questionei se esse era o primeiro pedido de nome social naquele espaço. Embora tenha sido um dos primeiros (e o primeiro em seu curso, especificamente), Marcos afirmou que outras solicitações já haviam sido realizadas, e o processo burocrático nesses casos havia sido consideravelmente menos moroso. O estudante de graduação atribuiu as dificuldades de sua solicitação às leituras de gênero postas sobre aquele corpo – sua “passabilidade”, ou seja, o modo como socialmente era lido. O fato de não ser “passável” o diferenciaria de outros solicitantes que tinha tido contato anteriormente, descritos por ele como “passáveis” enquanto homens cisgêneros. Eventualmente, o estudante em questão optou pela retificação civil dos documentos, sem dar continuidade ao pedido de uso do nome social, também enfatizando o cansaço e o desgaste gerado pelo embate.

Um caso próximo foi relatado em outra universidade que acompanhei, onde os requerimentos eram realizados por meio de formulários *online*. Após denúncias de que estudantes trans* estavam tendo seus pedidos de nome social negados pela instituição, teceram-se redes discentes para investigar suas causas e pressionar mudanças. Grande parte destes casos aconteceram no pedido de nomes sociais considerados “neutros” (nem comumente atribuídos como masculinos ou femininos) e parecidos com os nomes civis de estudantes solicitantes.¹³ Os pedidos passavam por uma “avaliação” posterior do centro burocrático em questão, que na validação ou não dessas solicitações considerava que esses nomes não eram de fato nomes, mas apelidos.

Temos em embate, nesses dois últimos relatos, conjuntos de histórias, leituras e performances de gênero e do que são, enquanto “verdade”, pessoas trans* – consequentemente, quem tem ou não acesso a

12 Vale destacar que não há precedente legal para essa exigência (considerando que números de identificação tais como RG e CPF, assim como números de registro interno na universidade, permanecem os mesmos), embora essa seja uma “exigência” posta sobre Marcos e outros estudantes que entrevistei ao longo da pesquisa.

13 Assim, pedidos de alteração tais como “Bruno” para “Bruna”, ou vice-versa, eram aceitos, enquanto solicitações tais como “Bruno” ou “Bruna” para “Bru” eram comumente rejeitadas pela instituição.

determinados direitos e políticas direcionadas a essa população em seu enquadramento legal. Se tensiona, com isso, o princípio da autoafirmação e as necessidades de mediações de ditos “profissionais” (no caso, burocratas), que moveu historicamente os movimentos de despatologização das identidades trans* e, nos provoca, em um outro contexto, a refletir e atuar frente aos modos como esse acesso perpassa mediações desiguais e constituições históricas dessas fronteiras legais sempre em disputa e abertas a agenciamentos. Abertas, portanto, a manejos cotidianos e possibilidades de transformação.

Embora seja um fim possível a esses conflitos, a retificação civil dos documentos pessoais nem sempre soluciona os problemas relacionados ao nome no dia a dia universitário. Mesmo com os nomes alterados em cartório ou judicialmente, estudantes trans* relataram que seus nomes de registro (“nomes mortos”) ainda apareceriam em parte dos serviços administrativos e burocráticos, por vezes publicamente, de suas universidades.¹⁴ No entanto, nesses relatos, tais estudantes afirmaram que tais erros costumavam ser solucionados com mais facilidade devido à possibilidade de pressão judicial e seu aspecto de “caso ganho na justiça”. Ao mesmo tempo, embora tal pressão seja, assim como no relato de Jezebel, um modo de agenciar e reivindicar direitos frente a instâncias institucionais, ao longo da pesquisa houveram pouquíssimos relatos onde de fato ocorreu um processo judicial em meio a esses embates, devido as suas dificuldades econômicas e emocionais. Conforme afirmou Beatriz, estudante que mobilizou a implementação do nome social em sua universidade, em 2011:

Naquele momento foi bastante difícil... tinha aquela coisa na lei, a lei estipulava, mas não sabia exatamente como implementava (...). O decreto [estadual] só conseguiu valer na prática porque tinha uma cláusula de que poderia processar a universidade... Só por ser passível de processo, por *linkar* com essa outra lei, a universidade viu “olha só” (...). Se não tivesse isso eles iam continuar com essa negligência, talvez.

14 Pelo que tenho acompanhado em minha atual pesquisa de mestrado, esses conflitos pareceram se intensificar na passagem para as aulas *online* em meio à pandemia do Covid-19, onde foram ampliadas as mediações desses sistemas descentralizados nas relações entre estudantes trans*, docentes, funcionários e colegas de turma.

Os relatos e casos aqui citados são também emblemáticos para refletirmos sobre a produção de redes de solidariedade e da circulação de corpos e saberes na e além da universidade, e também dos afetos e impactos subjetivos que suscitam desses des/encontros. Tais redes atravessam aqui diferentes entendimentos (por exemplo, quais nomes aparecem em quais documentos, de que forma, e o que de fato constitui um nome, em oposição a um apelido) e agenciamentos da lei (por exemplo, a ameaça de processos judiciais). Ao mesmo tempo, nos possibilita refletir sobre os limites e desafios da efetividade das resoluções de mobilização pela despatologização e autoafirmação de identidades e corpos trans* em um percurso histórico a partir de reivindicações no âmbito da saúde, permeadas aqui por novas mediações burocráticas, administrativas e tecnológicas, onde corpos e histórias atravessados por leituras e performances de gênero são posicionados e delimitados, desigualmente, em distintas fronteiras de acesso.

Gênero é compreendido aqui em suas interconexões com outros vetores de diferença e desigualdade. A “passabilidade” citada por Marcos, um homem trans branco, é desigualmente operada quando falamos em masculinidades negras (PEÇANHA, 2018), por exemplo, onde a leitura social tende a implicar em um aumento da insegurança e da violência no dia a dia. Além disso, notei ao longo da pesquisa que estudantes de baixa renda eram os mais afetados por inconsistências envolvendo o nome social. Em outros casos que acompanhei, estudantes trans* que utilizavam o nome social não conseguiam acessar os refeitórios universitários e os sistemas internos de transporte (que conectavam moradia estudantil e universidade, por exemplo) devido a essas inconsistências. Assim, os agenciamentos e manejos cotidianos desses direitos se chocam com limites e obstáculos estruturais que distribuem possibilidades desiguais de ação.

TRAÇANDO RELAÇÕES E HISTÓRIAS ENTRE PESSOAS TRANS* E A EDUCAÇÃO FORMAL

Apresentando os resultados de minha segunda pesquisa por meio de um pôster em um congresso de iniciação científica, fui interpelada por um grupo de meninas jovens. O congresso em questão incluía tanto estudantes de graduação quanto estudantes da rede pública do Ensino Médio da região. As jovens demonstraram interesse na pesquisa,

afirmando que eram parte de um grêmio estudantil, onde procuravam debater gênero e sexualidade. A temática trans* havia se intensificado naquele momento com a presença de um primeiro aluno transmasculino no Ensino Médio daquela escola.

Lembrei ali do relato de um dos estudantes trans que entrevistei. Ravi havia me dito que haviam pouquíssimas pessoas inseridas na sigla LGBT visíveis publicamente quando cursou o Ensino Médio (e nenhuma pessoa trans, especificamente), em uma escola técnica pública. No entanto, isso havia mudado rapidamente: seu irmão 3 anos mais novo, estudando na mesma escola, compartilhava aquele espaço com um número crescente de estudantes “assumidamente LGBTs”, nas palavras de Ravi, inclusive um colega trans. Conforme relata o estudante a partir de sua trajetória no Ensino Básico:

Tinha uma galera que chutava o balde e falava mesmo. E aí chamavam de viadinho, bixa... e tava lá firme e forte. Era bem minoria, bem minoria mesmo. No Ensino Médio tinha um pouco mais. Eu vejo a diferença... meu irmão estuda no mesmo lugar (...) e a galera é muito aberta agora, teve uma evolução muito grande. Galera se apoiando e tudo mais, falando o que pensa.

Muitas destas pessoas trans* que conversei em minha pesquisa são da mesma geração de Ravi, trazendo em seus relatos um acesso inicial a debates sobre gênero e pautas LGBT pela internet. Entre as pessoas trans* mais jovens, principalmente vindas de escola pública, tais referências partem também de discussões internas às secundaristas no espaço escolar, por meio de grêmios e outras organizações estudantis. Pesquisas recentes têm argumentado como há uma nova geração ativa nesses espaços da educação formal, que ganhou força a partir da leva de ocupações em escolas, em 2015, (ALEGRIA, 2016), principalmente, no contexto paulista. Ao longo de nossa conversa no congresso, relembramos o então recente 15 de maio de 2019, nos atos em defesa da educação em resposta aos cortes sobre o Ensino Superior público propostos pelo governo federal. Assim como mobilizado na Semana Resignifica!, emergem aqui contranarrativas e a busca pela criação de possíveis coletividades e resistências, em um contexto marcado pela

intensificação dessas disputas e tensões entre esferas do governo federal, administração e docência universitária e movimentos estudantis.

Nos últimos anos, acumulam-se produções sobre a violência contra pessoas trans* no ambiente escolar. Um eixo central nessas obras é questionar o termo “evasão”, que parece não dar conta das trajetórias de pessoas trans* nesses espaços, marcadas por violências por parte dos professores, colegas e funcionários. Em seu trabalho de doutorado junto a travestis no Ensino Básico cearense, Luma de Andrade (2012) ressaltava tanto os processos de assujeitamento quanto as práticas de resistência dessas jovens, optando pelo termo “evasão involuntária”, enfatizando, com isso, as dimensões estruturais que permeiam essa saída forçada das estudantes travestis do ambiente escolar, sem perder de vista seus agenciamentos e manejos cotidianos frente a limites e obstáculos estruturais que constituem essas violências.

Ao mesmo tempo, os relatos de Jezebel e Marcos, citados na seção anterior, nos movem a pensar também nos impactos subjetivos e nos afetos gerados nessa permanência (mesmo após a conclusão dos estudos, como no caso de Jezebel), adensando nosso entendimento desses processos e percursos de evasão e de adoecimento. Tomo o termo “adoecimento” a partir da tese de doutorado de Stephanie Lima (2020) versando sobre coletivos LGBT negros em instituições de Ensino Superior públicas, onde a universidade surge como um espaço ambíguo que pode tanto adoecer quanto curar, e nos modos como esses afetos são desigualmente distribuídos através de vetores como raça, classe, gênero, sexualidade e territorialidade. Tais reflexões nos deslocam a pensar quem efetivamente são as pessoas trans* que têm ingressado na universidade quando adotamos uma perspectiva analítica e política interseccional.

Através de uma pesquisa *online*, o Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), a partir de uma amostragem de 250 estudantes, concentrada na Região Sudeste (particularmente São Paulo), trouxe um esboço de perfil demográfico. Grande parte dos estudantes trans* na graduação em universidades públicas eram pessoas jovens (entre 19 e 29 anos), transmasculinas e brancas, nesta amostragem. Esse é um perfil próximo daquele que tenho encontrado nas universidades onde realizo trabalho de campo, também em cursos de graduação. Notei ainda que muitos desses estudantes tinham algum tipo de apoio financeiro por parte da

família e vinham, comumente, de escolas privadas no Ensino Fundamental e Médio. Além disso, grande parte desses estudantes havia se assumido publicamente enquanto uma pessoa trans* após o ingresso na universidade. Em uma das universidades paulistas que acompanhei por mais tempo em campo, havia cerca de 40 a 50 estudantes trans* ao todo, sendo apenas 20% estudantes transfemininas e 20% pessoas trans* negras e indígenas, o que novamente nos leva a refletir e atuar sobre políticas internas e externas ao espaço universitário, dadas tais fricções de diferenças e desigualdades. Ao mesmo, tal atenção nos provoca a refletir sobre modos não hierárquicos de constituição dessas redes, tendo em vista a complexidade constitutiva dessas opressões.¹⁵

Os momentos das transições de gênero de estudantes trans* se mostraram também um eixo importante de diferenciação – incluindo aqui processos de autoafirmação enquanto uma pessoa trans*, alterações corporais diversas e a retificação civil dos documentos, que, cada um a seu modo, implicam na movimentação de redes onde esses sujeitos estão imbricados – por exemplo, no possível acirramento de conflitos familiares. A partir do relatório do IBTE (2019) supracitado, há uma quantidade considerável de estudantes trans* que interrompem os estudos para depois retornar à escola ou à universidade, o que também pode ser observado nos dados da população trans* no sistema público de educação, onde há uma concentração de pedidos de nome social no Ensino de Jovens e Adultos (EJA). A esfera da família consanguínea e a possibilidade de independência financeira, surge como um ponto de passagem central no processo de evasão involuntária escolar e universitária, e em processos de adoecimento no desenrolar dessa trajetória educacional formal.

Em muitos relatos que ouvi, assim como em minha própria trajetória (conforme relatei anteriormente), a universidade atuou como um contraponto ao ambiente escolar e familiar. Assim, enquanto nos eventos públicos protagonizados por pessoas trans* nas universidades

15 As relações entre transmasculinidades e transfeminilidades tem sido um tema de meu atual projeto de mestrado. Se, de um lado, estudantes transfemininas relataram uma hipervisibilidade no espaço universitário (através de “olhares” invasivos, por exemplo), estudantes transmasculinos trouxeram uma invisibilização que permeia esses corpos e histórias. Além disso, é necessário considerar que há uma variação, em termos numéricos, entre graduação, pós-graduação e, finalmente, a docência universitária (onde se concentram pessoas transfemininas).

foi enfatizada uma dimensão de denúncia a desigualdades estruturais e violências institucionais, os relatos de estudantes trans* nas entrevistas traziam uma universidade ambivalente, ligada a desconfortos, sofrimentos e adoecimentos, mas também a possibilidade de criação de um espaço relacionalmente seguro e estável, tendo em vista uma trajetória anterior e em meio a sua complexidade constitutiva, assim como nas possibilidades de enlaçamento em redes outras.

Ao mesmo tempo, é necessário se atentar às distribuições desiguais desses afetos e possibilidades de agenciamento. Um exemplo marcante na pesquisa foram as dificuldades enfrentadas por estudantes de baixa renda ao tentar acessar bolsas de permanência. Devido a conflitos familiares, estudantes trans* por vezes não conseguiam comprovar a renda exigida pela instituição. Além disso, embora a renda familiar seja por vezes acima do teto previsto pelo centro de assistência social da universidade, uma parcela de estudantes trans* relatou que não tinha acesso efetivo a essa renda, ou que esse acesso perpassava ameaças e conflitos com a família. Ao longo da pesquisa, encontrei estudantes trans* de baixa renda que recorriam a “bicos” diversos para permanecer na universidade, o que, por sua vez, se choca com as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, principalmente para pessoas trans* negras, indígenas e com deficiência. Entre esses “bicos” incluíam-se, sempre de maneira autônoma, contextual e diversificada, serviços estéticos (tais como corte de cabelo e manicure), domésticos (tais como faxina e organização de casas) e sexuais (tais como a realização de “programas”).

CONTROVÉRSIAS ACERCA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA PESSOAS TRANS* NO ENSINO SUPERIOR

Nos emaranhados das movimentações históricas citadas até então, temos, nos últimos anos, a constituição e implementação de políticas afirmativas para a população trans* na graduação e pós-graduação. Entre 2017 e 2018 a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) se tornou pioneira no país adotando as informalmente chamadas “cotas trans”¹⁶ na graduação, um ano depois da implementação desse tipo de

16 Embora o termo seja comumente utilizado para se referir às políticas afirmativas para a população trans*, em termos técnicos o modelo mais adotado pelas instituições de ensino superior é o de reserva de vagas, comumente suplementares, em cursos de graduação, ou da criação de vagas adicionais em programas de pós-graduação.

iniciativa em cursos de pós-graduação por parte da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que abriu esse precedente no país. Dados sobre quais universidades possuem tais políticas e em quais cursos são ainda escassos, o que procuro responder ao longo da pesquisa que venho desenvolvendo no mestrado, em parcerias com ONGs, movimentos sociais e redes ativistas. Por ora, foram mapeadas cerca de 30 universidades públicas que contam com políticas afirmativas para pessoas trans*. Grande parte dessas políticas se concentram na pós-graduação (com 6 iniciativas na graduação, em contrapartida), adotando modelos de vagas supranumerárias, havendo uma reserva de vagas adicionais para cada curso, de acordo com o número total de estudantes. Se nota uma grande variabilidade a depender de cada instituição no escopo dessas políticas, podendo se limitar a iniciativas pontuais em um pequeno número de cursos, até políticas afirmativas em todos os programas de pós-graduação da instituição. Em alguns cursos de graduação, tais políticas são direcionadas, ou parcialmente alocadas, para pessoas trans* de baixa renda.

Não é possível falar sobre políticas afirmativas para pessoas trans* sem trazer um contexto de luta mais ampla, encabeçada pelos movimentos negros e indígenas, de defesa das políticas afirmativas em instituições de Ensino Superior públicas. Muitas vezes, essas conquistas acompanham a adoção do ENEM como meio, por vezes seu principal, de multiplicar as formas de acesso ao Ensino Superior público (o que pode incluir processos seletivos específicos, como o caso dos Vestibulares Indígenas, ou editais direcionados a certas populações nos processos seletivos de cursos e programas de pós-graduação). Interligado à implementação de direitos está a crescente atuação de coletivos universitários e da criação de redes de apoio e acolhimento a novos ingressantes, conforme tem sido amplamente estudado nos últimos anos (LIMA, 2020; FACCHINI; CARMO; LIMA, 2020; CARVALHO; CARRARA, 2015).

Vale destacar que todas as universidades que adotaram políticas afirmativas para pessoas trans* na graduação, assim como aquelas com políticas afirmativas de maior escopo na pós-graduação, tem um histórico de busca pela inserção de grupos historicamente marginalizados na universidade. Tais universidades têm uma parcela considerável de vagas por cotas e outros modelos de políticas afirmativas, abrangendo pessoas trans*, negras, indígenas, de baixa renda, pessoas com defi-

ciência, refugiados, populações quilombolas, além de ciganos e pessoas com transtorno do espectro autista e altas habilidades (no caso da UFSB). Por vezes, a aprovação de políticas afirmativas para pessoas trans* é concomitante a adoção de políticas também a outras populações (como ocorrido na UFBA), o que expõe a convergência desses processos históricos e a possibilidade de firmar redes interseccionais.

Tive a oportunidade de acompanhar de perto o processo de adoção de políticas afirmativas em uma dessas 30 universidades. Além do histórico interno de políticas afirmativas, tal universidade tinha um precedente legal no reconhecimento de pessoas trans* e as especificidades de suas reivindicações naquele espaço. Após a ocorrência de um caso onde uma funcionária trans terceirizada foi expulsa de um banheiro público no interior daquele espaço, estudantes e ativistas se articularam para pressionar a produção de uma norma por parte da reitoria que afirmasse o direito de pessoas trans* de acessarem os banheiros com base em sua identidade de gênero. Como resposta institucional, além da norma assinada pela reitoria, afixaram-se placas informativas nas portas dos banheiros da universidade – prática que também ocorre em outras instituições públicas de ensino do país, seja via institucional, seja por ação direta de estudantes.

Além da norma de uso dos banheiros públicos e das placas afixadas, outro precedente importante nessa instituição era a existência de um cursinho popular pré-vestibular, projeto de extensão dessa universidade, onde já havia políticas afirmativas para estudantes trans*. Embora esse não seja um cursinho específico para a população trans*, ele se alinha a um percurso histórico de constituição de cursinhos populares com reserva de vagas para esses sujeitos, ou exclusivamente direcionados a essa população. Segundo relatório do IBTE (2019), estão hoje mapeados cerca de 23 cursinhos populares trans* no país. Esse processo histórico é diretamente influenciado por precedentes nos movimentos negro, indígena e operário.

Em outra universidade, no entanto, os canais institucionais eram mais difíceis de serem atravessados, como relata uma das estudantes que entrevistei, Rosa – mesmo que tal universidade já possuísse institutos e faculdades onde as placas nas portas dos banheiros haviam sido afixadas. Junto a um grupo de estudantes trans* do mesmo local onde estudava, Rosa mobilizou a possibilidade de utilizarem um terceiro

banheiro, até então restrito para pessoas com deficiência, mas que permanecia trancado durante todo o dia.

Como ouvi em outros momentos da pesquisa, Rosa tinha extremo receio de utilizar o banheiro público em sua universidade. Quando possível, se deslocava a pé até sua casa e voltava para a universidade em seguida. Quando não, optava por não ir ao banheiro, gerando desconfortos no seu dia a dia. No entanto, a direção do instituto não aprovou o pedido de uso do banheiro por parte de estudantes trans* – o que não impediu que tais estudantes agenciassem esse acesso de outra forma no seu cotidiano, embora tenham em vista, ainda, o reconhecimento institucional e sua importância política:

O [banheiro] de cadeirantes estava aberto, qualquer pessoa usava... depois começaram a fechar (...) [Falei então com uma representante discente]: “você pode tentar explicar a situação”, é um negócio muito hostil aqui no instituto (...) “será que não pode deixar aberto, dar uma autorização para o pessoal da limpeza?”. Ela levou para a congregação e disseram “pode ficar tranquila, qualquer chave redonda abre [o banheiro]”, esse foi o debate. Todas as pessoas trans [daqui] sabem e é isso, foi esse o debate sobre banheiros. A gente tá pensando em levar esse debate de novo (...). Ter uma posição oficial sobre os banheiros é importante. [As plaquinhas afixadas nas portas] já fazem toda diferença.

Vale destacar que os banheiros são um polo de controvérsias envolvendo pautas trans* em diferentes esferas sociais. Segundo relatório do IBTE (2019) supracitado, o nome social e o acesso a banheiros públicos em escolas e universidades são eixos comuns de negação de direitos fundamentais para estudantes trans*. Por sua vez, Carvalho e Carrara (2015) traçam a história do primeiro coletivo trans* da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), organizado em resposta a pixos considerados transfóbicos nos banheiros femininos.

Tais políticas atuam na construção de espaços mais acolhedores a pessoas trans* – são reconhecimentos institucionais materializados de que elas estiveram, estão e podem estar ali. Mesmo no caso das políticas afirmativas, tais reconhecimentos podem impactar positivamente estudantes trans* e fomentar circulações e enredamentos: um

dos entrevistados, Rafael, afirmou que sua ida ao Nordeste, além de um desejo pessoal, foi motivada pela existência de políticas afirmativas para pessoas trans* na pós-graduação de uma universidade da região. Seu deslocamento para outro estado atravessou dimensões afetivas e novos enquadramentos e possibilidades de existência, produzidos pela adoção dessas políticas institucionais.

Acompanhando, por meio de conversas com estudantes e ativistas, a implementação de políticas afirmativas para pessoas trans* em uma das cerca de 30 universidades com esse tipo de iniciativa no país, me foi relatado que o momento político – particularmente nos entornos das eleições presidenciais de 2018 – foi um objeto de embates nessas reivindicações frente a instâncias acadêmicas. Parte dos opositores à proposta de adoção de políticas afirmativas para pessoas trans* tentaram postergar as votações para depois do período eleitoral, onde as discussões poderiam sofrer mais retaliações por representantes da academia, da sociedade civil e mesmo do governo federal, o que geraria uma maioria contrária às propostas, acionando, com isso, um medo de possíveis retaliações. Embora, como um todo, haja um espraiamento de políticas afirmativas para a população trans* no Ensino Superior público brasileiro nos últimos anos, há casos onde interferências internas e externas impediram o avanço de direitos.

Um caso emblemático dessas controvérsias ocorreu na Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) em meados de 2019. Em julho, a instituição anunciou a reserva de 120 vagas remanescentes do vestibular, em diferentes cursos de graduação. O processo seletivo incluía um vestibular voltado para pessoas transgêneras e intersexo, onde as pessoas candidatas poderiam versar sobre sua história de vida. O Ministério da Educação interviu no edital, afirmando que ele iria de encontro a Lei de Cotas, vetando-o. O caso incluiu o pronunciamento, via rede social, do presidente da República, de que o vestibular seria anulado.

Essa não foi a primeira controvérsia do tipo envolvendo esse tipo de política afirmativa. No ano anterior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), um edital com reserva de vagas para pessoas trans* em um concurso público foi suspenso após uma ação popular movida por um pastor que afirmava que as cotas seriam um “privilégio” e que a iniciativa seria inconstitucional. O juiz federal responsável pelo caso afir-

mou que, somadas a outras políticas afirmativas da instituição, haveria um “comprometimento do caráter público da seleção”.¹⁷

Outro ponto de tensão é o fato de que as universidades com as políticas institucionais mais amplas e consolidadas voltadas à população trans* serem, em sua grande maioria, federais, muitas delas recentemente criadas, associadas ao ReUni. Tais universidades, particularmente aquelas localizadas nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do país, são as mais afetadas pelos bloqueios de repasse de verba por parte do governo federal, havendo inclusive o risco de fechamento das portas de algumas dessas instituições, segundo relatório da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) (ANDIFES, 2019).

Nota-se, nessas controvérsias, uma intensa disputa de enquadramentos que permeia diversos espaços, incluindo redes ativistas e movimentos sociais, setores do governo, instâncias jurídicas e esferas da produção de conhecimento na universidade. Oposições internas e externas a tais iniciativas se emaranham em frentes e pautas em si mesmas densas, desde críticas específicas a necessidade de políticas afirmativas para a população trans* até o fim das políticas afirmativas como um todo, ou mesmo do desmonte da universidade pública como é hoje estruturada. Por sua vez, redes ativistas, acadêmicas e estatais, contextualmente, têm se firmado em defesa da existência, da ampliação e do aprimoramento de políticas afirmativas, assim como a defesa da educação superior pública, e os sujeitos, em seu cotidiano nesses espaços, agenciam e se enredam visando reconhecimentos efetivos das instituições e a garantia de sua permanência na universidade.

FUTUROS POSSÍVEIS?: A UNIVERSIDADE E SUAS AMBIVALÊNCIAS

Sempre ao final das entrevistas, abria espaço para a pessoa que entrevistava fazer comentários sobre a nossa conversa. Aquele era um momento de discussão breve de como a pessoa se afetou com aquele encontro, assim como uma abertura a possíveis críticas e sugestões para entrevistas posteriores. Com o tempo, passei a compartilhar minha própria experiência sempre que pertinente durante a entrevista, a depender do

17 Fonte: REDAÇÃO LADO A. Juiz Federal suspende edital da UFRJ com cotas para trans. Lado A, 30 de agosto de 2018.

caminho de cada conversa. Ouvi relatos que trouxeram a importância dos ativismos na permanência de estudantes, enquanto outros enfatizaram as redes transcêntricas tecidas no interior da universidade. Outros, por sua vez, centralizaram questões familiares – muitas delas ainda descritas como objetos de conflitos e sofrimentos – e um passado escolar turbulento (ou, raramente, nostálgico). Já em outros, surgiram comentários sobre estudos e pesquisas na universidade, incluindo projetos focados em temáticas trans* nas mais diversas áreas do conhecimento. Mais a vontade que nas primeiras entrevistas, conversava com um recém-graduado que havia sido recentemente aprovado no mestrado, Rafael (citado anteriormente). Ao final de nossa conversa, ele disse que tinha como sugestão, para minhas próximas perguntas em entrevistas, falar sobre o futuro.

Sua fala foi provocante e podemos re/traçá-la de outro modo ao nos perguntarmos quais os futuros possíveis desses “corpos estranhos” em trajetória – e no encontro antropológico dessas histórias, produzindo ruídos e ressonâncias. Comecei a fazer a mesma pergunta ao final de toda entrevista, perguntando sobre as expectativas de futuro daquelas pessoas que tive oportunidade de me aproximar em campo. Algumas delas me responderam com base em planos de vida – “me formar”, “continuar com a minha namorada”, “comprar uma casa própria”. Um segundo grupo respondeu demarcando incertezas e angústias, principalmente referentes aos cortes de financiamento em universidades públicas vigentes naquele momento, em um tenso “e se” – “se ainda tiver bolsa, pretendo me formar”, “se conseguir emprego nesse cenário, pretendo me mudar daqui”. Uma das respostas me é marcante, em específico. Questionada sobre seu futuro, a estudante de graduação Lia afirmou:

Sei lá, é muito bizarro pensar em futuro... porque qual o futuro, entendeu? Pensar sobre futuro é um privilégio de poucos (...). Obviamente eu penso em futuros (...). Ter uma casa, saca, um carro, ter condições de comer bem – comer bem, não só ir sobrevivendo. É delicado pensar sobre futuro. Fico pensando até quando vai o futuro de uma pessoa trans. É um futuro muito próximo.

Muitas das trajetórias que ouvi de estudantes trans* reverberam em minha própria – pessoas que encontraram na universidade uma possibilidade de experimentar seu corpo e seu gênero de outro modo, um espaço mais seguro que suas escolas e seu ambiente familiar, e que possibilitou a construção de redes envoltas em certa identificação. Conforme pontuei anteriormente, esses dados complexificam o modo como comumente tem se estudado os ambientes educativos formais, enfatizando resistências e agenciamentos nesses espaços, conforme citei anteriormente a partir de Andrade (2012), e que também podemos traçar, de outro modo, a partir de produções como a de Lima (2020) no contexto universitário. Assim, a escola e a universidade surgem não apenas como um espaço normativo e opressivo, como um espaço internamente complexo, interpelado por violências, mas também outras possibilidades de vida e existência, na emergência de coletividades e resistências.

Ao mesmo tempo, sob uma perspectiva interseccional, e pensando nos enquadramentos imbricados nesse processo, inclusive nos atravessamentos e efeitos de decisões macroestatais, a compreensão subjetiva da universidade como espaço seguro se adensa, expondo seus limites e ausências, conforme trouxe anteriormente a partir da trajetória da Matheusa Passareli. Lembro, ainda, de minha transição por entre os espaços da universidade, na cidade onde residia, e na capital do estado, junto a estudantes e ativistas, onde encontrei trajetórias marcadas por eixos de raça, classe e territorialidade, assim como tensas relações familiares e momentos anteriores de transições de gênero, que destoavam daquelas que tendia a ouvir na universidade e, contextualmente, me defrontavam com o encontro de meus próprios privilégios.

Trago, por fim, o relato de Marina, com uma trajetória que destoava daquelas que ouvia até então, nos provocando a questionar tais limites e ausências nesses espaços. Tendo se afirmado enquanto travesti antes do ingresso da universidade em meio a tensas relações familiares, e vivendo nesse período uma série de dificuldades econômicas, ela relata o des/encontro com estudantes trans* na universidade a partir dessas diferenciações em sua trajetória. Ao questionar se ela havia tido contato anteriormente com outras pessoas trans*, sua resposta gerou ruídos naquelas que ouvia até então, onde um primeiro contato havia sido feito pela internet ou na própria universidade. Tendo vivido na capital,

ela reforçou que convivia com outras travestis no seu dia a dia, e, em suas relações tecidas com elas, encontrava um acolhimento que não via no espaço da universidade:

Antes da universidade meu círculo era 90% de travestis (...). [Mas] eu era a única pessoa LGBT na escola inteira (...). Todo mundo que eu conheço na universidade começou a transição aqui (...). Eu já entrei tendo transicionado (...). [A universidade] não é acolhedora. Não me sinto acolhida, não me sinto confortável. Não sinto que meu corpo deveria estar aqui (...). Esse lugar não é lugar para gente pobre (...). Foi muito chocante chegar aqui e falar que não tinha dinheiro [para comer]. As pessoas ficaram completamente chocadas. E na minha experiência de vida alguém falar que morava numa casa era chocante pra mim. Ter uma casa própria, “moro com a minha família, minha família me aceita”. Isso era chocante pra mim” (...). O caminho da travesti é muito solitário. E essa é a parte que mais dói. É uma solidão forçada e compulsória, que machuca muito e te faz te machucar. É o que mais tô cansada. De me sentir sozinha, mesmo estando cercada de várias pessoas na universidade.

Sob uma perspectiva interseccional é possível complexificar uma leitura uníssona das experiências de estudantes trans*, marcadas por vetores de desigualdade interconectados e relacionalmente emergentes. Apontei anteriormente o momento das transições como um eixo importante, assim como vetores de gênero, raça e classe. De maneira inversa, não apenas podemos multiplicar esses corpos e histórias, deslocando enquadramentos analíticos, mas a própria universidade em seus espaços constitutivos. A universidade, nos relatos, se revela, ela mesma, composta de maneira múltipla, em espaços conectados em distintas proximidades – entre salas de aula, corredores, centros de pesquisa, bibliotecas, festas, moradias estudantis, repúblicas, burocracias e administrações... – que configuram diferentes agenciamentos, possibilidades de expressão corporal e de gênero, e atuação política.

As diferenças entre cursos são aqui um exemplo marcante, em suas particulares possibilidades e limitações – adensando a discussão realizada anteriormente de quem são, efetivamente, as pessoas trans* na universidade pública brasileira. No relato de uma estudante das ciên-

cias sociais, por exemplo, foi descrita a dificuldade de inserção no bacharelado, deslocando-a para a licenciatura e garantindo sua permanência. Isso também aparece, de modo semelhante, no relato de estudantes nas exatas, que optavam por sair do bacharelado devido a conflitos com docentes, além da alta carga de estudo, que tendia a se chocar com embates familiares, catalisando processos de adoecimento e movendo tais estudantes para outros espaços da mesma instituição. A universidade pode, justamente devido a sua complexidade constitutiva, atuar, de modo ambivalente, como um espaço de cura nessas trajetórias, incluindo a aproximação com docentes, grupos de pesquisa e colegas de turma. Ao mesmo tempo, se torna produtivo pensarmos em termos de ciências, no plural, adensando – assim como propomos anteriormente ao pensarmos sobre direitos, violências e resistências – o modo como encaramos as especificidades de cada área do conhecimento, atentos também a possibilidades comparativas e a consolidação de alianças políticas.

Explicitar essa heterogeneidade é fundamental no reconhecimento de trajetórias distintas em suas transições, deslocamentos e relações estabelecidas em rede – conforme proposto nas falas da mesa de abertura da Semana Resignifica!, citadas no início deste artigo. Isso não envolve uma queda ingênua em uma pulverização individualizada de experiências, mas na atenção à densidade desses processos subjetivos e na colocação desses relatos e trajetórias lado a lado, produzindo ruídos e ressonâncias, movimentando enquadramentos (inclusive analíticos) e possibilitando a reflexão e a atuação sobre limites desigualmente e historicamente constituídos, e também potencialidades de futuros outros. Com isso, os relatos de estudantes trans* “em pajubá” nos permitem refletir sobre outras possibilidades de existência – assim como convida Matheusa Passareli, em seus escritos – também para a própria universidade e para a produção de conhecimento antropológico.

Como efeito, barreiras teóricas e políticas são por ora borradas e, em sua abertura, possibilitam a emergência de conexões inesperadas. Assim, ao falarmos de acesso e permanência de pessoas trans* na universidade em um artigo sobre direitos humanos, temos, de um lado, a atenção a dimensões extrajudiciais e extralegais ao versarmos sobre legalidades e instituições, e de outro, a atenção a dimensões afetivas, pedagógicas, epistemológicas, educacionais e políticas ao dissertarmos

sobre o campo dos direitos humanos. Além disso, temos como efeito a extrapolação de um “recorte” de pesquisa em sentido restrito, em suas especificidades e particularidades, que sob uma fundamentação interseccional, permitem estabelecer conexões e alianças com corpos e histórias outras, a partir de perspectivas comuns, no encontro e no reconhecimento, com isso, de futuros possíveis em coletividade, atentos a suas diferenças e desigualdades historicamente contingentes.

A sua não ingenuidade reside, como contraponto, no cuidado a convergências que atravessam processos de constituição e implementação de direitos e as relações cotidianas de sujeitos com direitos e legalidades em meio a instituições e seus âmbitos burocráticos e administrativos. Envolve, ainda, a inserção dessa etnografia situada em algumas universidades públicas do país em um cenário federal mais amplo. Cenário esse que é produtor e produto dessas relações, objeto e sujeito das miudezas das práticas cotidianas. Suas controvérsias enredam diferentes escalas – entre agentes, campos e redes – e possibilitam, a seu modo, firmar conexões teórico-políticas e outras. Minha intenção nesse artigo, portanto, não é esgotar o que há para ser dito a partir das mobilizações e falas feitas em campo, produzindo um completo fechamento, mas levá-las a sério em sua complexidade, reconhecendo também meus próprios posicionamentos, sem cortar os fios soltos que nos possibilitam estabelecer relações outras, contribuindo em um sentido reflexivo e prático nos direitos humanos como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIÃO, Silvia. *Fazer-se no Estado: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo*. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.
- ALEGRIA, Paula. *Sexualidade, política e juventude: uma etnografia das configurações de experimentação da sexualidade e do movimento estudantil entre alunos de uma escola pública*. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- ARAÚJO, Maria Clara. Afrotransfeminismo e a necessidade de quilombos de afeto para travestis negras brasileiras. *Alma Preta*, 25 jul.2018.
- ANDRADE, Luma. *Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa*. 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2012.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). *Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019*. BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara N. B. (Org.). São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018, maio de 2019. *Relatório online*.
- ALVAREZ, Sonia. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, n. 43, p. 13–56, 2014.
- BARBOSA, Bruno César. *Imaginando trans: saberes e ativismos em torno das regulações das transformações corporais do sexo*. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- BESSEN, Lucas Riboli. “*Pode tudo, até ser cis*”: Segredo de justiça, cisgeneridade e efeitos de estado a partir de uma pecigrafia dos processos de retificação do registro civil em Porto Alegre/RS. 2018. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – UFRGS, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio Grande do Sul, 2018.
- BETTCHER, Talia Mae. Trapped in the wrong theory: Rethinking trans oppression and resistance. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 39, n. 2, 2014.
- CARVALHO, Renata. Transfácio: “bem-vindes” a era do traviarcado. In: LEAL, Dodi; DENNY, Marcelo. *Gênero expandido: performances e contrassexualidades*. São Paulo: Annablue, 2018.
- CARRARA, Sérgio; CARVALHO, Mario. Ciberativismo trans: considerações sobre uma nova geração militante. *Contemporânea: Revista de Comunicação e Cultura*, v. 13, n. 2, 2015.

CARRARA, Sérgio; CARVALHO, Mario. Em direção a um futuro trans? Contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. *Sexualidad, Salud y Sociedad-Revista Latinoamericana*, v. 14, 2013.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta & BICALHO, Pedro. Os Tentáculos da Tarântula: Abjeção e Necropolítica em Operações Policiais a Travestis no Brasil Pós-redemocratização. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 38, n. 2, 2018.

CRENSHAW, Kimberle. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stan. L. Rev.*, v. 43, p. 1.241, 1990.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

COACCI, Thiago. *Conhecimento precário e conhecimento contra-público: a coprodução dos conhecimentos e dos movimentos sociais de pessoas trans no Brasil*. 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política), Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2018.

DALLAPICULA, Catarina; FONSECA, Miguel da Silva. *Enredamentos enunciativos nas primeiras IFES a adotarem o nome social no Brasil*. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE, 4.; ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNERO, 2., 2016, Espírito Santo. *Anais...* Espírito Santo: Universidade Federal do Espírito Santos, 2016.

DAVIS, Angela. *Mulher, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FACCHINI, Regina. *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FACCHINI, Regina; CARMO, Íris Nery do; LIMA, Stephanie Pereira. Movimentos feminista, negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos. *Educação & Sociedade*, v. 41, 2020.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988.

GONÇALVES, Alexandre Oviedo. Religião, política e direitos sexuais: controvérsias públicas em torno da “cura gay”. *Religião e Sociedade*, v. 39, n. 2, 2019.

IAZZETTI, Brume. O dentro e o fora: intersecções do “ser trans” na (e além da) universidade. *Anais da Reunião de Antropologia do Mercosul*, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO TRANS DE EDUCAÇÃO (IBTE). As fronteiras da educação: a realidade dxs estudantes trans no Brasil. *Relatório online*, 2019.

LIMA, Stephanie. “A gente não é só negro”: interseccionalidade, experiência e afetos na ação política de negros universitários. 2020. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2020.

NASH, Jennifer C. *Black feminism reimagined: after intersectionality*. [S. l.]: Duke University Press, 2018.

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT. Projeto transexualidades e saúde pública no Brasil: entre a invisibilidade e a demanda por políticas públicas para homens trans. Universidade Federal de Minas Gerais. *Relatório online*. 2016.

PASSARELI, Matheusa. *O Rio de Janeiro continua lindo e opressor*. Publicação independente (zine), 2017.

PEÇANHA, Leonardo M. B. Visibilidade Trans pra quem? Parte II – Um olhar Transmasculino Negro. *Negros Blogueiros*, 29 jan. 2018.

RADI, Blas. Políticas del conocimiento hacia una epistemología trans*. In: SEOANE, Mariano López (Ed.). *Los mil pequeños sexos: intervenciones críticas sobre políticas de género y sexualidades*. Argentina: Universidad Nacional de Tres de Febrero, 2019.

VERGUEIRO, Viviane. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Institutos de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Bahia, 2015.

PUNIÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SÉCULO XIX: UMA ANÁLISE HISTÓRICA-ANTROPOLÓGICA DOS ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO E DO CÓDIGO CRIMINAL DE 1830¹

Izabel Cristina Luz Castro²

INTRODUÇÃO

A política de encarceramento em massa³, vigente no Brasil, tem como característica central a punição de forma seletiva, isto é, a punição da população negra e pobre majoritariamente, que responde penalmente, sobretudo, por crimes contra o patrimônio e por tráfico de drogas.⁴ São ilustrativos desse cenário os dados estatísticos do último *Levanta-*

1 O artigo é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, sob a orientação do Dr. Adalton José Marques, professor pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, e-mail: adalton.marques@gmail.com.

2 Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, e-mail: bel.castro12@hotmail.com.

3 Essa política de encarceramento em massa diz respeito ao conjunto de ações realizadas em diferentes instâncias, as quais priorizam a pena de prisão em detrimento de medidas punitivas alternativas. Em junho de 2017 os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN indicavam haver uma população prisional estimada em 726.354 presos. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2019. Em notícia veiculada pelo site G1, no dia 17/07/2019, constava que, no Brasil, havia até o respectivo dia, 812.564 presos, a fonte dos dados foi atribuída ao Banco de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/17/cnj-registra-pelo-menos-812-mil-presos-no-pais-415percento-nao-tem-condenacao.ghtml>>. Acesso em: 09 de nov. 2019. Os dados mencionados pelo site G1 não foram encontrados na página oficial do CNJ, podendo ser consultado somente o levantamento realizado em 2018, que não contempla o Estado de São Paulo (totalmente) e o Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cadastro-nacional-de-presos-bnmp-2-0/>> Acesso em: 09 nov. 2019.

4 Os crimes contra o patrimônio somam 234.866 e os crimes relacionados às drogas 156.749 do total de 726.354 presos. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2020.

mento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (2017)⁵, os quais indicam que 63,6% das pessoas privadas de liberdade são pardas e negras (considerados separadamente, correspondem a 46,2% e 17,3%, respectivamente). Ainda nessa direção, são manifestações desse encarceramento diferencial as crescentes notícias veiculadas pela mídia, as quais têm como envolvidos, não raras vezes, essa população específica. Um dos casos mais conhecidos é o de Rafael Braga, preso, e condenado, por suposto envolvimento nas *Jornadas de Junho de 2013*, ao portar um litro de desinfetante e uma garrafa de água sanitária. O jovem foi acusado e condenado por posse de explosivo ou incendiário (art. 16, da Lei nº 10.826/2006, Estatuto do Desarmamento).⁶ O caso de Rafael Braga, apesar de ser um dos mais conhecidos, é apenas mais um na imensa lista da seletividade penal, na qual se avolumam punições às existências de corpos marcados (HARAWAY, 1995[1988])⁷, ou seja, aos seus “modos de morar, trabalhar, comerciar, viver” (SINHORETTO, 2014, p. 401).

Corroborando com tal perspectiva, Godoi (2010) evidencia a ocorrência do encarceramento em massa, articulado ao aprisionamento de grupos específicos: “homens, jovens, mais negros/pardos que brancos, de baixa escolaridade e moradores da periferia” (p. 51), sendo imprescindível para compreendê-lo, conforme o autor, o abandono das explicações gerais, em detrimento do contexto no qual ocorre, no caso, o brasileiro. Diante desse encarceramento massivo e seletivo, e coetaneamente, para escaparmos analiticamente do reducionismo do problema do encarceramento à (*in*) eficiência punitiva (MARQUES, 2018), faz-se imperativo compreendermos a formação histórica do aparato repressivo prisional, considerando a relação entre a produção social da desigualdade e a produção social da criminalidade (id. *ibid.*), isto é, a relação com a produção econômica. Para tanto, dirigiremos nossas atenções para um passado pouco explorado pela Antropologia e as Ciências Sociais, mais especificamente para a constituição da prisão no

5 O uso do itálico contemplará os termos empregados de forma política e/ou institucional, e títulos documentais.

6 Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm>. Acesso em: 10 nov. 2019.

7 A datação entre chaves faz referência ao ano de primeira publicação do livro. Tal emprego ocorrerá apenas na primeira citação da obra (e na bibliografia), para não comprometer graficamente o texto.

século XIX, quando os senhores proprietários imprimiram seus interesses econômicos através do primeiro Código Criminal brasileiro, em 1830.

Assim, com o objetivo de compreender a relação entre a emergência das prisões, no Brasil, e o controle das classes populares/“perigosas”, serão acionados documentos históricos, atinentes às primeiras legislações envolvendo a prisão, enquanto pena e instituição. De modo que, visa-se analisar a relação entre a constituição da prisão no Brasil, considerando-se em especial o *Código Criminal de 1830*⁸, as atas de elaboração desse código, *Annaes do Parlamento Brasileiro* (1830), e o controle social⁹ das classes populares, além de entender como se estruturaram socialmente os modos de existência no seio da sociedade escravista, que gradativamente seriam criminalizados. Busca-se compreender, assim, como foi produzido o ordenamento político-jurídico, expresso pelo *Código Criminal de 1830* e as atas dos *Annaes do Parlamento Brasileiro* (1830), a fim de promover a manutenção do regime político e econômico vigente à época, baseado na grande propriedade rural e no uso da mão de obra escravizada¹⁰, reprimindo para tal a população pobre e negra (duplamente), isto é, encarcerando de maneira seletiva e diferencial.

Nesse sentido, procurar-se-á pensar os acontecimentos aqui tratados, e representados documentalmentemente, a partir de recursos histórico-arqueológicos (FOUCAULT, 2008 [1969]), isto é, por meio da descrição, ou ainda, da reconstituição histórica de suas condições de possibilidade, das práticas a elas associadas, das regras históricas e sociais

8 O título é *Código Criminal do Império do Brasil*, todavia, é mais conhecido como *Código Criminal de 1830*, denominação que será adotada no decorrer do texto.

9 Embora essa noção possa assumir um caráter funcionalista, aqui ela não diz respeito apenas à forma de repressão, ou integração social, atribuídos como função das instituições sociais, conforme pressupõe Durkheim (2007[1895]), mas sim, àquilo que é capaz de produzir acontecimentos, aparecimentos.

10 A autora empregará o termo “escravizado”, dado o efeito semântico da palavra, para se referir aos corpos que foram sumariamente disciplinados, submetidos a trabalhos forçados, ao invés de “escravo”, considerando que essa última palavra remete a uma ideia de condição que lhe é inerente, quando, na verdade, é imposta. Uma breve abordagem a esse respeito pode ser consultada no texto “Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade” (HARKOT-DE-LA-TAILLE; SANTOS, 2012, sem paginação). Disponível em: < <https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/titulo.html> >. Acesso em: 26 ago. 2019.

que os constituem, que lhes oferecem vazão, os tornam possíveis de “acontecer”, porém não enquanto causas suficientes, mas irreduzíveis, necessárias à formação do aparato repressivo como tal. Essa abertura de arquivos consistirá em um duplo esforço, dividido em três tarefas, não necessariamente sequenciais, as duas primeiras de natureza documental e a última metodológica ou, por assim dizer, perspectiva: 1) a análise documental do *Código Criminal de 1830*, a partir da busca pela palavra-chave *escravo* e com atenção especial ao *Capítulo IV – vadios e mendigos*; 2) as discussões acerca da criação do respectivo código, expressas nos *Annaes do Parlamento Brasileiro* (1830), considerando-se as discussões em plenário, relacionadas à pena de morte e às galés¹¹; 3) além da reabertura das interpretações que contribuíram com o pensamento da formação política e social brasileira, para a compreensão de como fomos constituídos a partir de nossas próprias questões e termos.¹²

Para efetivar o empreendimento proposto, a abordagem será distribuída em três seções. 1) “A produção da pobreza e a produção da criminalidade na sociedade escravista”, na qual se analisa, a partir da mobi-

11 A discussão acerca do conteúdo do *Código Criminal* por parte dos deputados ocorreu em 1830. No período antecedente discutiram-se procedimentos para a sua sistematização, o que culminou na organização de cinco comissões parlamentares, entre os anos de 1827 e 1830, as quais analisaram duas proposições de projetos elaborados respectivamente por Bernardo Pereira de Vasconcellos (1826) e José Clemente Pereira (1827), posteriormente, a câmara baixa designou a elaboração de uma nova comissão (mista, com a câmara alta), após essa formação se falou no *Código* somente em 1829, quando foi constituída a terceira comissão (segunda mista). Em 1830, emitiu-se um parecer sobre o projeto de Vasconcellos, a partir do qual se elaborou outro projeto de Código para o qual se formou uma quarta comissão (especial das emendas), tendo os deputados se dedicado ao mérito da questão e exposto seus argumentos exclusivamente sobre a abolição das penas de morte e das galés a partir de 11 de setembro, posto que, apesar da pressa em aprovar o *Código Criminal*, atribuíram-lhes importância por interferir nos rumos do país, e pelas divergências sobre sua constitucionalidade (a Constituição outorgada em 1824 previa, no artigo 179, XIX, a abolição das “penas de açoite, a tortura, a ferro quente e todas as mais penas cruéis”) e ainda assim, criou-se uma quinta comissão para acolher as emendas no tocante às penas de morte e de galés e emitir parecer sobre a dispensabilidade ou não das proposições para a versão final do *Código*, aprovado em 23 de outubro de 1830 e outorgado pelo imperador D. Pedro I, em 16 de dezembro de 1830 (COSTA, 2013).

12 Levar-se-á a sério autores que compõem o grupo dos denominados ensaístas das interpretações do Brasil, à exemplo de Caio Prado Jr. (2011 [1942]; 1994 [1933]) e Oliveira Viana (2005 [1920]), sem considerar seus trabalhos como meras “ideologias”, desprovidos de rigor metodológico, do ponto de vista das Ciências Sociais.

lização de autores que pensaram a formação social brasileira, a relação entre os fundamentos do sistema de produção da grande propriedade com a pobreza daí decorrente, e como isso propiciou, em certa medida, as condições de possibilidade para o que mais tarde seria considerado enquanto crime e/ou criminosos. 2) “Entre a disciplina da chibata e o novo controle social do *Código Criminal de 1830*”, a qual trata da disciplina produzida sobre os corpos dos escravizados, por meio do cálculo econômico dos castigos físicos, por parte dos senhores, e o problema da contenção dos negros e pobres, previsto no *Código de 1830* e exposto nas discussões de elaboração do *Código Criminal* nos *Annaes do Parlamento Brasileiro* (1830). 3) “Entre a *Casa de Correção da Corte* (RJ)¹³ e as ruas, os corpos indisciplinados”, referente a como os corpos indisciplinados aos modos de trabalho da grande propriedade ocuparam os espaços urbanos e foram investidos pela vigilância e o aprisionamento de forma seletiva, impondo a tais corpos a oscilação entre as ruas e as *Casas de Correções*, mais precisamente a *Casa de Correção da Corte* (RJ).

A PRODUÇÃO DA POBREZA E A PRODUÇÃO DA CRIMINALIDADE NA SOCIEDADE ESCRAVISTA

Para a compreensão de como se deu a produção da pobreza no interior da sociedade escravista é necessário perpassar uma questão incontornável: a propriedade fundiária. É nela e a partir dela que são impressas as relações políticas, econômicas e sociais que fazem emergir, por conseguinte, modos de existência que paulatinamente se tornaram criminalizados. Nesse sentido, a formação da grande propriedade e as relações que lhes são subjacentes se vinculam ao conjunto de fatores que possibilitaram a colonização do Brasil, por parte dos portugueses, associados à dinâmica de expansão do comércio mundial (FURTADO, 2005[1959]). Em acréscimo a isso, a colonização, além de consistir numa maneira de ocupação e proteção dos ataques estrangeiros ao quinhão de terra que coube a Portugal, conforme fixado no tratado – bilateral – de Tordesilhas (1494), significou estabelecer relações comerciais baseadas no abastecimento do mercado consumidor europeu por meio

13 Farar-se-á referência a essa casa por ser a primeira instituição correcional a ser construída e a funcionar.

das práticas agrícolas (FURTADO, 2005; PRADO JR., 2011[1942]; RANGEL, 1999[1957]). Sendo que, para a consolidação da grande propriedade, coadunaram fatores externos e internos à colônia. Assim, Furtado (2005) aponta, sobretudo, a articulação dos elementos externos enquanto fomentadora do êxito do empreendimento agrícola, a saber, a experiência portuguesa e os seus conhecimentos acerca do desenvolvimento dos instrumentos necessários à produção do açúcar, que possibilitou, por sua vez, a ruptura do monopólio mantido, até então, pelos venezianos, na Europa; a articulação com os flamengos, sobretudo holandeses, fundamentais para o refinamento, distribuição de açúcar e financiamento para a obtenção de mão de obra escravizada, bem como dos instrumentos técnicos necessários à produção; e o prévio conhecimento português sobre o mercado negreiro¹. Ainda nessa direção, para Prado Jr. (2011), são salutares os impactos dos desenvolvimentos ultramarinos, os objetivos dos colonos europeus que se destinavam à colônia portuguesa visando tornarem-se proprietários e não meros trabalhadores assalariados, além dos fatores internos, como: as condições tropicais do solo que propiciaram as práticas de atividades agrícolas; a ocupação das terras em pontos dispersos e, sobretudo, com a concentração de pessoas em locais que dispunham de recursos naturais em abundância a serem explorados economicamente, como é o caso das faixas litorâneas, onde predominantemente se estabeleceu o cultivo agrícola.

Compõe a dinâmica de ocupação da terra a distribuição das sesmarias, a qual estava centrada na concessão de Datas de terras para aqueles que possuísem os recursos e bens econômicos necessários para a ocupação e exploração da terra, como escravizados e gado:

[a]gora, o projeto tinha envergadura maior e pedia investimento mais vultoso, já que significava transformar a empresa colonial num sistema produtivo de fluxo constante, tendo por base produtos diretamente dirigidos para o mercado europeu. Não se tratava apenas

1 Sobre a experiência portuguesa, Furtado explica que: “As operações de guerra para captura de negros pagãos, iniciadas quase um século antes nos tempos de Dom Henrique, haviam evoluído num bem organizado e lucrativo escambo que abastecia certas regiões da Europa de mão de obra escrava” (FURTADO, 2005, não paginado).

de ocupar a terra, e sim de explorá-la de maneira proveitosa (SCHWARCZ; STARLING, 2015, não paginado).

É importante assinalar que essa exploração ocorreu não somente por meio do uso de recursos próprios, por parte dos requerentes das terras, mas também através do investimento de capital estrangeiro (FURTADO, 2005), a fim de se efetivar a prática agrícola, razão pela qual, *a posteriori*, culminaria em motivo de divergências econômicas, políticas e sociais entre credores e devedores.² De todo modo, a seletividade econômica por parte do reino português impossibilitou, sobremaneira, o acesso de livres, desprovidos de tais recursos à terra, produzindo uma concentração e inviabilizando, a princípio, a formação de contingente de mão de obra livre para o desempenho de atividades agrícolas³ (OLIVEIRA VIANA, 2005).

Essa formação produtiva exigiu, por conseguinte, o vasto investimento de força de trabalho a fim de produzir em consonância com as demandas externas de consumo. A partir de tais circunstâncias, assentadas no processo da colonização de exploração, se inseriu o trabalho escravizado na grande propriedade rural, como “recurso de oportunidade” e “negócio” (PRADO JR., 2011, p. 287), de início com a exploração dos povos indígenas e, posteriormente com os povos negros, traficados do continente africano⁴ com o objetivo de produzir gêneros específicos e em larga escala para abastecer o mercado europeu. A fazenda se constituiu em unidade mercantil, a razão de ser do mercado (FRANCO, 1978, 1997[1969]; OLIVEIRA VIANA, 2005; PRADO JR., 2011). De tal

2 Caso da “guerra dos mascates” que eclodiu em Pernambuco, 1710, em razão da insatisfação dos proprietários rurais concentrados em Olinda, diante das cobranças realizadas pelos “mascates”, comerciantes portugueses, estabelecidos em Recife que obtiveram o desmembramento de Olinda à Recife.

3 Isso se modifica com a chegada dos europeus, sobretudo lusitanos, que se dirigiam à colônia a fim de estabelecer a propriedade rural (PRADO JR., 2011), e com o processo de miscigenação. Freyre (2003) destaca a facilidade para entrar na colônia, por ser critério professar a crença católica, atestável pelos dizeres ensaiados.

4 Apesar do interesse dos jesuítas em catequizar e “civilizar” as populações indígenas nos moldes cristãos tê-los conduzido a se opor à escravização de tais povos, e da iniciativa da coroa portuguesa de “proibir” essa prática, não houve total supressão ou substituição da escravização de indígenas pelos negros advindos do continente africano, posto que as práticas de apresamento indígena persistiram até o século XVIII, inclusive através do uso da mão de obra no planalto de Piratininga, no atual estado de São Paulo (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

modo que, consolidou-se, na colônia, uma organização política, econômica e social em torno da grande propriedade rural (FRANCO, 1997; OLIVEIRA VIANA, 2005; FREYRE, 2003[1933]; PRADO JR., 2011).

Essa configuração, vista por alguns, a exemplo de Prado Jr. (2011) e Furtado (2005), como inevitável, haja vista a conexão com o comércio mundial, sobretudo europeu, implicou em lugares sociais intensamente demarcados no modo de produção da propriedade rural, centrados nas figuras dos proprietários por um lado, e dos trabalhadores escravizados, de outro. Todavia, ao redor dessa formação desenvolveu-se outro contingente: entre os extremos do “patriciado dos “homens bons” e a plebe dos emigrados, dos aventureiros e dos mestiços livres”⁵ (OLIVEIRA VIANA, 2005, p. 117), com a formação de uma população livre e desocupada, posta à margem das relações de trabalho e expropriada da propriedade rural. Não eram donos, nem trabalhadores. Ali estavam, como atesta Franco (1997):

[...] uma das mais importantes implicações da escravidão é que o sistema mercantil se expandiu condicionado a uma fonte externa de suprimento de trabalho, e isto não por razões de uma perene carência interna (efetiva de início) de uma população livre que poderia ser virtualmente transformada em mão de obra (p. 14).

Notadamente, a organização da grande lavoura, baseada na prática da monocultura, quer se tratasse do cultivo da cana, do algodão, ou do tabaco e, posteriormente do café, centrados no uso da mão de obra escravizada, não permitiu a inserção de formas consolidadas de trabalho livre assalariado. Nesse sentido, ao considerar-se a distribuição das funções nas instalações dos engenhos entre os séculos XVIII e XIX, por exemplo, em que eram quase todas ocupadas pelos escravizados ou libertos, outrora escravizados, é possível dimensionar a dificuldade de se estabelecer formas alternativas de trabalho.⁶ Nessa perspectiva, Franco (1997, p. 65) ao referir-se às atividades exercidas por “homens livres”, como a criação de gado e derrubada de árvores, relacionadas

5 Nesse caso, os escravizados não têm o status de pessoa, mas de coisa.

6 Algumas funções do processo de produção do açúcar eram relegadas aos livres (incluindo libertos), dado o risco que ofereciam à vida daqueles que as exerciam, para evitar a perda da mão de obra escravizada que era, coetaneamente, força de trabalho e mercadoria, empregava-os (PRADO JR., 2011; OLIVEIRA VIANA, 2005).

ainda que indiretamente ao grande proprietário, durante o ciclo do cultivo do café, afirma que [...] “foram esses serviços residuais, que na maior parte não podiam ser realizados por escravos e não interessavam aos homens com patrimônio, que ofereceram as oportunidades ao trabalhador livre”.⁷

À população pobre foram relegadas poucas atividades condicionadas, ainda que indiretamente, à fazenda, como a produção de subsistência. E ainda que, de alguma maneira, tivessem acesso às pequenas porções de terra, quando tinham, realizavam a prática da agricultura por meio da própria força de trabalho, com uma produção necessária à sobrevivência, de baixo rendimento econômico, e em alguns casos, visando ofertar itens não produzidos nos centros urbanos. Essa rejeição de acesso ao meio de produção suscitou modos de vida paralelos à ordem da grande propriedade (FRANCO, 1997; PRADO JR., 2011).

Além da produção de subsistência, entre as poucas funções exercidas por livres e/ou libertos, conforme supracitado, as quais se condicionavam à grande propriedade rural, têm-se os *tropeiros*, *vendeiros*, *agregados* e *sitiantes*,⁸ presos às relações de contraprestação de serviços. No caso do *tropeiro*, é o sentido da fazenda (PRADO JR., 2011) voltado para a produção mercantil que o faz existir, em face da necessidade de transportar mercadorias, animais e escravizados por longos e difíceis percursos. Entre essas categorias, uma merece destaque, a de *vendeiro*, o único comerciante inserido na comunidade rural, dependente do tráfego de pessoas, em especial dos tropeiros, para comercializar. Isso resulta em condições de instabilidade financeira provocadas pela dependência de clientes andarilhos e de compradores ocupados com atividades de subsistência de baixa rentabilidade. Diante de tal cená-

7 Franco (1997) expõe as funções ocupadas por “homens livres”, são elas: *tropeiros*, *vendeiros*, *sitiantes*, *agregados* e *camaradas*. Entre tais populações, Prado Jr. (2011) menciona, ainda, as indígenas, que se mantiveram afastadas das áreas de exploração, as quilombolas, vadias e desocupadas, alheias à produção econômica. Ao referir-se às atividades exercidas por “homens livres”, Gorender (1987) usa “formas camponesas dependentes” para explicitar a relação entre esses grupos e os fazendeiros, condicionada pelo uso da terra.

8 Os camaradas e agregados residiam em terras cedidas pelos fazendeiros e estabeleciam com esses relações de contraprestação de serviços. Os sitiantes se tratavam de pequenos proprietários, vizinhos dos fazendeiros, com os quais estabeleciam relações de compadrios para a obtenção de proteção política e jurídica (FRANCO, 1997).

rio, o *vendeiro* recorre às práticas de receptação de produtos obtidos pelos escravizados⁹, reforçando inclusive, uma “rede de cumplicidades” (SCHWARCZ; STARLING; 2015, não paginado) estabelecidas com as populações quilombolas, as quais além de produzir gêneros necessários à manutenção, em alguns casos saqueiam as fazendas, como a do “Buraco do Tatu” no século XVIII.¹⁰ Assim, essa “rede de cumplicidades” (id. ibid.) facilita a fixação dos quilombos, seja através da oferta de produtos aos quilombolas, seja pela aquisição dos itens saqueados das fazendas e comercializados a baixo custo pelos vendeiros, circunstância que se tornava duplamente incômoda aos proprietários, posto que, por um lado, essa rede de relações de cumplicidades (econômicas) facilitava a fixação dos quilombos, inculcando perspectivas de êxito de sobrevivência após as fugas dos escravizados que estavam sob o jugo dos proprietários rurais e, concomitantemente, ocasionava prejuízo à obtenção de lucros sobre os gêneros produzidos, que por meio dos vendeiros, escoavam no mercado alternativo à rede de comércio estabelecida entre fazendeiros, comissários e compradores externos.

À revelia do modo de produção da propriedade fundiária, aparece outra categoria, formada por aqueles que procuram escapar ao poder político e econômico estabelecido, e contrariam, por sua vez, as regras do sistema de produção, centradas na grande lavoura e no uso da força de trabalho escravizada. São os *vagabundos* e *desocupados*.¹¹ Aqui,

9 Os vendeiros também empregavam a técnica de endividamento, obrigando os indigentes a fornecerem produtos em época de colheita, por baixos valores. Disso resulta o aparecimento da violência na estrutura social, uma vez que os devedores recorriam à coerção física para dirimir as cobranças das dívidas (FRANCO, 1997).

10 O quilombo “Buraco do Tatu” (1744-1764) localizado em Itapuã, Bahia, constituiu-se por meio de uma sólida rede de cumplicidades, mantendo relações de comércio com saqueadores e vendeiros, escravizados e libertos, dos quais recebiam víveres e munição. O uso das forças militares se mostrou insuficiente para desmobilizar esse quilombo, necessitando acionar as tropas indígenas a fim de combatê-los (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

11 Sobre a população livre, Prado Jr. indica que “No tempo de Couty, este o calcula, numa população total de 12 milhões, em nada menos que a metade, 6 milhões (COUTY, apud PRADO JR., 2011, p. 299). Ao citar dados coletados pelo deputado Joaquim Godói, Viana afirma que “Em seis das maiores províncias do Império, Rio de Janeiro, Minas, São Paulo, Pernambuco, Bahia e Ceará, a relação entre a massa trabalhadora e os desocupados de 13 a 45 anos é a seguinte: Trabalhadores livres – 1.434.170; Escravos de lavoura – 650.540; Desocupados – 2.822.583 ou seja, mais de 50% da massa da população” (GODÓI apud OLIVEIRA VIANA, 2005, p. 250).

têm-se os insubmissos às condições degradantes de trabalho, que os remetem às funções servis realizadas pelos escravizados, forjando-se, portanto, outros modos de existir. Tais grupos, que vivem a mercê de esmolas, em busca dos meios de sobrevivência, e expostos à abundância de gêneros produzidos nas fazendas realizam saques e são comumente cooptados pelos proprietários para exercer a atividade de miliciano de modo a proteger a propriedade rural. Tendo em vista a organização econômica da grande propriedade, a condição de espoliados da terra, mas não da força de trabalho, [...] “que a ociosidade e o crime se tornam imposições fatais” (PRADO JR., 2011, p. 303). Para Franco (1997) essa marginalização dos “homens livres” impingiu-lhes à condição de andarilhos, em busca de lugares para se acomodarem o que resultou, coetaneamente, em “desperdício de força de trabalho” e ausência de produção de uma intersubjetividade calcada em vínculos comunitários baseados na tradição, tornando-os suscetíveis às tensões e conflitos, à medida que disputam entre si, os poucos meios de sobrevivência e encontram nas práticas violentas a autoafirmação enquanto pessoas.

Essa população pobre, livre e desocupada, em especial os descendentes da miscigenação de indígenas e brancos, negros e brancos, a qual não se fixa na terra, menos ainda estabelece relações de pertencimento com a população branca, indígena ou negra, é convenientemente usada pelos fazendeiros a fim de expandir e proteger propriedade, vigilantes a qualquer risco de ataque à rentável propriedade rural. É, com efeito, contra as populações indígenas (posteriormente, também os “quilombolas”), resistentes à colonização, ao processo de sua interiorização, as quais atacam as propriedades, que os desocupados são usados. Institui-se uma atuação “paramilitar”, miliciana,¹² em torno da fazenda:

[c]ada domínio rural avançando no deserto é uma vedeta contra a selvageria. Cada sesmaria, um futuro campo de luta. Cada engenho, uma fortaleza improvisada. Dentro dos solares, as flechas ervadas

12 Também é chamado de milícia e/ou milicianos o grupo que compõe a força militar da colônia, formada por meio do recrutamento para o serviço obrigatório, não remunerado (PRADO JR., 2011).

dos índios e os mosquetes dos mamelucos¹³ e dos cabras estão sempre prontos, na previsão dos assaltos (OLIVEIRA VIANA, 2007, p. 247).

Somente quando, segundo Oliveira Viana (2005), ocorre a atuação dos sertanistas, provenientes do grupo de milicianos, os quais capturam e escravizam corpos indígenas, que os assaltos praticados por essa população são suprimidos em virtude do seu distanciamento para o interior da floresta, fazendo com que a atuação da figura do miliciano enquanto protetor da fazenda (contra indígenas) perca a sua razão de ser. Diante disso, os *vagabundos e desocupados* são integrados, pelos proprietários, para realizar a “capangagem senhorial” (OLIVEIRA VIANA, 2005, p. 248), consistindo em elemento fundamental para a estabilidade política e econômica dos proprietários rurais, que por meio dessa força paramilitar interferem nas câmaras municipais e nas decisões judiciais da época colonial,¹⁴ em troca, ofertam, em certa medida, o acesso à terra, aos meios de existência, ainda que instavelmente, dado que a qualquer insatisfação dos proprietários podem ser dispensados. Essa população despossuída dos meios concretos de sobrevivência, posta às margens da propriedade rural, se tornou decisiva nas diversas revoltas que ocorreram entre os séculos XVIII e XIX, que se insurgiu, sobretudo, contra as condições de pobreza as quais estava submetida e à violência fiscal praticada pela corte portuguesa,¹⁵ em alguns casos se aliando aos proprietários rurais.

13 “Mameluco(s)” são os descendentes da miscigenação de indígenas e brancos (OLIVEIRA VIANA, 2005).

14 Através dessa força armada os senhores rurais disputam o controle da indicação e ocupação das câmaras municipais, na época colonial. Em São Paulo essa rivalidade é representada pelos Camargos e Pires (OLIVEIRA VIANA, 2005). Leal (2012[1948]) acen-tua que “A justiça eletiva, com atuação nos municípios, constituía importante instru-mento de dominação do senhoriato rural, cuja influência elegia juízes e vereadores e demais funcionários subordinados às câmaras” (p. 183).

15 Exemplarmente a Conjuração Baiana (1798), Revolução Pernambucana (1817), e o movimento de independência da Bahia (1823). Um dos casos mais exitosos da atuação das populações rurais ocorreu na Revolta dos Cabanos no Pará (1833-1836), ao se rebe-larem contra o apoio cedido pelo governo da província ao governo central (regencial), e às condições de pobreza nas quais se encontravam, ocupando temporariamente o con-trole da província. Conforme Prado Jr. (1994) foi a primeira insurreição popular a tomar o poder de fato.

ENTRE A DISCIPLINA DA CHIBATA E O NOVO CONTROLE SOCIAL DO CÓDIGO CRIMINAL DE 1830

Para efetivar o avultoso empreendimento no qual implicava a grande propriedade rural com uma produção em larga escala, para o abastecimento do mercado mundial, conforme já vimos, era necessário o emprego de considerável mão de obra a fim de produzir em consonância com essas demandas. Tal relação política e econômica consistia, além disso, no uso eficiente dos recursos humanos os quais os grandes proprietários rurais dispunham. Nesse cenário, são lançadas estratégias disciplinares sobre os corpos dos escravizados, envolvendo o confinamento na grande propriedade, marcado pela intensa vigilância nos horários de execução dos trabalhos, ordenamento do tempo, obediência aos feitores e proprietários, em especial, por meio da coação física do chicote.¹⁶ A esse respeito, um dos primeiros fazendeiros a escrever sobre a administração das fazendas de café e engenhos de açúcar enuncia: “Qual será a mola que os poderá obrigar a preencher os seus deveres? O medo, e somente o medo, aliás empregado com muito sistema e arte, porque o excesso obraria contra o fim que se tem em vista” (TAUNAY, 1839a, p. 7). E mais adiante prossegue:

Eis-nos, pois obrigatoriamente com uma rigorosa disciplina nos campos: e, mormente nas fábricas, aonde uma perpétua vigilância e regra intransgressível devem presidir aos trabalhos, ao descanso, às comidas, e a qualquer movimento dos escravos, com o castigo sempre à vista. A maior ou menor perfeição desta disciplina determina o maior ou o menor grau de prosperidade dos estabelecimentos [...] (p. 7).

Assim, o medo, por meio da inequívoca aplicação dos castigos físicos, e a vigilância direta e visível (MARQUESE, 2004), sempre próxima, deveriam imperar enquanto medidas estratégicas para um rigoroso

16 Sobre os castigos físicos Viotti Costa (1999b, p. 292) afirma que os mais recorrentes eram a “a palmatória, o tronco, os vários tipos de chicotes e açoites. Empregou-se mais raramente a golinha, as algemas, os anjinhos, a máscara de latão e o cárcere”. Essas últimas formas de castigo podem ser conferidas ilustrativamente em “Os instrumentos de tortura utilizados para disciplinar e amedrontar escravos negros”. Disponível em: <<http://entretantashistorias.blogspot.com/2014/09/os-instrumentos-de-tortura-utilizados.html>>. Acesso em: 18 jan. 2020.

controle social dos corpos negros a fim de extrair a máxima capacidade produtiva e manter a ordem da grande propriedade rural. A cada ato de desobediência, ao não cumprimento das metas estipuladas no interior da propriedade havia a necessidade de punir. E apesar de cada proprietário erigir as suas próprias regras de conduta para os escravizados (id. ibid.), sem que sofressem a intervenção por parte do Estado quanto à regulamentação das relações de exploração do trabalho, é perceptível a necessidade do “controle” sobre o uso dos castigos físicos, uma vez que o seu emprego desmedido comprometeria a utilidade da mão de obra do escravizado, sendo, portanto, o cálculo em torno das práticas de tortura imprescindível à produção. De acordo com a aplicação dos castigos podia-se majorar ou eliminar a vida, ou melhor, eliminar a capacidade de produção.

[...] esta vigilância seria ilusória sem os castigos, os *quaes devem ser determinados com moderação, aplicados com razão*, proporcionados à qualidade da culpa e conduta do delinquente, e executados à vista de toda a escravatura, com maior solenidade, servindo assim o castigo de um para ensinar e intimidar os mais. Quem observar estas máximas, conhecerá que não é difícil conservar a disciplina mais rigorosa, com bem poucas correções, pois que o *excesso do castigo e repetição contínua, longe de corrigirem, embrutecem*, não devendo ser permitido aos feitores o castigarem imediatamente, senão na ocasião da desobediência com revolta, que é o maior dos crimes domésticos, e ao qual deve-se aplicar depois o máximo de castigo, seja qual for a dose instantânea que o réu tiver levado (TAUNAY, 1839b, p. 12, grifo nosso).

Diante disso, tem-se no interior da grande propriedade uma forma híbrida que concebe, concomitantemente, a arte dos castigos físicos atrelada às práticas disciplinares¹⁷ (KOERNER, 2006). Essa coexistência não implica, contudo, em relação de contradição entre suplício¹⁸ e

17 Em *Vigiar e Punir* (1987) Foucault diz: “esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realiza a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de <<disciplinas>>” (FOUCAULT, 1987, p. 126).

18 O suplício foi a técnica de punição existente até o século XVIII, a qual empregava recursos que produziam dor de acordo com a gravidade do crime praticado, objetivava

disciplina na ordem escravista, ou seja, essa suposta dualidade não se trata do exercício de formas distintas e incoerentes de controle social, e sim, da constituição da própria disciplina consoante às necessidades da grande propriedade, a qual se refere a “dobrar a vontade humana” (PRADO JR., 2011, p. 368) para a obtenção da máxima capacidade produtiva de gêneros, em larga escala, para o mercado externo, isto é, extração de capacidade de trabalho. Logo, se por um lado têm-se a disciplina dos castigos físicos, especialmente expressos pelo chicote e tronco, os quais tal como Koerner (2006) se pode aludir aos suplícios amplamente expostos por Foucault (1987[1975])¹⁹, por outro, há uma disciplina a qual está associada ao exercício pedagógico, treino, controle do tempo e à hierarquização das funções²⁰, isto é, táticas mais finas de sujeição, mas para as quais se faz imprescindível a coação física.

O homem deve trabalhar seis dias e descansar no sétimo. As horas são marcadas pela duração do dia. Um trabalho ativo e continuado, desde que o dia amanhece até que anoitece, com os dois descansos de uma hora para almoço e duas para jantar é o quanto se pode exigir diariamente da força humana, sem risco da saúde. Contudo, no inverno, um serão até às 9 horas, ocupado em trabalhos caseiros, pode ter lugar sem inconveniente (TAUNAY, 1839b, p. 11).

ser marcante, tanto para aquele que recebia a pena (por meio de marcas sobre o corpo), quanto para os que a presenciavam, uma vez que lhes mostrava a força desproporcional do Rei, que impunha medo. O suplício tratava-se, coetaneamente, da produção de verdade sobre a prática do crime, por meio da obtenção da confissão e, da reativação do poder do Rei, em face das práticas criminosas, da desordem provocada, a ofensa era entendida como contra a pessoa do Rei (FOUCAULT, 1987).

19 Koerner (2006) destaca que as práticas de castigo físico em voga no Brasil colonial e imperial, embora guardem relação de semelhança, em virtude da aplicação da violência direta sobre o corpo, com as práticas de suplícios citadas por Foucault (1979), divergem quanto à finalidade, posto que a tortura incidente sobre os corpos dos escravizados não se tratava de um mecanismo de produção de verdade, e sim, da prática punitiva para a extração de trabalho, acompanhada pelo discurso paternalista que assume em seu exercício.

20 “Os elogios e prêmios aos escravos de boa conduta e que terminam com atividade sua tarefa, oferece outro meio eficaz de manter a disciplina; e os fatores inferiores podem ser escolhidos d’entre eles quando a estas qualidades unirem suficiente inteligência. Alguma insígnia de pouca monta, como uma vestia ou boné de cor mais brilhante, bastará para a sua promoção, devendo no resto do tratamento e no trabalho ficarem em tudo assemelhados aos seus parceiros, aos quais devem servir de exemplo” (TAUNAY, 1839b, p. 15).

Ou ainda, conforme dispõe Wernek, outro fazendeiro:

O administrador, meia hora antes de romper o dia, deve tocar a chamada, à qual acordem de pronto, e a um ponto já designado toda a escravatura dos diversos trabalhos; formam-se com a separação dos dois sexos, e por altura, ficando os mais altos à direita, e as mulheres defronte os homens. Os feitores tomam o centro; passa-lhe uma revista para ver os que faltam, tomando nota se por doentes, se por omissão ou por fuga; dá alta aos estabelecimentos do hospital, e recolhe a ele todos os que se acham enfermos; observa se eles têm a ferramenta própria do trabalho do dia, cuja ordem deve ser dada de véspera. Imediatamente os mandará persignar-se e rezar duas ou três orações, seguindo logo ao seu destino com o feitor na retaguarda (WERNEK, 1847, p. 61 apud MARQUESE, 2004, p. 282).

Não à toa, no século XIX, diante da intensificação do tráfico negreiro proporcionado pelo aumento de exportação de café e açúcar, os quais se tornaram itens de consumo popular na Europa e nos Estados Unidos (MARQUESE, 2004; FURTADO, 2005), ocorre uma sistematização teórica acerca da gestão da propriedade e do trato com os escravizados para que sejam produtivamente rentáveis, das quais fazem parte as passagens supracitadas, difundidas pela fundação da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN)²¹. Tais recomendações assumem a forma de manuais escritos por proprietários rurais, os quais assinalam desde a necessidade do rigor dos horários de alimentação, execução dos trabalhos até a proposição de concessão de pequenos lotes de terras²² para

21 É expressão disso a *Fundação da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional* (SAIN), em 1825, a qual visava aprimorar a indústria nacional, “entendida no período como toda e qualquer atividade produtiva, fosse ela agrícola ou fabril”, inclusive, por meio da divulgação de trabalhos na revista *Auxiliador da Indústria Nacional*, editada pela SAIN (MARQUESE, 2004, p. 267).

22 A aquisição de pequenas porções de terra pelos escravizados, também denominadas como “brecha camponesa”, consistia na técnica usada pelos proprietários para possibilitar outras atividades de produção de gêneros alimentícios, os quais os escravizados consumiam ou comercializavam, desde que com a devida autorização do fazendeiro. Essa era uma estratégia de controle do tempo, uma vez que nos feriados e finais de semana aqueles que tinham acesso a terra se dedicavam às atividades na lavoura, evitando a ociosidade e, sobretudo, a revolta contra os proprietários, sendo também uma forma de negociação da parte dos escravizados, que em nome da “ordem” da lavoura acordava esse tipo de acesso (REIS; SILVA, 1989; MARQUESE, 2004).

que os escravizados se “distraiam” da condição em que vivem, expõem a lógica do controle sobre os corpos dos escravizados (MARQUESE, 2004; REIS; SILVA, 1989). Esse último elemento demonstra como o controle social, exercido por meio da disciplina, não era somente da ordem da repressão, sendo compreendida também como uma estratégia da parte dos escravizados que recorriam a essa exigência, “negociação”, para manter o nível de produção, ou ainda, evitar a organização de revoltas. Controvérsias à parte, o fato é que tais prescrições aparecem como manifestação de uma forma de manutenção da ordem escravista (REIS; SILVA, 1989).

Nessa perspectiva, a submissão produtiva dos indivíduos constituía-se também por meio da intervenção disciplinar, dotada de medidas mais “sutis” de controle dos escravizados em relação às práticas imediatas de tortura, sobretudo, expressa pela doutrina religiosa inspirada na conduta imposta nas propriedades inicianas no século XVIII (MARQUESE, 2004, p. 276-279; TAUNAY, 1839b, p. 16), a qual deveria agir de modo a produzir uma subjetividade sobre as populações negras em que “a crença em um Deus e nos seus santos, e entre estes alguns de sua cor, que não desdenham o pobre escravo, entretêm a alegria e a esperança no coração dos pretos” (TAUNAY, 1839b, p. 14-15), e na qual os senhores:

[...] “não aparecem mais a seus olhos como proprietários, ou como tiranos, mas sim como pais, como retratos do mesmo Deus, aos quais devem amar e servir com o sacrifício de todos os seus trabalhos e suores, para merecerem a benção do Céu e uma eternidade de bem aventurança” (p. 14-15).

Assim, por meio da assistência religiosa, na qual era atribuída a condição de pecadores às populações negras²³, recorriam-se às estratégias de produção de valores paternalistas. Essa noção de paternalismo proporcionada por meio da religião visava produzir uma subjetividade entre os escravizados de modo a tornarem-se resignados, submissos,

23 “As ordens religiosas, solícitas em defender o índio, foram as primeiras a aceitar, a promover mesmo a escravidão africana, a fim de que os colonos, necessitados de escravos, lhes deixassem livres os movimentos no setor indígena. O negro não teve no Brasil a proteção de ninguém. Verdadeiro “pária social”, nenhum gesto se esboçou em seu favor” (PRADO JR., 2011, p. 292-293).

diante da suposta autoridade (legítima), que apenas exercia o papel paternal de tutelar e de orientador da conduta daqueles considerados “incapacitados” de agir por si mesmos (MARQUESE, 2004; KOERNER, 2006; VIOTTI COSTA, 1999a; TAUNAY, 1839b). Essa perspectiva, amparada pela religião, não só serviu de apoio à manutenção da disciplina no interior da grande propriedade rural, como reverberou na regulamentação da escravização no *Código Criminal de 1830*²⁴. Não bastava justificar a conservação da escravização economicamente, necessitava fazê-la também por meio da religião. Dessa assimilação resultou uma leitura que, por meio do “paternalismo”, romantizou a escravização das populações negras (VIOTTI COSTA, 1999a). Onde se fala em paternalismo, aqui e acolá, têm-se táticas disciplinares de controle social, que imprime, em especial, uma justificativa para a produção de sujeição de corpos trabalhadores.

Nessa direção, a disciplina exercida no interior da fazenda ocupa um lugar não preenchido pela lei, ou seja, sem regulamentação, aliás, Prado Jr. (2011) e Oliveira Viana (2005) enfatizam que a organização jurídica e administrativa na colônia e (até mesmo) após a independência era dispersa e confusa, desprovida de delimitação rígida na atribuição das funções, predominando uma confusão jurídica entre os papéis de polícia e de juiz, com as relações sociais à mercê da mediação dos senhores proprietários.²⁵ No tocante às fazendas de café e aos engenhos, nos séculos XVIII e XIX, atesta-se isso não somente em função de que os proprietários estabelecem formas as quais lhes são próprias para a respectiva administração (MARQUESE, 2004; KOERNER, 2006) e, por conseguinte, a gestão dos escravizados, como pelo anseio de que houvesse uma regulamentação estatal a fim de controlar eficientemente os

24 “Art. 14. Será o crime justificável, e não terá lugar a punição dele: [...] 6º Quando o mal consistir no castigo moderado, que os pais derem a seus filhos, os senhores a seus escravos, e os mestres a seus discipulos; ou desse castigo resultar, uma vez que a qualidade delle, não seja contraria ás Leis em vigor” (BRASIL, LEI DE 16 DE DEZEMBRO DE 1830).

25 Os fazendeiros interviam nas decisões das câmaras municipais, nas indicações para o juiz de paz das províncias (LEAL, 2012; PRADO JR., 2011) e por meio da influência agregavam em torno de si parte das populações pobres, que receosas do recrutamento compulsório buscavam proteção junto aos fazendeiros (OLIVEIRA VIANA, 2005).

escravizados, desejo manifesto, inclusive, por Taunay (1839b)²⁶, e correspondido através do *Código Criminal de 1830*, o qual regulamentou tal exploração de trabalho e estabeleceu punições consoantes aos castigos aplicados no interior da grande propriedade.

Nesse contexto, apesar do estabelecimento do *Código Criminal (1830)* estar previsto na Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I, em substituição ao V Livro das Ordenações Filipinas, a qual dispôs no artigo 179, entre outras coisas, a elaboração de um Código Civil e Criminal (XVIII), a abolição “de açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis” (XIX), bem como que “[a]s Cadeias serão seguras, limpas, e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos Réus, conforme suas circunstâncias, e natureza dos seus crimes” (XXI), o que pode conduzir à crença de que residem aí, “avanço” e “modernização” das práticas punitivas, com penas menos cruéis, ou ainda expressão de meras “cópias”, extensão das sanções penais praticadas na Europa, por meio do estabelecimento da prisão enquanto pena em substituição às práticas supliciantes,²⁷ tal premissa, quando consideradas as discussões de elaboração do *Código Criminal de 1830*, não se sustenta. Pelo contrário, evidencia-se uma resoluta preocupação em elaborar uma codificação atenta às necessidades “nacionais” (COSTA, 2013; 2011; KOERNER, 2006), a saber, a aplicação de penas aos moldes da disciplina da propriedade fundiária.

É sintomático, nessa perspectiva, ao analisar as atas de elaboração do respectivo “código”, o cuidado especial estabelecido em torno da discussão da manutenção da pena de morte e das galés²⁸, sendo, em

26 Taunay (1839b) argumenta que a regulamentação da escravização seria cômoda aos proprietários rurais à medida que os pouparia de grandes desprendimentos de tempo e recursos para controlar a população escravizada. Convém destacar que a despeito da obra de Taunay ter sido publicada em 1839, a confiar no relato de Marquese (2004), a obra foi composta ainda na segunda metade de 1820, enquanto que o *Código Criminal* foi outorgado em 1830, sendo a elaboração do manual contemporânea às discussões da constituição desse *Código*.

27 Cf. Foucault (1987).

28 A despeito da pena às galés compor o rol de penas “cruéis”, e em tese, posta em discussão, pouco atenção se cedeu a tal pena ao longo dos argumentos, mas ao fim das quais se estabeleceu a manutenção dessa sanção no projeto até que fossem construídas as casas de correção, nas quais os presos trabalhariam e receberiam instrução primária, já que a falta de escolarização era considerada um dos fatores que conduzia à criminalidade.

termos de conteúdo o único elemento aberto à discussão em plenário, posto que essa questão conduziu às interpretações de que a preservação de tais penas estaria em desacordo com a Constituição de 1824²⁹, em seu artigo 179. Nota-se, seja no tocante às falas daqueles que defendiam a supressão da pena de morte, ou daqueles que tencionassem a sua preservação³⁰, cada qual à sua maneira, um viés utilitarista³¹, uma busca por estabelecer uma pena correspondente ao problema das técnicas disciplinares empregadas no interior da propriedade fundiária, como se constata na fala do deputado Antônio Rebouças, o qual compreendeu haver inconstitucionalidade na lei proposta, incoerência com os princípios divinos, bem como entendeu se tratar de uma pena incoerente com uma nação “civilizada”. Após um denso discurso, se manifestou desfavoravelmente à continuidade da pena de morte, alegando entre outras coisas, que a aplicação dessa pena seria conveniente aos escravizados, em razão de suas crenças, por isso, necessário aboli-la, conforme segue:

Os escravos não podem assaz presar a vida, porque assaz a não gozão; se para alguém a morte é menos repressiva é para eles, que sem nenhuma boa esperança se insurgem e morrem brutalmente; os suicídios mais frequentes são os deles, que creem na transmigração,

29 Um dos deputados que se posicionou contrário à pena de morte foi Rebouças e argumentou que a manutenção dessa pena e de galés violava o pacto social estabelecido pela Constituição de 1824, especialmente por ferir as leis divinas propugnadas pela religião Católica, a qual conforme a Constituição era a religião oficial do Estado.

30 Durante a discussão referente às penas de morte e de galés, ocorrida entre os dias 11, 13, 14 e 15 de setembro de 1830, houve 20 pronunciamentos, sendo 14 contrários à continuidade e seis favoráveis à manutenção da pena de morte. A favor da abolição pronunciaram-se: Antônio Rebouças (três vezes); Carneiro Cunha e Ribeiro de Andrada, Lino Coutinho e Ernesto Ferreira França (duas vezes, cada); Henrique de Resende (consta apenas a decisão do voto, sua fala foi inaudível para o tipógrafo, mas se manifestou uma vez); Martin Francisco e Antônio Ferreira França (uma vez); ao passo, que se expressaram a favor da pena de morte: Bernardo de Vasconcellos (duas vezes); Rego Barros; Paula Cavalcanti; Paula Souza; Luiz Cavalcanti (uma vez, cada).

31 As explicações realizadas na câmara se aglutinaram, fundamentalmente, em três abordagens: 1) aspectos religiosos, os quais predominantemente eram utilizados por aqueles contrários à pena de morte, e que viam nela uma violação dos princípios cristãos e do poder divino sobre a vida das pessoas; 2) uma frente argumentativa, relacionada à pena prisão como um ato de civilização, por abandonar as práticas violentas; 3) e, os principais e mais densos, argumentos utilitaristas concernentes aos efeitos e eficiência da pena (COSTA, 2013).

creem que morrendo passarão desta para a sua terra. Faça-se para os escravos uma ordenança separada; e por eles não façamos tamanho mal aos cidadãos, aos homens livres (ANAIS DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 1830, p. 496).

Se por um lado são mobilizados argumentos, como o mencionado acima, em defesa da supressão da pena de morte, que vê na sua manutenção um alento para as condições precárias as quais os escravizados estão submetidos, através da rigorosa disciplina, do trato como “máquinas de trabalho” (PRADO JR., 2011, p. 288), de onde se pode inferir que (a aplicação continuada da pena de morte) romperia com a disciplina produtiva à medida que fornecesse as condições para a eliminação da capacidade de produção, persistem, igualmente, em torno de tal pena, a concepção de que em face do contexto do período imperial, não se podia dispensar essa forma punitiva mais próxima às condições rudimentares e violentas as quais os escravizados estão expostos e “acostumados”, e para os quais a abolição da pena de morte oportunizaria os meios mais suportáveis, em relação aos modos de vida imputados pela grande propriedade, como expressa o deputado Paula Souza, ao defender a pena de morte:

Exclui-se do castigo a pena de morte e galés resta a prisão simples. Ora, o escravo que vive vergado sob o peso dos trabalhos, terá, por ventura, horror a encerrar-se em uma prisão, aonde poderá entregar-se à ociosidade e a embriaguez; paixões favoritas dos escravos? Ele julgará antes um prêmio que o incitará ao crime. A desproporção entre as penas e os delitos, produz mais efeitos; quanto piores serão esses efeitos, quanto à pena, em lugar de incomodar, acomoda? (ANAIS DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 1830, p. 514).

A partir disso, depreende-se haver uma preocupação explícita com a organização de uma legislação penal que respalde a disciplina latifundiária, mesmo entre os deputados que discursam em defesa dos ideais de civilização, do abandono das penas consideradas “bárbaras”. No caso de Paula Souza, argumentou que em países “civilizados”, como a França, ainda persistiam a pena de morte, o que segundo ele, corroborava a necessidade da pena aqui, no Brasil, um lugar ainda em atraso dado a presença dos escravizados. Outro deputado, Rego Barros, evo-

cou a importância da pena de morte, como sendo “uma questão de assegurar a nossa existência contra os escravos” (id. ibid., p. 512), e propôs uma conveniente exceção, que os crimes políticos não fossem punidos com equivalente pena, aplicando-se somente aos escravizados, ao que obteve a aquiescência dos demais deputados.

É notável, ainda, a reação enérgica do deputado Vasconcellos o qual, diante dos argumentos de que a pena de morte violaria a Constituição (1824), realizou a leitura do artigo 27³², para evidenciar perante os demais que a manutenção da pena de morte não se tratava de uma medida inconstitucional e, posteriormente, assim se expressou:

Disse-se mais, que a pena de morte era até proibida pelas leis divinas: não sou teólogo, nem mesmo é necessário entrar nessa questão. Já mostrei que esta pena é admissível pela Constituição, e se fosse necessário mostraria, que pelas leis divinas se impõe a pena de morte [...] não posso deixar de votar pela pena de morte; porque não só é admissível pela nossa Constituição, como também porque é preciso atender as nossas circunstâncias, e às outras razões, que tenho expendido (ANAI DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 1830, p. 512).

A despeito de, durante as discussões parlamentares ter predominado, os argumentos contrários à aplicação da pena de morte, o *Código Criminal de 1830* foi aprovado, de modo a admitir essa pena. Conforme disposto no artigo 60, haveria comutação de penas para os escravizados em açoites, caso os crimes cometidos não fossem punidos com a pena capital ou de galés. É essa demanda em geri-los, e a ausência de equivalente controle disciplinar sobre as populações livres³³, desocupadas e, conseqüentemente, pobres, dispostas a pegar em armas, a se engajar em movimentações políticas, a receber mercadorias, com modos de vida considerados indesejados, incômodos à ordem política e

32 Art. 27. “Nenhum Senador, ou Deputado, durante a sua deputação, pode ser preso por Autoridade alguma, salvo por ordem da sua respectiva Câmara, menos em flagrante delito de pena capital” (CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRAZIL, 1824).

33 Das formas disciplinares aplicadas às populações desocupadas, criminosas, havia o recrutamento compulsório para as ordenanças, que compunham as forças militares. É ilustrativo de tal orientação o relatório de Lavradio (p. 424 apud PRADO JR., 2011, p. 345), no qual recomendava o alistamento nas milícias para ensinar às pessoas da colônia a subordinação, a ordem, a disciplina e, posteriormente, na *Guarda Nacional* (LEAL, 2012).

econômica vigente, os quais não estão totalmente sob o jugo dos proprietários rurais, que oferece as condições para a razão de ser da prisão enquanto pena e instituição pertencente à monarquia constitucional instaurada em 1822, de modo a resguardar a grande propriedade.

Isso implica considerar a relação simétrica entre a adoção de medidas estatais punitivas e as práticas de sujeição da disciplina escravista (KOERNER, 2006), na qual a emergência da prisão, no Brasil, como pena codificada e “instituição nacional”, vinculam-se não só à Independência Política e aos princípios de modernização extraídos da Europa, como se supõe e, se constata, em certa medida, nas atas de discussão de elaboração do *Código Criminal de 1830*³⁴, mas, sobretudo à exigência do modo de produção contra aqueles que escapavam, em alguma medida, ao crivo do modo de vida imposto pela propriedade fundiária (COSTA, 2011; MAYORA; GARCIA, 2013). Decerto, a preservação da organização fundiária não é o único fator que faz a prisão emergir, mas se constitui na causa necessária para tal, uma vez que os corpos escravizados estavam sob o domínio de outra forma disciplinar, a saber, a dos castigos físicos impetrados pela chibata, para os quais a força coercitiva da prisão era desnecessária, dispensável, posto que o chicote cumpria essa função de “dobrar a vontade humana” (PRADO JR., 2011, p. 368). Contudo, não se podia realizar o equivalente quanto àqueles, que embora desprovidos dos meios de trabalho, ainda detinham o *status* de “humanos”, portanto, fora do alcance do controle dos castigos disciplinares da propriedade rural, os quais se recusavam às condições de resignação impostas pela disciplina da grande propriedade. Para esses últimos, se fazia pertinente outra forma de controle: a prisão (com trabalho), conforme dispunha os artigos 295 e 296 do *Código de 1830*.

Em síntese, diante da impossibilidade de que as práticas disciplinares, efetuadas no interior da propriedade fundiária, atinjam substancialmente as classes populares livres/“perigosas”, os desocupados e vagabundos, há a exigência por parte da classe proprietária de que o Estado regule o modo de vida das classes baixas, que são economicamente contra produtivos, bem como estenda os tentáculos puniti-

34 Em diversas passagens, ao se discutir a manutenção ou não da pena de morte e de galés, os deputados acionam conhecimentos em torno das discussões teóricas e de Códigos Penais vigentes em outros países, tais como o Código Francês, Inglês e o do Estado da Luisiana.

vos sobre os escravizados. Ao mesmo tempo em que a organização do Estado brasileiro (em formação) não podia prescindir à disciplina já instaurada pela ordem existente no latifúndio, havia a necessidade de que, em contrapartida, o Estado regulamentasse essa forma de exploração de trabalho, de modo a legitimar as práticas ultrajantes da parte dos proprietários (MAYORA; GARCIA, 2013), e através disso, deslegitimar quaisquer outras práticas que escapassem à ordem produtiva vigente. Assim, pode-se dizer que a prisão instituída no século XIX foi uma aclimatação das necessidades de produção agrária impostas aos modos de existência, para os quais não havia lugar, caso não fossem “homens bons” (OLIVEIRA VIANA, 2005; LEAL, 2012)³⁵.

Com isso, manteve-se através do *Código Criminal de 1830* uma individualização na aplicação das penas em aquiescência com a estrutura social da grande propriedade, centrada na distinção das sanções para livres e escravizados, no qual as penas impostas aos últimos, desde que não fosse de morte e às galés, conforme já mencionado, seriam comutadas em açoite, sem o prejuízo de ter sua força de trabalho empregada em obras públicas, bem como a ser obrigados a trabalhar nas fazendas dos seus respectivos escravizadores (BRASIL, LEI DE 16 DE DEZEMBRO DE 1830, artigo 60; KOERNER, 2006). Não obstante, enquanto adotou-se uma premissa punitiva na qual os casos de insurreição dos escravizados, que buscassem a “liberdade por meio da força” (art. 113) fossem punidos com a pena capital, os crimes políticos que “atentassem contra o império” não receberiam punição equivalente, tendo como punição mais severa, em caso de efetivação do crime, a prisão perpétua (art. 68). Tem-se, a partir disso, no corpo da lei, o estabelecimento da punição de forma diferencial, de acordo com a classificação social dos indivíduos. Essa distinção na aplicação das penas é reforçada, mais uma vez, quanto aos vadios e mendigos, para os primeiros, caso não comprovem ocupação, estabelece-se a pena de prisão com trabalho de 8 a 24 dias; para os segundos, prisão simples ou com trabalho, com duração de 8 dias a um mês (art. 295 e art. 296, respectivamente). De modo que, se instaurou uma gestão da população “livre”, mas despossuída, capaz de ser “corrigida” pelo trabalho e uma regulamentação da punição para os corpos negros, para os quais se estabeleceu práticas de torturas equivalentes

35 “Homens” (literalmente) com posses, capazes de influir nas decisões das câmaras municipais e de votar.

às aplicadas no interior da propriedade rural, sem que qualquer ideal de “humanidade”, ou ainda, de “liberdade, igualdade e fraternidade”, fosse evocado e/ou prevalecesse para suprimir, por meio do estabelecimento do *Código*, a escravização e o emprego da violência física contra esses corpos. A questão é que nesse cenário, esse discurso aqui, no Brasil, serviu:

[...] a todos que pretendiam alguma coisa: senhores de engenho e fazendeiros contra negociantes; mulatos contra brancos; pés-descalços contra calçados; brasileiros contra portugueses... Faltou apenas “escravos contra senhores”, justamente aqueles a quem mais se aplicaria como lema reivindicador; é que os escravos falavam – quando falavam, porque no mais das vezes agiram apenas e não precisaram de roupagens ideológicas –, na linguagem mais acessível e familiar que lhes vinha das florestas, das estepes e dos desertos africanos... (PRADO JR., 2011, p. 400).

ENTRE A CASA DE CORREÇÃO DA CORTE E AS RUAS, OS CORPOS INDISCIPLINADOS

No decorrer dos séculos XVIII e XIX, em virtude das relações econômicas concentradas nas práticas agrícolas, com fazendas e engenhos capazes de produzir os itens de consumo necessários à manutenção daqueles que ali viviam e desempenhavam alguma função, constituindo-se em unidades quase autárquicas³⁶ (VIOTTI COSTA, 1999a), não possibilitaram que houvesse um processo de urbanização de destaque, em termos populacionais³⁷ e econômicos, posto que a ocupação tenha ocorrido majoritariamente nas zonas rurais, onde podia ser realizada a exploração da terra, em detrimento das formações de aglomerados urbanos, que guardadas as exceções das cidades portuárias (litorais),

36 Os engenhos e as fazendas de café eram, em certa medida, altos suficientes por produzirem, no seu interior, itens necessários àqueles que nela viviam, desde os gêneros alimentícios, à vestimenta, o que dificultava o crescimento notável do comércio local. Assim, os únicos produtos adquiridos se tratavam do chumbo, pólvora e sal (OLIVEIRA VIANA, 2005).

37 No século XVIII, conforme Viotti Costa (1999a), os centros mais importantes em termos populacionais, eram Rio de Janeiro com 50 mil habitantes, Bahia, com 45 mil, Recife, com 30 mil, São Luís do Maranhão, com 22 mil, e São Paulo, com 15 mil (p. 234).

não consolidaram atividades comerciais de relevância.³⁸ Nesse sentido, os pequenos centros (locais) que se formaram, caracterizavam-se por serem extensões da grande propriedade, agregavam espaços de socialização como Igrejas, feiras e lojas, porém, com uma ocupação itinerária, uma vez que eram espaços frequentados especialmente aos finais de semana, quando os lavradores não estavam envolvidos com os trabalhos no campo, ao passo que as grandes cidades foram ocupadas, ainda no período colonial, por fazendeiros que passaram a residir em casarões, delegando os cuidados com a propriedade a terceiros ou frequentando esses espaços esporadicamente, além dos funcionários que ocupavam cargos no escalão da administração do governo e os comerciantes reinóis (PRADO JR., 2011; VIOTTI COSTA, 1999a; FRANCO, 1997; OLIVEIRA VIANA, 2005). Concentrou-se, todavia, às margens desses grupos abastados, as populações as quais não tinham lugar nas propriedades rurais, e recorriam às cidades em busca de alternativas para a sua sobrevivência. Se nas áreas rurais, a despeito das ínfimas oportunidades de trabalho para as populações livres, ocorreu algum engajamento desses grupos em serviços de capangagem ou nas relações de contraprestação de serviços, nas cidades se tornaram comuns, as práticas de alfaiataria, sapataria, venda de doces, pinturas, carpintaria, entre outras, de baixo rendimento econômico, sendo essas atividades comumente desempenhadas pelos escravizados, que buscavam, por meio disso, uma fonte de renda financeira para a obtenção das cartas de alforria, e ao lado desses, os desocupados, tidos como vadios por não exercerem atividades laborais, e os mendigos, aqueles que realizavam pedidos de esmolas.³⁹ Esses corpos indisciplinados ao trabalho, expropriados dos meios de produção, praticantes de modos de sobrevivência

38 Apesar de haver atividades comerciais nos grandes centros, tais práticas restringiram-se, durante todo o período colonial, aos reinóis, ou seja, aos comerciantes provenientes do reino de Portugal (PRADO JR., 2011).

39 Fraga (1996b) na imprescindível análise a respeito dos desocupados na Bahia expõe que, apesar de considerado crime, as autoridades policiais e os civis tinham certa tolerância em relação à mendicância, uma vez que a caridade para com os pobres compunha os princípios cristãos. Sendo que, sobretudo os fiéis da Igreja tinham os seus “pobres de estimação”, para os quais realizavam doações. Além disso, comumente às vésperas da morte, muitos abastados na esperança de remissão pelos pecados na “terra”, distribuíam alguma soma econômica entre os desvalidos, através de testamentos, com a condição de que conduzissem o caixão até o cemitério.

alternativos aos impostos pela produção agrícola, foram vistos como figuras perniciosas à ordem, conforme expressa Prado Jr. (2011):

Nas cidades, os vadios são mais perigosos e nocivos, pois não encontram, como no campo, a larga hospitalidade que lá se pratica, nem chefes sertanejos prontos a engajarem sua belicosidade. No Rio de Janeiro era perigoso transitar só e desarmado em lugares ermos até em plena luz do dia. O primeiro intendente de polícia da cidade tomará medidas enérgicas contra tais elementos, mas o mal se perpetuará, e só na República, ninguém o ignora, serão os famosos “capoeiras”, sucessores dos vadios das colônias, eliminados da capital (p. 302).

A partir da compreensão de que as cidades se tornaram redutos dos inadaptáveis aos modos de produção, ou seja, dos desocupados e vadios, daqueles economicamente contra produtivos, bem como local de encontro dos escravizados (alguns fugidos das fazendas), as elites agrárias interpretaram essa recusa da população livre ao trabalho, diga-se de passagem, degradante, como expressão de preguiça e vadiagem (FRAGA, 1996a).⁴⁰ Assim, no século XIX⁴¹, por meio da ativação de dispositivos estatais, reprimiram-se tais modos de estar nesses espaços, sobretudo, conforme vimos anteriormente, mediante a aprovação do *Código Criminal*, que previa penas específicas para esses grupos. Essa forma de controle punitivo, prevista legalmente, foi acompanhada pela criação da *Guarda Nacional*, em 1831, que em substituição às ordenanças, antigas forças militares do período colonial, tornaram-se uma das principais formas disciplinares das populações livres, ao recrutar tais grupos para compor a força combativa e de controle a qual tinha como comandantes, os coronéis: cargos comumente confiados aos fazendei-

40 Tais grupos se recusavam a se sujeitar às condições de trabalho equivalente às dos escravizados, bem como a produzir para outro, não exercendo a posse da terra, razão essa que dificultou, inclusive, a fixação do trabalhador livre como mão de obra das grandes propriedades após o fim do tráfico negreiro (VIOTTI COSTA, 1999a).

41 No período colonial esses grupos foram vistos como incômodos aos proprietários rurais e à administração colonial, porém, somente a partir do século XIX acionam-se tais tecnologias de controle, sistematicamente (PRADO JR., 2011). No período anterior, recrutava-se compulsoriamente para as ordenanças, além de se usar as populações livres, vadias, para a ocupação de territórios ainda inócuos (OLIVEIRA VIANA, 2005).

ros.⁴² Essa adoção da *Guarda Nacional* instaurou uma institucionalização dos grupos paramilitares de outrora, e com isso, das formas disciplinares da grande propriedade encetadas desde o período colonial, para evitar insurreições, fugas e os saques nas fazendas, isto é, com o objetivo de obter o controle social o qual nem a Coroa Portuguesa, menos ainda, a monarquia constitucional a qual se estabeleceu a partir de 1822 podiam prescindir (LEAL, 2012; MAYORA e GARCIA, 2013). A utilidade disso é atestada por Oliveira Viana (2005) ao afirmar que: “[h]oje, os princípios liberais não mais permitem essa seleção legal, mas, sem dúvida, é ela que dá à sociedade rural do Império grande parte da sua tranquilidade e disciplina” (p. 303), inclusive, para o autor, as relações de compadrios e de contraprestação de serviços relacionavam-se ao medo da “anarquia branca” (p. 212), isto é, entre outras coisas, ao receio do recrutamento militar compulsório, das ações desmedidas das forças militares, que induzem as populações pobres a buscarem proteção junto aos proprietários. De todo modo, além de disciplinar àqueles que a integravam, essa força repressiva, amparada por mecanismos institucionais, promovia prisões nas quais a “suspeita” em torno da desocupação, da condição de não trabalhador, era suficiente para o seu recolhimento junto às *Casas de Correção*, instituídas pela *Constituição de 1824*, ou ainda, para a realização de obras públicas, isso possibilitava, por sua vez, que qualquer um, sendo pobre, estivesse sujeito a ser preso. Assim, pobres livres e escravizados, equiparavam-se quanto à suscetibilidade de serem presos (KOERNER, 2006). É exemplo disso, a abordagem citada por Fraga (1996c), sobre um grupo de holandeses, em Salvador, Bahia.

Na ocasião, o capitão da Guarda Nacional chegou a desconfiar que fossem integrantes de uma “quadrilha” de pilhadores que então atuava no porto da cidade. Como não foi possível colher provas de tal suspeita, os homens foram condenados a seis meses de prisão, em regime de trabalho forçado, por “não serem conhecidos nesta cidade

42 Daí advém a alcunha empregada para referir-se àqueles que não eram doutores (de formação), mas que detinham prestígio social, os quais comumente ocupavam os cargos de comandantes da *Guarda Nacional*, denominados de coronéis. A *Guarda Nacional* foi criada pelo Padre Diogo Antônio Feijó, em substituição às ordenanças e milícias (MAGALHÃES, 1949 apud LEAL, 2012, p. 241-243).

nem terem ocupação honesta de que vivão” (APEB, Juizes de paz, 2681 apud FRAGA, 1996c, p. 16).

Dessa maneira, ao longo do século XIX, persistiu uma atuação das patrulhas nos quarteirões nos quais viviam as populações pobres, tendo esses se tornado alvos das abordagens efetuadas pela *Guarda Nacional*, nos quais se realizavam buscas nas residências “suspeitas”, ocupadas por desempregados, figuras consideradas suscetíveis à ociosidade, os quais eram recrutados para o serviço militar e também impelidos a trabalhar nas lavouras, além de ser comum, por parte da *Guarda*, a realização de levantamentos para que se conhecesse a quantidade de pessoas sem ocupação fixa (FRAGA, 1996c; KOERNER, 2006), isto é, através da vigilância exercida nas ruas elaboraram-se informações biográficas, necessárias, inclusive, às instituições prisionais, como a *Casa de Correção da Corte*⁴³, que conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º, considerava a “natureza da pena e do delito, a idade e *moralidade do delinquente*, e seu comportamento na prisão” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, Decreto no 678, de 6 de Julho de 1850, grifo nosso), como critério de classificação e distribuição dos presos nas celas, o que pressupunha o conhecimento acerca das condutas pregressas à prisão. Essa vigilância, sobre corpos marcados (proeminentemente negros e pobres) fomentada pela abordagem ostensiva da *Guarda Nacional*, proporcionou o encarceramento de maneira seletiva, legitimado pelo *Código Criminal*. E de maneira diferencial, na aplicação das penas, à medida que reservou aos negros escravizados os piores lugares no interior da *Casa de Correção da Corte*, ao passo que os demais raos, mais arejados, foram destinados àqueles que detinham o *status* social e jurídico de livres (KOERNER, 2006)⁴⁴, bem como manteve sanções distin-

43 A *Casa de Correção da Corte* foi a primeira a ser construída no país, com início em 1835, e conclusão em 1852. Apesar do planejamento, a obra não seguiu o modelo panóptico, com uma torre centralizada, entre os corredores, de modo a vigiar os presos, sem que o vigilante pudesse ser visto (ver sem ser visto).

44 A *Casa de Correção da Corte* possuía quatro raos contendo 200, de um total de 800 celas. Após o fim da construção, a instituição recebeu presos de todas as ordens, não somente condenados. O raio do térreo, o primeiro a ter as obras concluídas (1835), destinou-se aos escravizados, o pior lugar, fétido e sujo, em condições insalubres; o segundo raio foi iniciado em 1854, destinar-se-ia aos presos condenados às penas com trabalho, mas acomodou os presos “provisórios” (KOERNER, 2006).

tas, de acordo com as hierarquias sociais assimiladas da estrutura da propriedade rural.

No contexto em que era financeiramente mais compensador exercer a mendicância em vez de ser lavrador (FRAGA, 1996b) ou ainda, realizar atividades laborais economicamente secundárias, coetâneas às de mendicância, é compreensível quais as condições de existência relegaram-se aos pobres e negros, em que viver ao léu nos espaços das cidades se constituiu, não uma alternativa, mas uma imposição ante ao modo de produção, nas quais as práticas incoerentes à produção foram criminalizadas. São elucidativas as razões pelas quais a disciplina instaurada sobre esses corpos tenha sido da ordem da eficiência produtiva, especialmente proporcionada pela perspectiva da correção dos corpos, por meio da prisão com trabalho, representada pela *Casa de Correção da Corte*. Não à toa, os indivíduos presos sob a acusação de vadiagem estavam sujeitos a executar serviços públicos, de onde advinha, segundo Koerner (2006), a mão de obra necessária aos empreendimentos postulados pelas transformações citadinas do império.⁴⁵ Diante da renitente necessidade de imprimir aos corpos improdutivos a disciplina do trabalho, se estabeleceu a *Casa de Correção da Corte*, e razão pela qual, igualmente, esses corpos ocuparam de forma pendular as ruas das cidades e as cadeias, nesse caso, a *Casa de Correção da Corte* (RJ).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Interpelados por uma inquietação que nos é contemporânea, a saber, a seletividade penal, intensamente arraigada nas nossas formas punitivas do século XXI, buscou-se apreender, ao longo do trabalho, a relação entre a emergência da prisão enquanto instituição e pena codificada no século XIX e o controle social das classes populares, isto é, a constituição do aparato repressivo prisional. Para tanto, inicialmente, nos conectamos a autores que trataram da formação social, política e econômica brasileira, para compreender a estruturação social dos modos de existências criminalizados com o estabelecimento da prisão. A partir disso, identificamos que em razão do modo de exploração econômico estabelecido no Brasil,

45 As obras públicas aumentaram consideravelmente, a partir da chegada da corte portuguesa ao Brasil, em 1808.

durante a colonização, o qual perdurou por todo o século XIX, baseado no uso da terra para a produção agrícola em larga escala, gerou-se uma concentração de terras por parte daqueles que detinham riquezas para explorá-la e, coetaneamente, uma massa populacional expropriada da terra, a qual não se fixou na organização fundiária enquanto força de trabalho, concentrando-se às suas margens. Não eram proprietários, menos ainda trabalhadores, já que a força de trabalho empregada na grande lavoura era a escravizada. Esse fator implicou na produção de modos de existências inadaptados, com práticas incômodas à ordem da grande propriedade, os quais não se submeteram às relações de contraprestação de serviços e ao exercício dos trabalhos equiparados aos realizados pelos escravizados. Para esse grupo de livres e desocupados, poucas foram as oportunidades de trabalho, restando-lhes, comumente, a prática de assaltos e saques, bem como o papel de milicianos e capangas, ao protegerem e afastarem quaisquer riscos de ataques à expansão da propriedade. Esses grupos, que nada tinham a perder, dispostos a manusear armas, os quais não se curvavam frente às dinâmicas de trabalho e sobrevivência degradantes, impostas pela grande propriedade rural, ao ser elaborada a codificação da pena prisão, em 1830, foram designados e punidos como criminosos.

Dito isso, a partir da compreensão dos modos de existências forjados no interior e às margens da grande propriedade rural, e para elucidar como tais modos de vida foram criminalizados, constituindo-se, através disso em objeto de controle social, fez-se uso do *Código Criminal de 1830* e dos *Annaes do Parlamento Brasileiro* (1830), considerando-se, sobretudo, o *Capítulo IV – vadios e mendigos* do respectivo código, bem como as menções aos escravizados (*escravos*), e a discussão acerca da preservação das penas de morte e de galés presentes nas atas de sua respectiva elaboração, além da exposição acerca da disciplina aplicada sobre os corpos negros, inclusive, por meio dos castigos físicos, para conter e “dobrar a vontade humana” (PRADO JR., 2011, p. 368) para o trabalho e através das quais apreendemos a relação entre a disciplina praticada no interior da propriedade fundiária, em face do tratamento dispensado aos escravizados e as punições estabelecidas pelo *Código Criminal*. A partir das análises, evidenciou-se que ao elaborar o *Código Criminal*, os deputados preocuparam-se em propor punições consoantes à disciplina da grande propriedade, quer seja por

meio de argumentos que defendiam a preservação, quer seja por aqueles que tencionavam a abolição da pena de morte para os escravizados, de modo a assegurar o uso dessa força produtiva indispensável à produção em larga escala. Assim, para promover e regulamentar a máxima extração da capacidade de produção, por meio da disciplina já instaurada na ordem latifundiária, elaborou-se uma legislação a qual possibilitou a comutação das penas dos escravizados, desde que não fosse de morte e de galés, em açoites, ao passo que para a população livre, vadia e desocupada, adotou-se a premissa da correção dos corpos, estabelecendo para esses, a pena de prisão com trabalho. A partir disso, instituiu-se um ordenamento político e jurídico para resguardar o sistema político e econômico, fundamentado pela grande propriedade, no qual a punição visava tornar os corpos produtíveis, o que implicava regulamentar as formas disciplinares próprias à grande propriedade e gerir as populações livres e pobres, para os quais não havia lugar definido na unidade produtiva.

Posteriormente, em continuidade à discussão sobre as práticas punitivas e suas formas seletiva e diferencial, postuladas pelo *Código Criminal de 1830*, tratou-se a respeito de como os corpos não adaptáveis, indisciplinados à propriedade fundiária ocuparam os espaços urbanos, nos quais foram vistos como vadios e preguiçosos por não se submeterem às condições aviltantes de trabalho praticadas no interior da grande lavoura, tornando-se alvo da vigilância das forças repressivas do Estado, no caso, a *Guarda Nacional*. A partir da qual, o fato de não se ter habitação e\ou emprego fixo tornava os grupos de livres, suscetíveis à prisão (com trabalho) mediante a legitimação “legal” disposta pelo Código Criminal. Diante disso, têm-se os dispositivos estatais mobilizados para conter e gerir os corpos indisciplinados às formas de trabalho vigente, os quais oscilavam entre as ruas das cidades e as Casas de Correções, seletivamente criminalizados por serem pobres e, em consequência, encarcerados.

De maneira geral, a abordagem empreendida no texto, na qual fomos “convidados” pelos dilemas do presente – a saber, a seletividade penal enquanto expressão da “gestão diferencial de ilegalismos” (FOUCAULT, 1987, p. 240), ou seja, do renitente tratamento diferencial dispensado aos crimes, em observância com a classificação social dos indivíduos – a olharmos para o passado a fim de compreendermos a formação da

prisão e a sua relação com o controle das classes populares, permitiu-nos identificar que a prisão possui uma íntima relação causal com a contenção de tais classes, consideradas perigosas à ordem vigente. A compreensão estrutural de como fomos constituídos socialmente nos possibilitou aventar que as prisões (instituições ditas modernas) superlotadas, assim como a seletividade penal, tão patentes em nossos dias atuais, não se tratam de disfunções do ordenamento jurídico, político e econômico, mas são partes integrantes, o constituem, à medida que tal ordenamento é formulado para exercer o controle social sobre grupos específicos, leia-se: pobres e negros. O problema da seletividade penal é, portanto, constituinte e de longa duração.

Em síntese, entender de forma tão ensaística, e incompleta, as condições de possibilidades históricas e sociais como forma de punir que nos soa tão “natural”, embora pareça presunçoso, diz respeito a adquirirmos os instrumentos necessários para enfrentarmos as respostas simplistas, que se restringem a falar da prisão como uma questão da ineficiência (institucional) punitiva, que desconsidera a sua formação estrutural e a relação de lateralidade estabelecida com o capitalismo. Ademais, trata-se de contribuir, a partir das Ciências Sociais, e de autores às vezes esquecidos, para a discussão de um tema que tem sido majoritariamente objeto do Direito e da História. No primeiro caso, predominam abordagens centradas em contar a história das prisões atentando-se, mormente, às datas, aos períodos do estabelecimento de instituições específicas, sem relacioná-los com o contexto, as relações políticas, sociais e econômicas que as atravessam; no segundo, predomina uma renitente narrativa que atribui à forma prisão consolidada no Brasil, no século XIX, um expoente da modernização, de “progresso”, “avanço”, constituindo-se num discurso que legitima a forma seletiva, desigual, a qual se instaurou, conforme vimos, através da codificação e institucionalização da prisão. São as análises que vão do “inferno” ao “céu”, as quais precisamos abandonar!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Vivian Chieregati. Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no Pós-Independência. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPUH, 2011.

COSTA, Vivian Chieregati. O trâmite parlamentar do Código de 1830: debates procedimentais, comissões de trabalho e a manutenção da pena de morte. In: *Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no pós-Independência*. 2013. p. 125-202. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Tradução de Paulo Neves. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007[1895].

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2008 [1969].

FOUCAULT, Michel. *Surveiller et punir*. Paris: Gallimard, 1975.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Tradução de Lígia Vassalo. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1987[1975].

FURTADO, Celso. Fundamentos econômicos da ocupação territorial. In: *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005[1959]. p. 11-47.

FRAGA, WALTER. Sociedade, economia e pobreza. In: *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, SP/Salvador, BA: Editora HUCITEC/EDUFBA, 1996a. p. 21-33.

FRAGA, WALTER. O cotidiano dos mendigos. In: *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, SP/Salvador, BA: Editora HUCITEC/EDUFBA, 1996b. p. 35-59.

FRAGA, WALTER. Introdução. In: *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, SP/Salvador, BA: Editora HUCITEC/EDUFBA 1996c. p. 15-19.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997[1969].

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho . Organização social do trabalho no período colonial. *Discurso*, n. 8, p. 1-45, 1978. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8863.discurso.1978.37832>. Acesso em: 4 out. 2019.

FREYRE, Gilberto. Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida. In: *Casa-grande & senzala*. 48. ed. São Paulo: Global, 2003[1933]. p. 64-155.

GODOI, Rafael. Massificação do encarceramento. In: *Ao redor e através da prisão: cartográficas do dispositivo carcerário contemporâneo*. 2010. p. 41-59. (Dissertação) –Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GORENDER, Jacob. *Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, n. 5, p. 07-41, 1995[1988].

HARKOT-DE-LA-TAILLE, E. ; SANTOS, A. R. Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade. In: SIMPÓSIO NACIONAL, 3.; SIMPÓSIO INTERNACIONAL DISCURSO, IDENTIDADE E SOCIEDADE, 1., 2012, Campinas. *Anais...* Campinas, 2012. Disponível em: <https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/titulo.html>. Acesso em: 26 ago. 2019.

KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX. *Lua Nova* [online], n. 68, p. 205-242, 2006. ISSN: 0102-6445. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452006000300008>. Acesso em: 3 jan. 2020.

LEAL, Victor Nunes. Organização policial e judiciária. In: *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012a [1948]. p. 181-205.

LEAL, Victor Nunes. Notas. In: *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012b [1948]. p. 241-243.

MARQUES, Adalton. *Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo*. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Império do Brasil, 1820-1860. In: *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle de escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 259-298.

MAYORA, Marcelo; GARCIA, Mariana Dutra de Oliveira. O controle penal no Brasil do século XIX – contribuição desde a economia política da pena. *Revista da Faculdade de Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 63, p. 549 - 573, jul./dez. 2013.

OLIVEIRA VIANA, Francisco José de. *Populações meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2005[1918]. (Edições do Senado Federal, v. 27.)

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 [1942].

PRADO JR., Caio. A revolução. In: *Evolução Política do Brasil: colônia e império*. 1. reimpre., 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 [1933]. p. 45-89.

RANGEL, Ignácio. Dualidade básica da economia brasileira. In: *A dualidade básica da economia brasileira*. Rio de Janeiro: Instituto Ignácio Rangel, 1999 [1957]. p. 17-43.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. Introdução. In: *Negociações e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 7-30.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Maria. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Disponível em: <http://lelivros.love/book/baixar-livro-brasil-uma-biografia-lilia-moritz-schwarcz-e-heloisa-starlingem-pdf-epub-mobi-ou-ler-online/>. Acesso em: 15 dez. 2019.

SINHORETTO, Jacqueline. Seletividade penal e acesso à justiça. In: LIMA, Renato Sérgio de. et al. (Org.). *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p. 400-410.

SILVA, Janaina da. Os instrumentos de tortura utilizados para disciplinar e amedrontar escravos negros. In: *Blog Entre tantas histórias*. Disponível em: <http://entretantashistorias.blogspot.com/2014/09/os-instrumentos-de-tortura-utilizados.html>. Acesso em: 18 jan. 2020.

VIOTTI DA COSTA, Emília. Urbanização no Brasil no século XIX. In: *Do império à república*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999a. p. 233-269.

VIOTTI DA COSTA, Emília. O escravo na grande lavoura. In: *Do império à república*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999b. p. 270-342.

DOCUMENTOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Anais do Parlamento Brasileiro, 1830*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/27462>. Acesso em: 3 dez. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-678-6-julho-1850-560002-publicacaooriginal-82510-pe.html>. Acesso em: 30 jan. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 8 out. 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm. Acesso em: 10 nov. 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Constituição política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824)*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 24 jan. 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei de 16 de dezembro de 1830*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 3 dez. 2019.

TAUNAY, Carlos Augusto. Capítulo II: da escravidão – dos escravos pretos. In: *Manual do agricultor brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipographia Imperial e Constiucional de J. Villeneuve e comp., 1839a, p. 5-8. Disponível em: https://docgo.net/view-doc.html?utm_source=taunay-1839-manual-do-agricultor-brasileiro-pdf. Acesso em: 25 dez. 2019.

TAUNAY, Carlos Augusto. Capítulo III: Da disciplina da escravatura. – Alimento. – Vestimenta e habitação. – Tarefa diária. – Castigos. – Direção moral e religiosa. – Relações dos sexos. In: *Manual do agricultor brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipographia Imperial e Constiucional de J. Villeneuve e comp., 1839b, p. 9-18. Disponível em: https://docgo.net/view-doc.html?utm_source=taunay-1839-manual-do-agricultor-brasileiro-pdf. Acesso em: 25 dez. 2019.